

**CASCAIS**  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
**[REVISÃO]**

Relatório de Ponderação da Discussão  
Pública e Ajustes à Proposta de Plano

**Anexo 8**  
**Participações - ID 668 ao ID 750**  
**(# 6/15)**

abril | 2015

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES | **DPC**  
DIVISÃO DE ORDENAMENTO E PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO | **DORT**

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5384  
2015-03-24

10 668

"print"

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais  
Cristiano Couto Martins

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-OUPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-OUPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratam de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

Arq. Paulo Tinoco Mendes

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 09:45  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW:

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

**De:** Cristiano Martins [<mailto:cristianocoutomartins@gmail.com>]  
**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 01:40  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:**

**COM A SEGUINTE POSIÇÃO:**

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

**NOME:** Cristiano do Couto Martins  
**B.I./C. CIDADÃO N.º11447999**  
**MORADA:** Beco da Bolacha n14 A -2º Lisboa

1200-611 Lisboa

**Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.**

**A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.**

**Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.**

**(NOME) Cristiano do Couto Martins**

---

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

E-DCID 2015/2913  
2015-03-24

ID-669

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais  
Maria Isabel Cabral de Magalhães – João Aníbal Henriques

--	--

MARIA ISABEL CABRAL DE MAGALHÃES

Rua de Olivença, nº 14 – Ed. 1 – 2ªA

2765-262 Estoril

CC – 4707963 - NIF – 120534703

JOÃO ANÍBAL HENRIQUES

Rua Eng. D. António Castelo Branco, 205-3D

2750-155 Cascais

BI -9500239 – NIF 200559370

Cascais, 20 de Março de 2015

E-DCID/2015-2913  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS  
Atendimento Municipal

Registo n.º SW 65095

Data: 24/3/2015

Assinatura: Bouvier

Exmº. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro

2754-501 – CASCAIS

#### ASS: Revisão do PDM de Cascais

Exmº. Senhor Presidente,

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 77º do RJIGT , aprovado pelo Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 46/2009 e estando ainda em curso o período de discussão pública, os signatários, devidamente identificados supra, vêm apresentar , no âmbito do processo de Revisão do Plano Director Municipal de Cascais, as suas reclamações, observações e sugestões sobre o mesmo e que constituem um contributo para a esperança relativa ao futuro deste Concelho, fundado nos alicerces dos valores e dos princípios que sempre nortearem a vida de Cascais e dos Cascalenses.

Este conjunto de propostas pretende ser um testemunho determinado do que é possível e necessário mudar em prol da defesa da Identidade e da Consciência Cívica dos Cascalenses.

Pedimos, pois, sejam considerados os seguintes contributos :

#### Ordenar Cascais

Nesta época de mudança em que todos já entendemos que é bem mais importante Ser do que Ter, é urgente retomarmos a nossa identidade, regressarmos às nossas

raízes de desenvolvimento e lançarmos novos projectos dotados da nossa ambição e energia criadora. O Concelho de Cascais, como já referido, através da marca de referência internacional “Costa do Estoril”, tem uma identidade muito própria que fez dele um território muito especial, o que permitiu que, no último século, fosse pioneiro no Turismo de Excelência e reconhecido a nível mundial.

Para além desta identidade muito própria e irrepetível tem, ainda, características naturais, culturais, e de infra-estruturas e equipamentos que configuram significativas vantagens competitivas. A localização privilegiada do nosso Concelho, próximo de uma grande capital europeia, Lisboa e do seu aeroporto internacional, enquadrados entre o oceano Atlântico e o Parque Natural Sintra-Cascais, a escassos minutos de Sintra, Património Mundial e com uma oferta de equipamentos de excelência tais como uma Marina, um Aeródromo, um Centro de Congressos, um Casino, um Hipódromo, um Autódromo, campos de Golfe de prestígio internacional e uma das praias mais maravilhosas do mundo, que é a Praia do Guincho, permite-nos perspectivar um desenvolvimento estratégico que permita reposicionar a nossa região nos níveis de excelência que lhe são devidos.

Porém, sem um território adequadamente ordenado, conseqüentemente ordenado e responsabilmente gerido não se poderá alcançar esse desenvolvimento.

O Plano Director Municipal é o instrumento de ordenamento que deve conter as propostas concretas para o futuro desenvolvimento sócio-económico e a futura organização espacial dos usos do solo urbano, das redes de infra-estruturas e de todos os demais equipamentos.

Daí a importância da adequação do mesmo à realidade concreta e que defina, adequadamente, os objectivos a prosseguir e as políticas necessárias à eliminação dos principais actuais estrangulamentos.

Contudo, por melhor que seja um plano, por si só, não resolve nada. À gestão caberá a vontade e a capacidade de territorializar as opções desse plano

Quando o diagnóstico está bem feito e o plano estratégico adequadamente elaborado, à governação competirá motivar e construir os consensos, ser fiel, intemporal e apartidariamente, à estratégia traçada, garantir maior coordenação e articulação horizontal e vertical do aparelho administrativo, impor uma gestão proactiva, inteligente, ágil e organizada, regida por equidade, transparência e defensora do interesse colectivo.



Tomando como principal eixo estratégico para o Concelho de Cascais o Turismo, tal deve estar implícito, inequivocamente, em todas as propostas não só do Plano Director Municipal, como dos outros níveis de planeamento (Planos de Pormenor, Projectos urbanísticos, etc).

Todo o processo de transformação deve ter início nas comunidades - onde vive e convive o cidadão.

Neste momento urge que todos tomemos consciência de que só uma mudança de atitude e uma sociedade estruturada em torno dos valores da moralidade, espiritualidade e ética, permitirá que possamos viver harmoniosamente e felizes.

Todos temos o dever de dizer basta às práticas que nos têm empobrecido, económica e moralmente.

O novo paradigma exige que Cascais afirme e cumpra a sua vocação turística de excelência, planeando uma ocupação do território menos predadora, mais sustentável do ponto de vista urbano, com maior rentabilidade das infra-estruturas, maior eficiência e que aponte para a reestruturação e qualificação dos espaços edificados e para a regeneração dos tecidos consolidados.

O novo paradigma impõe que sejam restabelecidos na governação e inculcados nos munícipes a visão e os princípios que nortearam os nossos avoengos e permitiram ao Concelho de Cascais uma afirmação internacional e uma qualidade de vida ímpar, a saber: Ética, Responsabilidade, Coragem, Amor ao Trabalho e à Terra, Respeito pelo Outro, Desejo de Excelência.

## **O Plano Director Municipal de Cascais**

O Concelho de Cascais, pela sua situação estratégica no seio da Península de Lisboa, e pela notoriedade que granjeou ao longo do último século e meio de uma história verdadeiramente extraordinária, é um dos espaços mais atractivos de Portugal, possuindo uma fama que o precede e que é conhecida e reconhecida por toda a Europa.

O cunho cosmopolita desta terra, assente nos pressupostos atrás definidos, é de extraordinária importância na definição da vida quotidiana do Concelho. Com um ímpeto progressista que surge associado à permanente capacidade de recriar paradigmas renovados a partir dos problemas com os quais se debate, Cascais esteve sempre um passo à frente do resto do País e caracterizou-se sempre pela inovação e pela modernidade.

Apesar de existirem aspectos positivos e negativos associados a esta situação, pois o crescimento desmesurado, associado à falta de planeamento e de rigor e de, em muitos momentos da nossa história, ter sido governada de forma pouco capaz, acabou por resultar nalgum caos urbano que se espalhou, com características diferenciadas,

um pouco por todo o território municipal, o certo é que a fama de Cascais sobreviveu sempre e foi capaz de se impor às várias gerações que até agora habitaram o concelho.

A ideia de qualidade que Cascais deixa transparecer, conjugando o glamour das suas zonas mais emblemáticas com a fama que carregou até bem longe as suas potencialidades, transformou-se em ideias e estereótipos de um determinado tipo de vida que, não sendo linearmente real, serviu sempre de base para que viver em Cascais fosse considerado algo de verdadeiramente notável. Em consequência disso, e pelo menos desde que o Rei Dom Luís escolheu Cascais para estância de veraneio, nos idos de 1870, que esta terra é palco assumido para os devaneios de índole diversa que dão forma à sociedade portuguesa.

Como se de um escadote real se tratasse, Cascais é o local que procuram todos aqueles que alcançam a fortuna e o êxito, sendo aqui o melhor espaço para poderem usufruir das suas conquistas. Da mesma forma, e no plano oposto, Cascais é também o local escolhido por todos aqueles que anseiam pelo prestígio e pelo êxito, recriando em seu torno um espaço onírico que serve de cenário para a concretização dos sonhos que ainda faltam acontecer.

A singularidade de Cascais é, desta forma, dupla e dúbia. Associa-se às grandes figuras da nossa história que por cá passaram, e também aos grandes desaires e apaixonantes episódios que aconteceram dentro das fronteiras do Concelho, tornando-o único e irrepetível por aquilo que é, mas também por aquilo que muitos acreditam que ele pode vir a ser.

Um dos aspectos em que mais se faz sentir esta espécie de pressão positiva, que se fundamenta na solidez estrutural que todos ligamos à qualidade, é o da habitação. As casas, as ruas, os espaços públicos e os acessos a Cascais, sempre foram aspectos essenciais neste pressuposto de afirmação que a terra procura promover. Quem alcançou o sucesso, constrói normalmente em Cascais uma casa à altura do seu sucesso, ao mesmo tempo que quem procura o êxito opta por uma habitação que transpareça o fim último que procura atingir. Por tudo isto, durante muitas décadas, o crescimento e a consolidação da paisagem urbana no Concelho fez-se num processo de paulatina afirmação da qualidade, assumindo uma componente estética que reforçou de sobremaneira a já de si grande fama que a terra transportava. Os parâmetros volumétricos, as cores, as formulações geométricas e os materiais utilizados, eram geralmente de grande qualidade e inseriam-se nos mais vanguardistas movimentos da culturalidade das épocas em que se concretizavam.

No que aos espaços públicos diz respeito, o movimento foi idêntico, assistindo-se à criação de infra-estruturas e equipamentos de grande qualidade, em linha com o que se passava com a habitação privada. A qualidade de vida que resultou deste processo, evidente para toos aqueles que aqui viviam e mesmo para todos os que somente a visitavam, redobram a fama de excelência que lá fora já caracterizava o concelho, exigindo que governantes e governados se pautassem por níveis de excelência pouco usuais no Portugal de então. Dos colégios e das escolas que recebiam as novas gerações, aos restaurantes, jardins, hotéis e campos de golfe, Cascais foi-se apetrechando de tudo aquilo que caracterizava uma grande capital, ao

mesmo tempo que era capaz de preservar a pequenez das terras de sonho e das estâncias turísticas que desde o século XIX consolidaram o seu prestígio um pouco por toda a Europa.

Mas nem só de beleza e de qualidade se fez o Concelho. Por motivos variados, e em muitos casos em consequência directa do movimento progressista que ia dando forma às paisagens idílicas do litoral, o interior, sem o sopro fresco da aragem marítima, ia concentrando a desregulação urbana que resultava da desagregação dos núcleos de génese rural, ao mesmo tempo que condicionava o espaço disponível para a criação de pólos de habitabilidade para os muitos que procuravam em Cascais uma simples oportunidade de vida. As necessidades efectivas daqueles que habitavam em Cascais, em cada um dos momentos da sua vasta e prolixa história, estiveram sempre além da capacidade de resposta das instituições que, ontem como hoje, trabalham e planeiam sempre as suas actividades em função de necessidades que estão já quase sempre ultrapassadas quando se torna possível a sua concretização.

A rede viária, o saneamento básico, a distribuição de água, de electricidade e de gás, a recolha de resíduos urbanos ou industriais, ou até a gestão do parque urbano do município, contrastando com o enorme apogeu da sua vida social, foi-se progressivamente degradando, facto que culminou, sobretudo a partir de Abril de 1974, numa paisagem que nalguns lugares se caracterizava pelo caos próprio dos piores espaços suburbanos que envolviam a capital.

À medida que crescia a importância de Cascais no panorama político nacional, ia-se impondo uma lógica de governabilidade que cada vez mais passava por utilizar a visibilidade granjeada pelo espaço para reforçar estratégias e projectos mais ou menos personalizados. Ao longo dos últimos quarenta anos, com a crescente influência dos partidos políticos, o ónus da municipalidade foi cada vez mais colocado na lógica arrasadora das eleições, calendarizadas de acordo com as necessidades políticas de cada partido e da dinâmica interna dos seus aparelhos e cada vez menos em função dos reais interesses da população.

A rotatividade partidária, correndo em linha com os ritmos eleitorais que se calendarizavam, transportaram Cascais (e também o resto do País) para um processo de adaptação a novos interesses e a novas circunstâncias. Ao invés de os problemas serem ponderados e resolvidos quando nasciam, correspondendo assim de forma directa e imediata aos interesses dos Cascalenses, passaram a adaptar-se aos ciclos impostos pelo circo eleitoral, associando a resolução de problemas ao reforço da capacidade que os partidos precisavam de mostrar ter para que fosse possível ganharem as eleições. É fácil observar, num plano meramente teórico, os picos de obra-feita e de interesse pelos problemas estruturais do Concelhos associados aos momentos de eleições, da mesma forma que, enquanto existiu imprensa local, as promessas por parte dos políticos se concentravam nos meses ou no ano imediatamente anterior a cada eleição. A história recente de Portugal – e também a de Cascais – é assim, mais do que um período de descoberta e de desenvolvimento, um tempo no qual, de forma desajeitada e desordenada, se experimentam soluções velhas para resolver novos problemas e que, como não podia deixar de ser, se

caracterizam sobretudo pela ineficácia e pelo agravamento das situações preexistentes.

Simultaneamente, muitas vezes com o intuito de dar resposta pronta ao ímpeto reformista que Cascais parece exigir, o poder político opta por encontrar lá fora, sem o cuidado devido para evitar a sua má aplicação, modelos que nada têm a ver com a realidade local. E dessa maneira, ao invés de conseguirem resolver os problemas com os quais o município se debate, acabam por servir unicamente para reforçar a popularidade dos seus promotores durante o período eleitoral e, depois, com prejuízo para a população local e para o erário público, perdem-se na incapacidade prática de se adaptarem às características próprias do concelho.

Tal como no período negro que caracterizou a primeira república, o tempo que agora vivemos em Cascais passa por um desastroso apelo aos clientelismos partidários, organizados a partir de projectos de vida pessoais e tantas vezes incompatíveis entre si. Os partidos, repescando nos seus quadros as figuras que lhes garantem uma resposta cabal à sua própria necessidade de afirmação interna, reforçando o seu colégio eleitoral dentro do partido e consolidando, dessa forma, a sua capacidade de aparecer, colocam as responsabilidades locais não naqueles que têm o conhecimento e a capacidade crítica para os resolver, mas sim naqueles que a própria estrutura lhes impõem, num exercício vão e pueril do gestão do poder que não dignifica Portugal e que condiciona Cascais a sofrer dos sobressaltos que todos (infelizmente) já tivemos a oportunidade de conhecer. A tão falada 'sociedade civil', que durante muitas décadas teve intervenção permanente e pragmática nos destinos do Concelho, reequilibrando a decisão política com os laivos sempre importantes que resultam daquilo que a população sente, foi pura e simplesmente esmagada pela lógica desenfreada que acabámos de descrever, forçando assim a espiral de descaracterização e de anomia que vem transformando esta nossa terra num incaracterístico rincão onde alguns se instalam somente para conquistar o poder.

A vontade dos Cascalenses e o seu interesse, plasmado obviamente nas principais linhas da governação municipal e em documentos como o Plano Director Municipal que agora Cascais se prepara para rever, deve ser o principal suporte das orientações que emanam da política local. Não faz sentido, numa época em que já passou o deslumbramento eleitoral que sucedeu à revolução de 1974 e na qual são cada vez menos aqueles que participam activamente nas eleições que se vão sucedendo, mistificar a causa pública agredindo a sociedade civil com manobras que a manietam e que constroem a capacidade de representação dos cidadãos. Por isso, no âmbito das linhas gerais que um Plano Director Municipal deverá ser capaz de estabelecer, é essencial e fundamental que se criem condições efectivas de participação cívica, restabelecendo os vínculos entre os Cascalenses e a sua terra e motivando a significação que dá forma a um completo exercício da cidadania.

No âmbito deste documento, no qual esperamos encontrar as pistas relativas aos caminhos que a nossa há-de trilhar em direcção ao desenvolvimento equilibrado, é essencial que existam espaços nos quais surja de forma bem evidente a vontade, as aspirações e a sensibilidade dos Cascalenses. Isso faz-se através do entendimento da totalidade do território municipal, assumindo a sua especificidade no seio da Área

Metropolitana de Lisboa, e reforçando a sua capacidade de contribuição na senda de um progresso que todos desejamos.

Ao contrário do que sugerem os autores políticos desta proposta de revisão, que optam por dividir a unidade municipal em diversas pequenas parcelas associadas a uma pretensa desigualdade dentro da unidade natural do Concelho, a opção correcta seria a de recriar um entendimento alargado das características de cada um desses espaços, fomentando a sua gestão corrente a partir de pressupostos gerais e remetendo para outros instrumentos de planeamento, nomeadamente para Planos de Pormenor, a gestão casuística das singularidades que deles emanam. Num sistema deste tipo, que congrega em si uma percepção consequente da coisa pública, a população consegue imprimir a sua vontade na concretização das políticas locais, ao mesmo tempo que se assegura que a globalidade lógica se impõe ao nível das macro-concepções da realidade municipal, garantindo assim que se cumprem os pressupostos de crescimento equilibrado que emanam da concepção deste tipo de documentos de planeamento.

Os instrumentos de gestão urbana, pelo seu carácter abrangente e pela sua linearidade ao nível das restrições que impõem ao desenvolvimento do Concelho, são assim uma das principais respostas aos muitos problemas de desordenamento que neste momento afectam Cascais. A sua concepção e concretização, mais do que qualquer outra decisão emanada dos poderes municipais, deve ter em conta as características próprias daqueles que vão ser abrangidos pelas suas directivas, uma vez que, caso contrário, dificilmente poderão representar os interesses e, desta forma, verdadeiramente representar aqueles que ali habitam.

O Plano Director Municipal de Cascais, que se encontra agora em fase de revisão, representa, por tudo isto, o ponto nadir na gestão urbana e política do Concelho, definindo prioridades e faseando um desenvolvimento que, a ocorrer ao ritmo da vontade discricionária, em pouco tempo acabaria por desvirtuar por completo as características próprias desta municipalidade.

A opção que agora se coloca a Cascais, num documento que tem uma perspectiva de implementação de pelo menos dez anos, é a de devolver Cascais aos Cascalenses ou, em alternativa, de assumir a centralidade política como fulcro do processo decisório. As consequências desta opção são, pelo menos, determinantes no que diz respeito áquilo que vai ser Cascais para a próxima geração, num ritmo de vida e de intervenção cívica que resulta do conjunto de instrumentos que constam neste documento.

Como é evidente, muitas são as explicações e os processos de autêntico contorcionismo político que os autores utilizam para tentar explicar e justificar as suas opções. E, acima de tudo, muitos serão os exemplos que ditarão para que se perceba a linearidade do seu raciocínio. Lembramo-nos, por exemplo, do escabroso caso dos chamados orçamentos participativos. Diz-se que é a população que determina a forma como se aplicam as verbas públicas, mas esquece-se a explicação de que as verbas públicas que resultam desse instrumento são uma parcela ínfima do orçamento municipal e, acima de tudo, que os projectos aceites no âmbito deste concurso

popular, dizem respeito a obra a que a edilidade está obrigada por lei e, por isso, subvertendo a lógica da democracia e invertendo o ónus da governabilidade, servem de justificativo para, em muitos casos, não fazer aquilo que são as suas incumbências primárias.

Como todos bem sabemos, o Plano Director Municipal que agora estamos a rever, entrou em vigor em 1997 e devia ter expirado em 2007. Tendo sido alvo, pelo acumular de críticas que resultaram de uma observação directa dos malefícios que o mesmo trouxe ao Concelho de Cascais logo depois da sua entrada em vigor, de uma primeira tentativa de revisão logo no ano 2000, acabou por se manter intocado durante pelo menos mais quinze anos, com prejuízos incalculáveis para todos os Cascalenses. Quando a maioria política que actualmente governa Cascais e que finalmente despoletou o processo de revisão, tomou posse, nos idos de 2001, tomou a iniciativa de suspender a aplicabilidade do PDM até que a revisão estivesse concluída. Fê-lo porque sabia quais eram as consequências da sua aplicação e porque conhecia a situação terrível que resultou da sua aplicação durante os seus primeiros anos de vigência. Mas, por vicissitudes diversas que só os próprios podem explicar, passaram-se mais catorze anos e Cascais continua à espera e uma revisão que é fundamental para a garantia de qualidade de vida que todos os Cascalenses merecem e à qual têm direito.

Aplaudimos, desta maneira, o processo que agora decorre. Mas, sabendo de antemão quais são os pressupostos que estão na base da mesma e que surgem de forma evidente nas propostas que agora discutimos, é com determinação que apelamos a quem nos governa para que reveja as orientações que nele incluiu, sob pena de, no próximo processo de revisão que venha a acontecer, já não ser este mas outro muito diferente o Concelho de Cascais do qual então trataremos... A oportunidade de rever, baseando a reestruturação na consulta pública em que agora participamos, é certamente um momento de ouro para Cascais. Os erros de outrora, como oportunamente mencionámos, foram sempre apanágio e elemento condicionador da vida neste local, devendo hoje servir de base a uma reestruturação que promova a qualidade e o restabelecimento de uma identidade que suportará a reconstituição da qualidade de vida municipal.

De facto, e se o actual processo de revisão conduzir a uma melhoria nas condições de governabilidade e na clarificação da vocação e do caminho a trilhar pelo município, então é de louvar a iniciativa e de aplaudir todos aqueles que venham a contribuir, com o seu conhecimento, vontade ou meramente com a sua opinião para que o mesmo se concretize. Se a intenção, no entanto, para desvirtuar ainda mais a já de si periclitante situação proposta pelo actual PDM, é a de promover uma revisão que permita desbloquear processos polémicos que este documento contraria, então é evidentemente má a iniciativa, comprometendo-se de forma definitiva o futuro deste local.

Optámos, como sempre o temos feito desde há pelo menos 25 anos, por participar activamente neste processo de revisão, deixando de forma perene as nossas sugestões, opiniões e análise, num direito que é de todos o Cascalenses e que corresponde, de forma directa, ao trabalho de campo que temos efectuado em cada

canto e recanto de Cascais. Fazemo-lo porque é nosso direito mas, principalmente, por sabermos quais são as consequências de uma opção política desenvolvida contra os reais interesses e expectativas dos Cascalenses, numa lógica partidária pouco significativa mas que, em virtude do sistema por ela própria montado, a si resume todos os papéis que implicam o poder de decidir o futuro desta nossa terra. Queremos deixar bem claro que assumimos as nossas responsabilidades e que não abdicaremos do direito que temos de lutar por Cascais.

É costume afirmar-se, neste País de brandos costumes, no qual as convicções são normalmente muito poucas, que o óptimo é inimigo do bom. Em Cascais, no entanto, e principalmente neste momento tão difícil que estamos a atravessar, o bom é com toda a certeza inimigo do óptimo pois sem uma extraordinária qualidade conjuntural, jamais o Concelho conseguirá ultrapassar a enorme crise que actualmente, e em diversos sectores, o caracteriza.

### **Reflectir Cascais**

Quando discutimos documentos como um Plano Director Municipal, estamos a ponderar instrumentos que lidam com linhas gerais e programáticas para o crescimento de um Concelho e não, como muitos parecem querer dar a entender, com soluções pontuais e localizadas relativamente a aspectos concretos da vida quotidiana do município.

Se assim fosse, aliás, desresponsabilizar-se-iam os decisores políticos relativamente ao devir da coisa pública, revertendo o ónus dessas decisões para o enquadramento que emana desta documentação e revertendo, em última instância, para a população que com o seu voto escolheu a linha de orientação política que deseja para governar a sua terra.

Nesta perspectiva, assume especial importância a opção que os autores da proposta de revisão em curso fizeram ao definirem *à priori*, como se de um plano de pormenor se tratasse, o micro-zonamento de diversas parcelas do território municipal, desvinculando da sua obrigação de decidir, os projectos que no futuro se poderão concretizar nesse espaços.

Um bom exemplo desta má prática, que subverte a lógica imperativa de um Plano Director Municipal, é aquele que surge nesta proposta para a localidade do Monte Estoril, primeira estância turística Portuguesa e por si própria unidade geradora de uma agregação para a qual contribuem os vários momentos que dão forma à sua longa história. Ao dividir o Monte Estoril em várias pequenas unidades que se caracterizam pela presença de determinados imóveis cm características muito específicas, aliadas a uma listagem de interesses que, parca de informações e pobre em termos de conteúdo, pretensamente justifica uma lógica de divisão para hipoteticamente melhor reinar sobre o espaço. O Monte Estoril, cadinho de uma aura quase mística de uma qualidade que a história foi capaz de preservar, passa assim a ser entendido como um mero aglomerado de alguns poucos imóveis sem qualquer espécie de interesse particular, que passam a funcionar, não como catalisadores do espaço que dá forma àquela antiga estância, mas sim meros propulsores de unidades

que são desenhadas ao sabor do planeamento conjuntural e casuístico que determina a análise localizada dos projectos para ali desenhados.

Ao subverter a lógica associada à sua constituição, esta proposta de PDM prejudica gravemente as perspectivas de afirmação da localidade, num laivo de determinação que passará a ter em conta não tanto a unidade lógica associada ao espaço, mas sim as circunstâncias peculiares de cada projecto que ali pretende nascer, sujeitando-se a decisões que, aparentemente coesas no seio do zonamento agora proposto, podem ser altamente contraproducentes quando enquadradas na unidade globalizada que o Monte Estoril efectivamente apresenta.

E se fosse somente ao Monte Estoril que está lógica surge aplicada, estaríamos mesmo assim muito bem, porque a consciência cívica naquele espaço está de tal forma consolidada que dificilmente a população local lá deixará concretizar medidas que ponham em causa a sobrevivência do pólo de cidadania que a localidade representa. Mas, se aplicarmos está lógica mesma lógica noutras zonas do Concelho, e é importante reiterar que uma larga percentagem da área que compõe o território municipal, está coberta com áreas de génese ilegal que apresentam sinais muitos claros de uma anomia recorrente, então é dramático o perigo que deriva para Cascais da aplicação de um normativo deste género.

A orientação programática da política municipal, independentemente da ideologia partidária e pretensamente política que a suporte, deverá conter em si própria a sensibilidade dos munícipes em relação àquilo que se entende ser o seu horizonte de futuro. E isso só se consegue atingir se, ao invés do que consta nesta proposta, a orientação programática relativa ao futuro do Concelho for reforçada com instrumentos de aplicação local, nos quais, com justeza de causa e conhecimento pragmático, a população for chamada a pronunciar-se. A actual proposta que está em discussão, promove a desresponsabilização política dos decisores, ao mesmo tempo que reforça o seu poder discricionário em relação ao devir municipal. Cumpre o primeiro objectivo ao retirar das competência de apreciação relativa a causas que deixando de ser comuns se tornam particulares, no sentido em que as regras minuciosas (às vezes para cada rua) passam a estar previamente definidas sendo necessário somente cumpri-las para as poder concretizar, e o segundo, através do pressuposto de que aprovando uma proposta deste tipo, os seus autores guardam para si próprios o poder de multiplicar, sem responsabilidade, durante pelo menos uma década, a decisão relativa aos muitos espaços e zonas que agora criaram.

Na dicotomia entre o litoral e o interior, transversalmente ausente desta proposta em virtude de uma aberrante suposição de que Cascais é uno na sua formulação espacial, esquecendo a existência de ritmos diversos que deram forma à ocupação do território municipal e de pelo menos um grande obstáculo de fronteira que marca de forma perene a paisagem concelhia, que é a auto-estrada Lisboa-Cascais, os autores da propostas incorrem num erro grave que desvirtua toda a lógica e raciocínio associado à perspectiva de crescimento de Cascais nos próximos tempos. Sem assumir essa dicotomia, determinante se pensarmos que o desafio deste tipo de instrumentos de planificação é, em última instância, garantir um equilíbrio estrutural que ofereça solidamente qualidade de vida a todos os Cascalenses, a actual proposta de plano



incorre num erro grave que constrange a sua aplicabilidade e que põe em causa o crescimento sustentável e eficiente que todos desejamos para esta nossa terra.

Há já alguns anos, num laivo de ensejo que resultou do nascimento da expressão mais nefasta do politicamente correcto, o poder político Português apelou à população através de um *slogan* que difundia aos sete ventos que “somos todos diferentes mas todos iguais”. Correctíssima na sua expressão, porque de facto todos, com as suas diferenças e especificidades desejamos e merecemos a mesma felicidade, somos iguais, o certo é que ao assumir esta igualdade estamos a forçar uma análise que não se compadece com a realidade... o que nós somos é todos diferentes e, efectivamente, todos diferentes... e do assumir dessa diferença, explorando-a, respeitando-a, compreendendo-a e integrando-a, é que resulta o crescimento de todos, enriquecido pela pluralidade que a diferença impõe. Ora em Cascais, ao nível do assumir das diferenças, esta proposta acaba por incorrer no mesmo erro. Não percebendo ou querendo perceber, que o território municipal é (felizmente) plurifacetado e díspar na sua formulação cultural, urbana ou até comercial, impede que se concretizem políticas globais que rentabilizem o melhor que cada componente tem para oferecer em prol do bem comum de todos os Cascalenses. E se isto faz sentido em termos culturais, numa área de planeamento na qual esta proposta se caracteriza pela total omissão, mais sentido faz ainda na sua componente urbanística, na qual fácil se torna verificar que as diferenças ao nível das condicionantes biofísicas, da estrutura construída, das acessibilidades, etc., não podem ser enquadradas da mesma maneira, sob pena de se estar a privilegiar alguns Cascalenses em detrimento de outros...

Uma opção desta índole, confrontada com a ineficiência orgânica que desde sempre caracterizou o sistema, promove uma situação muito dúbia que impede Cascais de desenvolver a cidadania activa e de concretizar a identidade arreigada, das quais muito se fala sem que se vejam quaisquer resultados. A interacção entre o território e a comunidade, assente em pressupostos que extravasam a mera fruição e usufruto do espaço público partilhado em sociedade, exige uma resposta eficaz ao nível do planeamento que, sustentando a médio prazo as perspectivas de gestão do espaço, permitam às pessoas perspectivar a sua vida, reforçando os vínculos com a sua terra de forma eficaz e eficiente. Nesta perspectiva, a proposta de revisão do Plano Director Municipal que agora nos chega, representa um efectivo retrocesso relativamente à versão primária que foi aprovada em 1997. Para além de retroceder ao nível da gestão globalizada do Concelho, esta proposta diminui de forma drástica as estratégias de conservação e preservação dos aspectos que dão forma à memória municipal, desconsiderando assim todo o conjunto de dinâmicas de sociabilização que tradicionalmente serviam de veículo para consolidar essa cidadania participada. Esta situação é visível, por exemplo, nas unidades que dão forma à proposta na zona Este do Concelho, envolvendo povoações como Quenene, Abóboda, Conceição da Abóboda, Trajouce, Polima, Outeiro de Polima ou Madorna, por exemplo, que estando inseridas em unidades de gestão diferenciadas acabam definitivamente por ver reforçada a incapacidade de uma intervenção integrada que assuma o conjunto dos espaços da mesma maneira. Como é evidente, traçando limites que têm em conta não a especificidade do território ou as características do lugar, mas sim umas quaisquer abstrações que dão forma a unidades pretensamente operativas, sobretudo sem isso

ter em conta a realidade envolvente, os autores desta proposta acabam por inserir barreiras artificiais nas unidades naturais que compõem Cascais territorialmente, facto que se consubstancia num reforço das incompatibilidades entre cada um desses espaços, com redobrado ímpeto ao nível das disfunções comunitárias que resultam numa diminuição sensível dos índices de municipalidade.

Se a esta situação somarmos os erros atrás identificados, e que se prendem com a incorrecção de base ao nível da caracterização geral do concelho, depressa perceberemos que ao nível do planeamento, esta proposta resultará num inequívoco agravamento das diferenciações que actualmente já tantos problemas trazem a Cascais e, dessa maneira, à anomia generalizada que resultou dos muitos anos em que Cascais foi gerido sem um plano director e, depois, dos dezoito anos em que gravosamente este município se regeu pelas linhas orientadoras de um PDM que invertia as dinâmicas internas e naturais da sua comunidade.

De facto, para todos aqueles que nasceram ou habitam definitivamente em Cascais, assegurando com isso uma proximidade aos problemas locais, é preocupação fundamental perceber, com um grau de clareza que assegure a compreensão de todos os princípios técnicos que suportam as escolhas efectuadas, quais as orientações que derivam da governação municipal. O natural crescimento das comunidades, bem como a necessidade efectiva de encontrar soluções de habitabilidade que permitam às famílias a manutenção de uma proximidade geográfica que promova a proximidade social, passa de forma evidente pela necessidade de criação de condições para que a constituição de novos agregados familiares se processe em espaço próximo do dos seus progenitores. Para que tal aconteça é essencial que se recuperem os hábitos associados a práticas de cidadania consciente que, com uma componente acentuada ao nível da capacidade de intervenção, representem um acréscimo à capacidade crítica das pessoas. Esta proposta, envolvida em pressupostos que não correspondem à realidade efectiva do Concelho, produz exactamente o efeito oposto, representando um acréscimo ao défice de informação que desde há algum tempo vem caracterizando Cascais. Os munícipes, mesmo que o desejem fazer, debatem-se com um território no qual a abordagem é de tal forma fragmentária que impede a visão coerente que impede a intervenção ou, se ela acontece, esbarra necessariamente com os constrangimentos que resultam deste documento e torna-se inexecutável. As repercussões são imensas e alarga-se a várias áreas e sectores do Concelho, afastando os eleitos dos eleitores e estes últimos de quaisquer pretensões que possam ter no concelho.

Para que tudo isto seja possível, ou pelo menos para que se defina a orientação estratégica do nosso Concelho, é fundamental que o Plano Director Municipal assuma essas escolhas, promovendo-as de forma a garantir que elas, mais do que pareceres técnicos que na maioria parte das vezes são excessivamente distantes da vontade popular, traduzam as necessidades efectivas das populações, sustentando um equilíbrio ao nível do desenvolvimento que se afirme como o suporte da qualidade de vida e da satisfação de todos.

A indefinição que caracteriza o Plano Director Municipal que está actualmente em vigor, e que certamente terá causado problemas vários à gestão municipal de Cascais,

é sinónimo de discrepâncias enormes ao nível da apreciação dos muitos projectos que os promotores, das mais variadas áreas e de uma forma obviamente legítima, têm procurado concretizar neste ainda extraordinário Concelho. Mas esta proposta que agora nos chega, mesmo alterando a perspectiva que utiliza para olhar para o território do concelho, promove igualmente esta indefinição promovendo a abordagem transversal à realidade local que acabámos de mencionar.

A definição da vocação de Cascais, sublinhadamente baseada nas necessidades e na sensibilidade cascalense, deverá, por seu turno, ser concretizada de uma forma enquadrada na realidade Nacional e internacional, sob pena de se transformar este pequeno espaço num local fechado ao exterior e desprovido de tudo aquilo que lhe garante a capacidade evolutiva de que todos dependemos. A criação de metas a atingir no espaço de vigência do Plano Director Municipal, perspectivadas numa forma faseada e cronologicamente planeada, permite facilitar as relações institucionais e fomentar uma harmonia de que acabam por usufruir todos aqueles que aqui habitam. Infelizmente não é isto que acontece com a proposta que está em discussão actualmente.

Todas as entidades públicas e privadas que desenvolvem trabalho em Cascais, com um PDM acessível e documentalmente bem fundamentado, poderiam planificar com rigor o seu trabalho, perspectivando parcerias e rentabilizando os investimentos que fariam neste espaço. Se a isto juntarmos uma relação efectiva com a realidade envolvente, assente na identificação e na assunção da vocação municipal, depressa reuniríamos as condições necessárias para assegurar a Cascais e aos Cascalenses a prosperidade que há tanto tempo desejamos.

Mas não é preciso ir muito longe para perceber as implicações negativas que esta proposta de Plano Director Municipal terá se for aprovada tal e qual como está. Para além das influências negativas que terá ao nível das grandes opções de gestão ao longo das próximas décadas, com implicações directas no destino de dezenas de milhares de Cascalenses, existem variadas e múltiplas pequenas implicações que uma proposta deste género vai acabar por ter em muitas outras áreas. Imagine-se, por exemplo, as permanentes, constantes e reiteradas intervenções de entidades diversas no espaço público concelhio. Os tão conhecidos buracos nas estradas e nos passeios, que permanentemente se repetem nos mesmos locais, obrigando à reposição sucessiva dos espaços e literalmente destruindo a qualidade das nossas estradas e das calçadas onde acontecem, são autênticos sorvedouros de dinheiro, engolindo, à custa da falta de um instrumento de planificação que conjugue as intervenções de forma coerente e simultânea, parcelas significativas do erário público e/ou dos orçamentos das ditas empresas com repercussões terríveis nas facturas que são pagas por todos os consumidores.

Intervir no espaço urbano, utilizando os instrumentos de planeamento como base de trabalho, permite planear as intervenções, diminuir o seu impacto e incómodos junto da comunidade e evitar o dispêndio de verbas desnecessariamente. Ao promover uma intervenção de conjunto, gerando mais-valias ao nível da partilha de recursos, um instrumento deste tipo pressupõe uma enorme melhoria da qualidade de vida dos

municipes e um equilíbrio ao nível da utilização dos recursos municipais que não pode ser displicente.

Este tipo de situações, que resultam do facto de não existir em Cascais um plano fundamentado de obras públicas, por não estarem contidas no Plano Director Municipal as metas que derivam da assunção de uma vocação para o Concelho, implicam transtornos acrescidos aos habitantes e aos visitantes de Cascais, condicionamentos à circulação viária, problemas de promoção turística do Concelho e da região e, acima de tudo, investimentos avultados e repetidos feitos por diversas instituições que permanentemente abrem e fecham a mesma vala, no mesmo local, para colocação dos mesmos equipamentos e com o mesmo objectivo. Ultrapassar situações deste género, mais do que investimentos avultados ou implicações directas ao nível da gestão do pessoal, é tarefa que ficaria facilitada com a criação de um Plano Director Municipal que orientasse de forma cabal todos aqueles que aqui vivem, trabalham ou investem.

Não se exige aos autores de um Plano Director Municipal, que sejam capazes de prever com rigor e exactidão aquilo que vai acontecer em determinado arruamento, quer seja ao nível das obras públicas, quer seja ao nível da construção do edificado. Mas exige-se, porque o Plano Director Municipal deverá conter os elementos que definem claramente as perspectivas de crescimento, que ofereça uma visão do desenvolvimento do concelho, utilizando critérios de sustentabilidade que, precisamente por serem equacionados a um nível mais alargado, permitem integrar as escolhas particulares num todo comum.

Esta afirmação, corrente em todos os Planos Directores Municipais e em todos os documentos análogos que existem no Mundo Ocidental, reveste-se de uma importância acrescida em Cascais quando sabemos que hoje, mais do que em qualquer outra parte do país, este Concelho se encontra numa fase de reestruturação que obriga à criação de uma linha orientadora da mudança.

A opção por uma abordagem linear como é esta que consta na proposta ora em discussão, exige um reforço dos dados concretos que justificam determinadas escolhas que nele constam. É preciso perceber, por exemplo, que tipo de abordagem se pretende fazer nos núcleos históricos consolidados, acercando as tipologias construtivas com uma plêiade de indicações que tornem linear a aplicabilidade do plano. Por outro lado, é essencial entender como se distinguem os diversos tipos de espaços consolidados e se, para efeitos de eventuais intervenções, os mesmos são qualificados a partir de uma dinâmica que gere um reforço da capacidade crítica de cada um e não, como até agora tem acontecido, com a abordagem inversa que impede os menos favorecidos de usufruírem dos investimentos qualificadores que dotam o espaço urbano nos restantes. As unidades de intervenção defendidas nesta proposta, para além de assentarem em pressupostos que não se percebem quais foram, resultam num exercício teórico de índole matemática e não, como deveria ser, da observação cuidada da realidade local, que deve estar contida e plasmada de forma directa no conjunto de pressupostos que o regulamento do plano elenca e que a justificam. Com esta orientação, assente na capacidade de renovar o tecido urbano do Concelho, fácil se tornaria arrasar por completo a maioria das peças patrimoniais que

dão forma ao corpo dos nossos mais antigos núcleos consolidados, preservando unicamente aqueles que por qualquer motivo fazem parte das listagens oficiais, e esquecendo-se que estes segundos, sem os primeiros, de nada valem.

Assumir a vocação de Cascais neste processo de revisão do Plano Director Municipal, esforço hercúleo se nos ativermos ao avançado estado de degradação em que se encontra o Concelho e ao facto de esta ser, provavelmente, a última oportunidade para o fazer em termos de recuperação das características principais que deram forma ao sector turístico no território municipal, é assim o desafio que deveria colocar-se aos autores desta proposta. Só assim, com o caminho definido e assumido, é possível aos agentes da nossa cidadania programarem os seus projectos e ideias, consolidando-os a partir das metas que se traçam sobre as orientações que o documento deveria incluir. A justificação destas escolhas, mais do que em pretensas ideologias ou em princípios, passa pelos factos concretos e pela situação real em que vive o Concelho. A apresentação desses dados, de forma clara e insusceptível de crítica, fundamenta assim a possibilidade de se tornarem incontroversas, por representarem a realidade e assim representarem também Cascais e os cascalenses, as escolhas que se fazem, promovendo o trilhar de um caminho que, quer queiramos quer não, é o caminho mais profícuo para a geração de equilíbrios espontâneos neste Concelho.

Muitos movimentos progressistas, que defendem que as antigas localidades devem evoluir abandonando a sua génese urbana e social e assumindo uma urbanidade assente em valores renovados que renegam as suas origens, teimam em apelar aos poderes políticos para que se repensem os fundamentos da orientação teórica subjacente ao PDM. Fazem-no por acreditarem que o futuro e o passado são incompatíveis, numa linha que critica a solidez estrutural de uma comunidade em detrimento de uma permanente movimentação que, segundo eles, é sinónimo de progresso e desenvolvimento. Ora em Cascais passa-se exactamente o mesmo. Quatro décadas de ambiguidade, contornando regulamentos e planos que pouca ou nenhuma influência real tinham na definição do desenvolvimento municipal, promoveram um clima de profunda desonestidade intelectual que foi responsável por episódios diversos ao nível do urbanismo concelhio que nada dignificam Cascais nem o brio que os Cascalenses sentem pela sua terra. Mas o grande problema é que, fruto deste marasmo que sempre interessa a alguns, se está a dar razão aos progressistas atrás mencionados. De facto, num clima de transversal anomia que vivemos, faz mais sentido abdicar do antigo e assumir unicamente os caminhos novos que surgem sem vícios e sem vicissitudes. Casos paradigmáticos como o da Amadora, no qual a assunção do seu carácter metropolitano facilitou os serviços, a gestão urbana mas destruiu por completo a identidade do local, mostram que as comunidades locais, mais do que qualquer outra realidade, deverão ser preservadas a todo o custo, uma vez que se assumem como o garante dos equilíbrios sociais internos, promovendo a qualidade de vida, a sociabilidade e a correcta gestão dos recursos. Assumir este princípio pressupõe assegurar à comunidade valores e determinações que lhe garantam a possibilidade de sobrevivência. Isto passa, como é evidente, pela manutenção da identidade do grupo; pelo reforço das suas prerrogativas; e pela rentabilização das suas necessidades efectivas que deverão ser respondidas de forma a garantir que rentabilizam o próprio processo, sustentando uma modificabilidade que envolve todos os cidadãos.

A vocação cosmopolita de Cascais, génese primordial da sua componente turística e de perto de 140 anos de uma História extraordinária associada ao nome e à marca 'Estoril', ao contrário daquilo que muitos defendem, foi sempre geradora de processos evolutivos que garantiram modificação e mudança. Esta, no entanto, processou-se sempre com respeito especial pelas preexistências, solidificando assim uma base que, mesmo nos momentos mais problemáticos da vida do Concelho, permitiram sempre a restauração dos equilíbrios e a recriação dos seus valores comunais.

O Plano Director Municipal que agora se revê, em respeito linear por aquilo que desde sempre tem sido o dever histórico no Concelho, deve ser um plano de futuro, reestruturando o presente de forma a condicionar um ritmo de progresso concertado e equilibrado que seja sinónimo de mais e melhor qualidade de vida para os Cascalenses. Mas para que tal aconteça, tem obrigatória e necessariamente de respeitar o passado e de ser capaz de o conhecer, de o entender e de o contextualizar, porque dele depende a continuidade da identidade municipal que é o sustento primordial da vocação municipal. Como é evidente, do equilíbrio entre estes dois tempos, o que já terminou e aquele que ainda está para vir, depende a capacidade de Cascais usufruir plenamente de um presente audaz, devolvendo a Cascais a capacidade de permanente inovação que fez desta terra um espaço pioneiro em muitos campos ao longo da sua comprida história.

O estabelecimento de normas concretas e orientações definidas, se garantirem a tradução sistemática da vontade e sentir dos cascalenses, promoverá a reconversão integral da sua paisagem e da sua identidade, garantindo uma qualidade de vida que promove a cidadania.

### **Cosmopolitismo de Cascais**

Abordar o urbanismo de Cascais no âmbito de um Plano Director Municipal é necessariamente apelar à capacidade crítica que se afigura obrigatória para compreender o dever do município ao longo dos últimos anos. A faceta cosmopolita desta terra, que leva longe os seus pergaminhos e que é a principal responsável pelo enorme sucesso da vocação turística municipal, resulta de um processo natural e paulatino que sempre dependeu mais das contingências conjunturais que envolveram o concelho do que de ideias concretas e projectos assumidos para o fazer.

A primeira tentativa de organizar um grande plano que garantisse coerência ao crescimento do Concelho, aconteceu na década de quarenta do Século XX, quando foi elaborado e aprovado o PUCS – Plano de Urbanização da Costa do Sol, e assentava de forma integral na fâcies turística dos Estoris dessa época. Por ser linear e conter em si próprio todos os condicionalismos associados às mais-valias que resultam do sucesso que nessa época já todos sabiam que o turismo estava a ter, este plano rapidamente se tornou obsoleto, tendo sido unânime junto dos Cascalenses a vontade de o reformular, acrescentando toda a panóplia de normas que enquadrassem os espaços situados fora do triângulo de interesse turístico que o PUCS definia. O resultado desta desadequação, que se prolongou ao longo de cinquenta anos, como bem refere o relatório elaborado pela equipa que coordenou a concretização do Plano Director Municipal que ainda está em vigor, foi uma acentuada degradação ou mesmo

total ausência das redes de apoio e de uma configuração urbanística que se caracterizava pelos desequilíbrios territoriais crescentes que arrastavam também os fundamentos funcionais e sociais do Concelho, comprometendo a saúde global dos sistema e o futuro próximo.

Cada um destes sistemas, por seu turno, trazia à população grande implicações negativas ao nível das acessibilidades, dos transportes, do estacionamento, da distribuição de água, do saneamento básico, e dos restantes bens de consumo imediato. O urbanismo planeado, que se procurou com a aprovação do documento que ainda temos, permitiria assim a criação de uma estratégia territorial e vocacional precisa, das quais resultaria teoricamente um reforço ao nível das referências e, desta forma, uma consolidação económica que suportaria um reajustamento das restantes premissas.

A realidade, no entanto, acabou por assumir-se obviamente diferente daquela defendida pela referida equipa no Concelho de Cascais. As indefinições sentidas ao nível da estruturação de fundamentos, aliadas a uma inconsequente absorvência de modelos estereotipados que se demonstrou serem completamente desadequados à realidade cascalense, promoveram, de facto, “a reafirmação de Cascais na capitalidade de Lisboa”, mas esqueceram por completo a vocação própria de um Concelho onde, há mais de cem anos, a vocação turística se assumia como caminho fundamental.

Desadequado em 1997, quando foi aprovado durante um processo que causou mal-estar e consternação junto de todos aqueles que gostam de Cascais, o Plano Director Municipal de Cascais que temos é desde há muito um documento que atrapalha a governação municipal, gerando factos e omissões que promovem o desregramento e, dessa forma, a desresponsabilização dos agentes políticos do concelho. Por consequência sua, praticamente um terço do espaço municipal foi literalmente engolido por milhares de casas de génese ilegal, ao abrigo de um pressuposto que passava pela necessidade de legalização dos espaços construídos clandestinamente nos anos setenta do Século XX. Só que, pelas omissões que já mencionámos, o PDM criava condições para que mesmo em locais onde não existiam construções, fossem considerados como de ‘génese ilegal’ um conjunto de terrenos vendidos em parcelas (os infelizes ‘avos’) nos quais, apesar de continuarem vazios, foram tratados em sede do urbanismo como urbanizáveis ao abrigo do artigo que consolidava esta prática. Com esta lógica e orientação, e mesmo sabendo que a maioria dos fenómenos desta natureza se situavam no interior do concelho e sobretudo nas Freguesias de São Domingos de Rana e de Alcabideche, toda a restante orientação do documento, e mesmo as directrizes que implicavam a sua reformulação urbanística como suporte ao reforço da sua atractividade turística, acabaram por enredar-se numa teia de caos e de conturbação que influíram negativamente no pressuposto definido.

O então designado ‘Turismo do Estoril’, envolvido por milhares de lotes com construções de génese ilegal e com um horizonte gráfico associado ao pior que o fenómeno da suburbanidade nos pode trazer, foi assim grandemente prejudicado, pondo em causa a vocação orientadora contida no PDM e que o PUCS havia sido capaz de compreender.

Apesar de não estar contida no PDM que temos em vigor, nem tão pouco na proposta de revisão que agora discutimos, a consensualidade da vocação turística de Cascais, construída desde que no início da segunda metade do Século XIX o Visconde da Luz inicia o processo de reestruturação sistemática dos mais importantes eixos estratégicos da Vila, e ainda para mais fundamentada na efectiva inclusão desta directiva naquilo que é o paradigma institucional de Portugal no seio da Comunidade Europeia e do Mundo, transformou-se num princípio que era indiscutivelmente o caminho de excelência que os cascalenses trilhavam desde há muito. Ultrapassando largamente as restrições legalistas impostas pelo documento, o devir quotidiano do Concelho de Cascais, não só na sua componente habitacional mas, sobretudo, na vertente económica e empresarial do município, foi capaz de permanentemente recriar fórmulas que deram o mote para o reforço dessa vocação. O cosmopolitismo que dela resultou é, aliás, a melhor prova de que estavam certos aqueles que, contrariando a vontade de quem estava no poder e muitas vezes sofrendo consequências pessoais desse facto, zelavam por preservar a índole cénica do Concelho, reforçando o Estoril como destino de excelência que se afirmava no contexto da Grande Lisboa, e fomentando um dos ramos de actividade que preserva e promove a requalificação das principais mais-valias de Cascais.

Sendo o turismo a principal expressão dessa realidade, e tomando em especial linha de conta os inúmeros atractivos naturais que Cascais e o restante território concelhio oferece a todos aqueles que nele habitam ou o visitam, fácil se torna perceber que a assunção da vocação concelhia neste PDM deveria passar, rentabilizando os recursos próprios e uma história já longa e profícua, pela consideração deste sector como principal caminho em direcção a um progresso e a um desenvolvimento que estivesse em consonância com aquilo que eram os interesses dos cascalenses.

Por vezes, numa postura impante de orgulho que tolda a visão da realidade envolvente, quem detém o poder político em Cascais, acusa os defensores desta vocação turística de serem demasiado conservadores e tradicionalistas, não dando espaço para que o progresso se imponha no dia-a-dia dos Cascalenses. Mas como referiu recentemente o Papa Francisco, no seu discurso de Natal perante a Cúria Romana, defender a tradição, como o fazem todos os Cascalenses que defendem os interesses da sua terra, independente das suas opções políticas, culturais, religiosas ou quaisquer outras, é sobretudo apelar à defesa dos testemunhos de qualidade que oferecemos às gerações que aí vêm. De facto, na sua raiz etimológica, a palavra tradição nasce na Grécia e servia para ilustrar o testemunho que, nas corridas de estafetas, era passado de atleta em atleta como elo de ligação entre as diversas componentes que davam forma à corrida. E em Cascais é nessa perspectiva que devemos entender a defesa intransigente da nossa identidade, suportando nela as medidas que darão forma ao testemunho que queremos deixar às futuras gerações de Cascalenses.

Ao nível do Plano Director Municipal, o processo de revisão que agora acontece é a oportunidade de ouro pela qual Cascais esperava há já demasiado tempo. Agora, mais do que em qualquer outra altura, precisamos de um documento de gestão do território que seja capaz de fomentar as memórias integrando-as num plano que a curto ou a médio prazo possa consagrá-las em monumentos de identidade para quem há-de vir.



Para isso acontecer, utilizando o cosmopolitismo de que tanto se fala para o fundamental, é essencial que ao assumir a vocação turística de Cascais, o PDM possa integrar as medidas que se verificam essenciais para que o crescimento e o progresso, factores inseparáveis da qualidade de vida pela qual todos temos o dever de pugnar, possam assentar numa plataforma de sã entendimento acerca das nossas raízes comuns e da nossa identidade. É isso, aliás, que oferece a Cascais a atractividade que transforme este recanto num destino de excepção. Até porque, a vários níveis, é do reforço das componentes que transformam o Estoril num destino único e irrepetível no contexto europeu, que derivam as possibilidades de irmos lá fora, nas feiras, saraus e demais iniciativas que visam promover o País juntos dos mercados estrangeiros, oferecer aos nossos futuros visitantes a excepcionalidade e as memórias que transformam numa memória vivida de forma integral a visita aos Estoris.

A necessidade de travar um processo paulatino de degradação que vem desvalorizando, de forma apática, os principais factores incentivadores de uma visita à Costa do Estoril, através do incremento da qualidade de vida na própria região, e de uma valorização da sua oferta turística de relevo, deveria ser o caminho natural definido por um poder local interessado na revalorização do seu material de trabalho, e na rentabilização das potencialidades próprias do local, que garantiriam um esforço financeiro e político menor, bem como uma consequente melhoria ao nível da representatividade que deve suportar a sua soberania.

É assim, num caminho marcado pela certeza de quem sabe para onde vamos, que o PDM assume especial importância, assumindo-se como se fosse uma espécie de bússola que mostra o caminho que há para percorrer, oferecendo assim a segurança que sempre se associa à determinação e à eficácia de quem é o garante final de todo o processo. Nesta perspectiva, e integrando na gestão municipal a necessidade de se promover a sustentabilidade da actividade promocional de fomento turístico, fácil é perceber que o caminho a percorrer deveria conter em si próprio os fundamentos de uma intervenção que, em larga escala, permitisse a Cascais remodelar por completo a sua estruturação interna, requalificando a vida dos seus munícipes, como única forma coerente de se requalificar também na sua oferta turística externa. Na actualidade, e ao contrário do que aconteceu noutras épocas, o turismo de qualidade deverá sempre sustentar-se numa qualidade de vida que permita aproximar os cidadãos que habitam no espaço com os seus mais cosmopolitas visitantes, promovendo uma interacção que garanta a ultrapassagem dos obstáculos e a reciprocidade ao nível dos interesses e das alternativas.

Num Portugal marcado de forma indelével pelo embate que resultou da ainda recente integração europeia, são mais do que evidentes as potencialidades que ninguém soube explorar. O turismo, rentabilizando o excelente clima que temos, a gastronomia excepcional, as paisagens maravilhosas, a centralidade relativamente ao velho continente, a segurança que ainda se sente e a paz que poucos (infelizmente) podem almejar, é assim o caminho de futuro que permite aproveitar as nossas existências conciliando-as com projectos que reforcem a nossa atractividade. E fá-lo, num contexto de grande concorrência internacional, aproveitando o testemunho que o Estoril nos pode legar. As definições associadas a uma operação turística de grande

monta, para além dos elementos associados às condições concretas que um destino poder oferecer, dependem de sobremaneira da ideia que a elas está associada.

De entre os muitos exemplos que existem e que ilustram este processo, assume especial interesse o processo de revisão do Plano Director Municipal de Vouzela, efectuado em 2009, cujo relatório apresenta um conjunto de ideias que expressam a importância do cumprimento deste desiderato. Vouzela é, como se sabe, praticamente o inverso de Cascais na formulação dos seus pressupostos e tem, contrariamente ao que acontece nesta nossa terra, uma tradição invariavelmente curiosa relativamente à importância do assumir desta qualidade como forma de defender a qualidade de vida dos munícipes deste local: *“A primeira revisão do PDM reflecte e concretiza as opções estratégicas de ocupação do território concelhio, enquanto elemento fundamental para alcançar o desenvolvimento sustentado, constituindo objectivo central da Estratégia definida, garantir a persistência e valorização identitária de Vouzela promovendo o desenvolvimento económico e sociocultural em simultâneo com o reforço da coesão social e territorial (...)”*. Se em Vouzela é possível, recriando uma estratégia que aproveitou a experiência da vigência do plano para efectuar uma reformulação que surja em linha com a vocação municipal, defendendo a identidade e criando condições que asseguram o desenvolvimento e o progresso sustentado, porque não podemos fazer o mesmo em Cascais?

As políticas de fomento turístico associadas ao sol e à praia, patentes de forma excelente no já referido Plano de Urbanização da Costa do Sol, assentavam na capacidade que os planificadores de então tiveram de elencar o conjunto de potencialidades que os Estoris possuíam, definindo uma estratégia comum para as rentabilizar. Da mesma maneira, num presente marcado por uma excessiva oferta destes valores a nível internacional, e sobretudo com uma política de preços que transforma Cascais num destino que não pode – nem deve – concorrer a esse nível com os seus congéneres europeus, urge encontrar caminhos de alternativa que permitam continuar a cumprir os objectivos de outrora. Ora, como facilmente se percebe daquilo que foi a experiência que resultou da aplicação do PDM que temos, e da leitura atenta da proposta de revisão que temos em mãos, a opção dos actuais planeadores é a de seguir em direcção à reversão dessa estrutura de apoio, reconfigurando Cascais não enquanto destino excepcional com uma qualidade de referência que seria obrigatoriamente inconcorrencial, mas sim assumindo a sua subsidiariedade relativamente à atracção imposta pela proximidade de Lisboa e Sintra, num posicionamento que não reflecte as suas especificidades e que, a nível da planificação a médio e a longo prazo, trará necessariamente consigo a destruição de tudo aquilo que fazia de Cascais um destino diferente.

Esta opção, errada porque não responde de forma cabal à necessária salvaguarda dos interesses de Cascais e dos Cascalenses, acaba por ser contraproducente relativamente às premissas que constam nesta mesma proposta, impedindo que o município ordene de forma sustentada os seus recursos, fomentando a qualidade de vida que todos merecem. No processo de revisão do PDM de Vouzela que já referimos, é dada especial relevância a este pressuposto, reforçando mecanismos que transformam o articulado do plano num efectivo contributo para que os condicionalismos impostos por outros instrumentos de planeamento encontrem neste

documento o conjunto de condições que permitem a sua cabal concretização: *“Ordenamento do espaço rural e Gestão sustentável dos recursos naturais: incide na conservação dos valores naturais e paisagísticos associados ao espaço rural e na valorização das externalidades positivas criadas pelos sistemas agro-florestais, bem como na optimização da utilização dos recursos naturais com vista à durabilidade dos sistemas, com particular incidência na gestão integrada da água e na mitigação dos efeitos das alterações climáticas”*. Mas ainda vai mais longe quando, ao contrário do que sucede em Cascais, apela à qualidade de vida a partir de uma estratégia que assente nas massas ruralizantes que compõem a maior parte da área territorial daquele concelho, que entende que devem ser enquadradas no articulado do plano e, dessa forma, devidamente rentabilizadas ao nível da perspectiva económica que é essencial para garantir desenvolvimento e qualidade de vida aos munícipes: *“Melhoria da qualidade de vida e diversificação da economia nas zonas rurais: desenvolver a atractividade das zonas rurais, através da criação de oportunidades de emprego e do desenvolvimento económico, numa estratégia integrada de diversificação das actividades e de aquisição de capacidades das populações locais. Integra um novo conceito de ruralidade em que a agricultura é, assumidamente, apenas uma das componentes”*. Nesta linha, Cascais deveria recuperar os factores decisivos da sua atractividade turística, percebendo que as Unidades Operativas de Planeamento e gestão são ferramentas que permitem concentrar esforços em áreas particularmente deprimidas e necessitas de uma intervenção específica e não, como acontece com a proposta de PDM que temos, como factores potenciadores de intervenção nos espaços externos às UOPG, que ficam assim libertas dos constrangimentos impostos pela salvaguarda do bem comum. A palavra ‘unidade’ que em última instância significa unificação e capacidade de gerir em conjunto uma determinada realidade territorial, transforma-se em Cascais numa espécie de pedra de arremesso contra as adversidades que derivam do facto de os planificadores terem sido incapazes de assumir que existe uma efectiva diferenciação dentro do espaço municipal e que, para a ultrapassar, é necessário fomentar a coesão a vários níveis tornando operativo um tecido urbano de que depende a identidade municipal: *“Reforço da coesão territorial e social: pretende-se uma política pró-activa com base na intervenção pública de dinamização dos territórios sem sustentabilidade endógena económica e social. Este tipo de actuação implica necessariamente que se actue de forma discriminada a determinados níveis, sejam eles territoriais ou de natureza social e económica”*.

O Cascalense Pedro Luís Cardoso, num artigo publicado há mais de uma década num jornal regional do centro do País, referia a actividade turística como único caminho de futuro num Portugal marcado profundamente pelas vicissitudes de uma integração comunitária desigual e pouco alicerçada. Para este ilustre cascalense, numa situação facilmente aplicável a Cascais, as antigas definições de qualidade turística foram grandemente transformadas com a mudança de século e de milénio. As políticas da promoção exclusiva do sol, da praia e do mar, numa alusão concreta àquilo que foi comum às áreas de vocação promocional do nosso País, estão hoje evidentemente ultrapassadas por um sol que conscientemente sabemos que faz mal; por uma praia suja e que dificilmente conseguiremos limpar; e por um mar que, embora ainda o maior de todos os recursos do Homem sobre o planeta terra, se encontra altamente poluído, provocando problemas de saúde que obrigam a que muitos, cada vez mais, o venham a evitar.

Com uma proposta de revisão do PDM assente nos pressupostos errados, envidando esforços num sentido que contraria a dinâmica natural do Concelho e aquilo que tem sido tradicionalmente o seu devir, Cascais vai crescer de costas voltadas para a Serra de Sintra, para o nosso extraordinário Parque Natural de Sintra-Cascais e para as belezas incomensuráveis que subsistem da sua ruralidade literalmente engolida pelo normativo constante do PDM que está ainda em vigor. Transforma-se assim não no pujante destino que todos acreditamos ser possível, mas sim num subúrbio de qualidade duvidosa e profusamente dependente do poder decisório centrado na capital. Desta opção, para além da evidente fuga de meios de Cascais para Lisboa, porque “quem parte e reparte ficam sempre com a melhor parte...”, não resulta qualquer benefício nem directo nem indirecto para a qualidade de vida dos Cascalenses que, conforme se tem verificado, acabam por sofrer das contingências provocadas pelo desregulamento permanente que resulta das incoerências do próprio plano.

As vicissitudes mencionadas são já visíveis em Cascais. Espaços como o da Areia, no qual se pretendeu em tempos edificar um enorme complexo de cinema que se fundava nas imprecisões do PDM e que o actual poder político pretende rentabilizar em termos urbanos; o da zona nascente de Tires, com os terrenos de índole rural que se perderam depois do intrincado processo de construção do novo hospital, cujo imbróglio se consolidou a partir das mesmas incongruências processuais; da área associada à Villa Romana de Freiria, em São Domingos de Rana, na qual a componente patrimonial, surgindo como elemento avulso no normativo do actual PDM, acaba por perder completamente a sua contextualidade, importância e interesse no meio de uma enorme amálgama de espaços urbanos de génese ilegal; ou mesmo o dos terrenos situados junto à entrada do concelho para quem chega pela Estrada Marginal e que, com frente directa para o mar, vão ser transformados num absurdo e incongruente projecto universitário literalmente matando a capacidade de reforço da vocação municipal de Cascais, assente num pressuposto de progresso que plasma de sobremaneira a ideia geral que emana desta proposta de revisão; são muitas centenas os exemplos de situações terríveis que vão literalmente impor à nossa terra uma existência dependente dos ditames da capital, destituída de vontade própria e incapaz de gerir cabalmente as suas potencialidades. E este exercício, num beneplácito que se esconde por detrás da ambiguidade de um plano que não espalha a realidade municipal nem a vontade dos Cascalenses, desresponsabiliza os decisores políticos e abre caminho para que se subverta por completo o conjunto de singularidades que faziam da Costa do Estoril um dos mais pujantes destinos turísticos do sul da Europa.

A vocação turística de Cascais, se assumida de forma coerente neste importante documento que marca a gestão urbana do Concelho, passará assim obrigatoriamente por um cuidado especial com os vários elementos fundamentais desta actividade. A requalificação integral das praias, hoje mais importantes pela sua envolvência e pelos seus elementos de apoio do que propriamente pelas suas características terapêuticas, deveria assim abrir a orientação vocacional do Plano Director Municipal, que enquadraria com toda a certeza os elementos necessários à criação de estruturas de acesso, de exploração e de movimentação, que em interacção com os habitantes, recriassem um bem-estar e uma qualidade que potenciasses a reabilitação urbana pela qual todos ansiamos.

Por outro lado, a assunção desta realidade, num quadro conjuntural que progressivamente vai transformando Portugal num País eminentemente vocacionado para o sector terciário, obviamente contribuiria para a criação de corredores turísticos que permitissem a Cascais a objectivação de parcerias estratégicas com outros Concelhos, localidades ou Freguesias da Área Metropolitana de Lisboa.

Hoje, numa época em que o turismo e as suas principais componentes se efectivam a partir de uma dinâmica muito genérica que abarca praticamente todos os sectores da vida em sociedade, a transdisciplinaridade institucional, apoiada na necessária inserção do Concelho naquilo que são as principais viabilidades desta grande região, é fundamental para Cascais a recriação de contactos que efectivem o estabelecimento deste aproveitamento estratégico. O Plano Director Municipal que se encontra agora em vigor, mais do que definir o caminho vocacional do Concelho, deveria fornecer orientações que permitam aos promotores um investimento congruente seguro e verdadeiramente produtivo. Nesta linha, e tal como se pode encontrar em muitos outros planos directores que estão em vigência em Portugal, importa encontrar mecanismos que transformem o novo PDM de Cascais num instrumento de qualificação, organizando o espaço e acentuando a sua integração e articulação, fomentando a sua funcionalidade, no âmbito dos restantes processos político-administrativos que constroem a realidade municipal. Mas nada disto existe na proposta que agora nos fizeram. Na proposta de regulamento, quando se abordam as problemáticas associadas aos espaços públicos, os autores da mesma apresentam um conjunto de pressupostos que, de real valor e singularidade comprovada, não passam de lugares-comuns quando não possuem como sustento a visão estratégica que deveria estar sempre associada a um PDM: *“As intervenções, públicas ou privadas, em solo urbano devem equacionar, de forma sustentável, o tratamento e a preservação do espaço público, assim como promover e incentivar a participação dos cidadãos na sua evolução, estimulando o carácter identitário do lugar, a diversidade de oferta e a indução da qualidade de vida urbana”*. O conjunto de parangonas que dão forma à actual proposta, muitas vezes recompondo – e bem – as diatribes que resultaram da péssima versão do PDM actualmente em vigor, fazem sentido e até são pertinentes mas, desenquadradas da realidade e mal adaptadas às reais necessidades de orientação que presidem aos destinos dos Cascalenses, mais não são do que propaganda oca, sem sentido e, possivelmente, de consequências muito negativas para o Concelho de Cascais no caso de serem aprovadas.

Reiterando um erro crasso que fazia parte da versão original, a actual proposta de revisão volta a colocar o turismo como área estratégica para o crescimento de Cascais. Mas fá-lo, ao contrário daquilo que seria expectável, através de um expediente que subverte a perenidade da ilação, fazendo depender essa capacidade estratégica da proximidade de Sintra e de Mafra! Como é evidente, o enquadramento na região é essencial, até porque as sinergias criadas a partir de uma estratégia comum podem resultar em benefícios evidentes para todo o espaço. Mas, sem que tal estratégia seja definida a partir de um conjunto de premissas que assumem e reforçam a singularidade do Estoril, o resultado será sempre a negação das potencialidades únicas de Cascais e a sua diluição no conjunto de atractivos que dão forma às campanhas promocionais dos restantes espaços.

Nas grandes feiras internacionais de turismo, tem sido evidente o impacto deste tipo de escolhas, assistindo-se com regularidade à presença de Cascais no seio de espaços comuns ao resto das municipalidades da Área Metropolitana de Lisboa, sendo promovida lado-a-lado, com a mesma visibilidade, com os mesmos argumentos e com a mesma dinâmica de municípios como a Amadora, Vila Franca de Xira ou Odivelas que, com as suas características e história própria, acabam por literalmente fazer desaparecer Cascais e a sua marca internacional 'Estoril' do mapa. Num contexto deste tipo, sem que a Costa do Estoril esteja efectivamente plasmada no conjunto da macro-oferta turística de Lisboa, dificilmente teremos um cenário que promova a qualidade de vida para todos os Cascalenses. Ao nível da política pragmática, como é evidente, a capacidade decisória é independente do Plano Director Municipal, e dele não depende quando pondera a possibilidade de investimento promocional que concretiza. Mas, o certo é que ao nível da planificação, sobretudo quando tomamos atenção a todas as premissas que são essenciais para que existam argumentos de promoção e venda do destino, é no PDM que devem estar concentradas as grandes orientações políticas que tornam possíveis as primeiras.

Tomemos como exemplo, novamente, a Villa Romana de Freiria, situada na Freguesia de São Domingos de Rana. Depois de décadas de estudos efectuados por vários arqueólogos que comprovaram o carácter único daquele espaço, a política de legalização forçada das áreas clandestinas que existiam na envolvente daquele Monumento Nacional, acabou por envolver completamente o espaço, retirando-lhe qualquer possibilidade de ser requalificado o seu enquadramento e, mais importante ainda, de ser devidamente aproveitado todo o potencial científico, cultural e turístico que o monumento possuía. Como é evidente, se nos dias que correm, perdidos no seio de um *mega-stand* geral que incluía todos os municípios da Área Metropolitana de Lisboa, se for a qualquer grande feira internacional promover Cascais utilizando Freiria como exemplo, o mais certo é que o investimento efectuado nas viagens e nos equipamentos nem sequer seja recuperado com a captação de potenciais visitantes.

Ao assumir esta escolha na proposta que está em discussão, o poder partidário que governa actualmente Cascais está a assumir também a necessária terceirização das nossas estruturas, e a efectiva reconversão da vocação cosmopolita de Cascais para um espaço de dormitório no qual a mais-valia se situa precisamente ao nível da ocupação urbana do espaço. A totalidade da zona interior do Concelho, e principalmente aquela que se situa a Norte da Auto-estrada, deverá ser entendida estrategicamente como o espaço fundamental na criação das bases para o aproveitamento dos potenciais naturais desta região. Só assim, equilibrando aquilo que a História recente se encarregou de desequilibrar, e oferecendo a base para uma intervenção urbana assente na necessidade de esbater as diferenciações que actualmente se verificam, podemos aspirar ao desenvolvimento de novas oportunidades de afirmação no contexto de uma Europa muito consciente da importância económica do sector de actividades em questão.

Destarte, cumpre-nos a nós, munícipes de Cascais, oferecer a quem governa o Concelho as informações e as orientações que lhes permitirão inverter esta tendência decrescente que verificamos ao nível da qualidade de vida no Concelho. Exemplo sempre – e infelizmente – paradigmático desta situação, é aquele que caracteriza a

vida na localidade de Quenene, situada também na Freguesia de São Domingos de Rana, imediatamente a Sul da lixeira de Trajouce. Esta localidade, outrora exemplo da vivência tradicional de Cascais, a ponto de ter recebido dois fontanários públicos como presente de reconhecimento pela forma como estava organizada comunitariamente, é hoje um aglomerado de ruínas sem interesse nem qualidade. Acessível através de um arruamento antigo na estrada que liga a Abóboda a Talaíde, imediatamente antes da chegada àquela que é a localidade mais Oriental do Concelho de Cascais, Quenene apresenta uma formulação urbana caótica que resulta de dois momentos paradigmáticos na sua História. Depois de em 1964 ter sido premiada como a mais bonita aldeia de Cascais, Quenene passou pelo prolixo processo do nascimento e proliferação das casas clandestinas. Desde finais da década de sessenta do Século passado, e praticamente até meados da década de noventa, as construções clandestinas praticamente mataram o que existia daquela antiga povoação, ao ponto de os acessos lhe terem sido completamente cortados em virtude de junto a si ter sido colocada a inadmissível lixeira. Nos anos noventa, no meio das muitas polémicas que se estabeleceram durante o processo de descativação daquele nauseabundo equipamento, existiam dias em que era literalmente impossível respirar naquela povoação. Os cheiros, os fumos e os vapores que se libertavam durante o processo natural de decomposição do lixo que ali se acumulava, traziam para Quenene odores de tal maneira fortes que provocavam vômitos a quem por ali se aventurava. E os habitantes continuaram a viver por lá... Anos depois, quando em 1997 foi aprovado o PDM actualmente em vigor, foi dada a segunda e quase fatal machadada na qualidade de vida do local. Desconhecendo o que era, não sabendo que era uma das mais antigas localidades de Cascais e perante o estado de completo caos urbano que se havia instalado, os mal informados autores do plano optaram por classificar Quenene como se fosse uma área urbana de génese ilegal, aplicando-lhe as regras pensadas para esse tipo de espaços, e apagando literalmente a povoação do mapa.

O potencial turístico de Quenene, associado à sua ribeira e à paisagem bucólica e campestre que a envolvia, foi completamente devastado pelos acontecimentos e pela sentença que o PDM de 1997 lhe aplicou sem culpa formada. Dessa decisão, com evidentes prejuízos para Cascais e para todos os Cascalenses, resultaram terríveis malefícios para os habitantes do local e, também, para a consolidação das potencialidades turísticas do concelho que, contrariando aquilo que estava contido no seu regulamento, não só não enquadrava a dita importância do turismo na realidade municipal, como ao desconhecer a componente efectiva da rede urbana municipal, acabou por condenar definitivamente uma parte substancial do território municipal.

O autêntico desastre que representa a aprovação de um documento deste género, que abre espaço para que se concretizem medidas que na prática, e embora legais, contrariam a própria argumentação constante na proposta de regulamento, é infelizmente visível em vários artigos que fazem parte deste documento. No capítulo dedicado à estrutura ecológica fundamental, os autores desta proposta sublinham que a biodiversidade e a paisagem são peças fundamentais da estrutura municipal e que, por isso, devem ser eminentemente defendidas: *“A estrutura ecológica fundamental compreende as áreas que asseguram a biodiversidade e o funcionamento da paisagem, constituindo o suporte de sistemas ecológicos fundamentais de elevado interesse nacional, bem como recursos naturais que pelo seu inquestionável valor*

*devem ser salvaguardados de usos passíveis de conduzir à sua destruição e degradação de modo irreversível*". Esquecem-se, quando formulam este princípio, que esta defesa faz todo o sentido mas que terá de ter subjacente um princípio norteador (é para isso que servem os planos directores municipais) que torne possível a sua concretização contextualizada. Uma vez mais, se nos ativermos ao compromisso de assumir uma vocação orientativa para Cascais, importa perceber que esta defesa, principalmente relativa a elementos ecológicos fundamentais como são as linhas de água e algumas zonas onde a ruralidade sempre imperou, é eficiente somente se for levada a efeito a partir de uma orientação que culmine no cumprimento de um objectivo específico. Não o sendo, qualquer orientação desse tipo abre caminho à arbitrariedade, criando espaço para que os futuros decisores administrativos, ao sabor da sua singularidade ou da sensibilidade pessoal perante determinado problema, possam decidir sem com isso cumprir a norma de orientação que presidiu à aprovação do plano.

No caso de Quenene (e este é só um exemplo de muitas dezenas que abundam em todo o território de Cascais), é por demais evidente que a recuperação da paisagem e da biodiversidade, conjugando o leito da ribeira com a requalificação do espaço que resulta da selagem do aterro sanitário que nasceu com a Lixeira de Trajouce, só seria possível com um esforço hercúleo por parte do erário público que, dadas as vicissitudes que têm afectado Portugal, se mostra completamente inconsequente. Ora num concelho em que o turismo é a vocação municipal, e em que esta está plasmada no Plano Director Municipal dando forma às perspectivas de crescimento e de requalificação do território concelhio, a salvaguarda deste valores deveria ficar à guarda da edilidade e, dessa forma, sustentar a possibilidade de reconversão que os moradores desejam e que o turismo necessita. Abordando a mesma questão através de um ângulo diferente, num sentido que esteja em linha com a realidade com que actualmente nos debatemos, é essencial perceber que o apelo de qualidade que permanentemente ouvimos por parte das entidades públicas e por parte dos investidores e por aqueles que trabalham no sector, é completamente incompatível com manifestações de caos urbano como aquela que caracteriza o lugar em questão.

A criação de unidades constante nesta proposta, também neste caso não só não se aplica, como se afigura altamente prejudicial para a reconversão do espaço. Ao isolar em espaços confinados as realidades nocivas, não as caracterizando a partir de um estudo comparado que permita a sua integração na envolvência, o PDM acaba por transformar estas espécies de ilhas urbanas em espaços que se incompatibilizam com a integralidade territorial municipal e por pôr em causa a dinâmica global que é essencial no caminho de qualidade para todo o concelho.

Na UOPG 4, onde se insere a localidade de Quenene, o espaço ocupado por este aglomerado caótico de casas vem classificado como solo rural e a zona da povoação como área sensível. Mas, estando fora desta mesma unidade, a localidade da Conceição da Abóboda, por exemplo, estando em estreita ligação com Quenene ao nível da formulação urbanística e dela dependendo para tornar possível a recuperação de (pelo menos) alguma qualidade urbana, vê-se impedida de o fazer. A UOPG 9, na qual se insere, e que se estende desde a Conceição da Abóboda até ao Arneiro, renega assim uma das suas componente mais relevantes, impedindo a integração de



Quenene mas virando as costas a Talaíde e ao espaço relevante que dentro de algumas décadas resultará da recuperação dos solos na zona da Lixeira de Trajouce. O antigo centro urbano da localidade de Polima, para onde convergem os inexplicáveis acessos recentes que foram feitos para ligar à Villa Romana de Freiria, necessita de uma intervenção linear a curto prazo, depois de ter sido destruído o conjunto de casais saloios que aí existiam (ver HENRIQUES, João Aníbal, *Levantamento Exaustivo do Património Cascalense, cascais, Fundação Cascais, 2000*), e de sobraem unicamente três ou quatro peças que são marcantes para a identidade do local.

Ao nível do património é verdadeiramente triste verificar o que consta nesta proposta de revisão do Plano Director Municipal de Cascais. Optando por encurtar até à exaustão a listagem bastante completa de imóveis que faziam parte da versão anteriormente preparada pela mesma maioria, os autores diminuem de forma drástica a capitalização do valor do conjunto edificado, restringindo-o a uma monumentalidade que, nos casos das UOPG's referidas, nem sequer se verifica ser aplicável. Com excepção das unidades operativas associadas a imóveis classificados, num ímpeto reformativo que contraria os princípios teóricos formulados no regulamento, todas as restantes peças são excluídas dos regimes de protecção contidos no plano. No que a Polima diz respeito, por exemplo, a aprovação desta proposta pressupõe a assunção de que todo o coração urbano da povoação antiga será destituído de importância, revertendo para planos específicos a identificar *à posteriori* a possibilidade de podermos zelar pela sua preservação! Isto sem, obviamente, esperar que os mesmos sejam identificados na quadratura imensa da vocação municipal, para a qual ficarão definitivamente perdidos e, possivelmente, à mercê discriminatória de um qualquer departamento administrativo.

Ao proceder assim, invertendo as premissas que deram forma ao Turismo do Estoril, o normativo constante neste PDM acabará por consolidar a costela suburbana de Cascais, elevado obviamente ao nível dos projectos de referência que o decisor político decidir aprovar (é importante lembrar aqui o pólo universitário a nascer na primeira linha de mar na zona de Carcavelos e que acrescenta um ponto importante à consolidação da suburbanidade do Concelho de Cascais), e deixando para trás a possibilidade de recuperarmos o patamar de excelência que fazia desta região um espaço de referência a nível internacional.

Um outro bom exemplo da forma como este tipo de orientações acaba por esbarrar na capacidade concretizativa do Concelho, é o do extraordinário Museu Paula Rego, situado na zona mais nobre da vila e sede do Concelho e que, contrariamente ao que seria expectável fica muito aquém do atractivo âncora que se havia imaginado. Quando a edilidade anunciou a construção do museu, na mesma época em que acontecia em Madrid a primeira exposição retrospectiva da pintora, com filas de espera extraordinárias que se prolongavam em torno do Museu do Prado, foi com grande expectativa que assistimos ao anúncio e ao início das obras em questão. Mas, desenquadrado de uma política coerente de promoção turística, em linha com a evidente inexistência no quadro geral da vocação orientadora contida no PDM, o certo é que o número de visitantes alcançado até agora (já lá vão uns anos) pelo museu, ainda está aquém do número de pessoas que na capital espanhola visitaram a

exposição. Como é evidente, tal facto fica a dever-se, não à falta de qualidade do equipamento, um dos mais emblemáticos edifícios modernos de Cascais que ficou bem integrado naquele que era o coração do Cascais do tempo da corte, nem tão pouco à qualidade das obras expostas e das exposições que ali têm tido lugar. O insucesso aparente (porque muitos entendem que é exemplo do que se deve fazer em Portugal), fica a dever-se unicamente à inexistência no PDM que ainda está em vigor de um conjunto de orientações que suportem o desenvolvimento concertado da vocação municipal. Sem ela foi possível ao governo de então, contra a vontade do presidente da Câmara Municipal que nessa altura estava em funções, subverter completamente as regras do jogo na região, dando o primeiro impulso para a destruição da região de turismo do Estoril. Logo de seguida, mesmo com o então edil a criar uma estrutura de direito privado que devia tomar o lugar deixado vago pelo Estado na promoção da região, foi possível extinguir a antiquíssima Junta de Turismo da Costa do Estoril, dando assim a machadada final na já de si periclitante estratégia turística de Cascais.

Sendo exemplo negativo da falta que faz um Plano Director Municipal que espelhe a vontade dos Cascalenses e que a cruze com a realidade que se vive neste local, o Museu Paula Rego preserva todo o seu potencial, podendo servir, caso haja vontade de o fazer, como cadinho de uma nova dinamização que se espera que Cascais seja capaz de empreender. Integrada na vasta unidade operacional formada pela Marina de Cascais, pelo Museu dos Condes de Castro Guimarães, pelo Parque Marechal Carmona, pelo núcleo antigo de Cascais, pela Parada e pelo Museu do Mar, para além da Cidadela cujo âmago poderá e deverá ser repensada ao nível do usufruto social, a unidade museológica tem todas as condições para despoletar o movimento ascendente pelo qual todos esperamos.

Tristemente, em termos da abordagem operacional de largo espectro que já mencionámos como essencial para reforçar o cumprimento dos objectivos atrás expostos, uma vez mais a carta de zonamento mostra-nos unidades operacionais diferentes para a realidade que envolve este local. A zona costeira, integrada no Parque Natural de Sintra-Cascais surge incluída na UOPG1, enquanto que a estrutura operativa dos núcleos turísticos consolidados dos Estoris, nomeadamente o Monte Estoril que surgiu há mais de 110 anos como complemento da oferta qualificadora de Cascais, está incluído na UOPG 6 e a zona mais importante de Cascais na UOPG 5... Como é evidente, e apesar de sabermos que existem instrumentos de regulação que se sobrepõem ao PDM, nomeadamente o regulamento do Parque Natural de Sintra-Cascais, o POOC e os diversos Planos de Pormenor que coexistem em seu torno, é impossível gerar uma dinâmica de conjunto que permita dar forma à assunção da vocação municipal a partir de uma amálgama desinteressante de retalhos como é aquele que compõe esta proposta. A proposta de planeamento contida neste documento, assente em pressupostos alheados da realidade efectiva que o território municipal nos oferece, fomenta uma confusão a todos os níveis que necessariamente se traduzirá na incapacidade de as diversas entidades que trabalham nesta área poderem empreender trabalho profícuo e complementar em defesa daqueles que são os interesses legítimos dos Cascalenses.

Ao proceder desta maneira, assumindo que a operacionalidade interna do concelho não é a preocupação que deu forma a esta proposta, os seus autores estão, conseqüentemente, a desenvolver um plano que, na prática, obrigará Cascais a reformular a sua presença, a sua lógica e as suas especificidades no seio da Área Metropolitana de Lisboa, por ser esse o único caminho que sobrepõe a inoperacionalidade que resulta deste articulado. Nesta linha, que põe em causa os próprios princípios que os próprios autores colocam neste projecto de regulamento, Cascais vê-se constringido a assumir um papel secundário em termos da sua afirmação territorial, abdicando de muita da sua autonomia política e colocando-se à mercê de decisões que, apesar de poderem ser excelentes para o crescimento global dos vários municípios que compõem esta unidade maior, acabam por consagrar-se a partir da paulatina desagregação da identidade municipal e, por extensão, da sempre pragmática capacidade de intervenção cívica da sociedade civil local.

No que ao turismo diz respeito, e novamente repescando o princípio que nos parece incontornável de que é ele a vocação municipal de Cascais, o concelho perde totalmente a sua atractividade perante o peso institucional e simbólico da capital, sendo que isso redundará, sem qualquer espécie de espaço para dúvidas ou incertezas, no reforço da suburbanidade associada à sua componente habitacional. O grande problema deste fenómeno, que obviamente foi desejado pela grande área metropolitana desde que Cascais existe singularmente, e que aumentou drasticamente nos momentos em que maior foi o sucesso do Estoril enquanto destino turístico de excepção, é que ele vai concretizar-se não a partir de uma orientação política assumida como tal e devidamente preparada e planeada com base noutros pressupostos que não aqueles que os Cascalenses defendem, o que já por si seria um terrível acontecimento que poria em causa toda a história dos últimos cento e quarenta e cinco anos, mas sim a partir de uma dinâmica que vai assentar de forma natural sobre o devir político que resulta das incapacidades nascidas da incongruência imposta por esta proposta, subvertendo de forma brutal os paradigmas sociais, políticos e culturais dos Cascalenses. De facto, Lisboa, com toda a sua oferta de qualidade a nível cultural e artístico que hoje apresenta, assume-se cada vez mais como pólo principal de uma região que, quer queira quer não, de si depende. Basta pensar, na lógica do visitante, que dificilmente conseguiremos receber e hospedar na Costa do Estoril um turista que não reserve alguns dias para visitar a Capital. Esta ilação, baseada na necessidade de assegurar para Cascais uma posição de destaque e especial relevo na espacialidade de Lisboa, obriga a que se estructurem e se fundamentem os resquícios de uma monumentalidade que tem sido esquecida ao longo dos anos, e que, contrapondo-se à lógica do mar, do sol e da praia, complementa o menu informativo que augura à Costa do Estoril um excelente reforço das suas capacidades de hospedagem.

A principal opção estratégica que deverá resultar deste processo de revisão do PDM é, assim, a de perceber se Cascais se afirma com a sua vocação turística no contexto metropolitano de Lisboa, trazendo consigo elementos que valorizem e reforcem a excelência da capital enquanto grande destino no contexto Europeu, ou se, dissolvendo-se perante a enormidade de interesses que vão crescendo a partir das suas especificidades e mais-valias, enceta o processo de progressiva desagregação identitária que culminará com a contribuição suburbana do município, sem trazer para

a grande área que daí nascerá, qualquer espécie de contributo próprio ou e mais-valia para além da mão-de-obra e do número de camas que junta às da capital.

Em sede do Plano Director Municipal, são muitas, muito variadas e extremamente impactantes as implicações que qualquer destas opções terá. Em primeiro lugar, em termos da delimitação de um corredor estratégico de desenvolvimento turístico na região norte do Concelho, obviamente alicerçado na especificidade cultural e monumental daquele espaço, implicaria a requalificação e o aproveitamento de muito daquilo que hoje se considera “desordenado”, “envelhecido” e “ultrapassado” e que no PDM actualmente em vigor é classificado dessa maneira. A monumentalidade histórica de génese rural, por nós entendida desde há muito como complemento indispensável a um aproveitamento turístico de qualidade, deveria ser rentabilizada, criando-se estratégias e espaços que, pela especificidade técnica que os compõem, se transformaria em pólos congregadores de uma nova oferta e, conseqüentemente, de uma procura turística que se enquadra nas modernas directivas daquele sector de actividade.

Numa opção deste tipo, a abordagem globalizada que se verifica necessária ao nível do planeamento urbano, teria necessariamente de começar por assumir as diferenciações que a história impôs ao território concelhio, identificando e gerando mecanismos globais que permitam intervencionar as áreas que necessitam de ser requalificadas, de forma a garantir que formalmente elas se vão aproximando de uma média municipal que assegure um mínimo de parâmetros de qualidade transversal para todos os Cascalenses e para todo o Concelho. Dessa maneira, ao invés das UOPG's que constam nesta proposta, deveríamos ter bem identificadas as grandes áreas coesas que dão forma à realidade territorial municipal, a começar pela linha longitudinal que atravessa o concelho sensivelmente a partir da construção da auto-estrada Lisboa-Cascais, complementada com as linhas que dão forma às unidades tipológicas associadas à vasta área cujo sinal deriva das urbanizações de génese clandestina, com as manchas arborizadas compreendidas dentro do perímetro do Parque Natural Sintra-Cascais, com as manchas de transição que constavam na versão original do PDM e que foram apagadas desta proposta e, sobretudo, com as áreas de reconfiguração urbanística que deveriam acompanhar a delimitação dos perímetros urbanos consolidados de maneira a assegurar o devido enquadramento dos perímetros históricos. Sem estes pressupostos devidamente assumidos, a proposta de PDM que agora discutimos corre o risco de tornar inoperacional qualquer tentativa de requalificação global do território concelhio, agravando as deficiências existentes e as disparidades que fomentam a diferenciação entre a qualidade de vida dos seus habitantes. Com tudo isto, Cascais compromete a sua vocação municipal, perdendo toda a riqueza que resulta do seu vastíssimo e interessantíssimo património edificado, bem como as dinâmicas próprias de uma comunidade que nasceu, cresceu e se organizou em seu torno.

O Concelho de Cascais, ao contrário do que parece estar subentendido no actual relatório do Plano Director Municipal, possui uma riqueza patrimonial de tal forma extraordinária que por vezes é difícil de conceber por parte de todos aqueles que não nasceram ou vivem no seu seio. As velhas edificações, muitas delas milenares nas suas raízes genéticas, em conjunto com uma comunidade humana na qual a

apetência natural para a adaptabilidade se tem vindo a acentuar desde o início da sua existência política e institucional, formam uma frente contínua de potencialidades que impelem obrigatoriamente o poder político a assumir de forma institucionalizada a sua vocação.

Para que seja possível concretizá-la, e sobretudo para que dessa concretização resulte uma harmonia que traduza qualidade de vida para os habitantes e para aqueles que o visitam, o Concelho de Cascais terá obviamente de recriar as condições básicas de absorção política, económica, social e cultural que permitam, por um lado, a plena integração dos visitantes, nesta lógica de aproveitamento dos seus potenciais naturais, e por outro, a miscigenação cultural indispensável à manutenção de uma identidade municipal que culturalmente impeça os novos cascalenses de se apartarem das raízes do seu novo espaço de habitação.

Este caminho, que obrigatoriamente deriva do normativo que o Plano Director Municipal define, tem de ser correctamente identificado a nível espacial, e deve necessariamente ser bem conhecido *à priori*, sob pena de nos depararmos com uma situação semelhante àquela que consta nesta proposta e que se caracteriza por um enorme alheamento entre as boas ideias que teoricamente são elencadas na proposta de regulamento, e a incapacidade prática de as concretizar devido à discrepância existente entre elas e a realidade municipal que elas pretendem tratar. Num concelho como o de Cascais, que possui uma estrutura de funcionários municipais consolidada, e da qual fazem parte muitos elementos socialmente activos e muito conscientes da sua presença cívica, seria essencial recriar uma dinâmica de preparação de um Plano Director Municipal que fosse capaz de absorver e de integrar o seu conhecimento relativo à realidade municipal ao invés de apelar constantemente a quadros técnicos cuja competência prática esbarra num profundo desconhecimento da realidade municipal em Cascais. As unidades operativas constantes nesta proposta, mesmo que existisse uma efectiva e bem sustentada assunção da vocação turística municipal, esbarrariam imediatamente no obstáculo que resulta desta diferenciação entre o que existe realmente e aquela que os técnicos imaginaram que seja a realidade local, e tornar-se-iam absurdas dada a incapacidade de se concretizarem. Este facto atroz, se pensarmos que dele depende o futuro do concelho e as dinâmicas de vida de todos os Cascalenses pelo menos durante os próximos dez anos, resulta num impensável contra-senso perante tudo aquilo que são os difíceis desafios com os quais Cascais se vai necessariamente debater ao longo dos próximos anos, sobretudo se pensarmos que o equilíbrio sustentado depende mesmo da sua congruência e da capacidade para se concretizarem.

A localização de Cascais, estrategicamente colocada relativamente a Lisboa e Sintra, pode ser assumida numa lógica de interactividade global perante os atractivos desses dois locais ou, em contrapartida, ser viabilizada a partir do reforço da sua autonomia. A primeira possibilidade pressupõe uma reformatação do urbanismo municipal de forma a adequá-lo aos objectivos maiores que resultam da capital, com a homogeneização das principais linhas do urbanismo municipal, e a segunda, pelo contrário, passa pelo reforço das diferenciações relativas às especificidades de cada espaço, reformulando estratégias de conjunto que ajudem a concretizar de forma cabal um modo de partilha de interesses que conjugue as potencialidades de cada um em prol do conjunto. A

zona de costa, com as suas praias banhadas pelo sol e com os seus alvos areais, jamais será destino turístico de qualidade enquanto o interior continuar a possuir problemas graves de saneamento, de distribuição de águas, de acessibilidade, de estacionamento e de escolaridade. A memória colectiva cascalense, que durante vários séculos suportou a coesão interna do município, deverá ser sujeita a uma adaptabilidade natural que desapareceu com a instalação do caos urbanístico de meados da década de setenta, e que, mais do que qualquer outro factor, contribui negativamente para a qualidade de vida dos cidadãos.

As particularidades motivacionais que se congregam em cada espaço de Cascais, corporizando o resultado de (pelo menos) dezenas de anos de uma vivência comum em torno de uma multiplicidade de pequenas componentes partilhadas de forma cabal pela população, são por si só um dos elementos que mais contribui para a excelência reconhecida da Costa do Estoril enquanto destino turístico de excepção. Mais do que a mera exploração da paisagem, dos recursos directamente criados directamente no sector do turismo, ou da simples promoção das componentes próprias do tecido empresarial que se formou a partir de finais do Século XIX, o processo de revisão do Plano Director Municipal que está em curso afigura-se como uma oportunidade incomparável para integrar todas estas especificidades que a multiplicidade de realidades locais oferecem, num sentido mais amplo de promoção da cidadania activa que, simultaneamente, reforça também a capacidade empreendedora dos cidadão e, por conseguinte, a atractividade global da região. Precisamos de um Plano Director Municipal que subverta esta tendência já demasiado duradoura de prestar atenção aos pequenos casos, que poderiam (e deveriam) ser remetidos para outros instrumentos de planificação, mas que assuma as linhas gerais de uma visão agregadora e necessariamente aberta do território municipal. Só assim se podem garantir os pressupostos que suportam uma resposta coerente perante os anseios das populações, ao mesmo tempo que se salvaguardam as linhas-mestras de um crescimento sustentado que espelhe soluções concretas para os (infelizmente) muitos problemas que afectam a Nossa Terra. Numa lógica geracional, basicamente porque apesar de ficar em vigor durante pelo menos uma década, o PDM acaba por ter repercussões que se espraiam até vinte e cinco anos, o assumir desta função, sobreposta, como é evidente, às condicionantes diversas que legal e naturalmente se impõem já a Cascais, despoleta um dinamismo que abarca a significância dos projectos, culminando num reforço da cidadania activa e, em última instância, num incremento incomensurável da identidade municipal.

A integridade territorial de Cascais, propósito primordial na definição das novas dinâmicas urbanas de Cascais, é assim um pressuposto essencial neste processo de revisão. Mas para ser conseqüente com tudo o que expomos atrás, o plano deve conter a orientação estratégica que deriva do assumir da vocação municipal, sem a qual todas e quaisquer orientações (mesmo genéricas) que possam vir a ser incluídas nesta proposta, estão condenadas a não poder ser aplicadas, por não conterem em si próprias as ligações efectivas à realidade municipal que são imprescindíveis num documento estratégico deste tipo. Sem elas, jamais possuiremos uma identidade que assegure segurança, bem-estar e, conseqüentemente, consciência colectiva no Concelho. A componente vocacional que temos vindo a sublinhar e que se consubstancia na necessidade premente de garantir a todos uma plena satisfação e

um equilíbrio estrutural, fundamenta-se necessariamente neste documento, devendo estruturar as condições que permitam a Cascais a sua completa autonomia e funcionalidade.

A anomia generalizada que hoje caracteriza o território municipal de Cascais, tanto maior quanto mais nos vamos afastando do espaço privilegiado do litoral e nos embrenhamos nos tortuosos caminhos degradados do interior, resulta numa descaracterização de índole primariamente social e cultural, com a promoção de uma lacuna de ligações efectivas e afectivas à realidade local, mas que paulatinamente vai ganhando a *patine* do ordenamento urbano, da paisagem e do espaço envolvente. Muitas vezes, principalmente nos núcleos urbanos consolidados do interior do Concelho, assistimos a um fenómeno terrível de destruição de património relevante do ponto de vista histórico, mercê da influência nociva que a descaracterização que os envolve, se vai alongando através do espaço até a estas zonas tão marcantes e especiais. Este fenómeno extremo de desenraizamento, que podemos ver no seu expoente máximo em alguns bairros sociais do interior de Cascais, nos quais podemos observar grafitis colocados nas paredes exteriores dos edifícios mais altos e que, naturalmente, foram pintados pelos próprios moradores dessas casas que não entendem aquele como o seu lar, é bem visível em localidades como a Malveira-da-Serra, Janes, Trajouce ou Abóboda, existindo também, de forma transversal, em praticamente todos os antigos núcleos rurais do concelho. Na Abóboda, por exemplo, o espaço central da localidade foi completamente destruído em meados dos anos noventa, ao abrigo de um impulso pseudo-modernizador que resultou do normativo imposto pelo PDM que ainda está em vigor e que, consagrando a necessidade de “requalificar” Cascais, impôs a este tipo de espaços, que até aí, embora em avançado estado de degradação, mantinham os seus traços originais, a substituição integral das suas singularidades urbanas de génese aldeã, por um tecido urbano renovado, incaracterístico e suburbano que, resolvendo de pronto o problema de abandono em que se encontrava, trouxe consigo o vazio próprio dos locais que não pertencem a ninguém. No caso da Abóboda, que documentámos de forma integral no âmbito do ‘Levantamento Exaustivo do Património Cascalense’ concretizado pela Fundação Cascais, a aplicação do conjunto de normas contidas no Plano Director Municipal só foi possível porque antes, mercê de um natural envelhecimento da população, da lei das rendas que impedia a recuperação dos imóveis e a sua colocação no mercado de arrendamento e da desenfreada construção clandestina que envolvia toda aquela zona, um laivo de criminalidade, concretizada a partir de um centro de tráfico e consumo de drogas que se tornou efectivo nos velhos edifícios abandonados que faziam o centro da antiga aldeia, acabou por envolver o que restava da comunidade local, recriando um clima de terror que impediu o cabal discernimento do que estava a acontecer.

Como é evidente, se compararmos o enquadramento teórico que consta no regulamento dessa versão do PDM, com os muitos argumentos e contra-argumentos que os seus autores esgrimiram durante o processo de discussão pública que levou à sua aprovação, e com o impacto real que a sua aplicação teve nesta aldeia antiga de Cascais, depressa perceberemos que o apelo à inovação, ao progresso, à renovação, à requalificação e à recuperação do património eram meras parangonas que, não estando sustentadas numa efectiva observação da realidade local, acabaram por ter

como resultado exactamente o oposto daquilo que os autores do plano anunciavam e defendem publicamente.

Esta situação, que se sucede como consequência desde sempre previsível da destruição das raízes culturais antigas do Concelho de Cascais, resultante da entrada de novas populações que não encontram aqui os elementos necessários à sua identificação, acaba por trazer para o espaço municipal sérios problemas ao nível do seu desenvolvimento social. As segundas gerações, já compostas de cascalenses de gema que nasceram e foram criados no território concelhio, nada conhecem da sua história e das suas gentes, incompatibilizando-se com a população vizinha e contribuindo decisivamente para a desagregação das relações de vizinhança e de comunitarismo que sempre nos caracterizaram.

Quando se verifica o aumento da criminalidade e da falta de segurança aliadas a uma progressiva degradação do património edificado, é normal enviar as culpas para as dificuldades estruturais que o País atravessa esquecendo-se quase todos, da falta de empenhamento demonstrado pelas entidades competentes na orientação de políticas locais de recharacterização e de planeamento que, embora sem o intuito de se tornarem definitivas, poderiam contribuir para o alicerçamento dos laços de afinidade entre o povo e o meio físico envolvente. Ninguém destrói a sua própria casa de livre vontade, nem contribui para que os outros o façam por si; pelo menos de forma consciente... O que se passa em Cascais, como também noutras partes deste País, é que o município já não pertence aos munícipes, e estes, obviamente por se encontrarem completamente desligados dos órgãos de poder, não sentem pelo espaço em que habitam a mais pequena centelha de amor, acabando por estragar e destruir aquilo que, muitas vezes à custa de muito esforço, construíram aqueles que os antecederam na ocupação desse espaço e a quem foram fornecidos os elementos necessários à efectivação dessa ligação sentimental. Cascais não são só os quilómetros quadrados que o formam; Cascais é, sobretudo, um sentimento comum de união, onde estão integrados o património, a história, as gentes, a cultura e o meio.

Como é fácil de perceber, serve de muito pouco a existência de um Plano Director Municipal que proclama em grandes parangonas excelentes ideias generalistas sobre a gestão territorial de Cascais quando, por total desadequação perante a realidade, essas mesmas ideias e projectos não poderão nunca concretizar-se. A desregulação institucional que emana desta proposta de revisão, constrangida por um imenso leque de condicionantes legais que se impõem ao normativo constante no Plano Director Municipal, e que os autores da mesma afirmam conhecer e elencam na proposta de regulamento que agora analisamos, é imensamente preocupante quando, analisando as cartas de condicionantes e os projectos que delas transparecem, verificamos que praticamente não existe nenhuma relação entre as duas realidades. A área do Parque Natural Sintra-Cascais, importante quanto mais não seja porque na pratica condiciona quase um terço da totalidade territorial municipal, deveria ser alvo de cuidados especiais ao nível da regulamentação que nos é proposta. Mas não é, sendo que as máximas de âmbito ambiental que dão forma a este articulado são um bom exemplo desta falta de ligação entre a realidade territorial que temos e as propostas constantes no documento em análise. Verificamos desde logo, por exemplo, que não existem quaisquer orientações relativamente à forma como se deveria promover a articulação



entre o conjunto de princípios consagrados na regulamentação própria daquele espaço, e o cumprimento de objectivos semelhantes, que deveriam ser abordados numa perspectiva dinâmica, na restante área territorial municipal. Todos facilmente percebem que de nada vale termos um regulamento associado ao PDM repleto e excelentes ideias generalistas sobre a salvaguarda dos valores ambientais no nosso concelho, quando depois nos deparamos com a impossibilidade de os congregar em projectos efectivos que respondam aos anseios e às necessidades da população.

A actual revisão do Plano Director Municipal de Cascais, neste momento em que a degradação a vários níveis já atingiu patamares insustentáveis, deverá ser assumida como a oportunidade para tornar Cascais adaptável às vicissitudes e aos interesses de um progresso rápido e despreocupado preparando a estrutura urbana concelhia para responder com qualidade aos desafios do futuro próximo. Com uma abordagem globalizada, abrangendo com consciência a realidade que temos e as orientações relativas àquilo que desejamos para os próximos anos, o PDM terá de ser a grande ferramenta de intervenção municipal, oferecendo aos Cascalenses um caminho dinâmico e sentido em direcção à defesa intransigente dos interesses de todos.

A determinação da vocação de Cascais, assumindo de forma plena as consequências da delimitação de uma área e da aposta na recriação dos fundamentos que lhe permitam defender os novos princípios, é crucial para a memória colectiva municipal e, consequentemente, para a qualidade de vida dos munícipes.

### **O Turismo do Estoril**

O Plano Director Municipal (PDM), enquanto instrumento regulador do crescimento equilibrado do Concelho, é o cadinho no qual cabem embrionariamente as directrizes que darão forma ao futuro de Cascais. Nele devem estar contidas as orientações que presidirão ao devir quotidiano do território municipal, criando as condições que tornam possível a concretização de projectos, ideias e empreendimentos que enriqueçam o município, contribuindo para a consolidação da memória e da identidade da terra e das suas gentes.

Nesta perspectiva, em linha com a natural necessidade de crescimento que Cascais sente e com as expectativas legítimas de todos os Cascalenses que aqui nasceram, vivem e trabalham, o PDM deve ser organizado concretamente em torno da vocação municipal, sendo certo que dela depende a capacidade de afirmação da modernidade dentro das fronteiras do concelho.

Num momento de charneira como é aquele que agora travessamos, num clima geral de anomia que grassa transversalmente em todos os sectores e áreas de actividade, redobra a importância deste pressuposto, uma vez que para ele confluem grande parte dos condicionalismos que afectam o quotidiano da população.

O turismo, desde há mais de 140 anos assumido como o rumo vocacional de Cascais, não só por garantir a riqueza e o bem-estar pelos quais todos anseiam, como também porque da sua concretização resulta uma efectiva valorização das potencialidades da nossa terra, deverá ser assim o pressuposto de base do Plano Director Municipal, nele

estando contidas as diversas variáveis que definem o espectro da vida municipal ao longo da próxima década.

Das actividades directamente relacionadas com esta actividade, como a construção, recuperação e promoção do parque hoteleiro existente, ou mesmo a criação de infra-estruturas de apoio que valorizem a atractividade local, como campos de golfe, complexos desportivos, equipamentos marítimos e/ou balneares, etc. até às áreas que poucos concebem como dependentes do sector turístico, como a saúde, a educação, a segurança, os transportes ou as actividades económicas no seu sentido mais lato, todo o complexo edifício da vida municipal deve ser perspectivado em torno da criação de mais-valias que ajudem e contribuam para a valorização de Cascais como destino turístico de excepção.

O cumprimento deste pressuposto, comumente traduzido num substancial e sensível acréscimo à qualidade de vida de todos os Cascalenses, é parte essencial do processo de recriação de uma dinâmica de vida da qual não estão alheados os sonhos pessoais e comuns da comunidade, como também o estarão os projectos mais elaborados e sistemicamente mais adaptados às necessidades de reformulação estrutural das quais Cascais tanto necessita. Sem a confiança que sempre se associa ao conhecimento prévio da linha orientadora que dá forma à governação municipal, difícil se torna a concretização dos investimentos que são essenciais para o crescimento saudável e sustentado de que precisamos. Dele, como aliás noutros aspectos da vida, depende ainda a capacidade de evitar os pequenos-casos, as particularidades e, enfim, tudo aquilo que depende da decisão discricionária de quem gere a coisa pública e que, como infelizmente temos vindo a conhecer em Portugal, tanto tem contribuído para a destruição generalizada da confiança nacional e para o desgaste da capacidade empreendedora no nosso País.

Sem boas estradas e excelentes acessibilidades que garantam ao turista o acesso rápido e seguro aos principais focos de interesse que o trouxeram a Cascais, dificilmente conseguiremos concretizar a acção de deslumbramento que é causa primeira da fidelização dos públicos e, sobretudo, do reforço, por experiência contada na primeira pessoa e não por propaganda e publicidade paga pelo erário público, da capacidade de captação de novos sectores de visitantes por parte do nosso município. Mas, sendo certo que é essencial entender que é transversal a várias áreas e, por isso, essencialmente global a importância do Plano Director Municipal na definição do quadro de crescimento do concelho, é também fundamental entender que os resultados desse trabalho e desse empenho, resultam também em benefícios directos, sentidos e conhecidos, para todos os Cascalenses que circulam na nossa terra. Imagine-se, por exemplo, um Cascais servido por uma rede de estradas municipais em boas condições que reforçam a mobilidade interna e aproximam o litoral do interior. Como é evidente, ao actuarem dessa forma, esse tipo de equipamentos ajuda a consolidar a cidadania e, contribui para uma melhoria significativa na gestão do território, na definição das diversas malhas urbanas e, acima de tudo, no acesso rápido e cómodo aos equipamentos de qualidade que um concelho assim terá de ter.

O mesmo se passa na saúde, por exemplo, uma vez que a qualidade e segurança no acesso a bom equipamento nesta área, traduz-se sempre num reforço da confiança por parte dos utentes e, desta maneira, contribui de forma directa para uma melhoria

substancial dos índices de atractividade municipal. Mas, para quem cá vive e/ou trabalha, o reforço dessa qualidade é sinónimo de uma efectiva qualidade de vida, dotada de ferramentas que oferecem bem-estar e que fomentam a vontade de perspectivar as condições que dão forma a projectos de vida mais activos, mais significantes e mais pragmáticos.

Nestas, como noutras áreas essenciais para a definição dos critérios que dão forma à vida e ao crescimento de Cascais, são por demais evidentes as implicações que tem o acto de assumir o turismo como grande vocação municipal, traduzindo-se em orientações que transversalmente acabam por influir de forma directa no processo de gestão quotidiana do Concelho.

Em termos práticos, e no que ao regulamento do PDM diz respeito, a vocação turística de Cascais associa-se a praticamente um século e meio de uma história muito marcante, da qual não estão alheios os momentos mais dinâmicos, pujantes e produzidos pelos quais Cascais já passou.

Lembre-se, por exemplo, que o nascimento do turismo neste Concelho, fruto da vontade férrea do Rei Dom Luís que, em 1870, decidiu, praticamente contra a vontade de todos, terminar o seu período de veraneio na vila. Nessa altura, instalado no velho e mal adaptado pavilhão das cordas da Cidadela de Cascais, o monarca inaugura o hábito de “*vir a banhos*” a Cascais e arrasta consigo toda a Corte e, conseqüentemente, toda a panóplia de gente que a acompanhava, recriando a essência mais profunda de uma estância turística que rapidamente se tornará numa referência internacional.

E não sendo um descalabro, até porque o Rei nunca previu ou desejou criar uma estância turística em Cascais, o certo é que a chegada da corte determina uma mudança brusca e radical que vai alterar por completo a vida e a fâcies da vila. Sem condições para receber os inúmeros visitantes que pretendiam ver e ser vistos em Cascais, a vila adaptou-se rapidamente aos usos e costumes importados de Lisboa e marcadamente vincados pelas modas modernas da capital. Sem infra-estruturas hoteleiras como as que existiam em Sintra, foram as casas dos pescadores, velhos casebres de uma aldeia piscatória, que se foram adaptando para sazonalmente receber as grandes figuras de sangue azul que afluíam da capital. Nessa altura, assumindo uma atitude empreendedora que já os vinha caracterizando desde há muitos anos (lembre-se o papel que os pescadores tiveram na obtenção do primeiro foral da vila e na criação de uma estrutura administrativa autónoma de Sintra), os pescadores de Cascais voltaram a ocupar as suas casas antigas situadas nas aldeias rurais situadas na zona Norte do Concelho, rentabilizando assim as cabanas de praia situadas junto à baía.

Durante muitos anos e sensivelmente até aos anos sessenta do século seguinte, era usual às gentes de Cascais o acto de saírem das suas casas durante os meses de Verão para as alugar a turistas, tal como era normal, subvertendo tudo aquilo que a literatura aponta como verdade absoluta, o reforço das festas, comemorações e eventos diversos que, aumentando a atractividade da vila, permitiam aumentar os rendimentos a partir da criação de raiz de diversas pretensas tradições antigas que a gentes do mar nessa altura promoviam.

A atractividade de Cascais, no entanto, cingia-se à presença do Rei e da corte, como bem o mostram as críticas veladas e as muitas peças jornalísticas que zombavam da velha e insípida vila de pescadores à beira-mar plantada. Os transportes eram horríveis e os acessos à capital eram praticamente inexistentes. A velha Estrada Real, poeirenta e desconfortável, transformava a viagem de Lisboa a Cascais numa verdadeira aventura. E a viagem marítima, em vapores que saíam de Belém para aportar à Vila da Corte, eram uma odisséia imprevisível e demorada, sempre sujeita às condições climatéricas e ao estado do mar. Por seu turno, no casco da vila, a falta de alojamento e a precariedade das casas que se ofereciam para aluguer, juntava-se à insalubridade latente e bem visível nas moscas e mosquitos que entravam por todos os lados. Ao meio da vila, numa paisagem que hoje, erradamente, traduzimos romanticamente com o bucolismo próprio de quem vê imagens antigas e não sente os aromas e as texturas reais dessa época, a antiga ribeira era pouco mais do que um enorme esgoto a céu aberto para onde eram deitados todos os detritos produzidos na vila e que a partir dela chegavam ao mar. Não havendo também luz eléctrica, iluminação pública, telefone ou sequer bons restaurantes que fossem capazes de responder às solicitações dos turistas que por aqui desejavam veranejar, o mais provável seria que o nascimento da estância turística em que a região se viria a transformar, tivesse soçobrado imediatamente a partir do falecimento do Rei na cidadela.

Mas não foi assim que as coisas aconteceram e, mercê da continuidade do interesse real por Cascais, que com o reinado de Dom Carlos se transformou de forma drástica no destino cosmopolita que ainda hoje pretende continuar a ser, o devir da história determinou um trajecto diferente que, com muito êxito, definiu de forma eficaz e definitiva a vocação turística deste concelho.

Esse processo, que muitas pistas nos fornece para entender aquilo que deve ser a orientação geral do Plano Director Municipal, passa pela chegada a Cascais, algures durante o último quartel do Século XIX, da figura que, a diversos níveis, se assumiu como o pai do turismo do Estoril: José Jorge de Andrade Torrezão, apontado na literatura da época como banqueiro ilustre e empreendedor visionário, que terá visitado Cascais durante a época estival e que se debateu com a falta das condições mínimas que ele tão bem conhecia das viagens que fizera aos principais destinos turísticos da Europa. E somando dois-mais-dois, num exercício pleno de significado pela época em que decorre, olha à sua volta e imagina, no amplo e verdejante pinheiral que exista a Nascente da Vila, a criação de uma instância turística exemplar que dê resposta cabal às modernas inspirações do movimento turística que então estava a nascer.

Adquire o velho “Pinhal da Andreza”, onde Branca Colaço e Maria Archer, nas suas “Memórias da Linha de Cascais”, dizem que se ouve ainda o sopro de Pã, e inicia o projecto global de construção do Monte Estoril, sobre a ideia romântica de um local projectado de forma moderna para parecer coisa velha e antiga.

Este projecto foi, como se sabe, um insucesso. Mas a partir dele, consolida-se o sonho dos Estoris, que trará consigo figura marcantes como Carlos Anjos, Henrique de Moser, João de Deus, Fausto Figueiredo e muitos outros que, consolidando o projecto original sobre ideias pragmáticas e resolvendo os problemas estruturais que Andrade

Torrezão não equacionou e, naturalmente, não foi capaz de resolver, deram forma à vocação que oferecer a Cascais um lugar cimeiro no contexto das povoações de Portugal.

Na sua vertente mais embrionária, a vocação turística de Cascais surge assim assente na ideia que nasce associado ao Estoril. E este, por seu turno, cresce a partir da criação de raiz das condições logísticas que Cascais não possuía. Num projecto criado de raiz, tornou-se possível fazer um planeamento prévio global, prevendo determinado tipo de respostas e prevenindo uma série de problemas que quotidianamente afectavam os que visitavam a velha vila piscatória e que os poderes públicos de então não foram capazes de resolver. Ao contrário do que seria expectável, não foi a paisagem maravilhosa da baía, nem a monumentalidade da sua cidadela, nem a pujança atractiva das ruínas do seu castelo medieval, nem o bucolismo da sua sinuosa ribeira, nem tão pouco a brancura do seu casario que se espraiava pela colina medieval até à Igreja Paroquial e ao cemitério, que deram forma ao nascimento do turismo em Cascais. Pelo contrário. O turismo nasce naquele rincão estéril que mais tarde dará nome à povoação – Estoril – num exercício de planeamento e de planificação que ultrapassa as vicissitudes associadas à falta de condições oferecidas pela vila para receber os novos visitantes. E essa capacidade de estabelecer prioridades que reforcem a vocação, gerando riqueza e atractividade em torno da criação de uma forma alternativa de pensar o espaço e as relações entre as gentes, desenvolve-se assim em contraponto à passividade com a qual a administração dessa época assistiu ao surto deste novo ramo de actividade sem ser capaz de lhe responder cabalmente.

Por isso, o Turismo do Estoril foi durante mais de cem anos, o motor propulsor do desenvolvimento de toda a região, contribuindo para a angariação dos meios que dotaram todo o concelho do melhor conjunto de infra-estruturas do País, assistindo ainda à inauguração da iluminação pública eléctrica, do telefone, da renovada estrada para Lisboa, da linha férrea, da nova estrada para Sintra, de inúmeros restaurantes, pensões e hotéis, numa multiplicidade de renovação que desencadeia uma verdadeira revolução no dia-a-dia de Cascais. Mas esta pujança, determinante para Cascais ser aquilo que é hoje, debateu-se sempre com a falta de planeamento e de capacidade de gerir de forma condigna o devir do Concelho em torno do fulcro que consubstanciava essa mesma realidade.

O êxito do turismo do Estoril, que século e meio depois continuava a ser o terceiro destino turístico em Portugal, logo a seguir à incomparável Lisboa e ao reconhecido Algarve e ainda antes do extraordinário Porto com o Douro à ilharga, é bem ilustrativo da importância desta actividade na consolidação da vida municipal. Esse facto foi, aliás, reforçado pelo permanente e inaceitável esforço que vários governos fizeram para se apoderarem das verbas do jogo do Estoril e para, como aconteceu há pouco tempo, alterar a concessão e levar para Lisboa pelo menos uma parte do nosso casino com as respectivas receitas. Mais do que qualquer outra coisa, a importância do Estoril fica atestada por esse cicioso processo de apropriação que denota a relevância e o valor associado à operação em curso nesta região.

Em termos estratégicos, o acto de assumir o turismo no Plano Director Municipal como a vocação principal de Cascais, pressupõe uma abordagem transversal a toda a

política municipal, condicionando aptidões a partir da forma como essas previsões poderão contribuir para a consolidação desta actividade. Na prática, se nos ativermos aos dados estatísticos que foram recentemente tornados públicos, facilmente perceberemos que a influência do sector turístico sobre todos os outros é uma evidência em Cascais. Do emprego à restauração, passando pela construção civil ou mesmo pelos rendimentos fiscais municipais, são muitas as áreas de actividade que hoje em dia já dependem do sector turístico como sua principal fonte de rendimentos.

Desta maneira, torna-se mais simples perceber que a não existência desta assunção em termos do grande plano director do concelho é, na prática, um enorme contra-senso, para além de implicar sucessivos ataques (directos e indirectos) às principais fontes de rendimento do Concelho.

Analisando mais detalhadamente a informação relevante que está incluída nesses documentos, percebe-se que a maior parte do índice de empregabilidade municipal está directamente dependente da capacidade de captação de novos turistas para o Estoril. Nas curvas programáticas é linear a relação que existe entre o aumento do emprego e dos rendimentos dos cascalenses e os períodos que acompanham as maiores taxas de ocupação dos estabelecimentos hoteleiros no município. Da mesma forma, e na perspectiva inversa, anos menos bons em termos de ocupação turística significam uma diminuição no emprego e, por consequência, no rendimento dos Cascalenses. Como é evidente, qualquer destas situações, pela positiva ou pela negativa, influi directamente noutros sectores da economia, dinamizando ou travando o desenvolvimento de novos posto de trabalho.

Ilustrativo desta situação é também o sector das pescas. Tradicionalmente entendido como actividade de grande importância no Concelho de Cascais, o sector primário representa pouco em termos da rentabilidade municipal mas, no que ao turismo diz respeito, é uma das atracções que ajuda a dar corpo à tradicionalidade local e, por isso, é de primeira importância na fundamentação de uma política promocional assente na divulgação de tudo aquilo que Cascais tem para oferecer a quem nos visita. Os barcos de pesca, a actividade piscatória, os hábitos e os costumes relacionados com os pescadores e com o seu dia-a-dia no mar, são parte integrante de um todo cultural que, embora tendo uma expressão económica que deve ser tida em conta, representa sobretudo uma mais-valia considerável quando considerada sob a perspectiva da atracção turística de Cascais. Logo, se no Plano Director Municipal, a pesca for considerada no âmbito da vocação turística municipal, vislumbrar-se-á de forma natural a possibilidade de criação de medidas de apoio à actividade e de protecção da mesma, que possam significar uma melhoria na forma como ela é desenvolvida em Cascais e, acima de tudo, das condições que os pescadores possuem para lhe dar forma.

Voltando a nossa abordagem para a componente cultural, e continuando a utilizar a pesca e o sector primário como exemplo pragmático da importância que tem o assumir da vocação turística municipal, importa recordar o impacto que tem, em termos religiosos, simbólicos e culturais para a população local e em termos de atracção turística para os estrangeiros que nos visitam, a antiga procissão de Nossa Senhora dos Navegantes, em Agosto. A forma sentida como esse ritual religioso influi na identidade da população, grassando transversalmente em termos dos arquétipos que

dão consistência à singularidade do culto Cristão no território municipal, reconfigura um acto que promocionalmente transporta consigo (e integra plenamente) aspectos perfeitamente irrepetíveis da vivência de Cascais. Sendo impossível de replicar, pela sua autenticidade e pela dinâmica que a envolve, esta forma de expressão religiosa, se forma integrada na vocação municipal plasmada no Plano Director Municipal, resulta num elemento que fomenta a expressividade dos planos regionais de promoção internacional. Tendo uma configuração religiosa, que sustenta a sua concretização em primeiro plano, a Procissão de Nossa Senhora dos Navegantes é, em si própria, um elemento que integra também uma conexão de grande importância ao sector primário da economia, recriando as condições que permitem aos pescadores locais a criação de laços e vínculos com a população que é (ou deve ser) também o seu principal mercado, consolidando assim uma componente cultural que enquadra em pleno o normativo deste documento em linha com a vocação turística que dá forma ao seu articulado.

Se nos ativermos à importância que tem a correcta gestão das potencialidades municipais no âmbito de um correcto aproveitamento das mais-valias que o Concelhos nos oferece, de forma a que as possamos perspectivar a médio e a longo-prazo oferecendo-as como legado às futuras gerações, facilmente conseguiremos perceber quão linear se torna o processo de cruzamento de sectores de actividade em torno da afirmação da vocação turística municipal. A urgência deste pressuposto, evidente se tomarmos em conta as diversas propostas que têm estado plasmadas nos processos de revisão do PDM que estiveram em curso desde 1997 (2000 e 2014), é tanto maior quanto a sua não inclusão pressupõe trazer consigo a paulatina destruição das possibilidades de implementação e aproveitamento correcto e equilibrado das potencialidades do nosso concelho.

A vocação turística de Cascais, assente no pressuposto de que a marca internacional de promoção 'Estoril' se torna cerne de desenvolvimento de todo o município do longo dos próximos dez anos, exige medidas drásticas e urgentes, que passam pela reconstrução das estruturas promocionais próprias que um dos últimos governos extinguiu (Junta de Turismo da Costa do Estoril) e pela reconfiguração da política municipal de promoção turística que, contrariando a lógica, o sentido e a verdade dos factos, tenta implementar o nome de Cascais matando (literalmente) todos os resquícios que ainda sobram da visibilidade e importância internacional do Estoril.

Ao contribuir, dessa forma linear, para a reconfiguração do panorama promocional do Turismo do Estoril, o Plano Director Municipal rapidamente se transformará num factor de promoção interna, com uma lógica correcta e coerente de desenvolvimento equilibrado, que resultará numa imediata e sensível melhoria das condições de vida dos munícipes e das condições de atracção empresarial do próprio concelho, despoletando e viabilizando investimentos qualificadores da realidade concelhia e recolhendo, em termos da pujança que todos sabemos que o Estoril ainda tem em todo o Mundo, os frutos imediatos que se associam ao aumento das taxas de ocupação da hotelaria, das receitas de caixa na restauração e do incremento da actividade no comércio tradicional. Este movimento, que nada tem de novo, pois pressupõe a reconstrução do que se destruiu com a extinção da Junta de Turismo da Costa do Estoril em 2008, terá repercussões também ao nível da educação, com uma gestão mais coerente das autonomias educativas municipais, dos hospitais e

equipamentos de saúde, de gestão das forças de segurança e do reequacionamento da rede viária que actualmente serve quem circula em território municipal. Importante é também, porque dessa prática depende a equação a longo prazo da vida municipal, perspectivar a reconversão urbanística do Concelho, efectuado ao sabor das orientações emanadas por este concelho, não só em termos dos núcleos urbanos consolidados e dos perímetros urbanos com interesse histórico e patrimonial, como também ao nível das áreas de génese ilegal e os muitos bairros clandestinos que, apesar dos processos de legalização forçada que resultaram do PDM ainda em vigor, mantêm todas as características que deram forma ao caos que presidiu à sua construção.

Desta maneira, ao nível da enorme dicotomia que subsiste em Cascais entre o litoral desenvolvido e pujante e o interior praticamente abandonado ao sabor da costela suburbana da região, o assumir da vocação turística ao nível do Plano Director Municipal, de imediato criaria as condições que possibilitariam a aproximação dos parâmetros de habitabilidade em ambas as zonas, fomentando uma aproximação homogénea da qualidade de vida em ambos os locais.

Ao não assumir este pressupostos, escondendo esta dicotomia e evitando o embaraço de explicar a sua génese, a proposta de Plano Director Municipal que actualmente está em discussão configura uma machadada importante e quase definitiva na qualidade de vida que os Cascalenses anseiam (e merecem) ter. As implicações da perda definitiva de todos os activos associados à pujança da marca 'Estoril', associados aos custos que resultam das diversas alterações ao nível da salvaguarda do património, configuram uma inultrapassável diminuição no potencial promocional da região, com prejuízo efectivo imediato para Cascais e, acima de tudo, com um conjunto de condicionalismos que se vão prolongar durante várias décadas.

Se pensarmos no tempo que foi necessário para transformar o 'Estoril' num destino reconhecido em termos internacionais, e se pensarmos que na sua génese estiveram três elementos aparentemente sem qualquer espécie de relação, facilmente perceberemos que o conjunto de acasos que sustentou este crescimento é irrepetível (felizmente) e, por isso, que seria eventualmente ainda maior aquele que seria necessário para dar corpo à criação e promoção de uma nova marca associada ao topónimo de 'Cascais'.

Em primeiro lugar, o factor crítico para o nascimento pujante da Região de Turismo do Estoril, foi precisamente a falta de ordenamento de Cascais. Enquanto não existiram planos de ordenamento, crescendo a terra de forma caótica em torno dos movimentos de procura que resultaram da presença da corte para os meses de veraneio, a possibilidade de se criarem na vila as condições de atractividade e de confiança que resultassem nos investimentos que eram essenciais fazer, nunca aconteceram, sendo necessário esperar pelo masterplan da Companhia Monte Estoril, já na década de 1890, para que em seu torno se gerassem as movimentações que consolidaram essa pujança. Depois, para além da inexistência de planeamento em Cascais, a iniciativa privada, primeiro pela mão de José Jorge de Andrade Torrezão e, depois, pelas mãos de Carlos Anjos e do Conde de Moser, tomou a iniciativa de pensar a médio e a longo prazo o crescimento a povoação. Como consequência disso, logo durante essa primeira década depois da criação da Companhia Monte Estoril, não falta o interesse e



a procura de lotes para construção, na localidade, de casas de veraneio, encetando assim o movimento turístico que é, na prática, o embrião desta importante actividade. Por fim, já no século XX e depois da chegada de Fausto Figueiredo e da sua Sociedade Estoril Plage, é novamente a ordem definida, a gestão de prioridades e o planeamento a médio e a longo prazo, que vai sustentar a excelência urbanística e, por extensão, a atractividade da estância turística, dotando-a de condições que lhe permitem um papel de destaque no contexto das suas congéneres europeias. Importante é ainda, na sequência do conjunto de acontecimentos que fustigaram a Europa e o Mundo nessa altura, a eclosão das duas guerras mundiais, e o clima de instabilidade generalizada que grassou de permeio, gerador de uma movimentação de gente que procurou em Portugal e no Estoril a estabilidade que já não existia noutros lados.

Este conjunto de vicissitudes, obviamente alheado da vontade política do Portugal de então, foi essencial para a afirmação do Estoril e representa um quadro repleto de paradigmas que, sendo irrepetíveis, recriam a excepcionalidade que todos reconhecíamos a esta região.

A opção política contida nesta proposta de Plano Director Municipal, numa clara escolha de Cascais enquanto mote para a reformulação total e absoluta da estratégia levada a cabo durante os últimos 140 anos, pressupõe uma alteração radical do paradigma turístico na região. Sem que se assuma a vocação turística municipal, num quadro de total desrespeito pela história e pelo dinamismo que sempre caracterizou os 'Estoris', Cascais está condenado à suburbanidade que infelizmente bem conhecemos e que tem crescido de forma desmesurada em torno da capital.

Os fenómenos expansivos que a política autárquica recente nos tem trazido, como foram os famigerados projectos do Abano, da Areia, da circular nascente ao aeródromo ou de Carcavelos, assentes no aproveitamento das sempre subliminares lacunas patentes nos documentos de planeamento urbano, são por si só suficientemente demonstrativos da forma como as motivações que derivam de falta de visão estratégica, acabam por influir negativamente na capacidade de crescimento sustentável do nosso Concelho.

Cascais, enquanto entidade municipal agregadora de realidades diferentes, deve ser entendido na sua totalidade, congregando potencialidades que possam vir a ser rentabilizadas para valorizar os problemas com os quais nos debatemos e não, como tem acontecido ao longo dos últimos 40 anos, a título pontual, recriando cenários descontextualizados que impedem uma correcta abordagem às influências efectivas que medidas e decisões vão tendo ao longo de muitas gerações.

No Monte Estoril, por exemplo, a decisão contida na proposta de PDM que define aquilo que designa como "regras claras" para a gestão do seu parque urbano, afinal o único e efectivo potencial activo da povoação, opta por definir micro-realidades assentes no valor patrimonial associado a peças únicas que existem nesse espaço, aportando à envolvência uma espécie de fronteira que exclui o todo no qual se contextualiza o edifício em questão. Ao proceder desta forma, escondida por detrás de uma pretensa defesa do potencial construído e da capacidade de atracção turística que está associada à área em questão, o normativo do PDM acaba por criar condições

para uma completa destruição do interesse associado à localidade. Por um lado porque, ao pretensamente proteger a especificidade de uma determinada área, deixa de fora tudo o resto, criando condições para que a envolvência desse pequeno espaço, consolidada a partir daquilo que até aí era a realidade vizinha, perca completamente a sua caracterização ao ver-se inserida numa área que não está protegida e que não é entendida globalmente como interessante. Os perímetros definidos nesta proposta de PDM, utilizando essa lógica que apela a um rigoroso e absoluto exercício de interpretação da realidade neles existentes, condenam a povoação a uma paulatina destruição que dará forma a um conjunto patrimonial diferente. Por outro, ao actuar dessa maneira, concentrando os esforços e as atenções num ponto pré-determinado, o PDM acaba por gerar um elemento de segregação que destrói os vínculos associados ao devir comunitário, até porque o conjunto de regulamentação que se associa a determinado espaço, não se aplica necessariamente ao do seu vizinho, que, do outro lado da mesma rua, pode estar sujeito a uma regulamentação diferente. Ou seja, dividindo para reinar, o PDM que resulta desta proposta está a transformar Cascais num conjunto casuístico de pequenas situações e problemas que, geridos de forma pontual, acabam por culminar numa abordagem dilaceradora da realidade municipal.

Contrariando a própria normativa patente na proposta de regulamento que agora é tornada pública, e que sublinha de forma peremptória a necessidade de valorizar os contextos por ser esta a única forma de salvaguardar os valores associados a determinados sítios e monumentos, a listagem de imóveis que se encontram em anexo à proposta e a carta de zonamento que o documento integra, subvertem totalmente os pressupostos atrás contidos, fomentando uma situação que prejudica de forma evidente a consolidação da nossa identidade e memória colectiva. Como se sabe, as intervenções urbanísticas a levar a efeito sobre os bens culturais de interesse relevante devem salvaguardar a sua identidade e características e contribuir para a manutenção da sua relação com o território envolvente, respeitando o seu significado histórico-cultural, a compatibilização do proposto com a estrutura original, a harmonização de materiais e cores e a adopção de uma linguagem arquitectónica que respeite critérios de autenticidade. Sendo este o pressuposto que está contido na dita proposta, e que dela faz parte no Artigo 24º e na secção II do regulamento, como é possível que todo o ordenamento subjacente tenha sido definido a partir de critérios que invertem este princípio?

Em termos turísticos, numa região como a do Estoril que sempre viveu da capacidade recriar mundos muitas vezes antagónicos, a opção pela utilização de um instrumento de planeamento com estas características, obrigará necessariamente a recentrar os pólos de atracção e, dessa maneira, a desenvolver toda uma nova estratégia de colocação nos mercados, fazendo tábua rasa do muito trabalho que foi feito e, sobretudo, do efectivo reconhecimento que o Estoril granjeara.

Ao trilhar este caminho, perspectivando Cascais como uma espécie de apêndice de Lisboa, onde é possível encontrar motivos que acrescentam valor a quem visita a capital, está-se a diminuir o valor da cidade como grande destino turístico na Europa actual, ao mesmo tempo que se assume a suburbanidade no tantas vezes designado 'triângulo turístico' composto por Cascais, Lisboa e Sintra, que perdem a possibilidade de gerir de forma cabal as suas potencialidades e de, ao reforçar a sua dinâmica

própria, contribuirão para a consolidação geral da grande região de Lisboa no contexto internacional. Uma opção deste tipo, que em termos práticos é o que resulta desta visão microcéfala que está contida na presente proposta de revisão do Plano Director Municipal, determina uma alteração do paradigma geral de tratamento da realidade local, definindo critério para uma pseudo-modernidade que conduzirá Cascais a uma posição de pouco relevo e nenhum contributo nesta gestão globalizada que se pretende implementar.

Ao analisar de forma global estas propostas, ressalta a questão principal à qual urge responder: A quem serve e para que serve um Cascais assim? Sendo certo que não serve os interesses de Cascais nem dos Cascalenses, numa lógica que condena a possibilidade de se reconverter o modelo a médio ou a longo prazo, porque a vigência do novo plano será de pelo menos uma década, e que por isso não responde de forma cabal à necessidade de gerir o crescimento municipal ao longo dos próximos anos, o certo é que a efectivar-se, este modelo pressupõe alargar a uma área que notoriamente extravasa as fronteiras municipais o conjunto de benefícios que resultam da actividade no concelho. Poder-se-ia dizer que esses benefícios acabariam por alargar-se a uma área maior, oferecendo regalias a um maior número de pessoas. Mas não. O resultado principal desta opção será a diminuição drástica da aplicabilidade desses benefícios estruturais à realidade de Cascais, diminuindo assim a possibilidade de afirmação do Concelho e a sua capacidade de adaptação aos novos tempos e às novas realidades que neste sector são omnipresentes.

### **Habitação em Cascais**

Erradamente associada ao betão mercê do enorme crescimento do mesmo desde a entrada em vigor do actual Plano Director Municipal, a habitação em Cascais é uma realidade complexa que é bem demonstrativa da forma como a falta de estratégia e o apelo ao lucro fácil e imediato, tem contribuído para a destruição inequívoca e irrevogável de grande parte das mais-valias municipais.

Embora esta realidade se tenha agravado de forma preocupante desde então, devido à crise terrível que tem afectado Portugal, os dados que constam nos documentos de 2011 dão já uma ideia preocupante acerca do número de fogos vagos no Concelho de Cascais. Ultrapassando nessa altura a dezena de milhar de casas, num contexto em que a oferta determina o valor do edificado por condicionar a procura e a forma como todo este parque pode (e deve) ser gerido, verifica-se que ao contrário do que muitos pensam, e daquilo que está patente de forma ambígua nesta proposta de revisão do PDM, a paulatina diminuição do número de casas de segunda habitação, associadas durante muitos anos, ao carácter estival do município e à sua componente cosmopolita que os autores desta proposta não hesitam em permanentemente promover, equivale a uma mudança drástica da forma como tem sido gerida a vocação turística municipal e, mais importante ainda, uma alteração paradigmática que acompanha, em orientação e em ritmo, o que está (infelizmente) a acontecer na vasta Área Metropolitana de Lisboa, com especial relevo nas áreas suburbanas nas quais a qualidade de vida sempre foi pior.

A urbanização galopante do Concelho de Cascais ao longo dos últimos anos, consubstanciada sobre um plano director que oficializa a possibilidade de recriar a face urbana do município, aliada a uma diminuição real da qualidade de vida e do conforto urbano dos seus habitantes, patente nas inúmeras queixas públicas veiculadas pela comunicação social Nacional tem sido sinónimo, ao longo dos últimos anos, de uma contestação crescente que tem trazido implicações eminentes à governabilidade municipal. Importa lembrar que, depois de ter ganho com maioria absoluta a possibilidade de gerir os destinos do Concelho, a coligação partidária que ainda governa Cascais optou por, pura e simplesmente, suspender a aplicabilidade do actual PDM. Nessa altura, assente na promessa eleitoral de pôr um fim imediato à onda de especulação imobiliária que derivava do PDM e que estava a destruir Cascais, o anterior Presidente da Câmara Municipal de Cascais contou com o aplauso da generalidade dos Cascalenses perante esta controversa medida e, durante o seu mandato à frente dos destinos do Concelho, Cascais conheceu um período de alguma acalmia nos ímpetos construtivos que tinham caracterizado o mandato anterior.

O Plano Director Municipal do Concelho, baseado em pressupostos supostamente indiscutíveis, ou seja, em números e em sondagens oficiais efectuadas com uma margem de erro mínima e com uma surpreendente proximidade face à realidade, procurou estabelecer no Concelho os limites deste desenvolvimento, por forma a garantir que o mesmo se processará dentro daquilo que são as capacidades reais de resposta das instituições e das infra-estruturas. Mas esqueceram-se, não só os autores técnicos do plano mas também os decisores políticos que o avaliaram e aprovaram, que a falta de uma orientação efectiva é completamente incompatível com um normativo demasiado ambíguo e, sobretudo, propensos a interpretações casuísticas que destroem paulatinamente o uno característico que dá forma à vocação turística de Cascais.

Desta maneira, à laia de uma onda que foi crescente ao sabor do apoio que lhe era dado pelo PDM, Cascais foi-se enchendo de casas, prédios e habitações, ultrapassando os limites comportados pelas suas infra-estruturas, as capacidades de crescimento natural do Concelho, a vontade de adquirir casa em Cascais por parte de muitos daqueles que até aí habitavam nas periferias e até a inexistência de mais gente a quem vender o que estava a ser feito! O resultado, pujante numa primeira fase em que a especulação grassou, foi rápido e demolidor para o Concelho: uma onda de construção imparável, solidamente construída sobre uma rede de créditos cruzados e pressupostos de mercado totalmente resultantes da especulação que nasceu com a aprovação do PDM, e totalmente inconsistente com a realidade que vivemos. Hoje, muitos anos depois da entrada em vigor do PDM, temos um concelho com dezenas de milhares de casas vagas, sem qualquer possibilidade de reentrarem no mercado de venda e/ou de arrendamento, com prejuízos graves para os promotores, para a banca e, sobretudo, para os Cascalenses que vêm assim destruída a qualidade urbana que outrora caracterizou o Concelho. Com a aplicação deste plano, no entanto, acabou por ver-se que entre o cenário idílico teoricamente criado pelos autores desta proposta de revisão do PDM e a realidade municipal, existe uma disparidade que compromete completamente as directivas emanadas pelo documento. Nessa altura, como hoje novamente acontece, os autores políticos desta proposta de PDM propagandeiam alegremente um conjunto de banalidades com as quais obviamente toda a gente

concorda mas que, olhando de forma atenta para a realidade do Concelho, logo se percebe que não fazem sentido e que são completamente inconcretizáveis nos próximos tempos.

A primeira grande questão que se colóca face à revisão do Plano de Cascais, mais do que com a potencial criação de mecanismos de suporte a um desenvolvimento concertado, prende-se com a necessidade de perceber quais são em verdade as fronteiras possíveis e viáveis de crescimento do Concelho. A demografia, a partir de uma análise quantitativa dos fogos construídos e a construir neste espaço, obviamente equacionada tendo em conta as possibilidades reais de suporte das redes viárias e de saneamento, bem como de outros bens imediatos de consumo que devem manter-se ao alcance de todos os cidadãos, fornece dados indesmentíveis que, bastante desvirtuados pela já referida urbanidade crescente do Concelho, nos fornecem elementos preocupantes relativos ao futuro da qualidade de vida e do conforto social do Concelho.

Se o Plano Director Municipal é, de facto, um instrumento de gestão urbana que permite planificar o futuro do Concelho, é essencial que os dados nele constantes, não só em termos de diagnósticos relativamente ao que existe mas, também, ao nível das previsões relativamente às respostas necessárias para garantir o cabal cumprimento das infra-estruturas relativamente às necessidades da população, sejam inquestionáveis. É fundamental saber, por exemplo, qual é a carga efectiva que actualmente temos relativamente à rede viária, às escolas, aos hospitais e centros de saúde, aos esgotos, à rede de recolha de lixos, aos lares de idosos, aos estacionamento, etc. E é essencial, numa lógica de planificação das capacidades de Cascais relativamente ao seu futuro, que esses dados estejam expressos de forma linear e devidamente contextualizados, de maneira a garantir que as propostas e orientações constantes nesta propostas sejam susceptíveis de verificação relativamente à sua exequibilidade.

Na linha destes pressupostos vagos e não sustentados, os autores desta proposta apelam à promoção da compacidade e policentrismo do território. Estes princípios, suportados por uma série de banalidades que nada dizem relativamente ao que temos actualmente, são ainda mais absurdos quanto sabemos que são também eles teoricamente incriticáveis. Como é evidente, compacidade implica compactação... logo, os autores do plano apelam à compactação do território municipal? Em que termos, com que orientação, em que sentido? Onde? Todas estas questões ficam por responder quando analisamos o conjunto de propostas que acompanham o processo de revisão, afigurando-se mesmo que muitas delas contrariam este estranho e rocambolesco apelo à compactação de Cascais. Na sua génese territorial, o Concelho de Cascais foi sempre marcado por um polimorfismo que foi gerado pelas disparidades territoriais e que sempre condicionaram um conjunto amplo de formas de ser e de estar que compõem a heterogeneidade cultural municipal. Um apelo à compactação, só pode ser entendido como um erro que resulta da falta de conhecimento relativo à estrutura territorial do Concelho e à forma como a estruturação social se desenvolveu a partir dela. Se nos ativermos à realidade urbanística actual, escabrosa, como já referimos, sobretudo como consequência da aplicação do PDM que actualmente está em vigor, depressa perceberemos que um

apelo à compacidade teria como efeito uma imediata e nefasta intervenção no tecido urbano que entretanto nasceu, com a necessária e imprevidente amálgama de efeitos negativos ao nível de uma vasta área territorial cujo urbanismo resultou da aplicação das regras específicas para as áreas urbanas de génese ilegal. Por outro lado, na mesma frase e teoricamente fundamentando o mesmo pressuposto, os autores desta proposta apelam ao policentrismo, numa lógica de alastramento dos centros decisórios, em linha com o que acabámos de descrever, em sintonia com o devir que deu forma aos últimos cinco séculos de história, mas subvertendo, comprometendo e até contrariando totalmente o apelo anterior...

Sendo o espaço um recurso estratégico em todo o lado, a sua importância redobra em Cascais mercê das suas diminutas dimensões e da escassez de qualidade que historicamente o definiu. De facto, com excepção dos espaços situados na frente de mar, usufruindo da visibilidade imposta pela atracção da costa e dos muitos meios que à sua volta estão concentrados, Cascais é hoje um município no qual a multiplicidade de realidades diferenciadas e quase antagónicas nos seus pressupostos, exige um esforço acrescido em termos da reconversão urbanística que todos desejamos. Mas para tal, ao invés de um apelo inócuo de compacidade policêntrica, o Plano Director Municipal deveria dar forma a um conjunto de medidas orientadoras que permitam intervir de forma qualificadora na realidade existente, promovendo uma efectiva gestão dos meios e das realidades existentes, de forma a ultrapassar as indefinições e colaborar na construção de um novo equilíbrio que reponha uma transversal qualidade no meio envolvente. De facto, mais à frente na mesma proposta, os seus autores até identificam dois possíveis caminhos para cumprir esse desiderato, elencando a criação de espaços públicos e de qualidade e a promoção da conectividade territorial como objectivos específicos para o crescimento do concelho. Mas estas máximas, suportadas por asserções de verdades com as quais concordamos, pecam por estarem completamente desligadas da realidade espacial do concelho e, acima de tudo, por não surgirem consubstanciadas em medidas concretas nas partes restantes da proposta.

Os jardins, praças e ruas, sendo espaços públicos transversalmente existentes em todos os aglomerados urbanos, são factores indissociáveis dos permanentes apelos à qualidade definidos por todos os Cascalenses. Mas, em sede do Plano Director Municipal, é essencial que sejam abordados numa lógica de globalidade que permita gerir de forma completa a realidade transversal que afecta o Concelho de Cascais. Com recursos finitos e uma necessidade interventiva que é eminente, a gestão do espaço municipal deverá reforçar a identificação dos espaços nos quais a intervenção comunitária deverá concretizar-se de forma mais eminente, sob pena de, em caso contrário, assistirmos ao continuado agravamento da situação pouco abonatória de termos um concelho a funcionar a duas ou mais velocidades diferentes. A conectividade territorial, num concelho como o de Cascais no qual a multiplicidade de espaços se assume como característica essencial, é fundamental para garantir um cabal ordenamento das potencialidades locais. Mas, no que ao Plano Director Municipal diz respeito, faltam medidas concretas que ajudem a perceber quais são os canais que podem ser intervencionados para garantir o cumprimento desse objectivo.

Neste momento, provavelmente como resultado de uma incapacidade que quem nos governa demonstrou ter para rapidamente proceder à revisão do PDM, a aplicabilidade da versão que está ainda actualmente em vigor, promoveu o alastramento indissociado da mancha urbana, de forma desqualificada e denotando um desregramento atroz que põe em causa a possibilidade de planear cabalmente o caminho a trilhar num futuro próximo. Mas, por exemplo na Freguesia de São Domingos de Rana, para já não falar em Alcabideche, na área do Parque Natural Sintra-Cascais, ou nas Freguesias do Estoril, Parede e Carcavelos, por estarem marcadas pelo POOC, existe ainda hoje uma disponibilidade de espaços-canal que poderiam ser associados a uma prática deste género. Mas, para que seja possível a tal conectividade territorial, é urgente que sejam incluídos nesta revisão do PDM os instrumentos de gestão territorial que permitam planificar uma (ou um conjunto de) intervenção congruente, sendo que para ser assim seria essencial que estivessem identificados e qualificados os espaços onde tal poderia acontecer. Mas, pelo contrário, nas cartas de condicionantes que acompanham esta proposta, os ditos espaços surgem indissociados, revertendo a sua realidade para o mesmo vazio que já existe no PDM em vigora actualmente. Ou seja, para além de não permitir uma intervenção efectiva nas áreas que teoricamente identifica como essenciais para a reconfiguração do território Cascalenses, esta proposta gera uma entropia de meios que necessariamente promove o estranho caos urbano em que agora vivemos.

Quando em 1995 se discutiram os pressupostos que deram forma ao actual PDM, o município de Cascais vivia uma realidade completamente diferente daquela que hoje tem. Mas, apesar de disso, a proposta que temos em mão não elenca, não discute e nem sequer identifica essa dinâmica de mudança que entretanto aconteceu. Veja-se a título de exemplo, ainda para mais muito mau pelas consequências que teve e tem nos equilíbrios urbanos da vila, o projecto da nova entrada em Cascais através da Avenida Dom Pedro I. Projectada para dar corpo à dinâmica de mudança e de modernismo que o então legislador entendia que deveriam ser o caminho para Cascais, esta nova realidade obrigou à destruição de uma peça-chave ao urbanismo histórico de Cascais e colocou uma espécie de via rápida, com quatro faixas paralelas, em pleno centro da vila. Não contente com esta deturpação absoluta daqueles que sempre tinham sido os valores urbanos desta terra, a subversão da realidade local permitiu a construção do centro comercial que tanta controvérsia levantou, utilizando parâmetros arquitectónicos que, enquadrados naquilo que estava definido no PDM, representam uma autêntica aberração urbana em Cascais.

De facto, facilitando as entradas na vila e o fluxo de trânsito temos, pelo menos no plano da teoria, um reforço da atractividade da vila que, dessa maneira, passaria a usufruir de um maior número de habitantes, em linha com as necessidades que o comércio tradicional nessa altura identificava. Mas, como se viu, não só não resolveu nenhum dos problemas que teoricamente definia, como ainda agravou de sobremaneira o fluxo de comunicação no âmbito do casco antigo da vila, recolocando a população num prisma de subjugação perante os efeitos nefastos do trânsito. Tantos anos depois, com tantas campanhas eleitorais pelo meio, e ainda é visível esta deturpação absoluta daquilo que haviam sido os princípios teóricos definidos em sede do PDM por exemplo nos sinais de trânsito colocados naqueles arruamentos. Nos semáforos da Avenida Dom Pedro I, o tempo de espera para peões atravessarem a

via é de tal maneira longa que a maior parte das pessoas ousa atravessar com sinal vermelho. Por outro lado, num troço de praticamente 150 metros, entre o centro comercial e a Avenida 25 de Abril, existe somente uma passagem de peões, sendo que de ambos os lados da via existem paragens de autocarros às quais os passageiros têm obrigatoriamente de aceder. Por fim, no troço que liga as duas avenidas, num semáforo bi-partido com uma plataforma central, é completamente impossível efectuar a pé a travessia completa de uma só vez e com sinal verde, numa lógica suburbana de subordinação do peão ao trânsito automóvel que contraria tudo aquilo que deveria ser a vivência da centralidade da vila.

Acreditando que quem actualmente governa Cascais não concorda com o que ali existe, e que a situação se mantém, fácil se torna perceber a força que tem as determinações que emanam do PDM e a longevidade das mesmas ao longo do tempo. Em termos de implicações, são muitas e muito negativas aquelas que delas resultam, com consequências péssimas para a qualidade de vida dos Cascalenses.

A inserção do Concelho na Área Metropolitana de Lisboa, e a relativa facilidade com que foi assumindo a postura de dormitório crescente, permitiu um crescimento e uma expansão territorial que criou condições para que aqui se venham instalando um número cada vez maior de habitantes. Na maior parte dos seus aspectos, a expansão territorial da área urbanizada do Concelho de Cascais processou-se de forma completamente desordenada, facto que consubstanciou o desenquadramento urbanístico e a crescente redução da sua qualidade paisagística. Em algumas áreas que o actual PDM considera “espaços verdes”, ou naqueles que se integram nas áreas de RAN ou de REN, a desqualificação faz-se pela intervenção dos denominados clandestinos que, ocupando sistematicamente os espaços vazios, vão contribuindo também para a redução paulatina das potencialidades naturais do Concelho.

Este crescimento de Cascais, que se foi instituindo de uma forma subordinada às directivas emanadas pelo actual PDM, resultou numa descaracterização preocupante que atrás de si arrastou problemas de segurança, salubridade e sociabilidade que, por seu turno exigem soluções concretas e adequadas para a sua ultrapassagem.

Apesar de estes últimos tempos terem sido marcados por uma quebra a diversos níveis nos identificadores urbanos do Concelho, fruto da crise e também da degradação crescente que diminuiu drasticamente o interesse no concelho, o certo é que Cascais apresenta uma desarmonia global no seu espaço municipal, onde grassa a desordem e da qual resulta uma preocupante falta de consciência cívica e da identidade municipal. E se, em termos da construção civil, o resultado do desordenamento facilmente se vê no número de casas devolutas existentes no Concelho, em contraste com os guindastes que se vêm por todo o lado e que continuam a construir sem se saber para quê, a outros níveis a situação é igualmente inquietante. Antes da entrada em vigor do actual PDM, Cascais era destino de excelência para muita gente. Aqui se vinha às compras, aproveitando o facto de nos espaços de excelência do comércio Cascalenses serem apetecidos pelas grandes marcas que aqui encontravam a montra ideal para se promoverem, e aqui se rumava à noite, para jantar e para sair num conjunto descontraído de equipamentos que davam o mote para a noite lisboeta.



As discotecas e bares de Cascais, num movimento permanente que promovia o comércio e a economia local, eram o motor que garantia o paradigma social na vila e no Concelho de Cascais. Atrás deste movimento, com investimentos de diversa ordem em sectores-chave da vida do concelho, vinham várias outras condicionantes que de alguma maneira se enquadravam na ideia de prestígio e de qualidade que Cascais emanava, cumprindo programas diversos que consolidavam o dinamismo de tudo o que se passava por cá. Os eventos diversos que se organizavam, ao invés de surgirem como investimentos avulso que encham as ruas da vila durante umas horas e que a seguir se despejam, fazendo de Cascais um imenso deserto na maior parte dos dias do ano, eram integrados nesse movimento que dava forma a uma dinâmica diferente onde apetecia estar, à qual todos queriam pertencer e que de alguma maneira ajudava a cumprir a vocação municipal definida. Antes deste PDM ter entrado em vigor, Cascais era absurdamente regida pelo PUCS... aprovado em 1948. O PUCS era um documento completamente desadequado já nos anos sessenta e setenta do século passado, tal como acontecia em 1997 quando foi aprovada a actual versão do PDM. Mas em 1948, como na década de sessenta ou mesmo em finais dos anos noventa, o PUCS assumia a vocação turística de Cascais e, apesar de desadequado à realidade vivida no Concelho, garantia um mínimo de equilíbrio urbano que o PDM veio destruir sem conseguir recriar a nova ordem correspondente. Como é evidente, ao mesmo tempo em que assistíamos às praias apinhadas, às discotecas cheias e às casas de férias alugadas à época, todos nos lembramos dos enormes engarrafamentos, da falta de uma auto-estrada, dos esgotos a despejar directamente nas águas da baía, etc. Mas, resolvidos que estão os problemas estruturais com os quais perigosamente Cascais se debateu, eis que continuamos a ter um concelho marcado pelas vicissitudes terríveis do providencialismo autárquico, que recria velocidades diferentes e desagrega por completo a unidade do Concelho.

O Plano Director Municipal, através das competências que possui, tem a capacidade para intervir positivamente na resolução destes problemas, recriando uma dinâmica que exija dos poderes instituídos as respostas necessárias para a ultrapassagem dos obstáculos que se vão levantando. A melhoria da qualidade ambiental de Cascais, agregada à descompressão das zonas antigas, ao condicionamento do trânsito automóvel, à melhoria dos circuitos pedonais, à dotação de mobiliário urbano de qualidade, à correcta iluminação e a uma arborização adequada, em conjugação com uma política de incentivo à recuperação de imóveis antigos e de respeito pelos materiais tradicionais, são somente alguns caminhos que, devidamente estruturados num plano vasto de gestão concelhia como é este PDM, poderiam trazer novamente para o Concelho de Cascais os parâmetros de qualidade que este entretanto perdeu.

Ao nível das principais linhas orientadoras do crescimento municipal, a oportunidade que resulta do processo de revisão em curso configura um extraordinário momento para garantir um futuro coeso, equilibrado e consistente para Cascais. A definição do conjunto de normas que definirão as capacidades de crescimento do território municipal, obrigatoriamente apresentadas com base num estudo sério e transparente que nos permita perceber quais são os limites que dão forma às propostas apresentadas, por ser essa a única possibilidade que os munícipes têm para poderem aferir da exequibilidade e da pertinência das ideias apresentadas, deveria ser a principal linha indicativa que resulta desta proposta e não, como efectivamente

acontece, ser a mesma um mero conjunto de grandes ideias, obviamente pertinentes e desejadas pelos Cascalenses, mas não suportadas de forma séria pelas linhas gerais de um plano sustentável e sustentado.

Para reforçar a sua presença no seio da área da Grande Lisboa, num contexto em que o município possa afirmar-se a partir de uma estratégia que assegure um papel de contributo activo para o aumento das mais-valias apresentadas pela região, e não um mero papel passivo e subordinado que parece resultar das propostas que agora analisamos, é essencial que se identifique e se assuma uma vocação que, garantindo um afastamento suficientemente amplo face às pressões, permita aos promotores locais a criação de uma estratégia própria de desenvolvimento. Esta afirmação, contida num espectro cronológico que se assume noutros locais de uma forma imediata, permitirá ao município o acesso a apoios estruturais que muito contribuirão para a diminuição do desequilíbrio já mencionado que actualmente existe entre o número de habitantes que hoje temos e a oferta infra-estrutural face ao mesmo.

Depois, num segundo parâmetro definidor, e como consequência da correcta aferição das capacidades estruturais do Concelho, terá de ser essa vocação, transformada aqui em cadinho que dá forma e conteúdo às perspectivas de crescimento que o plano deveria traçar, a efectivar as propostas concretas que permitem o cumprimento dos objectivos expostos e, dessa maneira, que consolida a concretização dos mesmos em prol da defesa de um incremento efectivo da qualidade de vida de todos os Cascalenses.

### **Planificar o Futuro de Cascais**

A planificação daquilo que vai ser Cascais nos próximos anos, aliado à corrente progressista que impele os órgãos autárquicos a encontrar viabilidades que permitam continuar a fazer crescer o Concelho, implica obviamente e rentabilização do manancial informativo que aqui existe. Não é possível, sem o acesso a informação rigorosa, criteriosa e consistente, o que muitas vezes não existe em anónimos documentos técnicos de difícil leitura para o cidadão comum, prever o desenvolvimento planeado de um espaço, nem tão pouco gerir as potencialidades que o mesmo apresenta. As lacunas graves ao nível da informação patentes no actual Plano Director Municipal traduzindo um desconhecimento que constrange a viabilidade de concretização dos seus princípios, é completamente contraproducente em Cascais, pois para além de existir em grande profusão, ela possui as bases de qualidade que são suficientes para garantir um excelente trabalho a qualquer executivo municipal.

A título de exemplos, que permitem perceber a amplitude que deveria constar neste processo de revisão do Plano Director Municipal de Cascais, mencionamos as seguintes grandes áreas que, de forma complementar entre si, configuram um panorama de crescimento sustentável que desejamos para o futuro desta nossa terra:

#### **a) Saúde e Cuidados Primários**

Ao nível da saúde, o grande desafio que se coloca ao Concelho de Cascais configura-se em torno da correcta gestão dos equipamentos. Depois de várias décadas de luta

constante contra a incapacidade que os poderes políticos tiveram para equacionar o problema associado ao envelhecimento das estruturas que serviam o Concelho, temos hoje uma rede excelente de centros de saúde, capacitados para responder de forma cabal e coerente à população existente e com características físicas que asseguram a sua viabilidade durante pelo menos uma década. Para além disso, o tão desejado hospital, inaugurado em 2010 na sequência de uma parceria entre as instituições públicas e uma empresa privada, acabou por oferecer um conjunto de condições que o edifício antigo não tinha e que eram essenciais não só para responder com qualidade às necessidades do município, como também para oferecer o grau de confiança da população neste tipo de respostas que, conforme sabemos, é parte importante do bem-estar associado a esta área. Tomando em linha de conta este princípio, obviamente necessário se pensarmos que ao assumirmos com êxito a vocação turística de Cascais teremos necessariamente um acréscimo pontual do número de potenciais utentes destes equipamentos, e que ciclicamente a capacidade de resposta concelhia em épocas de grandes eventos e/ou de épocas do ano em que a procura do concelho enquanto destino se assume como promotora do aumento do número de visitantes e de estadias, é importante que o Plano Director Municipal possa elencar de forma exaustiva as características dos equipamentos de que dispomos, analisando ainda as suas capacidades de resposta e de crescimento. Contextualizada nestes valores, a ponderação relativamente ao futuro da área da saúde no concelho, terá necessariamente por passar pela criação das linhas de base que configurarão futuros planos de contingência e de emergência, numa lógica que promova a continuidade da região no seio da Área Metropolitana de Lisboa e, por extensão, de afirmação da capacidade de resposta do Concelho numa linha de autonomia que seja compatível com o seu perfil contemporâneo. Da mesma forma, não se compreende que o Plano Director Municipal, entendido de forma globalmente coerente como o principal instrumento de planificação do futuro concelhio, não apresente de forma linear uma perspectiva do que se prevê em termos da evolução da sua população, pois sem ela não é possível planear e, conseqüentemente, gerir o conjunto de infra-estruturas que são essenciais para o bem-estar da população e para a consolidação da vocação municipal.

#### **b) Património Edificado**

Numa perspectiva de promoção e preservação do património edificado, numa lógica de reformatação do tecido urbano de raiz histórica e com núcleos consolidados a partir de um processo de paulatino desenvolvimento urbanístico, importa salientar a importância que representa a efectiva criação de medidas que permitam preservar, defender e qualificar as peças patrimonialmente mais relevantes do Concelho de Cascais. Como é evidente, sempre que nos debatemos com um conjunto de propostas assentes numa listagem, existem peças que poderiam e deveriam constar deste processo, não só numa lógica de inventariação exaustiva do que existe no território municipal, como também numa perspectiva de enquadramento do património existente e, no que à faceta do planeamento diz respeito, da criação de regras claras e que configurem o assumir a vocação municipal, no sentido de planear de forma coerente a evolução da actividade construtiva em Cascais. Esse desafio, colocado ao nível do micro-plano, através da criação de regras de zonamento nas quais estejam espelhados os valores estéticos e culturais mais relevantes, coloca-se ao nível das grandes

opções contidas no PDM no assumir de um caminho, traçando na regulamentação os princípios genéricos que devem presidir à sua consolidação. Quer isto dizer que, em primeira instância, é essencial que as listagens associadas à proposta de PDM sejam enquadradas nas cartas de condicionantes no seio do território que lhes confere a identidade, repercutindo os valores essenciais que dão forma ao seu interesse e, dessa maneira, salvaguardando a possibilidade de valorizar o património sem comprometer a identidade municipal. Sendo assumidamente esse o papel a representar num Concelho como o de Cascais, no qual a vocação municipal é de forma evidente o turismo e a qualificação de todos os aspectos e vertentes que ajudem a consolidar e a desenvolver este sector de actividade, importa aproveitar a oportunidade que surge no âmbito do processo de revisão do Plano Director Municipal para traçar estrategicamente o plano-geral de desenvolvimento patrimonial de Cascais, em linha com as orientações que teoricamente constam – e muito bem – na proposta de regulamento que a edilidade colocou em discussão pública. Mas, como é evidente, a formulação generalizada de grandes parangonas que dão mote ao documento, tem obrigatoriamente se efectivar-se a partir de uma correcta análise de diagnóstico da realidade municipal e, neste aspecto específico, é esse o principal óbice desta proposta de PDM no que à área do património cultural diz respeito. O diagnóstico está mal feito e assenta em pressupostos de base que pouca ou nenhuma relação têm com a realidade patrimonial que neste momento existe na Nossa Terra...

### **c) Segurança**

A segurança, alicerce essencial para sustentar uma cidadania plena e sempre directamente dependente da capacidade de responder de forma cabal aos aspectos relacionados com a afirmação da vocação turística municipal, é outros dos aspectos que urge analisar num instrumento de gestão integral das potencialidades concelhias como é este Plano Director Municipal. De facto, se nos ativermos à sua perspectiva mais imediatista, ou seja a segurança de proximidade que se vive e se sente no dia-a-dia dos cidadãos, depressa percebemos que, a nível da gestão do território municipal, teremos necessariamente de consagrar esta área como uma das mais exigentes. As diferenças que dão forma à estrutura concelhia, na qual a divisão entre o litoral e o interior, com evidentes repercussões ao nível das dinâmicas sociais, é somente um mero aspecto de pormenor integrando igualmente uma variedade extraordinárias de pluralidades que esta proposta de PDM não consagra, necessariamente conduzirão a um desequilíbrio ao nível da sua aplicabilidade. Assim, enquanto em algumas zonas do concelho a visão mais linear da segurança pode ser aquela que mais se adequa às necessidades da população, noutra, em que as características sejam diferentes, terá de ser um modelo diferente e mais adaptado a determinadas circunstâncias. Planificar o futuro municipal, projectando no futuro o conjunto de princípios que determinam a dinâmica do concelho ao longo dos próximos (pelo menos) dez anos, pressupõe assim que se assume essa vocação enquanto pedra-basilar de um edifício que, em última instância (ou em primeira se a perspectiva for a de um munícipe local) é à segurança dos cidadãos que deve subordinar-se toda a política concelhia. Destarte, é sobretudo na sua visão mais lata, abarcando a segurança num sentido que a torna aplicável a variadíssimos aspectos da vida, que deveremos considerar este assunto em sede do Plano Director Municipal. Se, utilizando essa lógica, se torna essencial que na sua vida quotidiana, os cascalenses usufruem desse valor de base na vida de Cascais, é então

fácil compreender que ao nível da vocação turística, essa segurança mais alargada se reveste de uma importância acrescida e, também, de implicações práticas na gestão do espaço público e no seu usufruto por parte de quem nos visita. Para os turistas mais esclarecidos, que ainda procuram o Estoril por motivações que transcendem largamente o clássico sol e praia de outros tempos, a segurança sentida neste concelho determina a qualidade da visita, razão pela qual, para além da capacidade de passear livremente pelas ruas e espaços do concelho, é fundamental garantir que existe segurança alimentar, segurança rodoviária, segurança empresarial, etc. O caminho, aqui entendido como a estratégia que assegura a Cascais algum equilíbrio ao seu processo de crescimento, fica assim delimitado com um conjunto de regras que enformam a gestão do espaço, quer ao nível da urbanização, quer ainda ao nível mais básico do conjunto de acções que derivam do homem e que sobre ele imprimem uma dinâmica de mudança. É só assim, cruzando um conjunto de valores políticos basilares, faz sentido recriar um Plano Director Municipal que consagre os valores associados ao que pensam, ao que sentem e àquilo pelo qual anseiam os Cascalenses.

#### **d) Mobilidade**

Sendo certo que as acessibilidades são parte integrante de todos os Planos Directores Municipais devido ao impacto que têm na definição das estratégias de mobilidade e, conseqüentemente, de crescimento do Concelho, é importante sublinhar que também nesta área (e possivelmente mais ainda no que em cada um das restantes que abordaremos ao longo deste nosso trabalho), a definição de uma orientação do nível daquilo que deve ser a vida municipal durante o período de vigência do PDM, é essencial, fundamental e imensamente impactante na avaliação que dele fazemos. Isto porque, em primeira instância, é da capacidade de resposta que possuem as vias rodoviárias que depende a acessibilidade de e para Cascais, ao mesmo tempo que delas depende também os mais relevantes aspectos relacionados com o crescimento urbano, com a saúde, com a educação, com a segurança, com o património histórico e, de uma forma transversal e muito importante, com a dinamização do sector turístico. A vocação turística de Cascais, numa lógica de reafirmação do Concelho dentro da área da Grande Lisboa, depende assim da forma como se orientam os circuitos de trânsito internos e, mais importante ainda, da maneira como esses circuitos se conjugam de forma a promover o correcto usufruto das mais-valias municipais, ao mesmo tempo que asseguram internamente índices de conforto que estejam em linha com a qualidade de vida que o PDM diz defender e que todos desejamos. Para além disso, como é evidente, a acessibilidade passa também por políticas globais ao nível dos transportes públicos, com especial incidência para a linha férrea e a rede de autocarros e outros meios de transporte que assegurem uma permanente comunicabilidade no interior do território municipal. E se no que à linha férrea diz respeito, nada nesta proposta de PDM nos indicia quais serão as perspectivas de crescimento e de valorização deste meio de transporte, principalmente agora que foram publicamente anunciados importantes cortes no número de composições que diariamente circulam na via, e um ainda mais preocupante desgaste de todo o material que, devido à sua propecta idade, se torna muito difícil de substituir, menos ainda nos indica esta proposta acerca de eventuais readequações do traçado, da sua natureza e/ou de extensões que estiveram já previstas e que poderiam ser determinantes no

reforço da vocação turística de Cascais. De facto, logo depois da electrificação da Linha de Cascais, ainda no tempo de Fausto de Figueiredo e da Companhia Estoril Plage, foi anunciado um prolongamento da linha férrea para Poente, ao longo da linha de costa e subindo até ao Guincho, com prolongamento posterior ao Cabo da Roca e extensão até à Vila de Sintra, num percurso ousado (e provavelmente impossível de concretizar nos dias que correm) e irreverente que como base tinha a ideia de que seria interessante trabalhar o destino turístico em complemento com a oferta de Lisboa e de Sintra, num âmbito de complementaridade que passaria sempre pela reafirmação da identidade próprios dos Estoris. A esse nível, atente-se como exemplo à pontual chegada do Sud Express, que tinha o Estoril como estação terminal desde a sua viagem de Paris que, movimentando o eixo de interesse turístico de Lisboa para Cascais, valorizava a capital através do reforço da importância do Estoril enquanto estância de excepção de nível mundial. Para além deste importante aspecto, sobre o qual as linhas programáticas desta proposta de PDM nada adiantam, existem muitos outros aos quais, enquanto instrumento global de planificação espacial, o Plano Director Municipal devia dedicar algum espaço. Referimo-nos, como é evidente, ao mar, não só enquanto via de circulação e acesso a Cascais, como também como instrumento de redobrada importância ao nível da definição da vocação de Cascais, recuperando ideias e caminhos que, com um grau mais elevado de utopia e outros de realismo, poderiam dar forma a uma política de cariz inovador que reformulasse as dinâmicas de crescimento de Cascais. A ligação ao mar, desde sempre factor decisivo na ligação afectiva dos Cascalenses aos destinos da sua vila, foi conhecendo várias facetas e caminhos que nasceram ao sabor das épocas. Importante lembrar Pedro Falcão, Cascalense de afirmada (e sempre controversa) ligação à terra onde nasceu, e que corajosamente defendeu alternativas à política de consolidação da terra que durante muitos anos se impôs no concelho. Cascalense de coração, erudito, académico, e profundo admirador das potencialidades das águas de Cascais, Pedro Falcão esboçou um quadro polémico que serviu de base a muitos projectos de reconversão da vila. Reabrindo a Ribeira das Vinhas no troço que vai da sua foz até ao actual Edifício São José, e tornando possível a navegação no interior de Cascais, ele sonhou com uma vila onde o cheiro a maresia se impregnava em todos os edifícios, trazendo as traineiras e o peixe até à população. Teimava ele, com o seu génio reconhecido por todos, que a ligação de Cascais ao mar havia sido desvirtuada, e que só assim se poderia reconstruir o vínculo que subsistiu durante séculos. A pesada intervenção urbana que implicava este projecto, assumida pelo escritor como única forma de reaproximar Cascais do seu mar, procurava rebater o afastamento progressivo que se vinha instalando desde há muito tempo. No início do Século XX, numa iniciativa da Comissão de Iniciativa e Turismo do Concelho de Cascais, já havia sido esboçado um projecto com idêntico objectivo. Assinado por Manuel José Ávila Madruga, Raul Ressano Garcia, Carlos Bonvalot, António Maria Cardoso e José Roberto Raposo Pessoa, o projecto de reaproveitamento turístico do espaço envolvente da Cidadela de Cascais pretendia criar uma estrada panorâmica que envolvesse aquela importante peça patrimonial, criando ainda um cais de acostagem e um enorme complexo de jardins. Dizia-se então, em jeito de defesa de tão arrojada ideia, que Cascais precisava de se reconciliar com a sua baía, rentabilizando turisticamente as suas paisagens marítimas e os monumentos a elas associados. Apesar da beleza, da harmonia, da justeza, e até do romantismo associado a estes projectos, Cascais nunca conseguiu reconstruir o seu estreito relacionamento com o

mar. As pontes da antiga ribeira continuam sujeitas ao peso brutal ao alcatrão, e a principesca vista panorâmica do projecto envolvente à Cidadela ficou definitivamente condenada com a construção da actual marina. De costas voltadas para Cascais, e perdida no meio de sonhos inglórios de uma pujança que nunca conheceu, a marina jaz quase morta, por ter sido construída contra as expectativas dos cascalenses. Com a sua construção, Cascais ganhou um equipamento marítimo que sempre desejou, mas viu desaparecer a idílica enseada de Santa Marta, que servia de postal ilustrado da vila, e de moldura ao Palacete O'Neill e à Casa de Santa Maria; e viu também a sua Cidadela, monumento ímpar consagrado ao oceano, colocada a seco, desvirtuando o seu relacionamento ancestral com a água. A esperança, agora, depende em exclusivo do conjunto de orientações políticas que deverão emanar desta nova versão do Plano Director Municipal, em linha com a determinação de uma política concertada e equilibrada de crescimento que imponha à nossa terra um caminho de esperança que seja capaz de reverter a situação escabrosa que muitos anos de betão lhe trouxeram. Talvez Cascais readquira finalmente a vocação marítima de outros tempos, reconduzindo os cascalenses aos sonhos utópicos com cheiro a cândida maresia que sempre a caracterizaram, combatendo a anomia crescente, a suburbanidade e a descaracterização galopante.

#### **e) Espaços Públicos e Ambiente**

Sendo certo que o ambiente e as políticas ambientais são marca a mais forte de quem actualmente gere os destinos de Cascais, quase parece estranho que às grandes parangonas e aos muitos lugares-comuns que sobre esta área surgem na proposta de revisão do Plano Director Municipal, não estejam associadas orientações verdadeiramente inovadoras ao nível da gestão das potencialidades naturais de Cascais. Sabemos, como é evidente, que muitas das áreas mais relevantes em termos ambientais, por estarem sujeitas a planos que se sobrepõem ao normativo constante do PDM, acabam por estar indirectamente fora do âmbito de intervenção deste documento, da mesma forma que a orla costeira e outras zonas concelhias estão sujeitas a orientações que extravasam a planificação urbana contida neste plano de Cascais. Mas, em termos muito práticos, é precisamente nas áreas que estão fora da zona de delimitação do Parque Natural Sintra-Cascais, da Orla Costeira e dos demais Planos de Pormenor em vigor, que se encontram as áreas onde são maiores e mais relevantes os desafios ambientais, sendo que a proposta é totalmente omissa e irrelevante a esse nível. Para começar, num vastíssimo conjunto de sítios marcados pela proximidade da fronteira do PNSC, não existe nenhuma orientação relativamente à necessidade de recriar zonas de transição, obviamente dinâmicas e flexíveis ao ponto de poderem transformar-se em fluxos geradores de renovação e requalificação para os núcleos urbanos em que se inserem. Esta falta, tendenciosamente marcante se pensarmos que é precisamente nesses espaços que estão as maiores possibilidades de angariação de mais-valias, bate-se de forma violenta com a extrema pressão que ao longo dos últimos anos constrangeu as dinâmicas urbanas nesses espaços, em contraponto com um claro esbatimento da identidade e da municipalidade nesses locais. O desafio, em ordem para cumprir aquilo que é uma das mais eminentes propostas que transversalmente atravessa esta proposta, é o de assegurar em todo o concelho de Cascais uma homogeneização de oportunidades que, a nível ambiental, possam ajudar a recondicionar as pré-existências e, dessa

maneira, transformar a degradação que hoje grassa em vastas áreas do território municipal em espaços requalificados e adaptados aos desafios subjacentes à vocação turística municipal. A divisão territorial que hoje temos, e que o regulamento anexo a esta proposta do PDM permanentemente vai negando, com um litoral marcado de forma legítima pelo cosmopolitismo associado ao glamour que a Região de Turismo do Estoril trouxe ao local, e por um interior no qual a principal linha orientadora assenta na destruição paulatina dos núcleos históricos consolidados e na desagregação permanente das estruturas sociais que definem as suas comunidades, gera uma diferenciação preocupante que impede a afirmação de Cascais no contexto do crescimento associado à Área Metropolitana de Lisboa. Promover ambientalmente Cascais é, desta maneira, gerar estratégias de crescimento que nivelem de forma equitativa a fruição dos espaços públicos, numa lógica de extensão da qualidade associada à mancha verde que deriva do Parque Natural Sintra-Cascais, em linha com o crescimento que associa os valores turísticos com a necessária capacidade de assumir as especificidades de cada zona e de as gerir de maneira assertiva em direcção ao equilíbrio ambiental que todos desejam. Esta maneira, é assim um incentivo à criação de espaços-canal que se enquadrem nesta dinâmica, por exemplo recriando as acessibilidades a partir de políticas ambientalmente sustentáveis que estejam em real consonância com aquilo que é hoje territorialmente o município Cascalense. Um bom exemplo deste tipo de práticas, que exigem a sua assunção a nível do PDM para que a gestão do espaço possa concretizar-se de forma cabal reservando-se áreas suficientes para a sua efectiva consolidação, são os corredores cicláveis, as zonas de acesso pedonal e as vias panorâmicas. Em qualquer destes casos, com influência directa na qualidade de vida diária dos munícipes Cascalenses e dos nossos visitantes estrangeiros, verifica-se a existência de uma extensão das prerrogativas associadas à transformação operacional que emana da área do Parque Natural Sintra-Cascais, necessariamente com efeitos de médio (e talvez mesmo curto) prazo ao nível da requalificação ambiental de Cascais. A outro nível, na perspectiva de um atravessamento meridional do território municipal, assumem especial importância dos corredores-verdes associados aos espaços de génese ruralizante que acompanham as principais linha de água. Da Ribeira das Almas, entre o Oceano Atlântico e as Almoínhas Velhas, até à Ribeira da Lage, comendo-se a partir de uma plêiade de espaços cujas potencialidades são conhecidas e reconhecidas por todos os Cascalenses, existem mais de uma dezenas de espaços que mereceriam um regime especial de protecção em sede do PDM, de forma a precaver possibilidade de um desenvolvimento qualificador ao abrigo da gestão corrente do território municipal de Cascais. Exemplo paradigmático desta situação é o da Ribeira das Vinhas, mesmo no centro da vila, que se fosse devidamente aproveitado em termos da recuperação do espaço-canal que já foi durante várias gerações, ligaria de forma muito imediata, e com implicações desde logo sensíveis ao nível ambiental, as principais estruturas de transportes situados no centro, com os espaços periféricos do Bairro da Assunção, da Pampilheira, do Bairro de São José, de Alvide, da Aldeia de Juso, de Murches, do Zambujeiro e mesmo da Malveira-da-Serra, Cabreiro e Alcabideche. O Vale da Ribeira das Vinhas, que é um braço do Parque Natural que entra dentro da Vila de Cascais, é uma dessas zonas excepcionais e que, com um impacto paisagístico, ambiental patrimonial, educativo e estrutural imenso, importa desde já conhecer e potenciar. Quando em 1995 a Fundação Cascais propôs a criação de um eco-corredor utilizando o antigo caminho rural que dá serventia à ribeira, já tinha como preocupação a criação



de uma zona de descompressão verde para a Vila e, sobretudo, a possibilidade de o fazer com um esforço financeiro mínimo para o erário público. Hoje, quando atravessamos esta crise tremenda que nos foi imposta pelos partidos, redobra de importância esta nossa proposta. É urgente que o Vale da Ribeira das Vinhas, ligado a montante à Ribeira dos Marmeleiros e ao Rio da Mula, seja imediatamente intervencionado e colocado ao serviço da qualidade de vida dos Cascalenses. É um dos mais impactantes recantos de Cascais e, acima de tudo, é um reduto de qualidade de vida que não podemos dar-nos ao luxo de não aproveitar.

#### **f) Apoio Social**

Sendo aparentemente uma das componentes associadas à área da saúde, o apoio social conhece em Cascais um conjunto de especificidades que grassam transversalmente diversas áreas de intervenção e que, em sede do Plano Director Municipal, deveria conhecer circunstancialmente o conjunto de regras que asseguram um cabal projecto de gestão do território municipal. Em primeiro lugar porque o apoio social engloba a definição estratégica relativamente às próximas duas décadas de vida no Concelho e, por isso, aqueles que são agora ainda jovens adultos que pensam e discutem o futuro da sua terra serão, quando o PDM for revisto novamente, sexagenários que dependerão da ajuda comunitária para cumprirem os seus deveres de cidadania. Da mesma forma, as crianças de hoje serão os principais usufrutuários do conjunto de medidas políticas que este plano vai consagrar, sendo eles por extensão aqueles que vão concretizar as orientações que emanam deste documento agora aprovado. Desta maneira, e entendendo o apoio social como conceito extensão, ao qual se associa uma panóplia enorme de actividades e de orientações, é muito provavelmente nesta área específica que se concentrará a maior parte das dinâmicas de mudança que a aprovação do plano vai trazer. A identidade comunitária que defendemos, em linha com as orientações que presidem à defesa dos valores ambientais e culturais de Cascais, obviamente assentes numa política sustentável de gestão do património e nos pilares basilares da saúde e da educação municipal, é factor essencial na definição dos parâmetros de qualidade que todos desejamos para o Concelho de Cascais. Quando cruzamos este pressuposto de base com a definição estratégica da vocação municipal do nosso concelho, deparamo-nos com uma anomia que é paulatinamente crescente no território municipal e que exige capacidade técnica, humana e cultural para ser contrariada. As políticas assistencialistas de apoio social hoje em vigor, provavelmente resultantes da aplicação das orientações difusas constantes na versão de 1997 do Plano Director Municipal de Cascais, têm como consequência uma aversão primária à consolidação da Identidade Municipal, facto tanto mais visível e preocupante, quando sabemos que o resultado prático da aplicação deste documento, e agora da eventual aprovação da proposta que está em discussão, resultará num agravamento eminente das condições arbitrárias de consolidação da suburbanização de Cascais, facto que em si encerra o potencial para que a desagregação social, que infelizmente já conhecemos bem, depressa se transforme num movimento de consolidação irreversível que muitas e perversas alterações trará ao concelho de Cascais. A esta opção, propomos recriar uma estrutura centralizada de apoio social, congregando valências da área da saúde, da educação, da cultura, do ambiente, da segurança, da mobilidade e das actividades económicas, que passará a gerir de forma integrada a generalidade dos serviços de

apoio que congregarão esforços no sentido de recuperar as mais-valias associadas às características intrínsecas aos diversos grupos que compõem a sociedade civil Cascalense, de modo a defender um modelo auto-sustentado com a participação activa de cada munícipe de Cascais. Em termos da gestão do território e das dinâmicas motivacionais que derivam da aplicabilidade deste edifício normativo à estrutura urbana municipal, é importante ressaltar a necessidade de fomento das condições físicas que determinam que o factor associado à qualidade de vida de todos aqueles que habitam no território municipal, possa reverter para uma rede alargada de estruturas que porá em prática uma política global de apoio generalizada de forma transversal à totalidade do território de Cascais. Quer isto dizer, em termos práticos, que a dinamização do apoio social se faria em linha com as reais necessidades do concelho de Cascais a cada momento, englobando uma estratégia de adaptabilidade que permitisse a integração das mudanças e das alterações que a aplicação do próprio PDM vai implicar. Desta forma, ao invés de gerir casuisticamente e numa perspectiva passiva o conjunto e necessidades desta área, o município fica munido de uma ferramenta de aplicabilidade transversal que, com encomia de meios e potencialização das capacidades dos Cascalenses, gera um movimento permanente de equilíbrio que promove a equidade e a qualidade de vida no concelho.

#### **g) Cultura**

A nível a cultura, o desafio é mais vasto no que ao Plano Director Municipal diz respeito. A anomia crescente que caracteriza culturalmente o concelho, como consequência não só da data tardia em que foi aprovado o PDM actualmente em vigor, como também pela formulação que consagra um crescimento sem planificação, Cascais foi crescendo ao ritmo imposto pelo lucro imediato e pelo oportunismo de cada momento. Antes da entrada em vigor do Plano Director Municipal, muitos munícipes ansiavam por um qualquer documento, dizendo de forma sublinhada que mais valia um mau PDM do que nenhum, e que a falta de regras claras e por todos reconhecíveis, promovia o caos em que o concelho se estava a envolver, com a imposição de uma ditadura administrativa que impedia um igual tratamento por parte de todos os Cascalenses, em linha com o modelo casuístico, patriarcal e interesseiro que deu forma a urbanidade do Concelho. Mas depois de 1997, quando o actual PDM foi aprovado, ficou tudo na mesma, ou talvez pior. Basicamente porque um mau PDM, impedindo que a casualidade impere na gestão do Concelho, impele um conjunto de regras que foram pensadas e articuladas por aqueles que são simultaneamente os autores do plano e que, desta forma, acabam por condicionar o articulado ao conjunto de interesses e de motivações que dão forma à sua orientação partidária. Ora o betão desmesuradamente e escabrosamente espalhado por Cascais até 1997 foi exactamente o mesmo que praticamente aniquilou o Cascais depois daquela data, sendo que se alteraram práticas e procedimentos para que tudo ficasse na mesma. A nível cultural, o desafio é, por tudo isto, imenso e exige que se recrie uma linha de crescimento determinante, a partir da qual seja possível reconstruir de forma cabal o edifício estrutural da identidade municipal. A cultura, necessariamente transversal a todas as áreas importantes do PDM, deverá encontrar neste plano um conjunto de estruturas que apoiem e fomentem a reconstrução de um conjunto de práticas e de conhecimentos que consolidavam uma cidadania activa, consciente e participante que sempre caracterizou o dia-a-dia nas diversas localidades que compõem a vivência

Cascalense. Como é óbvio, a gestão do espaço urbano, com a criação de um conjunto de equipamentos com influência no acesso à rede de cultura do Concelho, que começa nas escolas mas que se estende também às bibliotecas, aos centros de ocupação de tempos livres, às creches, aos museus e aos espaços e memória, é imprescindível na correcta fruição do Concelho de Cascais mas, sobretudo se tivermos em conta a vocação turística municipal, ela alarga-se a outro tipo de espaços que da mesma maneira contribuem para fundamentar as memórias municipais em torno de pólos de atracção que marquem de forma impactante quem nos visita e, simultaneamente, que sejam vividos, conhecidos e sentidos pelos Cascalenses. Sintomático no que a este aspecto diz respeito, é o conjunto de propostas que esta versão do PDM contém acerca dos núcleos arqueológicos e arquitectónicos. À laia de um exercício propagandístico de preservação, a proposta em análise alarga o âmbito das medidas de protecção a aplicar, mas restringe de sobremaneira a especificidade dos locais que não-de ser efectivamente protegidos. Atente-se, por exemplo, o que se propõe para o núcleo urbano consolidado do Monte Estoril, no qual das unidades de protecção dividem entre si um espaço coeso, reforçando a possibilidade de casuisticamente se utilizarem bitolas diferentes na gestão do seu complexo patrimonial. Da mesma forma, por exemplo na arqueologia, o problema coloca-se na sequência de uma listagem que surge como elemento identificador das peças patrimonialmente mais relevantes mas que, no que à sua aplicabilidade diz respeito, possui uma total incapacidade de espelhar a realidade efectivamente existente. Casos como o da Villa Romana de Freiria, em São Domingos de Rana, da Villa Romana do Alto do Cidreira, na Freguesia de Alcabideche ou das ruínas de Miroiços, junto da Manique, todos eles peças classificadas a nível Nacional, possuem enquadramentos urbanos diferentes, e características espaciais diferenciadas. A propriedade do que teoricamente se diz defender, ao ser de diferente origem, obriga a uma análise caso-a-caso, uma vez que a proposta que foi tornada pública se mostra incapaz de estabelecer um conjunto de regras que sejam agregadoras do todo municipal.

#### **h) Educação e Identidade**

Para a área da educação, ao nível da planificação estratégica do desenvolvimento do concelho, convergem vários aspectos que permitem aferir da maior ou menor adequação das políticas propostas com a realidade vivida no seu quotidiano pela população. Para ela convergindo aspectos basilares no edifício da democracia, da educação depende a capacidade crítica de compreender o espaço que nos rodeia e, mais importante ainda, a consciência de pertença ao mesmo. Em espaços nos quais a significação seja reduzida, a tendência é para que o grau de ligação se esbata progressivamente e, desta maneira, aumentem os comportamentos desviantes, colocando em causa os equilíbrios sociais e o bem-estar geral da comunidade. Desta maneira, o processo de revisão do PDM é uma excelente oportunidade para reverter a situação que actualmente se vive em Cascais, num território com uma anomia crescente e uma descaracterização que tem trazido problemas variados ao nível da suburbanidade que representa neste momento pelo menos dois terços da área total do concelho de Cascais. O grande desafio associado à educação, perspectivando geracionalmente a flutuação populacional do Concelho de Cascais, centra-se na capacidade de recriar no âmbito do Pano Director Municipal uma abordagem dinâmica que permita assegurar recursos suficientes nesta área e, conseqüentemente, um

conjunto de medidas de compensação que assegurem o reforço da capacidade crítica por parte da população. Ao nível da escola, num modelo que segue os bons exemplos de outros países e municípios que ousaram reformar a sua escola como forma de alterar processos e praticas de cidadania, é essencial que Cascais seja capaz de impor uma marca de inovação no contexto nacional, assumindo a responsabilidade de gerir de forma global o conjunto de equipamentos e de recursos que à educação competem, devolvendo aos seus munícipes, de forma criteriosa e assumidamente impactante, a capacidade para decidirem qual é a melhor forma e o caminho mais adequado para darem corpo à educação dos seus filhos. Quer isto dizer, na prática, que como suporte a uma cidadania dinâmica e consciente que é essencial para o reforço da intervenção democrática e, desde logo, para a consolidação cívica da qual depende o bem-estar geral das populações, a educação deve ser regida a partir da formulação correcta daquilo que são os anseios, as necessidades, os sonhos e os projectos dos Cascalenses. É da definição destes critérios, necessariamente dinâmicos e adaptáveis pois eles próprios estão sujeitos às vicissitudes conjunturais que afectam o território, que resulta uma resposta que é simultaneamente a mais adequada ao nível do cumprimento dos objectivos de qualidade pelos quais todos pugnamos e, por outro lado, é também aquela que melhor garante uma correcta rentabilização dos fundos e dos recursos necessários para que se cumpra este desiderato. A liberalização do sector educativo, em linha com a gestão territorial que compõem em termos técnicos esta proposta de revisão do PDM, exige uma postura de grande realismo na forma como define os espaços e, também, no conjunto de critérios que preside à determinação das políticas de mobilidade, de segurança, de saúde e de educação. Como é evidente, tudo isto acaba por ter repercussões no sector da educação sendo que ao assumir-se uma proposta que nada tem a ver com a realidade efectiva que se vive no território, se está a impedir que no sector da educação se cumpra num registo de excelência o propósito de planificar de forma equilibrada o crescimento sustentado de que Cascais tanto necessita. A gestão do património, por exemplo, em moldes semelhantes àqueles que atrás descrevemos, exige uma comunidade criticamente activa e simbolicamente arreigada ao conjunto de conhecimento e práticas que dão forma ao devir quotidiano Cascalense. Sem uma escola que cumpra este legado de liberdade, com capacidade ecuménica de juntar famílias, escolas, autarquias e alunos num projecto que seja comum, dificilmente poderemos perspectivar um PDM que seja assente numa correcta gestão da totalidade Cascalense.

### **i) Turismo**

E se assumirmos a vocação turística de Cascais como pedra de fulcro do Plano Director Municipal, é evidente que todas as orientações políticas nas várias áreas de governação terão obrigatoriamente de se adaptar ao conjunto de necessidades específicas que resultam deste sector de actividade. Na prática, ao assumir o turismo como vocação primordial de Cascais, recuperando a antiga marca internacional do 'Estoril' e fundamentando a sua praxis num conjunto de medidas que consolidem o enorme prestígio que aquele nome ainda tem por todo o Mundo, estamos a proceder a um exercício que tem como objectivo primário o desenvolvimento de vários procedimentos que gerem riqueza que, depois de distribuída pelos vários sectores de actividade no Concelho, gerem recursos suficientes para oferecer e garantir a todos os

Cascalenses a qualidade de vida que desejamos. Ou seja, sem o assumir desta vocação, a dependência de Cascais relativamente a Lisboa vai crescendo ao ritmo das transferências estratégicas que vão sendo reconduzidas para a capital (veja-se o exemplo da concessão do jogo ou da antiga Junta de Turismo da Costa do Estoril), suburbanizando o concelho e impedindo-o de se defender condignamente das vicissitudes variadas que sempre vão dando forma à vida e à história. A dinamização das políticas de apoio ao sector turísticos não é, por isso, um investimento exclusivo de todos os recursos numa só área de actividade mas antes, como já detalhadamente explicámos, um distribuição rigorosa de investimentos em todas as áreas directamente relacionadas com o bem-estar da população, ousando transversalmente colmatar deficiências que derivam da inexistências de um plano global de desenvolvimento para o Concelho, e que convergem para uma praxis quotidiana na qual segurança, educação, ambiente, património, saúde, cultura, actividades económicas, apoio social, etc. se conjugam a partir de um plano que lhes assegura uma estratégia que conhecem e que reconhecem e que, por isso, desejam apoiar. O turismo é assim o cadinho a partir do qual se começa a trabalhar a nova linha de crescimento do Concelho, sabendo de antemão que ao assumir-se este sector como basilar no crescimento do município, ele vai acontecer a partir de uma correcta gestão das potencialidades, sem riscos de algumas se perderem em prol de outros objectivo desconexos, aproveitando todos os recursos e garantindo que os mesmos são os mais adequados aos vários momentos que a comunidade Cascalense vai atravessando. Só desta maneira, traçando um caminho que contorna positivamente os obstáculos que inevitavelmente se hão-de sobrepôr à vontade dos Cascalenses, poderemos transformar o futuro da nossa terra de forma a oferecer a todos aqueles que nela nasceram, que nela habitam ou que meramente a vão visitando, um grau de conforto social e de satisfação que seja sinónimo de bem-estar. É por isso que, sendo a última das áreas, a actividade turística é simultaneamente o sector primário que explica tudo o resto e que obrigatoriamente terá de ver espelhados os seus princípios na forma como se constrói, se recupera e se definem os ambientes urbanos em Cascais.

#### **j) Indústrias e Actividades Económicas**

Sendo certo que, tal como explicámos já de forma muito detalhada, economicamente Cascais depende do turismo, em linha com a afirmação de que assumir esta vocação turística é um passo essencial em sede do PDM para se assegurar o desenvolvimento concertado que todos desejamos, fácil se torna perceber que para que exista um ambiente empresarialmente saudável no concelho é essencial que se proceda a uma correcta reconversão do tecido empresarial Cascalense, dotando-o das ferramentas que garantem modernidade e capacidade de adaptação aos desafios sempre novos que vão surgindo mas, também, um grau de prosperidade e independência que contribua para o crescimento geral do município. Um levantamento exaustivo de tudo o que existe em Cascais (legal e ilegal) é assim condição basilar para que no Plano Director Municipal possam estar contidas as linhas geradoras dessa mudança que sustentará o desenvolvimento municipal e simultaneamente assegura que não existem atropelos de qualquer ordem ao nível das restantes áreas de actividade no concelho. A promoção do licenciamento das unidades não licenciadas, a partir deste levantamento situacional e da legislação vigente, permitiria ao parque industrial cascalense a reconversão de todo o material directamente responsável pela

degradação do ambiente concelhio, facto que se traduziria, de uma forma óbvia, num incremento estruturado ao desenvolvimento do município. Esta situação, por demais evidente nas zonas menos beneficiadas do Concelho de Cascais, permitiria cumprir o objectivo de estender a qualidade associada ao regime de protecção que resulta do normativo associado ao Parque Natural de Sintra-Cascais, em linha com a necessária intervenção ao nível do micro-zonamento que necessariamente deverá resultar da aplicação das normas gerais presentes no PDM. No terreno, Cascais precisa de uma urgente intervenção ao nível da definição da sua espacialidade territorial, recriando uma dinâmica de mudança que seja capaz de promover o nascimento de novos negócios, de expandir e fazer crescer os existentes e de simultaneamente minorar os impactos negativos que geralmente advêm de alguns tipos de actividades. Como é evidente, a correcta definição deste tipo de propostas, assente num rigoroso e exaustivo levantamento situacional, terá obrigatoriamente de se articular com a legislação em vigor e, sobretudo, com o conjunto de planos que se sobrepõem legalmente ao normativo contido no próprio PDM. Os espaços de transição, que urbanisticamente se afiguram importantíssimo para recriar a arquitectura de cenário na qual Cascais foi já uma referência em termos internacionais, redobram a sua importância quando nos debatemos com as actividades económicas, uma vez que sendo o seu impacto ambiental muito maior, exigem uma planificação muito mais assertiva de forma a garantir todos os preceitos atrás definidos.

### **Um Caminho para Cascais**

Estruturalmente desequilibrado, basicamente como resultado de várias décadas de um crescimento desmesurado e assente em pressupostos arbitrários (e muitas vezes contraditórios entre si), Cascais vem sofrendo desde há muito do resultado de uma dicotomia profunda entre a pujança das suas zonas nobres, nas quais o investimento público assume grande importância e que desvaloriza necessariamente as zonas menos visíveis do seu território. Este facto é visível em centenas de infelizes exemplos que mostram bem a importância de se definir um caminho novo e diferente que marque com o cunho da qualidade o futuro desta nossa terra.

A formulação estética dos seus espaços urbanos, tem sofrido, ao sabor deste desequilíbrio, de um movimento ambíguo que, por um lado, assiste a uma espécie de recuperação de um vasto conjunto de núcleos urbanos associados precisamente à vocação turística municipal, enquanto que, por outro lado, se assiste simultaneamente a uma acentuada degradação ao nível dos mais relevantes edifícios e monumentos associados à vivência antiga do Concelho de Cascais. Surpreendentemente (ou não), verifica-se que estes espaços nos quais a degradação grassa a um ritmo alucinante, são precisamente aqueles que, erradamente protegidos por normativos incapazes de se adaptarem à realidade efectiva do concelho, denotam um potencial de proveitos que exige o seu desaparecimento para que seja possível contornar os constrangimentos variados que políticas erradas lhes impõem. Nestes casos (e infelizmente Cascais tem centenas de casos deste tipo nos quais a destruição se associa a imensas perdas potenciais para todo o Concelho e para todos os Cascalenses), a degradação associada a estes passos é de tal forma inquietante que, para resolver o problema, a própria população entende que o seu desaparecimento é um mal menor, apoiando assim medidas que destroem a identidade municipal mas

sem que as mesmas sejam efectivamente sentidas pela população que permanece alheada destes constrangimentos. Como referimos anteriormente, o acesso aos bens de consumo e aos apoios estruturais vai diminuindo a coberto do Plano Director Municipal que está em vigor, verifica-se a necessidade de promoção de novas formas de apoio à consolidação dos núcleos urbanos que se encontram degradados.

De facto, e sobretudo desde a entrada em vigor da actual versão do PDM, que a paisagem patrimonial do Concelho de Cascais se caracteriza essencialmente pela degradação que vem cada vez mais acompanhando o envelhecimento cronológico dos edifícios. Locais outrora famosos pela sua singularidade paisagística e arquitectónica, como é o caso do Monte Estoril, foram progressivamente perdendo a identidade associada à sua urbanidade, misturando ruínas da pujança de outrora com a forma desregrada que dá forma aos vistosos imóveis de agora, demonstrando profundo desacordo entre si e promovendo uma descaracterização que, por si só, já é factor de extrema importância na degradação das condições de habitabilidade dos munícipes cascalenses. A transição de século e milénio que ainda agora atravessamos, ao contrário daquilo que seria de esperar, tem trazido a Cascais um cada vez maior desrespeito pelos fundamentos da sua memória. A habitação, transportando consigo os resquícios de uma vivência de vários séculos, tem sido elemento altamente marcado pela negatividade deste sector, recriando dinâmicas novas de abandono, destruição, demolição e reconstrução que em nada contribuem para a dignidade urbana do município.

O Plano Director Municipal, enquanto espaço privilegiado para a recriação de um verdadeiro plano de conservação e de determinação tipológica dos edifícios, deveria conter formulações gráficas perfeitamente legíveis dos espaços que urge preservar e reconsolidar. Sem uma definição política que permita orientar os investimentos, jamais Cascais conseguirá readquirir o estatuto de qualidade que o desregramento dos últimos anos não tem conseguido criar.

Ora, na proposta que agora discutimos, assente num conjunto de formulações teoricamente excelentes mas que pecam por uma grosseira incapacidade de traduzir com rigor e determinação a realidade efectiva existente no território municipal, bate-se com uma pouco correcta definição daquilo que é Cascais, do conjunto de potencialidades que urge rentabilizar e, sobretudo, do conjunto de problemas muito sérios que constroem actualmente o devir quotidiano no concelho.

A inclusão no Plano Director Municipal de orientações específicas ao nível da recriação do ambiente urbano das diversas localidades cascalenses, passando obrigatoriamente pela reconversão dos espaços existentes e, em situações pontuais em que a falta de qualidade seja um factor inibidor do progresso concertado, pela demolição dos erros urbanísticos anteriormente cometidos, para além de contribuir para incluir este município naquilo que são actualmente as mais importantes directivas urbanas da Europa, permitiria a Cascais assistir a uma diminuição drástica do número de licenciamentos para novas construções, promovendo a ocupação regrada e sistematizada daquelas que existindo sem as características indispensáveis a uma ocupação de qualidade, passariam assim a obter os fundamentos que lhes permitiriam modificar-se. Defendemos, por isso, que o próximo PDM seja capaz de se traduzir

num ritmo efectivo de requalificação do Concelho de Cascais, obviamente nas suas variadas vertentes, traduzindo o conjunto de valores, de princípios e de dinâmicas que deram forma à identidade municipal e que noutros tempos conduziram a Região de Turismo da Costa do Estoril a uma posição cimeira ao nível internacional.

Ao nível da planificação, importa perceber quais são as características que Cascais hoje tem, em linha com uma correcta definição dos recursos de que pode fazer uso para, numa lógica de sustentabilidade global, podermos aferir caminhos alternativos ao nível da gestão do todo municipal. A principal questão que se coloca, quando chegamos ao impasse que esta revisão do PDM propõe, é a de se saber se interessa ou não a Cascais alterar, aumentando ou diminuindo, o número de habitantes do Concelho. A resposta, como temos vindo a frisar ao longo dos anos, terá obrigatoriamente de passar por uma análise cuidada daquilo que são as capacidades efectivas de ocupação territorial, cruzada com as possibilidades de reforço da sua estrutura produtiva (e da taxa de produtividade a ela associada). Esta ocupação, no entanto, não está restrita ao solo nem à disponibilidade de loteamento dos espaços vazios antes se prendendo com aquilo que emana dos recursos naturais de que podem usufruir os cidadãos que aqui habitam nos seus momentos de trabalho ou de lazer.

Na proposta que agora analisamos, e que de alguma maneira procura planificar o futuro de Cascais, é notória a preocupação excessiva com a natureza das ocupações potenciais dos espaços que ainda estão livres no concelho e não, como deveria ser, com a correcta gestão dos espaços já ocupados e que necessitam de uma intervenção requalificadora. Notória é, enquanto exemplo paradigmático da forma forma cega como alguns perspectivam o desenvolvimento territorial Cascalense o recente (e muito polémico) projecto de criação de um pólo universitário nos terrenos ainda vazios situados na primeira linha de mar junto à Praia de Carcavelos.

Não criticando a importância desse projecto e da criação em Cascais de um pólo universitário de excelência, parece-nos perfeitamente descabido que o mesmo seja colocado num espaço que até o bom senso mostra que deveria manter-se vazio e que, depois de expropriado aos seus proprietários, vai ser alvo de um processo que contraria o devir da história local e, principalmente, a vontade da própria população.

No caso em apreço, apesar dos macro-benefícios de que Cascais auferirá como consequência da criação do pólo universitário, teremos um conjunto de menos-valias que vão contrariar a lógica de recuperação que aqui defendemos. Ao invés de planear a construção do pólo universitário numa zona do concelho que precisa efectivamente de uma intervenção requalificadora (e temos tantas e tão cheias de potencial que se torna difícil perceber a razão da obstinada preferência pela frente de mar em Carcavelos...), o poder partidário que governa Cascais teimou em fazê-lo naquele espaço que, desta maneira, perderá todo o potencial turístico, ambiental, estrutural, educacional e humano que possui actualmente.

Perde-se assim um recurso do qual esta proposta de PDM nem sequer fala – a paisagem – ao mesmo tempo que não define quaisquer outros recursos potenciais que



resultem precisamente do esforço despendido (contra a vontade da população) para construir um pólo universitário em Carcavelos.

E quando falamos de recursos, para além dos constrangimentos legais que necessariamente são impostos pela presença das linhas de ano no País e também neste concelho, o principal a ter em conta, numa altura em que os equilíbrios ambientais do planeta fazem prever catástrofes inimagináveis para o Homem que as provocou, é o da água. Elemento preponderante e fundamental na qualidade de vida dos cidadãos, a água é hoje um elemento que, ao contrário do que sempre aconteceu neste Concelho escasseia em algumas povoações e localidades. A água de Cascais, oriunda de lençóis subterrâneos que se encontram quase totalmente afectados pela clandestinidade que desde há muito tomou conta do Concelho, é ainda afectada pelas ribeiras e riachos que correm, de norte para sul, atravessando inicialmente o Concelho de Sintra antes de entrarem em território cascalense.

Quando planeamos o futuro de Cascais precisamos de saber qual é a água de que necessitamos para os projectos que estamos a defender? Quais são as perspectivas relacionadas com o seu consumo, com a sua distribuição e com a sua fruição por parte dos Cascalenses?

A sua parca expressão, nos dias de hoje em que as muitas solicitações obrigaram à sua rentabilização, torna-os praticamente desconhecidos da maior parte da população, só se fazendo notar quando uma qualquer catástrofe promovida por uma enxurrada não prevista os faz transbordar, alagando e destruindo bens diversos e propriedades e provocando danos materiais e humanos que obrigam a uma rápida consciencialização da sua existência. O actual Plano Director Municipal, neste concelho vocacionado para o turismo, para além das medidas que contém e que teoricamente deveriam impedir o desvirtuamento destes cursos de água, peca pela omissão de inúmeros destes trajectos, esquecidos em virtude do desconhecimento sistemático que resulta da inexistência de informação.

A intervenção hidrológica em Portugal, principalmente em equipas técnicas multidisciplinares que integram profissionais de diversas áreas e sectores, normalmente afectados pelos prazos e pela burocracia pesada que envolve o seu trabalho, tem-se pautado quase sempre pelo interesse especial que atribui à caracterização dos regimes dos rios e da sua variabilidade, com especial relevo para o problema das cheias, mais do que propriamente pelo estudo do funcionamento dos hidro-sistemas.

As alterações recentes aos equilíbrios hidrográficos Nacionais, como consequência da urbanização cerrada e da consequente necessidade efectiva de maior quantidade de água, tem levantando problemas graves que Cascais, poderá ver agravar-se ao longo dos próximos anos. A falta de planificação urbana que o Plano Director Municipal pode e deve contrariar, para além de todas as medidas mencionadas, é fundamental que se inicie o processo de levantamento informativo que permita perceber quais são verdadeiramente as capacidades de acolhimento de Cascais. A determinação destes factores, nesta época de mudança, permitirá, com base numa vontade política férrea, assumir as consequências politicamente negativas mas ecologicamente muito

positivas de uma reconversão que garanta a todos o acesso àquele que é, com toda a certeza, um dos bens mais fundamentais à vida.

A avaliação das reservas hídricas de Cascais e as suas condições de restituição, aliada a uma correcta gestão do espaço construído e a uma fiscalização que implemente, de forma efectiva as directivas contidas no Plano Director Municipal, garantiria ao Concelho a possibilidade de melhorar de forma rápida e consequente a concretização dos planos Nacionais de regulamentação dos recursos hídricos, compreendendo melhor a dinâmica hidro-morfológica dos hidro-sistemas fluviais, actualmente bastante condicionada não só pelos factores climáticos e pedo-morfológicos, mas também pelas actividades humanas.

Simultaneamente, ao nível da vocação turística do Concelho, a reconfiguração da política de gestão dos recursos hídricos pressupõe um reenquadramento generalizado da paisagem de Cascais, sobretudo aquela que acompanha os cursos de água existentes e as actividades que tradicionalmente se associam a estes espaços, de forma a garantir que o uso deste recurso é correctamente utilizado, mas também enquadrado numa política de rentabilização que promova os recursos suficientes e necessários para dar forma à recuperação das zonas mais degradadas.

A complexidade inerente a este problema, consequência primária das múltiplas condicionantes que afectam este tipo de sistemas, obriga as equipas técnicas que elaboram o Plano Director Municipal a demarcar não só a totalidade dos percursos fluviais ou dos meros riachos existentes no espaço concelhio, como também a determinar os seus fluxos descontínuos que, como se sabe, estão sujeitos a uma modificabilidade que responde de forma adaptativa às influências da geomorfologia, da geografia física que caracteriza o local, da climatologia e da hidrologia propriamente dita. O que isto quer dizer, em termos do Plano Director Municipal é que a inclusão dos percursos eventuais dos cursos de água é tão fundamental, enquanto elemento que atribui determinadas ferramentas para uma análise mais fina aos problemas, como os leitos conhecidos, reconhecidos e normalmente dinâmicos. As zonas de cheia eventual, e os locais alagáveis afiguram-se como elementos fundamentais na determinação da gestão integral do espaço concelhio, assumindo uma inegável importância na recriação da qualidade de vida que de forma sublinhada temos vindo a mencionar.

As zonas de alagamento junto aos leitos das ribeiras, onde por infelicidades sucessivas que afectaram Cascais ao longo das últimas décadas se construíram indevidamente diversos edifícios e outras edificações, são espaços possuidores de um potencial que urge compreender devidamente e, posteriormente, de enquadrar em sede daquilo que é advogado pelo PDM. A Ribeira de Manique; a Ribeira da Castelhana; a Ribeira de Sassoeiros; a Ribeira das Marianas; a Ribeira dos Mochos; a Ribeira das Vinhas; a Ribeira da Cadaveira; e a Ribeira de Bicesse; são apenas alguns dos exemplos que deveria estar devidamente apontados nesta proposta de revisão do Plano Director Municipal e que, nessa linha, deveriam ser alvo de um conjunto de orientações que permitissem cumprir os objectivos definidos anteriormente. Para que tal projecto de carácter meritório possa ser concretizado, é fundamental que se proceda à inclusão no Plano Director Municipal do conjunto do

sistema hídrico de Cascais, incluindo aí a generalidade dos espaços eventuais que resultam da dinâmica própria do sistema de águas, numa perspectiva dinâmica que enquadre a mudança que prospectivamente sabemos que terá grande probabilidade de vir a acontecer.

### **Viver em Cascais**

A vocação turística de Cascais, elemento fundamental da orientação da estratégia urbana contida no Plano Director Municipal, fundamenta-se no já mencionado conjunto de potencialidades naturais do Concelho que se complementam com diversos aspectos morfológicamente resultantes da intervenção do Homem.

A actuação humana em Cascais, como aliás tem acontecido em quase todos os sectores de vida no Planeta, caracteriza-se sobretudo pelas transformações que impôs à paisagem natural e ao ambiente do Concelho. De facto, as bases orientadoras da vertente turística municipal, para além de uma enorme proximidade àquilo que são as características inatas do espaço, fundamenta-se num vasto conjunto de situações que resultaram da intervenção do Homem. Os espaços habitacionais, por exemplo, são aspecto importante desta vocação, uma vez que o parque patrimonial de Cascais, característico pela sua especificidade face a Lisboa e à generalidade das localidades do País, é resultante da modificação, em alguns casos abrupta, que foi imposta à natureza.

Os núcleos urbanos principais, ou sejam, aqueles que resultam de um devir histórico mais longo, são, nesta linha de razões, aqueles que melhor podem fundamentar a vocação do Concelho. Por um lado, e tendo em conta a sua história e a forma prolixa como se desenvolveram, estes aglomerados contêm uma memória distante que agrega em si grande parte do sentir da população. Por outro lado, pelas características que foram adquirindo ao longo do tempo, estes espaços estão dotados da monumentalidade que compraz a sua génese antiga, cativando o visitante para um período de permanência mais dilatado e, assim, para a rentabilização dos investimentos avultados que obrigatoriamente deverão ser feitos nesta área.

Os outros espaços habitacionais, ou sejam, aqueles que pelas suas características não possuem as bases que lhes permitiriam inserir-se nesta dinâmica vocacional, deverão ser entendido e tratados no Plano Director Municipal como espaços de apoio. Nestes locais, e tal como tem acontecido, por exemplo, no vizinho Concelho de Oeiras, o tratamento urbanístico deveria incidir na sua requalificação estrutural, criando uma mais-valia que sirva de apoio a todas as actividades que o turismo, pela necessidade que possui de se associar a elevados padrões de qualidade, exige.

A reconversão das áreas urbana inseridas nesta classificação, das quais fazem parte grande número das urbanizações projectadas e construídas desde o início da década de cinquenta até à entrada em vigor do actual PDM no já longínquo ano de 1997, deveria obrigatoriamente passar pela criação de espaços verdes de qualidade e pela construção de estruturas de apoio hoje essenciais, como é o caso de ateliers de ocupação de tempos livres, de espaços vocacionados para o apoio às comunidades que se encontram em regime pós-laboral, de centros de reconversão profissional e de

escolas, que correspondam, pela sua proximidade ao meio e à comunidade, à necessidade cada vez mais premente de se fundamentar uma cidadania que solidifique a identidade municipal.

Nesta categoria de espaços, mais ainda do que nas zonas onde a génese histórica se afigura como traço fundamental, é importante ainda que se proceda a investimentos que sejam sinónimo de uma consolidação de um melhoramento da qualidade de vida dos habitantes. As zonas de recreio e os espaços públicos, pelas características que possuem, influenciam de uma forma assaz curiosa a segurança, o conforto urbano e a harmonia social nos locais de habitação. A suburbanização que actualmente caracteriza o Concelho de Cascais, onde a faceta “dormitório” tem vindo a ganhar uma importância inaudita por um inexplicável processo de dependência paulatina face a Lisboa, obriga a que se recriem estas estruturas, sob pena de se passar a assistir a um fenómeno de anomia que contraria os parâmetros que regulam a verdadeira satisfação.

Uma terceira categoria de espaços urbanos, possivelmente aquela que (infelizmente) melhor caracteriza o Concelho de Cascais na actualidade, são os que consistem em urbanizações recentemente projectadas e construídas sempre com um traço de incaracterística caracterização que as coloca ao nível daquilo que se foi fazendo amiúde na generalidade dos subúrbios de Lisboa. Principalmente após o início da década de noventa, Cascais conheceu um enorme incremento da sua área construída, tendo-se verificado um drástico e estratégico aumento do número de licenciamentos municipais a urbanizações e a novos fogos residenciais.

Neste tipo de espaços, nos quais a qualidade raramente está em linha com o preço final de venda ao público, verifica-se que continuam a não existir as infra-estruturas básicas que envolvem a recriação da referida cidadania que, como explicámos já, é peça fundamental na consolidação da memória colectiva e da identidade municipal. Muito embora o estatuto económico e social dos novos habitantes destes espaços ainda lhes garanta, pelo acesso aos meios que permitem aceder à riqueza, um conjunto de parâmetros de vida que inibem determinados comportamentos, é certo que a progressiva descaracterização que acompanha o facto de grande parte destes novos munícipes não possuir qualquer espécie de ligação ao Concelho e à sua realidade social, tem contribuído também para a preocupante anomia que hoje ajuda a perceber os problemas variados com os quais se debate Cascais.

O Plano Director Municipal, enquanto elemento gerador de dinâmicas novas no seio do funcionamento estratégico do urbanismo cascalense, deverá obrigatoriamente enquadrar os fundamentos desta nova expressão, mostrando de forma muito arreigada que Cascais só poderá reconstituir-se na sua vocação plena se, em primeiro lugar, conseguir recriar-se enquanto comunidade e enquanto edifício social. Os problemas ainda recentes de um aumento drástico da criminalidade, normalmente associados a um afastamento concreto entre os cidadãos e o seu local de habitação, deverão ser respondidos através de um aumento da qualidade de vida genérica de todos os que habitam no Concelho, de forma a assegurar uma satisfação que, pelo seu carácter colectivo, permita a Cascais reconstituir laços próprios de sociabilização.

## **Ainda o Flagelo da Ilegalidade**

Uma segunda categoria de espaço urbano, essencial na política municipal dos últimos anos e mal enquadrada pela regulamentação do Plano Director Municipal que está em vigor, é aquela que se prende com a ocupação clandestina do espaço territorial do Concelho, com os consequentes loteamentos ilegais e, sobretudo, com a pretensa reabilitação que se tem promovido, reconvertendo a ilegalidade em “Génese Ilegal”.

Sabendo que é extremamente difícil abordar de uma forma politicamente correcta aquilo que é o resultado de uma atitude de incúria e laxismo que caracterizou o Concelho de Cascais durante muitos anos, permitindo a consolidação da estruturação de verdadeiras redes de loteamento ilegal do espaço, é fundamental que a actual revisão do Plano Director Municipal possa fornecer orientações que permitam inverter a situação e, a partir de um conjunto de práticas requalificadoras que alterem de forma pragmática o desregulamento que caracteriza estes espaço no nosso concelho, sejam capazes de resolver definitivamente este autêntico flagelo.

Em primeiro lugar, e sobretudo no que concerne a espaços como estes nos quais a infra-estruturação praticamente não existe, e nos quais os índices de qualidade se situam abaixo do que hoje se considera o mínimo admissível, é imperioso perceber – e assumir - que esta situação resulta de práticas ilegais desenvolvidas por aqueles que hoje os ocupam. De facto, a grande falta de qualidade urbana nos espaços clandestinos, mais do que a qualquer processo de incúria por parte dos serviços camarários, fica a dever-se à forma como determinados cidadãos ultrapassaram a lei e, furtando-se às obrigações determinadas pela assunção da sua cidadania, construíram as suas habitações ou oficinas de forma precária e incoerente.

Em segundo lugar, porque grande parte destes espaços se encontram já completamente consolidados, é importante perceber que a sua integração na estratégia dinâmica do Plano Director Municipal é fundamental. Para que isto possa acontecer, sem que daí resulte qualquer espécie de encargo ou penalização para todos aqueles que cumpriram integralmente as suas obrigações legais, é importante que a reconversão seja suportada integralmente pelos prevaricadores, sobretudo no que diz respeito à requalificação arquitectónica e paisagística dos espaços. E é sobretudo essencial que tal prática seja assumida não como uma opção para quem desejar requalificar, mas sim como uma obrigação, uma vez que de tal situação resultam malefícios que afectam transversalmente a realidade Cascalense.

Por último, e no que diz respeito às responsabilidades públicas municipais, é fundamental salientar que a última palavra neste processo deverá sempre caber à Câmara Municipal de Cascais e às diversas Juntas de Freguesia do Concelho, as quais deverão saber assumir os encargos inerentes à recriação das estruturas necessárias à consolidação da qualidade de vida daqueles que ali habitam.

A vocação turística do Concelho de Cascais, por muito que continuemos a ouvir o argumento de que os proprietários deste tipo de construções pagaram já as multas constantes na Lei e que, por isso mesmo, deverão ter direitos iguais aos dos restantes munícipes que cumpriram as suas obrigações, não se compadece com a

existência de vastas áreas do município nas quais a requalificação se faz exclusivamente à conta do erário público e nos espaços exteriores dos loteamentos. A reconversão destes locais, que deveria obrigatoriamente estar contida neste Plano Director Municipal, obriga a intervenções profundas e muito prolixas, nas quais a coragem interventiva se demonstra fundamental. Mais do que construir novos espaços que sirvam de apoio à reconversão dos que já existem, os espaços clandestinos deverão ser alvo de acções de limpeza integral das características que se mostrem inadequadas à vocação do Concelho. O que isto quer dizer, é que o Plano Director Municipal deverá necessariamente recriar determinado número de parâmetros que se verifiquem fundamentais para a inclusão tipológica das habitações no parque patrimonial do Concelho, reservando-se o direito de demolir e obrigar à reconstrução de todas as estruturas que não cumpram estes quesitos mínimos. Este princípio de actuação é obviamente fundamental, sobretudo se atendermos ao facto de que, actualmente, quem está a pagar as consequências negativas para o Concelho de Cascais destes inúmeros incumprimentos são precisamente aqueles que, mesmo tendo podido aproveitar-se da situação laxista de outrora, teimaram em cumprir integralmente as suas obrigações. Este encargo acrescido que os cidadãos de Cascais suportam para ajudar à consolidação da sua municipalidade, é uma factura pesada que inibe todos aqueles que aqui habitam de perceber uma política municipal que, a todo o custo e com as verbas necessárias à oferta das condicionantes que todos necessitamos para viver melhor, oferece aos incumpridores as regalias próprias que os outros tiveram de pagar.

Como é evidente, e nós próprios não nos cansamos de o sublinhar, sabemos que é muito difícil lidar com este enorme problema. No entanto, e porque o futuro de Cascais passará, após a revisão deste Plano Director Municipal, pelas regras urbanísticas por ele impostas, não se pode também fechar os olhos à ilegalidade, promovendo a continuidade do descontrolo urbanístico, nem tão pouco a forma pouco cuidada como se promove a legalização maciça de todos estes espaços degradados. As regras contidas no actual Plano Director Municipal promovem a continuidade da ilegalidade, sempre encoberta com a capa da “génese ilegal” mas que, em termos concretos, acaba por resultar na legalização integral dos loteamentos ilegalmente criados, sem qualquer espécie de cuidado prévio com a criação das condições básicas que lhe permitiriam a inserção qualitativa na vocação do Concelho de Cascais.

O procedimento, que a actual revisão deverá contrariar, permite que os antigos loteamentos sejam considerados em vias de legalização, tornando-se assim legais a totalidade dos lotes, incluindo os construídos e aqueles que ainda se encontram por construir. A generalidade dos edifícios já edificadas é assim, pelo menos teoricamente, alvo de um processo de reconversão, que passa sobretudo pelo pagamento das taxas devidas e pela ligação à rede pública de saneamento, enquanto os lotes não construídos ficam imediatamente aptos para futuros projectos de construção. Neste preciso momento, e é fundamental não esquecermos que nos encontramos em pleno Século XXI, existem em Cascais dezenas de imóveis legalizados desta forma que estão presentemente (e constantemente) em construção. Sendo considerados de génese ilegal, estão à priori dispensados do cumprimento das normas regulamentares urbanísticas que deveriam promover a criação de um fundamento de qualidade para o

Concelho, regendo-se pelos Planos de Pormenor associados à emissão dos alvarás às AUGIS nas quais se inserem.

Ao abrigo deste tipo de procedimentos, são já vários milhares os lotes de génese clandestina que foram legalizados e reintegrados no tecido urbano dito consolidado de Cascais. Como é fácil de perceber através de uma análise mesmo pouco cuidada à realidade que actualmente – depois da legalização – caracteriza esses espaços, a generalidade deles foi, em termos da sua imagem externa, profundamente alterada, sendo agora visíveis as estradas e os passeios, que melhoram substancialmente o seu aspecto exterior. Mas em relação às casas propriamente ditas, é também bastante fácil verificar que as mesmas se encontram em termos da sua evolução, num estado muito mais acentuado, apresentando na generalidade dos casos acrescentos e evoluções que, contrariamente àquilo que seria de esperar, demonstram que a legalização pressupõe um aumento da área construída e não o contrário. No que concerne às suas características tipológicas, é preocupante a observação de que grande parte dos pormenores arquitectónicos de cada um dos imóveis, nomeadamente as decorações em azulejos, os muros de altura excessivas, as pinturas multicolores, a utilização de aproveitamentos de cantarias, e as inúmeras ameias, torreões, e sinetas, desvirtuando aquilo que são as características básicas da edificabilidade cascalense, se mantêm após ter sido concretizado o processo reconversivo.

Assim, se é indiscutivelmente verdade que se torna difícil abordar uma reconversão profunda das dezenas de bairros ilegais do Concelho de Cascais, sobretudo pelas consequências sociais que tal acção acarretaria, é também fundamental perceber que a verdadeira requalificação destes espaços, pelo menos garantindo um mínimo de capacidade integrativa que permita a sua correcta inserção no tecido social e urbano do Concelho de Cascais, é empreendimento de fácil concretização através da criação de um quadro tipológico neste Plano Director Municipal ao qual se possam ir adaptando os imóveis.

Por último, e ainda no que concerne a este preocupante problema que afecta o Município de Cascais, é fundamental reflectir de uma forma isenta e independente sobre aquilo que serão as taxas de crescimento da população, com base nos parâmetros e nos indicadores que nos fornecem as acções de reabilitação urbana dos espaços clandestinos. Tal como acontecia com a versão de 1997, que ainda se encontra em vigor, a proposta que actualmente analisamos é omissa no que a esta questão diz respeito e, por isso, mesmo que em termos teórico,s toda a proposta seja assente em excelentes parangonas que parecem assegurar uma correcta gestão da realidade municipal, na prática é essencial que se perceba que não existindo estes dados de base se torna completamente impossível cumprir quaisquer objectivos teoricamente formulados (mesmo que pareçam excelente).

A já referida legalização forçosa e forçada dos loteamentos clandestinos, incluindo espaços construídos e por construir, está a promover a continuidade de crescimento das áreas que documentação oficial chama “espaços de génese ilegal”. A realidade visível, principalmente em zonas tão sensíveis como toda a área envolvente de Polima e Outeiro de Polima, é que as edificações que se encontram agora em fase de

acabamentos, e que foram construídas já depois da institucionalização deste Plano Director Municipal, para além de manterem as características tipológicas das verdadeiramente clandestinas que as precederam, alargam de sobremaneira o espaço edificado. De acordo com estudos preliminares realizados com base em censos não oficiais, é possível determinar um crescimento urbano nestes espaços legalizados que rondará os 50% da actual área construída. Ora, como se sabe, um acréscimo desta ordem, pressupõe um aumento brutal do número de habitantes que, conforme facilmente se verifica, continuarão a ser servidos pelas mesmas estradas, pelos mesmos estacionamento, pela mesma polícia, pela mesma estação de correios, pelo mesmo hospital, pelo mesmo centro de saúde, pelo mesmo mercado abastecedor, que estava ao dispor de uma população muito mais reduzida que actualmente ali vai habitando.

A reconversão dos espaços clandestinos (note-se que falamos de 'reconversão' dos espaços clandestinos e não, como até agora tem acontecido, da sua mera legalização), actividade de importância crucial para a consolidação da vocação turística de Cascais, deverá iniciar-se através da criação de especificidades técnicas no Plano Director Municipal que suportem uma verdadeira requalificação das áreas degradadas. Para tornar efectivas estas medidas, e obviamente obrigando a um acto de coragem política, é necessário proceder-se a uma correcta inclusão deste tipo de espaços na estrutura urbanística do PDM, assumindo a sua raiz e recriando um articulado que seja capaz de responder às suas especificidades; à demolição de todas as obras ilegais que continuam a surgir em torno dos espaços entretanto legalizados; à reconversão arquitectónica dos imóveis que se destaquem negativamente pela incapacidade de integração nas características tipológicas do património cascalense; e a recuperação ambiental e urbanística prévia destes bairros, fornecendo-lhes as condições básicas em termos de qualidade que lhes garanta um verdadeiro enquadramento.

Entretanto, e no que diz respeito à capacidade de efectivo crescimento do número de fogos construídos, nestes espaços clandestinos e naqueles que legalmente vão surgindo em vastas áreas do Concelho, é fundamental frisar a necessidade de esta revisão do Plano Director Municipal se alicerçar num reconhecimento profundo da capacidade de resposta das infra-estruturas municipais. Na proposta de regulamento actualmente em análise, sublinham-se (e muito bem) um conjunto de condicionantes que afectam a correcta gestão do espaço mas, em termos muito práticos, não existe qualquer espécie de estratégia que nos permita aferir se na realidade esses valores e princípios são correctos e aplicáveis. Desta maneira, apesar de ser possível desenvolver um Plano Director Municipal a partir de uma série de excelentes ideias e princípios teóricos propagandisticamente bem apresentados, o certo é que eles de nada valem se não tiveram, ao nível da realidade do terreno, uma ligação efectiva e muito pragmática.

O saneamento; a rede pública de distribuição de água, de gás e de electricidade; o escoamento viário; o parque escolar; o apoio hospitalar; o estacionamento; e os espaços verdes; antes de qualquer outra medida, deverão ser elencados e equacionados, uma vez que sem existir capacidade de resposta a este nível, dificilmente se perspectiva uma assunção eficaz da vocação do Concelho e, sem que



isso aconteça, é quase impossível zelar pela qualidade de vida daqueles que aqui habitam ou trabalham.

A continuidade desta política de legalização forçada e desregrada destes espaços, mesmo que fundamentada na necessidade de oferecer aos que prevaricaram sem que o poder político tenha tido oportunidade de os fiscalizar, as condições de vida mínimas que lhes garantam qualidade, vai obrigatoriamente acarretar uma diminuição da qualidade de vida dos que, mesmo cumprindo integralmente as suas obrigações, se vêm agora compartimentados entre os muitos constrangimentos que dão forma ao fenómeno que vai grassando em consequência da crescente descaracterização municipal.

### **A Funcionalidade da Planificação Estratégica Municipal**

Após termos abordado, desta forma linear, aquilo que consideramos que são as orientações programáticas mais importantes relativamente ao planeamento urbano de Cascais, e que deveriam ficar contidas na revisão que actualmente se está a promover ao Plano Director Municipal de Cascais, abordaremos agora, de uma forma aprofundada, a regulamentação e a funcionalidade do plano ao longo dos últimos anos de vigência.

É fundamental, ao abordar este tipo de problemas, que se tenha em consideração o conjunto de princípios e de orientações previamente estabelecidas, bem como as soluções propostas no âmbito da recriação de uma qualidade de vida acrescida no Concelho e da concretização da sua vocação primordial.

Em termos objectivos, a regulamentação que enforma o Plano Director Municipal de Cascais peca, logo à partida, pelo facto de raramente se ter feito sentir no processo decisório quotidiano do município. Assim, grande parte dos fundamentos que se encontram contidos neste documento, para além de se apresentarem perfeitamente desconectados com as necessidades mais prementes do Concelho, têm contribuído, de forma decisiva, para que se tenha assistido a um paulatino aumento da descaracterização e da degradação urbana de Cascais. É muito interessante, de facto, o princípio assumido logo nos primeiros artigos desta proposta de revisão em que se refere que o PDM “estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas, integra e articula as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional, regional e sectorial e estabelece o modelo de desenvolvimento e de organização espacial do território”. Esse modelo de desenvolvimento, centrado estrategicamente num conjunto de pilares que confluem para a realidade municipal existente, deveria conter em si próprio a definição integral do pensamento político dos seus autores, de modo a que o principal resultado da aplicação deste documento, na eventualidade de ser aprovado e de vir a entrar em vigor, fosse uma gestão correcta dos recursos municipais, em linha com as necessidades efectivas apresentadas pelo concelho. Mas não é assim.

Por isso, é essencial que antes de aprovar a proposta que está em discussão, se proceda a uma análise de todos os factores que implicam directamente nesta

concretização, salvaguardando, em nome de uma complementaridade que se afigura fundamental, a necessidade de se promover uma permanente ligação com as medidas orientadoras que atrás mencionámos, as quais deverão fornecer ao Concelho uma orientação específica que atribui objectivos concretos ao regulamento.

Centrado num conjunto de premissas teóricas que já caracterizámos como excelentes, esta proposta de revisão do PDM apela à sustentabilidade do concelho, indicando que o faz numa óptica de coesão territorial. Para garantir o cumprimento deste pressuposto, os autores do plano sublinham logo no Artigo 1º que “[o PDM] estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas, integra e articula as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional, regional e sectorial e estabelece o modelo de desenvolvimento e de organização espacial do território”. Mas, na prática, não é capaz de assumir estes pressupostos de forma prática nem tão pouco de pragmaticamente elencar a informação em que assenta para os sustentar. No que à orientação estratégica diz respeito, e sobretudo no que concerne à planificação dessa gestão ao longo do período em que vigorará o futuro plano, esta proposta é omissa ao nível da sua definição, mostrando que para os seus autores a vocação municipal é assunto de segunda importância e que se definirá a partir de um conjunto de vicissitudes que não se consolidam naturalmente ao longo do tempo e que não estão desde já identificadas.

Mais à frente, procurando possivelmente consolidar esta perspectiva de inovação e modernidade mas sem o cuidado de salvaguardar o pragmatismo que transformaria estas ideias em verdadeiros projectos e não, como agora acontece, como parangonas de propaganda que não tem a ver com a realidade municipal, referem de forma taxativa o conjunto de eixos e objectivos que enformam esta proposta de revisão:

- a) Cascais, território com qualidade de vida urbana;
  - i) Promover a compacidade e policentrismo do território;
  - ii) Criar espaços públicos de qualidade e de proximidade;
  - iii) Promover a conectividade territorial.
- b) Cascais, território de criatividade, conhecimento e inovação:
  - i) Estimular a competitividade e a cooperação, criando novos nós de valor acrescentado;*
  - ii) Estimular a actividade económica de elevado perfil.*
- c) Cascais, território de valores ambientais:
  - i) Reduzir a pressão sobre os recursos;*
  - ii) Encorajar e facilitar a consciência ecológica.*
- d) Cascais, território coeso e inclusivo:
  - i) Apostar na diversidade social;*
  - ii) Fomentar a dinamização social inclusiva.*
- e) Cascais, território de cidadania activa:
  - i) Impulsionar a democracia de proximidade.*

Mas analisemos detalhadamente estes pressupostos para verificarmos a sua exequibilidade. Começa o autor por apelar à compacidade e ao policentrismo do território, numa clara alusão ao conjunto da estrutura urbana consolidada de Cascais,

assente numa vivência histórica cuja génese se perdeu nas faldas do tempo, mas que, por força do seu impacto na definição da Identidade Municipal, acaba por ser essencial na compreensão das dinâmicas sociais do concelho. Sendo certíssimo este princípio, aliás advogado por nós amiúde em vários registos e em propostas concretas que sempre caíram no saco roto do poder partidário que gere Cascais, ele é, por um lado, totalmente impraticável no Cascais actual, mercê de dezenas de anos de desregulamento urbano que transformaram por completo a fâcies da nossa terra e, por outro lado, tendencialmente falacioso se considerarmos os diversos elementos que compõem esta proposta de PDM e a inexistência de uma orientação específica que perspetive a sua implementação. Vejamos, a título de exemplo, o que acontece com a definição estratégica das unidades territoriais que, tendo sido traçadas certamente à régua e esquadro sobre um mapa qualquer, desvirtuam o cenário municipal e desrespeitam grande parte das estruturas consolidadas efectivamente existentes no Concelho. Já apontámos o exemplo de Quenene, na Freguesia de São Domingos de Rana, mas o mesmo se passa no Monte Estoril, na Malveira-da-Serra, em Birre, na Torre, em Alcabideche, na Adroana, nas Almoínhas Velhas, em Alvide, nas Fontainhas, no Bairro de São José, em Bicesse, em Polima, em Outeiro de Polima, no Cabreiro, em Murches, na Charneca, em Talaíde, na Parede e em Carcavelos...

Logo no ponto seguinte, como se se tratasse da mesma realidade, a proposta refere que é seu objectivo criar espaços públicos de qualidade e de proximidade. Sendo mais um excelente princípio teórico com o qual parece fácil concordar, o certo é que nada no restante plano assegura o seu cabal cumprimento, sendo certo que a qualidade que se refere neste ponto terá de ser, quer queiramos ou não, o ponto-chave na definição do conjunto de critérios que darão corpo à aplicação prática das medidas aqui defendidas. Em linha com esta formulação, não se esqueceram os autores do plano de apelar à mobilidade, considerando que a conectividade territorial é imprescindível no cumprimento do objectivo de garantir qualidade generalizada e coesão ao todo municipal. Mas na prática, assente no conjunto de propostas efectivas contidas nesta proposta, o certo é que essa conectividade não se encontra plasmada no conjunto de medidas orientativas presentes no plano, nem tão pouco assenta em qualquer espécie de dinâmica associada ao assumir de um caminho eficaz, de uma vocação para o concelho. Na senda deste pressuposto, os autores do plano ainda defendem qualquer coisa que denominam como nó de valor acrescentado, de forma a estimular a competitividade e a cooperação, da mesma maneira que, mais à frente, referem a actividade económica de elevado perfil como sendo objectivo essencial na orientação que deram a esta proposta de revisão do plano.

Sendo certo de que esse é o caminho para Cascais, como atrás expusemos e em linha com a perenidade de um conceito que assenta na salvaguarda dos valores essenciais da Identidade Municipal, parece-nos lógico que o apelo a este tipo de valores e de dinâmicas se configure num plano que preveja de forma pragmática a sua exequibilidade. Ora, conforme uma análise minimamente coerente do conjunto de documentação anexa a esta proposta facilmente mostrará, não só não existe nenhuma relação entre este princípio teórico e a afirmativa realidade subjacente, como também ao nível da orientação programática, não existe em sede deste novo PDM, qualquer lógica que permita a sua concretização no horizonte temporal a que ela diz respeito. A denominada actividade económica de alto perfil, depende efectivamente da estrutura

orgânica que dá forma à planificação estratégica do concelho. Ou seja, se a opção for a de transformar Cascais num mero dormitório em linha com o que acontece com vastas áreas integradas na Região de Grande Lisboa, então o alto perfil mencionado terá obrigatoriamente de ser aquele que melhor se compatibilize com a existência de massas enormes (e disformes) de munícipes que diariamente abandonam o território pela manhã, para se dirigirem para a capital onde vão em busca do seu sustento e que regressam ao final da tarde para virem dormir nas suas casas. Como é evidente, e Cascais tem vindo a discutir este assunto pelo menos desde meados do Século XX, o assumir do turismo como vocação municipal altera de forma brutal estes pressupostos, exigindo que o tal perfil elevado se enquadre noutra forma de dinâmica e noutra forma de realidades.

A nível ambiental, que é outro dos eixos identificados pelo autor desta proposta de alteração do plano, as circunstâncias são ainda mais agravadas, pois a definição de critérios ambientais de elevada qualidade, em linha com aquilo que está contido no normativo associado à criação do Plano de Regulamento do Parque Natural Sintra-Cascais, exige a observância de uma série de medidas que pura e simplesmente não existem neste documento. Falamos, como é evidente, do conjunto de potenciais intervenções requalificadoras ao nível dos espaços urbanos consolidados e que se encontrem descaracterizados mas que, com a proposta politicamente propagandística que temos sobre a mesa, se afiguram como meros apêndices descritivos e não, como deveria ocorrer, como normas efectivas de protecção das pré-existências associadas às práticas de renovação e de requalificação que permitiriam alcançar esses parâmetros de qualidade. Falar da redução da pressão sobre os recursos, quando não se definem de forma criteriosa que recursos são esses e, por outro lado, sem se assumir de forma sustentada uma previsão daquilo que será a evolução da realidade Cascalense (pelo menos) ao longo da próxima década, configura um exercício falho de realismo e, por isso, condenado ao insucesso. Noutra prisma, a consciência ecológica que o autor coloca nesta proposta, e que surge em linha com o objectivo anterior, exige a consolidação da identidade municipal, formatada a partir de uma capacidade crítica que promova uma efectiva participação cívica dos cidadãos em cenários que sejam inquestionavelmente impactantes no devir do território municipal. Não o sendo, porque isto nada tem a ver com os exercícios fátuos dos orçamentos participativos, nem como a transformação da política municipal num palco onde tudo decorre ao sabor da propaganda e da agitação das massas, torna-se incompreensível que num plano deste género o apelo à consciencialização ambiental seja feito a partir de pressupostos de base que, pura e simplesmente, não existem e que nenhuma relação têm com a efectiva realidade que dá forma ao quotidiano no concelho.

A diversidade social de que se fala nesta proposta, obrigatoriamente com o sentido ecuménico que Cascais sempre soube dar-lhe, é assim radicalmente diferente da mera criação de estruturas de apoio assistencial que não conhecem nem reconhecem as pessoas que compõem essa realidade. Esse exercício de cidadania activa, cumprindo o objectivo de transformar Cascais num município verdadeiramente inclusivo, pressupõe que existe uma real dinâmica social, num espaço concelhio marcado pela significação profunda e por uma política de fomento e valorização das potencialidades pouco aproveitadas da comunidade local. Como é evidente e como atrás explicámos (ver proposta sobre o sector da educação e cultura), o único caminho

que garante o cabal cumprimento deste pressuposto é através da gestão integrada das escolas a partir de uma plataforma que entrega às famílias a gestão dos seus percursos de vida, em linha com as mais modernas dinâmicas que foram postas em práticas em vários países da Europa. Ora em Portugal em geral, e em Cascais em particular, essa é uma conquista que ainda não foi feita e sobre a qual tem sido transversal a vontade de todos os partidos em não deixar que ela se concretiza de forma efectiva. Possivelmente por medo de assim perderem o controle do aparelho, sabendo de antemão que a educação é uma arma terrível que permite alcançar a liberdade e, mais importante ainda, a libertação dos povos perante os seus opressores (sejam eles quais forem), Portugal perdeu já 41 anos de democracia sem ser capaz de reproduzir um sistema educativo verdadeiramente democrático e livre. Ora, como é evidente, para existir em sede do Plano Director Municipal, um conjunto de orientações políticas que cumpra este objectivo, necessário se torna que a gestão dos activos relacionados com as potencialidades das populações seja feito não na perspectiva de assistencialismo paternalista que hoje caracteriza a acção social no concelho, mas sim numa lógica de levantamento exaustivo e de reconhecimento das potencialidades da população, criando então instrumentos de gestão territorial que promovam a rentabilização a partir do fomento da responsabilidade individual. De outra maneira, sendo aplicado desta forma simplista e tal como surge na proposta que agora analisamos, num instante incorremos no mesmo erro que conduziu a Europa, já em várias ocasiões, para regimes totalitaristas, ao abrigo de um apoio do qual as pessoas dependem, mas que não lhes assegura nenhuma capacidade de afirmação perante o poder. Sem liberdade, não existe democracia e, sem esta, não faz sentido apelar a um Cascais coeso, equilibrado e profícuo economicamente porque ele não poderá nunca tornar-se numa realidade evidente.

O mesmo se aplica, como é evidente, ao sempre bonito mas pouco compreendido conceito da democracia e proximidade que se diz ser um dos objectivos estratégicos desta proposta de revisão do PDM. Entendendo a gestão da coisa pública como uma espécie de jogo cujas regras vai criando e recriando a partir das necessidades conjunturais com as quais se vai debatendo, o poder partidário que rege Cascais entorpece os cidadãos com uma série de grandes parangonas de cunho bombástico que dão a impressão de serem coisa importante e às quais vale a pena pertencer. O já mencionado orçamento participativo é disso um infelizmente bom exemplo, pois distorce a realidade que lhe dá forma para sustentar uma posição que não corresponde á verdade e que não tem correspondência no quotidiano Cascalense. O exercício da democracia, na perspectiva de abertura e respeito pela opinião alheia, nada tem a ver com a definição dos espaços urbanos na sua vertente mais imediatista, pois exige um conjunto de práticas humanizadoras que não estando contidas nesta proposta de revisão do Plano Director Municipal, deveriam estar e é importante que estejam. Estamos a falar, como é evidente, de um conjunto de intervenções ao nível dos espaços e dos equipamentos que são, por si só, geradores de comportamentos e de dinâmicas de comunicação social e de formulações diversificadas de comportamentos.

O respeito pela diferença, consubstancie-se ela (ou não) em práticas e procedimentos que em termos práticos ponham em causa o edifício que sustenta a nossa própria forma de pensar e de ser, consolida a utilização pública do espaço territorial municipal

de forma a gerar relações. Numa primeira linha, essas relações são meramente indicadoras da criação de laços interpessoais, consolidando um comunitarismo que é essencial para que o ser humano possa sobreviver. Depois, há que vincula-las ao espaço e à realidade física envolvente, numa dinâmica mutualista de interacção que promova a fruição do espaço, não como coisa que pertence a terceiros, mas sim como parcela que nos pertence. É esse sentido de pertença, por um lado ao espaço e, por outro, aos outros que conosco compõem uma comunidade coesa, que fundamenta a possibilidade de se utilizarem estratégias de médio e longo curso para fomentar a cidadania participativa e a identidade de um concelho. No que a Cascais diz respeito, a anomia gritante que vem crescendo ao longo dos anos, agravada em época recente como resultado da crise generalizada que tem assolado Portugal e o dia-a-dia dos Portugueses, tem consolidado uma vivência suburbana e de autêntico dormitório no concelho. Atente-se aos fenómenos radicais e de margens que vão pontuando aqui e ali o devir quotidiano em Cascais, e depressa se perceberá que nada do que teoricamente é defendido nesta proposta de PDM pode ser implementado sem ser acompanhado de medidas efectivas que pragmatizem o discurso meramente populista que aqui acontece.

Na sequência deste conjunto de pressupostos, o autor do plano ainda apela à consolidação dos perímetros urbanos, contenção da expansão urbana, reforço de centralidades, reestruturação interna dos aglomerados urbanos e combate à construção dispersa. Incriticável, por ser esse o caminho que permitiria a Cascais reforçar a sua vocação, importa analisar de forma congruente a incompatibilidade imensa que existe entre este conjunto de ideias e a demais documentação que faz parte desta proposta. A consolidação dos perímetros urbanos, na senda do reforço das suas especificidades que nasceram como consequência da sua história e das vicissitudes que deram forma ao seu devir quotidiano, exige uma correcta identificação, associada a um exaustivo inventário de todos os elementos que dão forma à identidade local. Acontece, por exemplo, na localidade do Monte Estoril, na extinta freguesia com o mesmo nome, cuja identidade se fundamenta num processo de todos conhecido e reconhecido e assente num transversal mérito. Mas aqui, no que a esta proposta diz respeito, a opção é, não a de consolidar o território, aproveitando a coesão interna do seu perímetro histórico, mas fazer precisamente o contrário. Ao subdividir a realidade local em várias unidades operativas, constituindo uma espécie de micro-zonamento, associando imóveis de características variadas, o autor do plano está a promover a desarticulação da localidade, contrariando este objectivo que formula teoricamente no seu regulamento. A contenção da expansão urbana, por seu turno, exige que se faça precisamente o inverso daquilo que este plano confere, facto que se torna visível em várias áreas do concelho. Na já referida aldeia de Quenene, na zona nascente do Concelho, a Sul da antiga lixeira de Trajouce e muito perto da Estrada que liga a Conceição da Abóboda a Talaíde, a opção foi por recentrar a povoação em torno de um eixo que a usa como extrema, ao invés de redefinir o seu perímetro consolidado, gerando medidas de salvaguarda que impeçam o acentuar da sua descaracterização e promova a recuperação das características que noutro tempo já teve. A construção dispersa, já de si sendo um fenómeno que acompanhou desde sempre a História de Cascais, é hoje um contra-senso que muitas vezes configura um exercício que favorece a rede urbana e que qualifica o território. Noutros, exactamente ao contrário, o mesmo fenómeno configura um exercício amplamente desqualificador,

devido ao contexto em que se insere. Por isso, sendo, à priori, um objectivo defensável em sede do processo de revisão do PDM, o certo é que exige um esforço no sentido de garantir o seu correcto enquadramento na realidade municipal, ao invés de surgir, enquanto medida avulso, perdida no seio da enorme onda de caos que neste momento caracteriza a maior parte do território do Concelho.

Neste caso específico, exige-se que o novo Plano Director Municipal de Cascais seja efectivamente claro no conjunto de directrizes que define, esclarecendo a população acerca das principais linhas orientadoras daquilo que vai ser o território municipal (pelo menos) durante os próximos dez anos. Mas para que isso aconteça, medidas avulso como este ilusório “combate à construção dispersa” deverão ser enquadradas em informação efectiva que nos permita perceber o que é, onde e situa e quais são os verdadeiros riscos associados à mesma, de forma a que também os promotores, e mesmo os particulares que anseiam em viver condignamente em Cascais, possam planear o futuro dos seus empreendimentos em linha com a lógica de qualidade que deverá ser o elemento-chave deste PDM. Colocada avulso, como grande parangona propagandística mas vazia de sustento e de razão, esta medida (e muitas outras que na mesma linha constam nesta proposta de revisão) acabará por ter exactamente o efeito ao contrário daquele para o qual foi criada, promovendo a incerteza, a descoordenação e a apreciação casuística do futuro do território municipal, com prejuízo para Cascais e para os Cascalenses.

No que respeita à salvaguarda da memória colectiva de Cascais e, por inerência, à defesa dos valores associados à riqueza da identidade municipal, a proposta de revisão do PDM de Cascais que está em curso, peca novamente por um desfasamento muito grande em relação à realidade efectivamente existente no território municipal. Em Cascais, como felizmente se sabe, existe uma Carta Arqueológica da autoria de Guilherme Cardoso, publicada em 1991 pela Câmara Municipal de Cascais que, embora desactualizada até porque o seu autor e outros arqueólogos Cascalenses têm produzido muito e profícuo trabalho desde então, contém menção fundamentada a cerca de 172 estações ou sítios arqueológicos. O que não se entende, quando se procede a uma análise cuidada a esta proposta de revisão do PDM, é se a carta arqueológica em questão foi esquecida na concretização do plano ou se, pelo contrário, da totalidade de estações e jazidas listadas por Guilherme Cardoso, somente se consideraram como importantes o pequeno número que se inclui na listagem que se anexou ao mesmo. O que é certo, no entanto, é que qualquer listagem patrimonial que se anexe ao PDM, obviamente constringendo as perspectivas de utilização e aproveitamento do solo, e as condicionantes constantes das cartas, deverá estar sujeita a uma permanente actualização, sendo acompanhada por constantes e aprofundados esforços de revisão que se fundamentem em escavações de emergência e em sondagens que acabem por dar lugar a escavações criteriosas. Com excepção da Rua Marques Leal, no Centro Histórico da Vila de Cascais e da Villa Romana de Freiria, junto ao Outeiro de Polima, não se conhecem trabalhos sistemáticos que permitam assegurar o cumprimento deste importante preceito do Plano Director Municipal.

Ainda assim, utilizando o condicional como acontece nesta proposta, perdem-se as possibilidades de dar corpo a uma política efectiva de salvaguarda do património

Cascalense, sendo certo que, elo menor no que ao sector da arqueologia diz respeito, seria essencial que o novo PDM fosse capaz de desenvolver mecanismos que habilitassem uma intervenção concreta ao nível dos espaços que vão sendo identificados e não, como acontece nesta proposta, reenviando-os para determinações arbitrárias que resultam de apreciações a efectuar por parte da Autarquia.

O povoado romano dos Casais Velhos, na Areia, é um dos exemplos paradigmáticos da forma como o mau plano que actualmente ainda está em vigor tem contribuído negativamente para a preservação patrimonial do Concelho de Cascais. Exemplo único de uma monumentalidade praticamente irrepetível na Península Ibérica, os Casais Velhos estão inseridos no Plano Director Municipal a partir da classificação de que foram alvo pela instituição que os tutela. Esta classificação, no entanto, foi feita com base em sondagens realizadas há mais de quarenta anos que, para além de não definirem a totalidade da extensão do povoado, restringindo-se ao espaço muito pequeno que foi sondado, permitiu que toda zona envolvente fosse edificada de forma legal, com ela desaparecendo alguns dos mais importantes vestígios de um local que ainda é único no território Nacional. A inclusão no Plano Director Municipal de listagens patrimoniais, para que possam ser salvaguardados os valores que ele advoga, obriga a um esforço acrescido por parte da autarquia que, a não existir, compromete o futuro da memória histórica, arqueológica e patrimonial de Cascais.

Na nota introdutória em que colocam o mote acerca daquilo que pretendem que seja este plano, os autores desta proposta acentuam que o “Plano Estratégico para o Município de Cascais é um mapa para o futuro. É uma moldura dentro da qual os indivíduos, as empresas e as comunidades são impelidos a encontrar os caminhos para a sustentabilidade: económica, financeira, social, ecológica, cultural e humana”. Mas, na prática, configuram um conjunto de orientações estratégicas que, assentes numa lógica distante daquilo que é hoje a realidade municipal, não só comprometem este excelente pressuposto de base, como ainda contribuem para que se concretizem formulações de crescimento para Cascais que as contrariam de forma evidente.

Sendo um mapa de futuro, associado a uma visão estratégica que se pretende implementar, o futuro PDM de Cascais deveria integrar a capacidade de reverter situações anómalas que afectaram o devir municipal, ao mesmo tempo que deveria configurar um acervo de medidas que permitissem a adaptabilidade das suas orientações a partir do conjunto de alterações conjunturais que vão constringendo a vida municipal. É esta a base de um plano que defende a reconversão das zonas degradadas, reintegrando-as no todo global formado pela generalidade das parcelas que compõem o município de Cascais. Ao inseri-las desta forma, assumindo a totalidade do espaço numa lógica de globalização que permite ma gestão mais pragmática da generalidade das muitas mais-valias que Cascais possui e que são, na sua formulação mais dinâmica, a razão que explica a diversidade que caracteriza o território municipal, a orientação estratégica que resulta da aplicação do novo PDM poderá gerar um movimento generalizado de reequilíbrio, motivando a recuperação das zonas degradadas em linha com a valorização dos espaços actualmente mais favorecidos. É esta, aliás, a única forma de garantir um futuro sustentado, associando a integração da naturalidade marcante em mais de um terço da totalidade do espaço



disponível, com o elemento humano que resulta do natural devir histórico e social das comunidades.

Este tipo de orientação, que permitiria cumprir o objectivo teórico expresso pelos autores desta proposta de garantir um legado importante e impactante “às gerações dos nossos filhos e dos nossos neto, ou seja, um concelho melhor do que aquele que herdámos”, que seja capaz de “respeitar a sua história de 650 anos” e que é orgulhoso da sua identidade, “porque preserva as tradições e ambições das suas gentes” sendo “feito para e por todos e cada um de nós”, depende em primeira análise de um teor pragmático que exige uma ligação efectiva entre as parangonas propagandísticas que dão forma ao articulado associado ao regulamento proposto, e a efectiva realidade vivida no todo municipal, em busca de parâmetros de qualificação que sejam transversais a todo o concelho. Os autores desta proposta, aliás, assumem este pressuposto como orientação do seu trabalho, dizendo que este “é um Plano democrático porque tem como missão reduzir assimetrias na justa medida em que aumenta as oportunidades”, dando corpo ao conjunto de aspirações com as quais todos necessariamente concordamos. Da mesma forma, dizem ainda que “é um Plano que não olha para lugares ou freguesias: olha para o concelho como um todo e é a todo o concelho que se pretende levar o desenvolvimento”. Mas em termos práticos, esbarram com uma praxis assente num conjunto de unidades operativas que não espelham a realidade municipal e que, em termos muito efectivos, a espartilham através de condicionantes que terão de se fundamentar em posteriores análises de casos que comprometerão a gestão isenta, independente e democrática que dizem defender. Essa defesa, que os mesmos autores consideram teoricamente como sendo abrangente, define-se por um “Plano Estratégico para o Município de Cascais olha para o território de forma holística, embora assuma sem subterfúgios a primazia do Natural sobre o Urbano. É um Plano que assentando nos principais pilares de uma Política de Desenvolvimento Sustentável, salvaguarda os recursos naturais sem colocar em causa o progresso económico, a criação de emprego e a coesão social e territorial”.

Abrangente e incisiva, esta abordagem ao PDM organiza-se a partir de um conjunto de ideias-comuns que nenhuma correspondência possuem com a realidade efectivamente vivida pelas Cascalenses em qualquer dos recantos deste espaço municipal. Na área dos transportes, por exemplo, os autores desta proposta assumem que um dos aspectos essenciais para a reconfiguração do panorama de mobilidade concelhia, com influência efectiva e imediata no índice de qualidade de vida dos munícipes, é o dos interfaces de transportes. Sendo certíssimo este pressuposto, até porque da efectiva capacidade de gerir de forma globalizada a rede disponível depende a capacidade de interacção entre os diversos tipos de transporte e, logo, da sua utilização por parte dos cidadãos, o certo é que existe uma enorme discrepância entre este valor teórico e a realidade municipal. Explicando o que são, os autores da proposta referem que “as interfaces de passageiros são infra-estruturas de transporte que têm como função assegurar a conexão entre os diversos modos de transporte presentes, podendo integrar espaços destinados a usos de terciário e de equipamentos de utilização colectiva, devendo através de modos suaves, ser acessíveis a pé”. Mas, mais à frente, quando mencionam as existências actuais e as propostas que estão contidas neste documento, referem expressamente que “as

interfaces de passageiros existentes e a requalificar encontram-se representadas na Planta de Ordenamento - Mobilidade e Transportes, incluindo todas as estações da Linha de Cascais, à excepção do Monte Estoril". E ainda mais adiante, é notória a forma linear que regeu o entendimento dos autores desta proposta quando, à laia de intróito relativo ao que entendem ser a lógica de propaganda subjacente a este PDM, dizem expressamente que este tipo de equipamentos devem ter um conjunto de características mínimas, que elencam de forma soberba, mas que nada têm a ver com a realidade das estações e paragens de autocarro que conhecemos.

Na segunda parte desta proposta, quando o regulamento se debruça sobre o regime de administração urbanística dos espaços, é advogada a necessidade de se encontrarem instrumentos de planeamento que promovam a recuperação ou reconversão dos sectores urbanos degradados, o respeito pelas características e especificidades dos aglomerados que confirmam identidade aos conjuntos, designadamente no que se refere ao património arquitectónico, paisagístico, histórico ou cultural, a reabilitação de espaços industriais degradados, a manutenção e valorização das linhas de água, e a criação de espaços verdes de dimensões adequadas. Estes factos são ainda corroborados mais à frente quando se refere que as áreas inscritas na RAN ou na REN ou sujeitas a servidões administrativas de utilidade pública, devem destinar-se preferencialmente à estrutura verde primária e secundária das áreas urbanas envolventes, ou à afectação de equipamentos ou redes públicas concordantes com os respectivos regimes.

Esta orientação, fundamental se atendermos à necessidade de promoção de um equilíbrio ambiental que sustente uma verdadeira recuperação de todas as zonas urbanisticamente degradadas, como é, por exemplo, o caso dos bairros de clandestinos, esbarra na prática com diversos problemas fundamentais. Por um lado, a recuperação, renovação ou reconversão de sectores urbanos degradados, principalmente se nos ativermos ao necessário respeito pelas suas características e especificidades, obriga ao reconhecimento profundo dos mesmos, o que não se compadece com as actuais cartas de condicionantes que nem sequer determinam com precisão as malhas urbanas consolidadas dos principais aglomerados urbanos.

Com efeito, zonas como o Monte Estoril, possuidor de um conjunto patrimonial digno de um destaque de âmbito internacional, surgem nesta proposta de revisão do Plano Director Municipal como se fossem meras áreas de urbanismo consolidado, sem que sejam definidas zonas prioritárias de conservação e de recuperação, obviamente necessárias, se não fundamentais, para que se preservem as suas características próprias promovendo a vocação turística do Concelho. A especificidade deste tipo de aglomerados é de tal maneira grande que, mesmo se existisse um vasto levantamento patrimonial como elemento anexo ao PDM, o que não acontece, se tornaria difícil perspectivar politicamente a sua gestão sem que se remetessem os elementos técnicos para planos de pormenor concertados com a sociedade civil e os proprietários dos imóveis. Desta forma, e para ser possível salvaguardar o património arquitectónico, paisagístico, histórico e cultural, é fundamental que as acções de reabilitação se promovam de forma concertada, assegurando princípios comuns de intervenção que permitam uma gestão correcta do espaço e das gentes que nele habitam.

Da mesma forma, no que concerne aos espaços industriais, como é que é possível perspectivar uma reabilitação, quando não existe uma delimitação funcional daquilo que vocacionalmente lhes está atribuído? A inclusão em planos de pormenor deste tipo de equipamentos degradados, pelo investimento que está inerente a qualquer recuperação, e também pela necessária atribuição, em casos específicos de outros fins, como aliás a proposta de regulamento frisa muito bem, obriga a que em termos de gestão, se entenda o conjunto urbano como uma estrutura viva e dinâmica, que vale não só pelas suas características e especificidades, como também pelo valor daqueles que nele habitam ou trabalham. Intervir nestas áreas, no caso específico do Concelho de Cascais, obriga a que o Plano Director Municipal contenha no seu regulamento a orientação definida que permite aos agentes uma imediata percepção dos horizontes do seu investimento e, conseqüentemente, da mais valia do seu empenhamento na acção concreta de recuperação.

No Concelho de Cascais, e sobretudo na sua área mais problemática situada na região nascente, onde o impacto urbanístico mais se fez sentir, é notória a forma incomum como têm sido geridos os espaços verdes e as estruturas de fruição, facto que se consubstancia na evidente lacuna ao nível da efectiva promoção dos valores identitários locais. Na região situada entre Talaíde e Polima, numa área anexa à margem da Ribeira de Sassoeiros, e num local no qual têm vindo a desaparecer as antigas explorações agrícolas que o caracterizavam desde há milénios, existe um vasto espaço consolidado pela morfologia geográfica que o constringe, que possui as características ideais para a recriação de um vasto e apetecível espaço verde. Localidades como Quenene, que já mencionámos mais atrás, situadas junto a este local e adversamente infectadas pela putrefacção inerente à antiga lixeira de Trajouce, beneficiariam assim desta área verde, dando azo a que as escolas e os diversos equipamentos que proliferam na região pudessem estabelecer ali as suas sedes, ou pelo menos estruturas de aproveitamento provisório, facto que reabilitaria a zona, sem influenciar o problema político das reconversões de clandestinos, e permitindo uma fruição que se traduziria em qualidade de vida. Por outro lado, junto à Ribeira do Mochos, das Vinhas, da Penha Longa, de Manique, da Atrozela, e de Porto Côvo, para não referir outros pequenos leitos de água que pelas suas características poderiam ser reconvertidos possibilitando o seu aproveitamento, existem espaços onde a adaptabilidade paisagística seria quase linear.

O actual Plano Director Municipal de Cascais, que agora se encontra em fase de revisão, para além de não definir com clareza a sua implantação no território, não providencia a criação de condicionantes que promovam a impossibilidade da sua destruição. A inclusão destes princípios no PDM, ainda para mais em cumprimento daquilo que em termos regulamentares ele advoga, é fundamental para que se alicerce a vocação concelhia e para que se ultrapasse o impasse terrível que tem sido criado com a enorme pressão urbanística que a generalidade do Concelho conheceu ao longo das últimas décadas.

A recuperação da vocação turística de Cascais, reconvertendo a gestão urbana do Concelho a partir de um projecto de futuro que seja capaz de determinar a forma como se organizam as potencialidades municipais a partir de um rigoroso diagnóstico da realidade actual, deverá obrigatoriamente centrar-se no estabelecimento de ligações

entre aquilo que é hoje o território municipal e o conjunto de potencialidades (e possibilidades) que o mesmo possui de forma embrionária e que podem originar o desenvolvimento sustentado que todos desejamos. Desta maneira, é essencial respeitar os valores ou enquadramentos arquitectónicos ou paisagísticos relevantes e as características dominantes da malha urbana envolvente, nomeadamente dos quarteirões onde se inserem. Este pressuposto, pela formulação linguística que o caracteriza, é exemplo flagrante da forma como esta proposta de plano se encontra mal adequada às especificidades e às pressões que hoje existem no Concelho de Cascais. A linearidade nas afirmações, num plano que, qualquer que seja o conjunto de soluções propostas, será sempre algo de muito controverso, não pode nunca assumir medidas importantes como estas, que facilitam a reconversão da paisagem cultural do município, através de alíneas em que a obrigatoriedade de determinados procedimentos, acaba por desembocar na impraticabilidade que resulta da falta de relação entre os pressupostos de bases que se utilizaram e a realidade efectiva que hoje temos. Quando esta proposta de revisão do plano aponta para as operações de loteamento que eventualmente venham a decorrer em Cascais, importaria conhecer de antemão quais são as previsões dos seus autores em relação à efectiva capacidade de crescimento do concelho ou, em contrapartida, que perspectivasse um conjunto de políticas concretas organizadas a partir da necessidade premente de condicionar o clima de descaracterização que resultou de muitos anos de caos urbano que caracterizou a vida no nosso concelho.

Como é evidente, o processo de revisão do Plano Director Municipal que está em curso deve traduzir um esforço no sentido de tornar mais pragmáticas e menos arbitrarias, as decisões administrativas relativas ao futuro do Concelho, cumprindo assim simultaneamente a sua função de determinar estrategicamente o futuro do concelho e, por outro lado, a de zelar pelo rigor, pela transparência e pela isenção que deve pautar a intervenção da autarquia. Este é, pois, uma oportunidade única para Cascais abraçar o caminho das boas práticas políticas, conjugando orientações que tenham a capacidade de espelhar o sentir da população, com determinações que se conjuguem com as primeiras para fomentar o crescimento e o progresso concelhio. Cobrindo transversalmente todas estas áreas de intervenção, e utilizando como bitola definidora do caminho a seguir, a centenária vocação turística de Cascais, concretizada na promoção internacionalmente reconhecida da marca 'Costa do Estoril', o novo PDM deverá reforçar a mobilidade interna, a segurança dos cidadãos, o equilíbrio social, a sustentabilidade ambiental, o acesso aos cuidados de saúde apropriados, à escola que melhor se adequue ao perfil das próximas gerações de Cascalenses e, enfim, ao conjunto de anseio, sonhos e projectos que os cidadãos de Cascais vivem relativamente à realidade municipal.

Um dos pontos mais graves desta proposta de regulamento, ainda para mais porque fundamenta uma das ilações que anteriormente pretendemos demonstrar, é o ponto 1 do Artigo 180º. Aqui, contrariando todo o bom senso necessário à requalificação do Concelho de Cascais, o Plano Director Municipal refere que nas áreas que envolvem os espaços-canal, ou sejam, as faixas de terreno que acompanham as principais vias de mobilidade municipal (ver a lista que faz parte da proposta de regulamento), ficam sujeitas a um regime de não-edificação, transformando-as em espaços verdes que sejam capazes de contribuir para o reforço da qualidade ambiental municipal: "As

faixas e áreas de servidão *non aedificandi* decorrentes da delimitação de espaço canal, existente ou proposto, incluindo a área remanescente entre o espaço canal e o espaço da plataforma rodoviária, integram-se na subcategoria de espaços verdes de protecção a infra-estruturas”. Mas, sendo certo de que teoricamente este é um daqueles princípios inquestionáveis que certamente pressupõe a recuperação da linha de paisagem de Cascais, é também notória a profunda desconexão existente entre este tipo de proposta e a realidade concreta que existe em Cascais. Na prática, quer em zonas de acompanhamento dos espaços canal, quer mesmo em locais nos quais a impossibilidade de edificação já existe há bastante tempo independentemente da entrada em vigor desta proposta de PDM, verifica-se que os regimes de construção (e deixamos obviamente de parte os constrangimentos que derivam do terrível e inquietante fenómeno da chamada “arquitectura informal”...) são exaustivamente tradutores de realidades que contrariam esta orientação.

Sabendo e assumindo que este é somente um exemplo de uma linearidade que contraria a linha proposta pelo autor deste plano, o certo é que ele é bastante demonstrativo de uma prática reiterada, à laia de exercício consuetudinário, que se impõe à realidade municipal e que constrange um normativo de excelentes premissas teóricas mas total e completamente desligado da realidade local.

Este problema, que na prática corresponde a uma total inoperacionalidade desta proposta de PDM quando vinculada à situação real que caracteriza actualmente o território municipal de Cascais, e que impede o ímpeto requalificador que o autor desta proposta permanentemente reitera, assume foros de maior problema quando, aplicando-a à realidade concreta, verificamos ser totalmente desconexa de valor e/ou de viabilidade prática. Quando trata daquilo que designa como Sub-Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7.3., ou seja, o quarteirão da antiga Praça de Touros, situado no Bairro do Rosário, na Freguesia de Cascais, o autor da proposta avança com um conjunto de objectivos extraordinários, que todos certamente partilhamos, definindo um conjunto de operações urbanísticas que em termos de conduta são exactamente aquelas que Cascais anseia ver aprovadas:

- a) *Criação de uma intervenção de referência a implantar num quarteirão autónomo relativamente à envolvente;*
- b) *Minorar o impacto da estrutura edificada sobre a envolvente, designadamente no que respeita ao comprimento dos planos de fachada marginais aos arruamentos limítrofes à área de intervenção;*
- c) *Privilegiar o atravessamento pedonal da área de intervenção segundo o eixo noroeste/sudeste, definido pela Rotunda da Nossa Senhora do Rosário e a Avenida Pedro Álvares Cabral;*
- d) *Criação de uma área de parque/jardim integrando os edificios propostos e estabelecendo uma estrutura de paisagem artificializada de transição e articulação com o tecido urbano envolvente, vocacionada para a fruição e lazer público;*
- e) *Promover a continuidade da estrutura verde e de espaços de uso pedonal na globalidade do quarteirão, mediante a adopção de tipologias arquitectónicas considerando a sobrelevação de parte, ou do todo, dos edificios relativamente ao solo,*

*designadamente, com a criação de pisos vazados e edifícios assentes sobre “pilotis” (estacas);*

*f) Integrar na solução paisagística global o maciço arbóreo existente, designadamente na zona sudoeste da área de intervenção;*

*g) Consagrar maioritariamente o uso habitacional, associado a usos terciários, integrando serviços, restauração, pequeno comércio local e superfície comercial de média dimensão, e ainda equipamento complementar ao uso habitacional;*

*h) Reformular e requalificar o arruamento a sul da área de intervenção, privilegiando o uso pedonal e condicionando o uso rodoviário ao acesso ao equipamento escolar e outros usos especiais;*

*i) Previsão do necessário estacionamento, de superfície e subterrâneo, de apoio aos usos e tipologias propostas.*

Mas, na prática, ao promover aquilo que chama promover uma “operação singular de reconversão e requalificação urbanística”, a proposta de revisão do PDM elenca um conjunto de parâmetros que, na prática, condenam a aplicabilidade dos objectivos traçados antes. Com um índice de impermeabilização máximo proposto de 0,70 e a altura máxima das fachadas de 21 metros, o mesmo plano propõe que os edifícios a construir tenham um número de pisos máximo acima da cota de soleira de 5, em total discrepância com a realidade existente no local, pautada por um conjunto habitacional de moradias de dois pisos, e repercutindo naquele lugar (lembramos que era o espaço anteriormente ocupado pela Monumental de Cascais...), os valores urbanísticos associados a operações imobiliárias que contrariaram a qualidade municipal e que vieram pôr em causa a identidade daquele local. Ou seja, ao invés de utilizar a construção e a requalificação deste espaço como bitola para condicionar futuras intervenções nos espaços adjacentes, o autor deste plano propõe fazer exactamente o contrário, ou seja, utilizar os parâmetros da envolvente, ruinosos que foram para o devir urbanístico da nossa terra, fazendo-os constranger aquilo que de novo se vai construir naquele espaço. Da mesma maneira, a proceder desta forma, torna-se linear o exercício de comparação entre aquilo que são o conjunto de objectivos teoricamente expressos no articulado do plano e, na prática, a realidade efectiva que advirá da sua implementação no terreno.

Esqueceu-se o autor do plano de mencionar os estudos de tráfego que permitiram o suporte a esta proposta, os estudos relativos aos esgotos, ao estacionamento, à rede de transportes públicos, etc. num périplo de integração que parece não ser importante para a implementação de uma proposta deste género.

Da mesma forma, infelizmente transversal à generalidade do conjunto de proposta que constam neste processo de revisão do PDM, está o exemplo relativo à unidade operacional da antiga Rua Padre Moisés da Silva, hoje vulgarmente conhecida por Avenida Dom Pedro I que, mercê de uma intervenção urbanística concretizada a partir do articulado aprovado no âmbito do Plano Director Municipal que ainda está actualmente em vigor, viu a sua estrutura habitacional profundamente transfigurada por uma realidade que se impôs e que, mercê da incapacidade demonstrada pelo poder político de então de compreender o que era a face urbana de Cascais, acabou por destruir por completo o conjunto de equilíbrios que existiam no local. Lembramos que, neste local, mais do que o famigerado edifício do centro comercial, que este plano advoga a sua demolição, o traçado em forma de via-rápida daquela que é a

principal via de acesso à vila, com uma componente habitacional que não pode ser considerada de forma despiciante e com uma realidade comercial que a sua implementação quase completamente destruiu, a Avenida Dom Pedro I é uma autêntica barreira urbanística que impede o correcto usufruto da envolvente e que destrói o conjunto de objectivos que este plano defende para suportar a intervenção que aponta.

Para o espaço que ficará disponível depois de uma eventual demolição do Cascaisvilla, esta proposta de PDM prevê a “criação de um corpo edificado destinado a habitação, com 5 pisos acima da cota de soleira, sendo que a cota de soleira de referência corresponde ao actual acesso central a sul, à cota altimétrica real de 10,30m (referenciada ao Marégrafo de Cascais)”! Ou seja, tal como acontece com o exemplo do espaço da antiga Praça de Touros e de outras intervenções suportadas por este novo PDM, o autor desta proposta esquece-se pura e simplesmente da estrutura urbana suportada por prédios cuja altura não ultrapassa nunca os três pisos (dois pisos na vertente virada a Sul do Alto do Moinho Velho e três na estrutura mais tradicional colocada nos terrenos da antiga Quinta da Horta de Santa Clara) repescando valores que vai buscar ao eixo situado a Norte da estação, como forma de condicionar a futura realidade urbana naquele local. Neste conjunto de propostas, para além de haver uma preocupante discrepância entre os pressupostos teóricos apontados e a realidade do local, existe ainda uma evidente incapacidade de integrar este projecto na vocação turística de Cascais, sobretudo se assumirmos que a actual Avenida Dom Pedro I e o espaço onde está o centro comercial são, na verdade, a principal linha orientadora da entrada em Cascais e, por isso, deviam ser alvo de um cuidado especial por parte do legislador.

No que concerne à unidade operativa associada à Marina de Cascais, num espaço estrategicamente relevante para a reconversão da qualidade urbana no município, o autor do plano advoga a Construção de novos edifícios e ampliação dos edifícios existentes, com o limite máximo de 2 pisos acima da cota de soleira. Na prática, sendo este o pressuposto requalificador no qual assenta a proposta em análise, o certo é que o seu autor não deve ter certamente notado o vastíssimo conjunto de construções existentes no espaço em questão que, não só não têm (nem nunca chegaram a ter) qualquer espécie de utilização, como, por outro lado, exigem uma intervenção primária de reconversão que, diminuindo as suas áreas de implantação e/ou condicionando o seu uso, sejam capazes de redinamizar em termos comerciais o espaço e, dessa maneira, contribuir para uma real reconversão da infra-estrutura que actualmente temos. E se, como permanentemente temos vindo a defender, a vocação turística de Cascais, consolidada na promoção internacional da marca ‘Costa do Estoril’, for tomada em conta, então facilmente percebemos que fica reforçado o cunho estratégico deste espaço, em linha com o conjunto de premissas que já elencámos e que deveriam dar forma a um plano de desenvolvimento concertado, equilibrado e consequente para o nosso concelho.

Um outro exemplo paradigmático deste tipo de desadequação, é aquele que resulta da UOPG8, relativa ao Vale de Caparide, cujo autor desta proposta entende que é uma área predominantemente residencial com carências ao nível das infra-estruturas e equipamentos. Ao caracterizar a sua evolução histórica, a orientação centra-se no facto de esta zona ter conhecido “várias dinâmicas de crescimento e de transformação

descontrolada até fins do século passado. Constituída maioritariamente por áreas urbanas de génese ilegal e antigas quintas de produção agrícola usufruí de uma ligação directa à A5, no nó do Estoril, estando ainda previsto, em termos de melhoramento das infra-estruturas rodoviárias, a concretização da Circular Nascente a S. João do Estoril e a Circular Nascente a S. Pedro do Estoril, as quais irão possibilitar o incremento dos níveis de segregação, segurança e fluidez de trânsito na ligação Norte / Sul desta zona do Concelho, nomeadamente entre a VLN e a A5, bem como a melhoria do serviço de transportes públicos”. Diz ainda que a “principal vocação da UOPG 8 é a consolidação dos eixos estratégicos consagrados no presente Regulamento, designadamente e de forma mais expressiva, apostando na diversidade social, na requalificação urbana, na reprogramação funcional do território, na qualificação do espaço público, promovendo a regeneração dos núcleos existentes com vista a um maior equilíbrio entre os diversos usos e funções de suporte ao crescimento urbano qualificado”. Sublinha ainda que se salvaguarda” a necessidade de intervenções de cariz ambiental, promovendo a revitalização e recuperação da estrutura hidrológica, inclusive como factor de descompressão urbana”.

Esta análise, atendendo ao facto de todo o Vale de Caparide ser hoje, mercê das vicissitudes várias que constrangeram a história recente de Cascais e do seu concelho, um dos espaços potencialmente mais importantes e que melhor pode ajudar a definir a vocação municipal, importa reter que os valores e objectivos expressos nesta proposta, obvia e necessariamente louváveis por traduzirem aquilo que é o senso-comum relativamente à qualidade que todos desejamos para o nosso concelho, são também profundamente destabilizadores dado que enformam de um erro crasso no que diz respeito à realidade existente, remetendo para a componente da mera propaganda o conjunto de orientações que aqui estão patentes.

Neste caso específico, e atendendo à proximidade de vastas unidades de índole patrimonial, como é o caso das Ruínas Romanas de Miroiços, de estruturas de origem tradicional como são as antigas quintas que dão forma à envolvente, e de um vasto potencial ambiental cujo mote está colocado no espaço livre (e não opressivo em termos urbanos) que apresentam, importaria recriar em sede do Plano Director Municipal, um conjunto de regras precisas e claras que definissem com exactidão as linhas-mestras de uma intervenção qualificadora assente na promoção das inúmeras potencialidades existentes. As áreas de génese ilegal, obviamente importantes a vários níveis e em muitos sentidos na determinação da praxis deste lugar, concentram-se em torno de um vastíssimo conjunto de meios e de potencial riqueza que, sendo inseridas num projecto desta natureza, facilmente se transformaria em motores geradores de novas plataformas de identidade, conjugadas com motivações associadas a uma vivência cultural e tradicionalmente assente no que de melhor resulta da comunidade cascalense.

Mas se existem discrepâncias entre a realidade efectiva que caracteriza Cascais e o conjunto de parangonas que dão forma a esta proposta de regulamento, elas estão expressas de sobremaneira na caracterização da UOPG7, que corresponde basicamente à zona mais nobre da Vila de Cascais numa extensão que se prolonga até ao Estoril e que, de acordo com os autores desta proposta, configura um exercício de excelência urbana que suporta a revitalização sócio-económica do concelho a partir da sua vocação turística. Dizem os autores da proposta que esta unidade, assente



numa lógica de definição estratégica que contradiz o objectivo expresso inicialmente de olhar para o território municipal como uma unidade orgânica (que já atrás mostrámos que apesar de ser assim apresentado nas componentes teóricas do regulamento não existe efectivamente no conjunto de documentação prática que compõe o plano), tem como vocação consolidar os eixos estratégicos consagrados no regulamento, nomeadamente a qualidade de vida urbana, o carácter coeso e inclusivo do território, a cidadania activa e o turismo. Ou seja, para os autores desta proposta, todos os objectivos estratégicos deste plano estão resumidos à área formada por esta UOPG, sendo certo que da análise minuciosa do conjunto de lugares comuns que dão corpo à mesma, facilmente se verifica que 1) ela não corresponde à realidade territorial que define este espaço; 2) incluir numa mesma unidade operativa espaços tão diferenciados como são os do Estoril, Monte Estoril e Cascais é um erro que define bem a falta de relação existente entre as linhas propagandísticas do plano e a realidade local; 3) à concretizar-se tal como é aqui apresentada, o articulado que dá forma a esta unidade configura um autêntico atentado a todo o resto do plano, pondo em causa princípios, normas e orientações que dão forma às restantes propostas.

Os autores desta proposta, no conjunto de referências teóricas que dão forma à mesma, dizem mesmo que é nesta unidade operativa que se cristalizam os princípios que aprofundam o peso do Concelho de Cascais no contexto da Área Metropolitana de Lisboa, condicionando a sua orientação ao facto de haver um conjunto de História e património comum que cria o lastro que condiciona tudo o resto! Importa perceber, e isso só pode fazer-se através de uma análise minuciosa da realidade que dá forma a este espaço, que tipo de constrangimentos e de singularidades foram encontradas (o relatório não as explicita nem as explica) para que se possa interpretá-lo desta maneira. Os seus autores, desta maneira, dizem que “pela sua vocação central, ancorada num turismo de qualidade, esta UOPG desempenha um papel fundamental para o desenvolvimento socioeconómico e para a competitividade do concelho, reforçando a sua posição no contexto da AML e do país, destacando-se ainda pelo dinamismo das actividades económicas e da criação de emprego, podendo orientar as suas estratégias para o aprofundamento da fixação de serviços associados ao turismo capazes de atrair capital humano com elevados níveis de qualificação, salientando-se a concretização do Centro de Mar de Cascais como forma de dinamização do turismo científico”. Mas não explicam, de forma a contextualizar no concreto a realidade que permite assegurar estes pressupostos, quais são os serviços e equipamento que, para além do centro de congressos, dos pavilhões desportivos, do centro de recursos náuticos associado ao novo Clube Naval de Cascais, dos museus e do centro cultural, das igrejas, bibliotecas e de outros monumentos, este plano aponta estrategicamente, sabendo nós de antemão que dessa definição depende a nossa capacidade para podermos aferir com rigor da adequabilidade desta propostas à realidade local cascalense. Mas, como se tal não bastasse, é importante ressaltar ainda a propensão quase crónica que este plano integra ao nível da propaganda político-partidária, dando corpo a uma noção que desfigura Cascais e a reconstrói a partir de um quadro que nenhuma relação tem com a estratégia municipal de crescimento e que, desta maneira, acaba por condicionar de forma muito inquietante a real possibilidade de se rentabilizar de forma cabal as muitas potencialidades associadas ao turismo do Estoril, em linha com uma efectiva assunção da componente cosmopolita de Cascais como

cerne deste dinamismo sócio-económico do qual muito se fala, mas que não se efectiva a partir de nenhuma orientação em concreto.

Mas se a situação é escabrosa quando esta proposta de revisão do Plano Director Municipal se debruça em termos muito genéricos sobre a macro-realidade de uma grande unidade de gestão que engloba a generalidade das diversas componentes urbanas que lhe dão forma (e de mesmo assim não apresentar uma visão estratégica em linha com aquilo que deveria ser o novo Plano Director Municipal de Cascais mas sim um conjunto de micro-definições que comprometem o desenvolvimento do espaço), ela piora de forma drástica quando, provavelmente procurando concretizar as suas linhas em casos que permitam aos autores da proposta deixar a sua marca na nossa terra, se conceptualizam as parangonas em ideias-comuns que comprometem o equilíbrio urbano e a lógica urbanística de Cascais. É o que acontece, por exemplo, quando no âmbito desta mesma UOPG a proposta de regulamento se debruça sobre a sub-unidade da Marina de Cascais (ver nota mas atrás) e que aqui volta a surgir como uma espécie de âncora que, não estando definida com rigor, é apresentada em termos genéricos como sustento de toda esta abordagem. Deixando subentendido que ao abrigo deste PDM se estabelecerão as linhas básicas que permitirão construir um novo hotel no seu espaço (Pág. 117/260: “Num quadro de renovação deste equipamento, deverá ponderar-se o interesse do aumento da oferta hoteleira e a valorização do legado histórico-cultural, envolvente, em especial na integração com o conjunto da Cidadela”. E na mesma linha, quando se debruça sobre a sub-unidade de gestão 7.1, situada na entrada nascente da Vila de Cascais e compreendida pela Rua Henrique Seixas (Norte), Avenida Marechal Carmona (Nascente), Avenida Marginal (Sul) e Avenida de Sintra (Poente) constitui uma área territorial com aproximadamente 3,50 ha, e que corresponde basicamente ao quarteirão que envolve o supermercado Jumbo, junto à entrada de Cascais. Este espaço que, como sabem todos os Cascalenses, foi já amplamente desfigurado pela construção do supermercado, pelo seu silo automóvel e pelas sucessivas ampliações do seu parque de estacionamento, integrava em tempos que já lá vão um conjunto patrimonial digno de uma nota especial que, em linha com a necessidade de assumir a vocação turística de Cascais, deveriam ser conhecidos, reconhecidos, recuperados, integrados e rentabilizado. Deles fazia parte o antigo edifício das cocheiras do Palácio Palmela, que ficou separado da casa principal com a construção da Avenida Marginal e onde durante alguns anos funcionou o Restaurante “Os Morgados”, bem como vários edifícios datados do início do Século XX, que fizeram parte do movimento modernista na arquitectura Cascalense, e nos quais, com profunda afecção da faceta identitária Cascalense, funcionaram estabelecimentos de ensino cuja memória urbana importa recuperar. É o caso do Colégio do Menino Jesus, na Casa de Nossa Senhora da Assunção, e do Saint George’s School, demolido em 1997/1998 para construção da Avenida Dom Pedro I e do Centro Comercial Cascaisvilla.

Os imóveis em questão, alguns que ainda resistem de forma atroz mercê das vicissitudes diversas pelas quais os obrigaram a passar, são, para os autores deste plano, sinónimo de um enorme processo de demolição que, em consistência com a vontade de promover novas linhas de construção, advogam para esta unidade um conjunto de medidas que, por completo desenquadramento relativamente à realidade do local, importa conhecer na totalidade: “Nesta unidade territorial pretende-se

promover uma operação singular de reconversão e requalificação urbanística, segundo os seguintes pressupostos e objectivos:

- a) *Demolição dos edifícios existentes, em razão da operação urbanística proposta;*
- b) *Criação de uma estrutura de arruamentos e espaços públicos, atendendo aos eixos dos arruamentos limítrofes e quarteirões circundantes, potenciando o sistema de vistas sobre a envolvente, designadamente sobre o mar;*
- c) *Criação de uma área de parque/jardim na zona sul do quarteirão adjacente à Avenida Marginal, desenvolvendo-se em anfiteatro, acompanhando o declive do terreno existente e tendo como referência para o limite norte o alinhamento paralelo à Avenida Marginal, definido pelo entroncamento da Avenida Marechal Carmona com a Avenida do Brasil;*
- d) *Criação de uma estrutura edificada, na qual se admitem os usos de habitação/comércio/serviços/restauração;*
- e) *Construção sob a estrutura edificada de pisos em cave, destinados a estacionamento e áreas comerciais”.*

Remetendo para eventuais planos municipais de ordenamento do território ou de operações urbanísticas enquadradas em unidades de execução, a proposta de revisão do Plano Director Municipal atribui a este espaço um índice de impermeabilização máximo de 0,70, com edifício de quatro andares e uma altura máxima ao nível das fachadas de 13 metros! É claro que, ao nível da sua componente teórica, também se prevê a criação de uma zona verde que surge de forma expressa neste articulado, e que eventualmente acompanhará a zona onde estão agora as zonas de armazém do supermercado, e de forma sugerida, a recuperação da linha cénica do próprio edifício comercial, que se depreende fazer parte do conjunto de edifícios que os autores da proposta dizem que devem ser demolidos.

Outro aspecto importante da forma como é abordada a unidade territorial Cascalense, prende-se com a A5. Sem mencionar, pelo menos de forma expressa, quais são as perspectivas relativas à sua evolução ao longo do período de vigência do próximo PDM, nem podendo fazê-lo por não serem apresentados de forma cabal estudos que nos permitam compreender como tem sido o tráfego e as suas perspectivas ao longo dos tempos, facto que nos permitiria avaliar com mais rigor e critério o conjunto de ideias que aqui são lançadas sem nenhuma base documental, a proposta de revisão do plano assume que a auto-estrada de Cascais é um eixo viário fundamental ao nível da acessibilidade do concelho e que, como tal, configura uma mais-valia importante que deve ser gerida como tal. Mas, por exemplo no que diz respeito à apresentação que faz da UOPG9, a A5, que corta de forma transversal aquela área (e basicamente a totalidade da extensão do território municipal), criando uma cisão artificial entre as suas zonas, e uma espacialidade difusa que constrange a unidade que o PDM deveria pretender alcançar, os autores da proposta esquecem-se das diferenças que efectivamente resultaram da sua construção não sendo, por isso, capazes de elencar, contextualizar e ponderar medidas que poderiam minorar os aspectos mais negativos delas resultantes. Efectivamente, a A5 é hoje marca praticamente omnipresente em Cascais e, sendo resguardada por regimes especiais de protecção, mantém incólume

grandes parte das potencialidades que foram imaginadas quando da sua construção. Tem, por tudo isso, potencial para ser tratado em sede do Plano Director Municipal, não só enquanto elemento central na gestão as políticas de tráfego urbano em Cascais (veja-se o caso dos nós e dos acessos e, para exemplo prático, o resultado da criação do nó do Estoril), como também como potencial canal de promoção da mobilidade, nomeadamente da mobilidade alternativa e, bem assim, como suporte de uma intervenção ambientalmente requalificadora no seio dos bairros ilegais que a acompanham em troços importantes dentro do território municipal.

Dizem os autores desta proposta que esta unidade operativa de gestão muito depende da forma caótica como cresceu e, por isso, se caracteriza “como uma área predominantemente residencial com carências ao nível de infra-estruturas e equipamentos, onde se destaca a existência de indústrias de pequena escala (a norte), de centros de logística e, recentemente, de superfícies comerciais de dimensão relevante.” Sendo certo que é esta, pelo menos em parte, a caracterização que melhor nos permite compreender aquele espaço, não se compreende como é possível, em sede de um documento como o PDM, que deverá ser definidor de um conjunto de opções estratégicas de crescimento para Cascais, não sejam devidamente elencadas as carências que existem ao nível das infra-estruturas, de equipamentos e das tipologias que dão forma à estrutura gregária e muito impactante que acompanha a componente industrial que sobrevive lá dentro. Sem esses dados, como poderá ser possível compreender o conjunto das propostas formuladas?

Mas mais grave ainda, quando define qual é a vocação primordial da parcelas do concelho que se incluem nesta unidade operativa, os autores parece que copiaram e colaram a mesma definição que já tinham utilizado para caracterizar a unidade operativa do eixo Cascais-Estoril! Ou seja, para quem elaborou esta proposta, a UOPG mais relevante é aquela que inclui a cabeça do concelho, a Vila de Cascais, e as estruturas turísticas do turismo do Estoril. Mas, para caracterizar esta unidade desfigurada pelas construções clandestinas, pela falta de infra-estruturas e de equipamentos, pelo rasgo urbano provocado pelo traçado da A5 e pela presença poluente de indústrias e grandes espaços industriais, as palavras são basicamente as mesmas! A saber: “A principal vocação da UOPG 9 é a consolidação dos eixos estratégicos consagrados no presente Regulamento, designadamente e de forma mais expressiva, Cascais território coeso e inclusivo e Cascais território de criatividade, conhecimento e inovação, apostando na diversidade social, na requalificação urbana, na reprogramação funcional do território, na qualificação do espaço público, promovendo a regeneração dos núcleos existentes com vista a um maior equilíbrio entre os diversos usos e funções de suporte ao crescimento urbano qualificado”. Ou seja, entendendo as especificidades desta zona como sendo diferentes daquelas que caracterizam outros espaços do concelho, os autores da proposta optam por apelar novamente aos lugares-comuns e às parangonas teóricas que dão forma à componente de propaganda que acompanha este documento, dando corpo (novamente) à tal sempre atraente mas pouco explicativa coesão territorial, ao carácter inclusivo do espaço urbano, à criatividade, ao conhecimento e à inovação! E alguma coisa há-de estar errada... ou todos estes predicados não passam de lugares-comuns que nada mais são do que meros instrumentos de propaganda eleitoral e que, por isso, não têm nenhuma aplicabilidade técnica na realidade local; ou, noutra

perspectiva, são efectivamente objectivos que os autores, mesmo não explicando como o vão fazer, pretendem concretizar no terreno e que, desta maneira, não podem ser aplicados com a mesma fórmula nos espaços diversos que compreendem a realidade Cascalense.

Ainda na linha das generalidades que compõem o conjunto de propostas apresentadas para esta importante parcela territorial, diz-se que “a concretização de infra-estruturas territoriais e urbanas programadas, designadamente a Via Variante à EN 249-4 em articulação com um novo nó viário com a A5, bem como a melhoria do serviço de transportes públicos (interface de transportes – Abóboda – ligação aos concelhos limítrofes) deverá impulsionar e promover a revitalização demográfica e a valorização funcional e económica alavancada nas últimas décadas pelo forte crescimento do sector comercial (grandes superfícies comerciais e áreas de serviços)”. Ou seja, entendem os autores desta proposta que a resolução dos muitos problemas que elencam para esta área, se resume de uma variante a um dos arruamentos actuais, e que essa intervenção, prevista no PDM, revitalizará demograficamente aquela zona do concelho e promoverá a revitalização funcional e económica da zona! E mais à frente, procurando explicar o que fazer para inverter o estado de caos urbano em que se encontra este espaço, apela-se a umas quaisquer intervenções ambientais para efectuar essa requalificação: “Salvaguarda-se a necessidade de intervenções de cariz ambiental, promovendo a revitalização e recuperação da estrutura hidrológica, inclusive como factor de descompressão urbana”.

Na senda dos lugares-comuns e das parangonas de propaganda que dão forma a esta proposta, os autores da mesma seguem a bom ritmo para a UOPG10, que integra as antigas freguesias da Parede e de Carcavelos que, conforme se sabe, possuem características próprias e especificidades de diversa índole que esta proposta mais uma vez consegue esquecer. E, tal como na unidade de Cascais-Estoril, considerada como a mais importante ao nível da consolidação da vocação municipal, e da outra que compreende a degradação urbana resultante dos espaços clandestinos, a falta de infra-estruturas e equipamentos, etc., eis que a UOPG10, situada em frente ao mar e detentora de uma história muito própria que deu forma à sua comunidades e ao modo de viver das suas gentes, aparece caracterizada com as mesmíssimas palavras, exactamente com as mesmas parangonas e com as mesmas explicações das restantes: “*A principal vocação da UOPG 10 é a consolidação dos eixos estratégicos consagrados no presente Regulamento, designadamente e de forma mais expressiva, Cascais território coeso e inclusivo, Cascais território de cidadania activa, Cascais território com qualidade de vida urbana e Cascais território de criatividade, conhecimento e inovação, mantendo preferencialmente o uso residencial e de serviços*”. Esqueceram-se os autores do plano, certamente por lapso de memória que os habitantes desta nova freguesia vão facilmente compreender, que este espaço surge condicionado pela faixa costeira, que é condicionada por plano próprio, e agora pelo escabroso plano de pormenor de Carcavelos que, à laia de acrescento, se estende até à fronteira do concelho para integrar o pólo universitário que tanta polémica tem feito nascer.

Relativamente a este projecto, que constringe de sobremaneira a face do concelho na sua porta de entrada através da Avenida Marginal, pouco ou nada é dito nem proposta alguma se vê, o mesmo acontecendo com a mencionada influência cultural que resulta

da antiga presença do Cabo Submarino na Quinta dos Ingleses, nem tão pouco acerca de uma indelével menção à possibilidade de Carcavelos assumir uma componente de nicho de turismo náutico, não explicando como, nem quando tal poderá acontecer. Importa ainda salientar, no âmbito da definição dos parâmetros urbanísticos que enformam esta proposta, que é precisamente esta UOPG10, onde se situa a tal possibilidade de desenvolvimento de uma parte da vocação turística do concelho, que integra um índice de edificabilidade máximo de 1,0 e a possibilidade de construção de edifício com sete pisos acima da soleira...

Mas um dos principais problemas associados a este plano, que sabemos que terá consequências prática na vida quotidiana dos Cascalenses, é aquele que resulta da definição dos critérios urbanos genéricos e que, conforme se viu no que acabámos de descrever, se aplicam a novas operações urbanísticas que venham a aparecer, como, de igual modo, enquadra intervenções em espaços já consolidados e com um cunho de legitimidade associado à sua importância, como é o caso das especificidades enquadradas ao nível das sub-UOPG. Contrariando toda a lógica e permitindo uma subversão completa da estrutura urbana Cascalense, a proposta de regulamento supõe que a definição das cêrceas dos edifícios a construir tenham como ponto de referência as construções existentes nos espaços envolventes. É o que acontece, a título de exemplo, quando se menciona a sub-unidade associada ao espaço da nova entrada de Cascais, onde se situa actualmente o Cascaisvilla que, na definição da linha de fachadas determinada pelo plano, vai buscar valores associados a espaços situados na proximidade que, mercê da sua implantação, desvirtuam por completo a dinâmica urbana naquele espaço e naquilo que por ali se vai fazer.

Uma vez mais, partindo do pressuposto de que o erro passado deve consolidar e legalizar o erro do presente, esta proposta de revisão do Plano Director Municipal institui assim que, mesmo em espaço urbanos consolidados, onde o valor modal da cêrcea é afectado pela altura de um determinado edifício que descomunamente altere a morfologia da rua, o novo edifício deverá ser projectado de forma a medianamente se enquadrar no desastroso erro de outrora. Das centenas de exemplos que erradamente se concretizaram em Cascais desde a implementação do actual PDM, um acaba por ser paradigmático por ter servido de base à destruição de uma parcela importante do património e da paisagem da Vila. Na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, junto ao edifício da Loja das Meias, existia um segundo imóvel datado de 1942 que se encostava à empena cega de um terceiro possuidor de uma cêrcea verdadeiramente descomunal. Ao invés de se zelar pela adequação do disforme edifício que erradamente alterou de forma radical a morfologia da rua e a paisagem do quarteirão, o interessante e importante edifício em questão, com os seus dois andares, foi completamente demolido, dando origem a um novo que aumentando a sua cêrcea para o valor modal que aquele impôs ao espaço em questão, institucionaliza o erro e garante que, de futuro, todas as obras a efectuar naquele zona do centro histórico de Cascais incorram no erro que o actual PDM propiciou. Como é evidente, está condenado todo aquele quarteirão histórico, e com ele toda a memória colectiva de Cascais. Na proposta que agora analisamos, ao invés de se inverter esta situação, o que se faz é, por omissão, consolidar uma prática que permitirá actuar da mesma forma noutros espaços do território Cascalense. Através desta norma do PDM, à qual se vem juntar um profundo desconhecimento dos quadros políticos municipais

sobre as verdadeiras características do Concelho de Cascais, é possível fazer desaparecer quase tudo aquilo que poderia contribuir para uma melhor promoção do Concelho e da sua eminente vocação turística.

Esta norma, evidentemente importante num Concelho como o de Cascais no qual a realidade urbana se rege por regras verdadeiramente incompreensíveis para o comum cidadão, está perfeitamente desenquadrada da realidade, uma vez que é a própria proposta de revisão do plano que a define e que a contraria, criando especificidades urbanísticas importantes, como acontece por exemplo, no caso do Abano, do Cabo Raso, da Quinta da Marinha, da Quinta dos Ingleses, da Quinta do Barão, da Quinta das Taíñas, ou da Ribeira das Marianas, nas quais não são aplicáveis as normas regulamentares do PDM, salvaguardando-se assim a possibilidade de encontrar soluções alternativas mais adequadas aos interesses em questão. Mantendo no Plano Director Municipal de Cascais as orientações programáticas que veiculam esta ideia, está a promover-se o profundo desrespeito por Cascais e pelos cascalenses que, durante vários anos, caracterizou o Concelho. A injustiça latente verifica-se quando alguém que possui uma habitação numa área legal que se encontra fora do âmbito destas especificidades procura construir ou modificar uma janela, sendo obrigada ao cumprimento burocrático muito complexo e moroso que inibem a concretização do melhoramento, há cidadãos que, por sorte ou azar, possuem uma mesma habitação situada num espaço clandestino ou num local inserido numa das especificidades, pode concretizar o seu intento, sem sequer ter de se preocupar com as complicadas formulações administrativas municipais.

Esta orientação regulamentar é ainda possível, de acordo com esta proposta de PDM, para suportar a possibilidade de ajustar a escalas mais adequadas os perímetros urbanos, constituindo zonas de amortização do processo urbano sobre a paisagem natural ou de expressão rústica. Por outro lado, procura garantir a obtenção de desenhos urbanos de condução pública indutores de qualificação urbana e redutores das expressões de periferia sub-urbanizada e de reduzido conforto estético-ambiental, que se traduzam em referências de valorização do Concelho de Cascais.

Como facilmente se percebe em qualquer passeio domingueiro através dos becos e vielas que dão forma ao território municipal de Cascais, a aplicabilidade deste princípio, para além de facilmente se verificar que é impossível de concretizar na realidade urbana que temos, ainda é contraposta com a urbanização com base comissional de vastos recintos urbanizados situados em fronteiras com a paisagem natural ou com os núcleos urbanos de expressão rústica, destruindo por completo equilíbrios entre essas realidades que se caracterizavam fundamental pela sua antiguidade. A aldeia da Areia, por exemplo, é um caso sintomático da forma como este desregramento implicou o desaparecimento de grande parte das características rústicas do lugar, pois a demolição de importantes imóveis de génese rural, acabou por determinar a construção de novos edifícios que, ao abrigo de planos de pormenor elaborados como forma de garantir o cumprimento dos preceitos do PDM, alteraram por completo a morfologia arquitectónica do lugar, e a paisagem rústica que ali existia e que, como facilmente se percebe, possuía um inexorável valor ao nível da promoção turística do território Cascalense e, por extensão, de valorização da estrutura urbana existente no local.

No centro da aldeia do Zambujal, muito próximo daquele que foi, durante séculos, o espaço privilegiado de sociabilidade do local, foi cometida proeza semelhante. Com os licenciamentos municipais devidos, foi destruído por completo o núcleo original da primitiva aldeia oitocentista, sendo substituído por um único edifício de dimensões avantajadas que, não só demoliu de forma sistemática o que restava do antigo ambiente rural, como também condenou definitivamente a possibilidade de se reconverter a povoação, numa lógica de conforto urbano, àquilo que são os critérios de qualidade que o plano deveria procurar definir. Esta proposta de revisão, para além de não alterar de forma expressa o conjunto de procedimentos associado a esta prática nociva para os interesses de Cascais e dos Cascalenses, acaba por, por omissão, reiterar uma prática que contraia os valores teóricos elencados no seu próprio regulamento.

Neste sentido, o PDM é o instrumento que deveria salvaguardar a necessidade de se garantir a satisfação global das dotações em equipamentos para toda a área territorial urbanizável, incorporando os défices dos espaços urbanos envolventes, bem como a manutenção, a adequação e valorização das linhas de água do Concelho. Por outro lado, infere novamente a necessidade de criação de vastas áreas de espaços verdes, de recreio e de lazer que, em conexão com a qualificação das redes viárias permita à generalidade dos munícipes o usufruto das condições de vida satisfatórias que este tipo de equipamento supõe.

É verdadeiramente contraditório verificar que no Concelho de Cascais, pelo menos desde a entrada em vigor deste Plano Director Municipal, nenhum destes preceitos tenha sido cumprido. Pelo contrário! Na grande maioria dos casos, e principalmente naqueles que se prendem com necessidades efectivas da população, a desarticulação entre a rede viária e as estruturas e equipamentos de apoio tem-se agravado, agravando também a já de si preocupante degradação crescente em que se encontram os espaços verdes do Concelho.

É fundamental, como aliás determina o próprio PDM que ainda está em vigor, a criação urgente de uma comissão não-municipal, integrando associações de moradores, colectividades, grupos desportivos e culturais e outras instituições verdadeiramente representativas das populações, que aborde com eficácia o problema do trânsito no Concelho que, como facilmente se entende, deverá por sua vez orientar a política de urbanidade do Concelho em consonância com as suas directivas. Só assim, cruzando a vontade e os naturais anseios da população com as determinações políticas que emanam de quem controla o poder municipal, seria possível equacionar o tal equilíbrio saudável no desenvolvimento do concelho que profusamente surge mencionado nesta proposta de revisão.

Este cruzamento, associando visões parcelares obre áreas distintas da governação, relevaria para um plano de primeira importância questões como as da segurança, da higiene urbana, da mobilidade, da acessibilidade, da saúde ou mesmo do ambiente, suscitando plataformas de entendimento alargado que dariam corpo à possibilidade de desenvolvimento de uma abordagem generalizada à totalidade da realidade municipal. Na área do ambiente, por exemplo, a recriação desta plataforma certamente contribuiria para minorar os resultados menos bons que resultam do facto de o PDM



não possuir poder efectiva na área do Parque Natural Sintra-Cascais, em linha com a determinação que está constante nesta proposta, mas que não se encontra plasmada em nenhuma medida concreta que permita aferir da sua exequibilidade, fomentando a qualificação das regiões associadas a esta área e definindo critérios inteligíveis de progressiva protecção nas zonas e espaços que fazem fronteira com ao perímetro do parque. Ao contrário do que devia acontecer, o PDM actualmente em vigor remete permanentemente as decisões urbanisticamente mais importantes para o Decreto Regulamentar que dá forma ao funcionamento do parque natural, refugiando-se assim naquela instituição para diminuir as responsabilidades municipais na aprovação dos empreendimentos mais polémicos. A actual revisão do plano, pelas implicações que vai ter no futuro urbanístico do Concelho, e sobretudo por se encontrar também agora em fase de revisão o próprio decreto que determina a vivência e a gestão do parque, deveria conter em permanência uma orientação que garantisse a inclusão na legislação daquela instituição ambiental de membros efectivos que representassem o Concelho de Cascais. As responsabilidades urbanísticas da Câmara Municipal de Cascais, enquadradas nas normas regulamentares contidas no Plano Director Municipal, deverão ser obrigatoriamente alargadas aos espaços contidos no Parque Natural Sintra-Cascais e às áreas consideradas normativamente especiais. A clareza e a justiça que deveria suportar o sistema democrático obriga a que os órgãos representativos dos municípios actuem de forma perceptível. No caso específico do Parque Natural Sintra-Cascais, Paradoxalmente, e embora o Plano Director Municipal encubra esse facto, a edilidade municipal deve ter sempre voz activa na Comissão Directiva do Parque, sendo, por tudo isso, co-responsável pelas decisões tomadas nesse âmbito e putativamente garantindo a representatividade de todos os cascalenses nas decisões que dela emanem.

No que concerne à delimitação, caracterização, usos e parâmetros urbanísticos dos espaços florestais, matéria na qual novamente assume importância inaudita a generalidade da área contida no Parque Natural Sintra-Cascais, verifica-se que o Plano Director Municipal determina que os mesmos se compõem da generalidade dos espaços em que subsiste um coberto arbóreo natural, que deverá obrigatoriamente ser protegido, ou então daqueles que, pelas suas características intrínsecas, demonstram aptidão para a implantação de cobertura vegetal suficiente à recriação do equilíbrio paisagístico concelhio. Nestas áreas são admissíveis, de acordo com a regulamentação do PDM, os modelos de exploração compatíveis com as actividades agrícolas, silvícolas e pastoris, e todas as actividades que sejam adequadas à protecção do solo, bem como à recuperação do seu fundo de fertilidade. Refere ainda, como forma de salvaguarda de eventuais desastres ecológicos que coloquem em risco a integridade florestal do Concelho de Cascais, a necessidade de, em articulação com a Administração Central, se promover a elaboração de planos especiais onde, designadamente, devem ser programados os caminhos corta-fogo com continuidade a assegurar nas áreas envolventes aos espaços florestais. Infelizmente, como acontece noutros artigos, também aqui se tem assistido a um total vazio implementativo por parte da autarquia, uma vez que o espaço florestal concelhio, pelo impasse causado pela institucionalidade do Parque Natural, se encontra num atroz estado de abandono, não só no que concerne aos caminhos corta-fogo, que se encontram em avançado estado de degradação, como também nos aspectos

relacionados com deposições ilegais de lixo, sucatas e entulhos, bem como da implementação de construções clandestinas.

O Plano Director Municipal, enquanto documento representativo da vontade popular, e sobretudo neste momento de revisão, deve ser capaz de enquadrar a vinculação que é obrigatória entre os poderes e as instituições autárquicas e os espaços florestais, neles estando contidos não só as áreas regulamentarmente definidas no âmbito do parque natural, como também todos os espaços devolutos que existem no concelho e cuja renaturalização deveria ser enquadrada na mesma lógica governativa. A alienação que a existência do Decreto Regulamentar do Parque Natural Sintra-Cascais provoca, é contraproducente em relação aos interesses de Cascais e, por esse motivo, deverá passar a estar contida nesta nova versão do PDM. O que isto quer dizer, porque por muito que tal situação acarrete responsabilidades acrescidas à edilidade, é que o Parque, pelo menos na sua área integrada no Concelho de Cascais, deverá ser também alvo da acção, pelo menos fiscalizadora da autarquia, sob pena de, ao abrigo de formulações legais verdadeiramente preparadas para satisfazer necessidades pontuais, se proceder a um encobrimento do trabalho, da vontade e da dinâmica dos que se interessam pelo Concelho, em prol de uma desfaçatez que resulta da total desresponsabilização formal dos nossos eleitos. O incentivo à responsabilidade passa sobretudo pela inclusão no PDM do articulado que atribua à Câmara Municipal a responsabilidade pelo incumprimento da regulamentação do parque. Se é certo que o Parque Natural Sintra-Cascais é hoje, de uma forma institucionalizada, uma realidade de âmbito Nacional, não é com toda a certeza menos verdade, que o mesmo faz parte integrante da riqueza natural do Concelho de Cascais, devendo por isso ser salvaguardado a todo o custo, sendo certo que só faz sentido que assim seja, se a mesma orientação, as mesmas normas e a lógica de fomento, se alargue à generalidade do espaço concelhio.

Relativamente a estas áreas, espalhadas de forma anárquica por todo o concelho e que esta proposta de revisão identifica de forma muito fugaz e somente na sua estrutura primária, elas são de facto fundamentais para diminuir o impacto negativo que resulta do desenvolvimento desconcertado do Concelho de Cascais que temos vindo a mencionar, é fundamental perceber que a sua implantação representa, de facto, a criação de uma espécie de cortina de aço que sustenta a manutenção da paisagem natural ou histórica onde ela exista. Por estes motivos, e porque as cartas de condicionantes que se anexam ao PDM são pouco claras, sobretudo em relação à verdadeira determinação das zonas onde se implantam estas áreas, é muito importante proceder a uma revisão integral da qualificação dos seus espaços, por forma a garantir que os mesmos abarcam a generalidade dos espaços de transição de paisagem que urge preservar.

Assim e para além das linhas de água e da área de transição que envolve a totalidade do território contido no Parque Natural Sintra-Cascais, é fundamental que o Plano Director Municipal integre ainda uma correcta delimitação dos perímetros dos núcleos históricos das diversas aldeias e locais do Concelho, bem como uma área de protecção integrativa da generalidade dos monumentos, habitações com importância histórica e sítios ou estações arqueológicas. A criação destas redes de espaços de protecção ou enquadramento, não só potencializa rentabilizando o aproveitamento

turístico deste tipo de estruturas, como garante uma progressiva integração dos restantes espaços urbanos menos planeados naquilo que são as características naturais e culturais do Concelho de Cascais. Nos espaços urbanos, a delimitação destas áreas deverá ainda obedecer a parâmetros bem definidos de redistribuição do amontoado paisagístico, facilitando assim aos urbanistas e projectistas a tarefa de rentabilização do uso indevido dos solos.

Como facilmente se percebe, a necessidade de Cascais se assumir como Concelho orientador de estratégias na Área Metropolitana de Lisboa, e não, como muitos têm feito dele, um mero e fiel seguidor do que de melhor os outros vão conseguindo efectivar, é factor decisivo na determinação do que fazer nos próximos anos. Com a assumpção da sua especificidade, Cascais garante a possibilidade de exercer junto dos outros a mais-valia que resulta das condições únicas que possui, potencializando as suas riquezas e promovendo uma relação bi-unívoca com os restantes, que rentabilize a utilização das suas próprias estruturas. Imaginemos, por exemplo, a necessidade efectiva de criação de alojamento específico para todos os habitantes de bairros degradados existentes no Concelho de Cascais. A assunção de uma vocação turística, incompatível com a existência desse fenómeno, aliada à promoção do emprego e da sensibilização metropolitana desta vasta área, possibilitaria a resolução do problema através da criação de parceiras estratégias com outros Concelhos. Em casos mais específicos, como por exemplo a criação de um estabelecimento de ensino superior ou de um grande hospital, a parceria funcionaria da mesma maneira.

De facto, quer pela já mencionada privilegiada posição estratégica no seio da Península de Lisboa, quer ainda por todas as características internas, o Concelho de Cascais é uma realidade única e inconfundível, não podendo nem devendo seguir pisadas alheias, nem tão pouco confundir a sua riqueza, paisagística, patrimonial e social, com aquela que caracteriza os Concelhos vizinhos. A sua história e os seus valores, transformam Cascais num sítio único, onde cada casa e cada jardim, semeados por entre as vastas superfícies dos antigos pinheirais comunicam ao cidadão os elementos básicos da sua vivência. As muitas fontes e moinhos, padrões e grutas artificiais, casais rurais e saloios, casas operárias e habitações aldeãs, em conjugação com os padrões comemorativos das muitas efemérides que decorreram em Cascais, formam um todo patrimonial invejável e que, caso estivesse preservado e fosse bem conhecido, poderia causar o espanto de muitos dos turistas que nos visitam, bem como dos próprios cascalense de fim-de-semana que, mercê das necessidades quotidianas de deslocações a Lisboa para trabalhar, apenas possuem os dias feriados e de folga para o desenvolvimento do conhecimento sobre o seu local de habitação.

Como não podemos deixar de reiterar, é deveras preocupante que esta proposta de revisão do Plano Director Municipal de Cascais vá procurar saídas para o seu desenvolvimento em municípios alheios, despromovendo desinteressadamente as riquezas que Cascais poderia oferecer. De facto, e ao contrário do que é veiculado por este estudo, o Concelho de Cascais possui vastas riquezas patrimoniais, tomando em conta o facto de que por património se entende o conjunto de imóveis de interesse histórico, cultural, económico, artístico, estético ou arquitectónico. Nesse sentido, são largas centenas os velhos casais saloios, rurais, aldeões e operários, exemplares

únicos da arquitectura popular portuguesa e transmissores privilegiados de uma forma de viver e de correlação com o meio ambiente. Estes imóveis, se bem que altamente degradados, são facilmente recuperáveis, quer devido à sua simplicidade tipológica e construtiva, quer devido ao facto de existir um grande número de casos em que os mesmos se encontram devolutos. É assim completamente incompreensível que a edilidade cascalense, neste documento orientador das políticas municipais em termos urbanos promova esta dependência em relação à Área Metropolitana de Lisboa, visível nas cartas de compromissos assumidos nas áreas do turismo, com subordinação à política promocional definida a partir da capital, mas também ao nível da saúde, da mobilidade da segurança e do património.

Precisamente ao nível do património, e principalmente no decorrer dos últimos vinte anos, foram várias dezenas os imóveis com interesse patrimonial que desapareceram no Concelho de Cascais. A razão de ser deste fenómeno, mais do que com o resultado da acção inexorável do tempo, prende-se com o desinteresse, a incúria e o desconhecimento patrimonial e cultural que esta proposta de revisão do Plano Director Municipal institucionaliza. Senão vejamos: a dada altura, quando se debruça sobre a necessidade de preservar, o PDM determina que o conjunto de imóveis de interesse patrimonial a defender deverá fazer parte de uma listagem que se encontra anexa ao plano. Uma análise mesmo pouco cuidado a esta listagem permite verificar vários aspectos dignos de um interesse especial: em primeiro lugar, é fundamentalmente muito reduzido o número de imóveis que fazem parte desta lista, mesmo quando comparados com aqueles que constam dos inúmeros levantamentos de património realizados pela Doutora Raquel Henriques da Silva e publicados nos Boletins Municipais, ou com as listagens oficiais do IPPAR ou da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. Em segundo lugar, constam dessa listagem imóveis que se definem apenas pelo seu uso ou natureza. Por último, integram-se na lista imóveis com grande importância patrimonial, mas, por razão inexplicável, omitem-se outros situados em locais muito próximos, e que, pelas suas características próprias merecem essa inclusão, sem que nem sequer sejam mencionados no plano. É visível que, de forma inquietante, impera nesta proposta de revisão do PDM uma lógica de identificação pontual de estruturas que usufruem de regimes excepcionais de protecção e que, em consequência da sua aplicabilidade, libertam os restantes de toda e qualquer espécie de protecção adequada. É isso que permite, a título de exemplo, que os autores desta proposta defendam um processo generalizado de demolição dos imóveis existentes no quarteirão do Jumbo de Cascais, condicionando a política de promoção patrimonial a um conjunto cego de listagens que, não sendo exaustivas, nada permitem preservar ao nível da identidade e da memória colectiva cascalense.

Esta situação, aliás assaz curiosa quando comparada com aquilo que acontece noutras partes do País, onde, embora a riqueza patrimonial seja muito menor, as acções de recuperação e valorização do mesmo se fazem com especial incidência na componente divulgativa, tem contribuído de forma tristemente preocupante para o desaparecimento progressivo de inúmeros casos de exemplares únicos no nosso País. Embora não façam parte do conjunto de imóveis que o Plano Director inclui nas suas listagens, são inúmeros os exemplos de património com elevado interesse histórico, arquitectónico e paisagístico que existem na área do Parque que se situa em território do Concelho de Cascais e que são, pela situação atrás referidas,

completamente obliterados. Estes imóveis, no entanto, estão todos eles classificados a nível oficial Nacional, estando por isso mesmo sujeitos a um cuidado especial em termos legais. Para além destes, e espalhados por todo o território municipal, muitas peças patrimonialmente relevantes ficarão excluídas de qualquer espécie de regime de protecção, ficando à mercê de decisões pontuais e que nada contribuem para o rigor, para a clareza e para a independência que Cascais tanto anseia nesta área.

O certo é que, como muito bem refere o PDM ainda actualmente em vigor, qualquer desperdício a nível do desaparecimento de imóveis ou sítios de interesse patrimonial, social, histórico ou arquitectónico representa uma perda económica, social e cultural para o Concelho de Cascais!

Refere-se, aliás, nesta proposta de revisão do plano que, caso surjam elementos arqueologicamente relevantes em espaços onde decorram intervenções urbanísticas ou obras de quaisquer espécies durante o período de vigência deste documento, os proprietários deverão contactar os serviços municipais no espaço de 48 horas para que sejam garantidos acompanhamento conveniente à sua salvaguarda. Como é fácil de imaginar, o encontrar de vestígios arqueológicos numa propriedade particular, particularmente se se revelarem de grande importância ou significado, corresponde paradoxalmente a um incidente que convém imediatamente ultrapassar... é que a morosidade do funcionamento público em Portugal, aliado à complexidade de um sistema superiormente hierarquizado e burocratizado, faz de qualquer procedimento prático uma aventura quase inultrapassável. Para o proprietário particular que, no decorrer das obras para a construção de uma qualquer edificação no seu terreno, encontre um vestígio arqueológico, a primeira coisa que faz é garantir que o mesmo desaparece de forma célere e imediata, pois sabe que a sua divulgação é suficiente para o protelamento das obras por vários anos. Com esta forma de actuar, como é que será possível salvaguardar os interesses arqueológicos e patrimoniais do Concelho de Cascais?

A actual revisão ao Plano Director Municipal no que diz respeito ao património arqueológico, deveria conter a menção à obrigatoriedade de a Câmara Municipal proceder às escavações, sondagens ou acções de prospecção sistemática de todos os sítios susceptíveis de possuírem vestígios num prazo definido por Lei e integralmente cumprido, mas também a publicação dos seus resultados. De que serve a Cascais possuir uma equipa de excelentes arqueólogos municipais se os munícipes nunca viram qualquer relatório de escavação devidamente publicado?

O certo é que, ao nível do reforço da vocação turística municipal, não faz sentido aprovar uma revisão do Plano Director Municipal que nada trás de novo ao nível da salvaguarda das principais potencialidades municipais, nem tão pouco contribuindo para que se promova uma abordagem generalizada que conjugue as várias áreas num plano estratégico comum, com visão a médio e a longo prazo, que dê orientações precisas e pragmáticas a todos aqueles que vivem ou querem viver, que trabalham ou querem vir a trabalhar, que investem ou queiram vir a investir em Cascais.

**Em suma...**

O processo de revisão do Plano Director Municipal que está em curso é um desafio para Cascais e para os Cascalenses. E é, em primeira instância, porque o seu resultado vai determinar aquilo que será o dever municipal ao longo dos próximos (pelo menos) dez anos. Mas, também, porque todos sabemos que o sistema político-partidário em que ele se enquadra determina que à frente dos interesses efectivos da Nossa Terra se imponham interesses terceiros que desvirtuam a discussão e condicionam os seus resultados.

Foi por isso que, depois de mais de vinte e dois anos a lutar lado-a-lado pela defesa do Concelho de Cascais, pela preservação dos seus principais valores e pela definição de um modelo de desenvolvimento sustentável e sustentado que garanta qualidade de vida para todos os Cascalenses (os que actualmente cá vivem e também todos aqueles que aqui virão a viver), optámos por plasmar nestas páginas o resultado de um exercício longo e profícuo de análise e ponderação daquilo que entendemos que deve ser o caminho de futuro para este concelho.

A lógica do sistema, numa rotatividade política que assenta numa máquina partidarizada que se perpetua no controle da coisa pública, inibe o cabal cumprimento dos valores associados à cidadania activa que diz defender. E, dessa forma, compromete a saúde da própria democracia, ao subverter o entendimento público em relação às grandes questões que se colocam à Nossa Terra.

A proposta de revisão do PDM que está sobre a mesa, atrasada quase uma década por ineficácia de quem tomou conta do poder ao longo dos últimos anos, peca precisamente por assentar nessa fórmula condicionante que tanto prejuízo trás ao quotidiano do concelho. Lança publicamente uma proposta de articulado assente em grandes ideias generalistas, em lugares-comuns pensados em linha com aquilo que deslumbra o leitor mais impreparado, e em parangonas que unanimemente deixam no ar uma sensação de unanimidade. Mas, quando esmiuçadas com a realidade, e sobretudo quando comparadas com as propostas efectivas que dão forma à proposta de revisão do plano, qualquer cascalense minimamente conhecedor da realidade deste concelho percebe que são inconcretizáveis...

Sabemos que as ideias e propostas que trazemos se afastam do modelo facilitista e populista que convém ao sistema. Sabemos também que, para a lógica do poder, dependente de ciclos eleitorais curtos e da estabilidade eleitoral da qual que depende para sobreviver, o modelo de desenvolvimento sustentável que defendemos para Cascais não faz sentido, por projectar num horizonte de largo espectro os resultados daquilo que agora defendemos. Conhecemos bem, até porque vinte e dois anos de trabalho conjunto e partilhado foram suficientes para ganharmos calo em relação às críticas absurdas que nos vão fazer, as consequências que vamos sofrer por nos mantermos estruturalmente e assumidamente leais ao rumo que defendemos.

Mas assumimos todos esses custos. E fazemo-lo porque sabemos também que os Cascalenses anónimos, aqueles que conosco partilham os mesmos anseios, as mesmas perspectivas e o mesmo amor por Cascais, anseiam por um caminho de verdade e de confiança que os defenda.

Daqui por dez anos vamos ter certamente um Cascais diferente. Pode ser um Cascais mais desequilibrado, se a opção for por um modelo de desenvolvimento populista e

inconsequente, ou pode ser um Cascais próspero, dinâmico e vivo, assente nos valores que herdámos dos nossos avós e que servem como garante da nossa identidade municipal.

Nessa altura, tal como estivemos ao longo da última década e meia, cá estaremos sempre disponíveis para defender a Nossa Terra...

Porque há uma coisa que sabemos: vale a pena ser Cascais!

Com os nossos melhores cumprimentos,



**MARIA ISABEL CABRAL DE MAGALHÃES**

Rua de Olivença, nº 14 – Ed. 1 – 2ªA

2765-262 Estoril

CC – 4707963 - NIF – 120534703



**JOÃO ANÍBAL HENRIQUES**

Rua Engº. D. António Castelo Branco, 205-3D

2750-155 Cascais

BI -9500239 – NIF 200559370







CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5383  
2015-03-24

no 670

"print"

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

**Assunto:**

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

Pedro David Almeida Rebelo Soares

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 11:49  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Revisao PDM

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

**De:** Pedro David [<mailto:pdavid.pt@gmail.com>]  
**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 11:29  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Revisao PDM

**NOME:** Pedro David Almeida Rebelo Soares  
**B.I./C. CIDADÃO N.º** 13436978  
**MORADA:** Rua Domingos Rebelo

**Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.**

**A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.**

**Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.**

**(NOME) Pedro**

**Soares**



CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5382  
2015-03-24

ID 671

"print"

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

**Assunto:**

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

Tiago Vicente

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-OUPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-OUPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 09:45  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Poposta PDM - Areia

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior

Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT

Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais

+351 214 815 893



---

**De:** Tiago Alexandre [<mailto:gonguinha@hotmail.com>]

**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 01:07

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** Poposta PDM - Areia

Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.

A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.

Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

Tiago Vicente

Estoril

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5381  
2015-03-24

10 672

"print"

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

Jaqueline Sousa



## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-OUPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-OUPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

Arq. Paulo Tinoco Mendes

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 11:50  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Discussao Publica PDM

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Jaqueline Sousa (hotmail) [[mailto:jaqueline\\_sousa@hotmail.com](mailto:jaqueline_sousa@hotmail.com)]

**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 11:33

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** Discussao Publica PDM

**NOME:** Jaqueline Sousa

**B.I./C. CIDADÃO N.º** 10930377

**MORADA:** Rua Vasco Santana nr.2 – 10 Dto

Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.

**A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.**

Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

Ass.

Jaqueline Sousa

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas | 2015 | 5380  
2015-03-24

ID 673

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito do RPDM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 12:01  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Votação PDM - Escola de Santo António da Parede?  
**Anexos:** DOC\_20150324114910.PDF

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Sara Fradão Tomas [<mailto:sarafradao@hotmail.com>]  
**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 11:51  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Votação PDM - Escola de Santo António da Parede

## **DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS**

NOME: Sara Raquel Martins Fradão Tomás

B.I./C. CIDADÃO N.º 11931096 1ZZ0

MORADA: Rua Moreira Pinto nº1 - 1 D / 2775-250 Parede

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica de Santo António - Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica de Santo António - Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A escola de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da escola básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

(NOME) Sara Raquel Tomás

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5379

2015-03-24

id 674

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito de RPDM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 09:44  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: PDM

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC  
Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Tiago Alexandre [<mailto:gonguinha@hotmail.com>]  
**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 00:20  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** PDM

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

No âmbito da Discussão Pública do Plano Director Municipal do Concelho de Cascais, e de acordo com o Aviso 1365/2015 publicado no DR nº 25/2015 de 5 de Fevereiro, venho por este meio afirmar que rejeito o PDM agora posto à discussão pública, pois a sua implementação iria deteriorar fortemente a minha qualidade de vida, e apresento as minhas reclamações e sugestões.

O Concelho de Cascais, apesar da construção excessiva dos últimos anos (já conta com mais de 40 000 habitações devolutas), manteve uma densidade habitacional inferior à dos Concelhos limítrofes e, com um ordenamento adequado, teria condições para proporcionar uma boa qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

Neste sentido requero que:

Não mais sejam reduzidas (por via de desafectações parciais ou totais) as áreas de zonas verdes, de REN e de RAN e que, pelo contrário, se preencham as zonas de descontinuidade destas reservas por forma a refazer os corredores ecológicos que têm sido sistematicamente destruídos;

Se pare a caótica urbanização que tem vindo a ser efectuada no Concelho, especialmente ao longo das bacias hidrográficas com a conseqüente impermeabilização dos solos e deficiente recarga dos aquíferos e, em vez disso, se proteja o património natural, mantendo, recuperando e prolongando os corredores ecológicos naturais no Concelho que se desenvolvem ao longo das ribeiras que o atravessam;

Estes corredores ecológicos constituam uma "estrutura verde principal" de acordo com o estipulado pelas directivas comunitárias, criando zonas verdes tampão, simultaneamente de preservação do ambiente, de salvaguarda do recurso água, de redução do risco de cheias e de lazer para a população;

Se reconsidere toda a construção prevista para a Orla Costeira e se desenvolvam para o interior do Concelho "estruturas verdes secundárias" que se interliguem à "estrutura verde principal";

Se preservem e se recuperem os espaços agrícolas bem como as características das zonas rurais por forma a poder desenvolver-se uma produção agrícola periurbana adequada às necessidades dos munícipes, não

permitindo que continuem a ser destruídas, por urbanizações e traçados de vias sobredimensionadas, as poucas quintas que restam no Concelho e os respectivos valores agrícolas, rurais e arquitectónicos;

Se privilegie a recuperação dos bairros antigos e centros históricos, mantendo a identidade e as características das povoações, não permitindo que se destrua o património, a história, a cultura e a natureza, isto é, toda a nossa memória;

Se estabeleçam modelos de desenvolvimento de turismo de qualidade virados para as zonas do interior do Concelho mais ligadas à tradição rural e ao património natural e cultural.

Se desenvolva uma rede de transportes públicos que cubra eficientemente todo o Concelho;

A rede viária se adapte à malha urbana existente, de modo a que as vias sirvam as populações das povoações que atravessam, não constituam barreiras de difícil e perigosa transposição, não tenham impactos brutais sobre o meio ambiente nem afectem a qualidade de vida dos habitantes.

Tiago Vicente

Estoril



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5378  
2015-03-24

ID 675

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugestões no âmbito da RPD M

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 10:19  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Discussão Pública PDM Cascais - Deslocalização da Escola de Santo António Parede

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Aldara Bizarro [<mailto:aldarabizarro@icloud.com>]

**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 10:14

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** Discussão Pública PDM Cascais - Deslocalização da Escola de Santo António Parede

## **DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS**

NOME: Aldara Maria Bizarro Leitão Fernandes

C. CIDADÃO N.º 7383994

MORADA: Av. Gago Coutinho, Bloco E, nº 1 – 3º Esq. -2775-197 Parede

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica de Santo António - Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica de Santo António - Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A escola de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da escola básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

Aldara Bizarro

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5376  
2015-03-24

10 676

"print"

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

Rui Pedro de Sousa Ventura dos Santos

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-OUPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-OUPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

Arq. Paulo Tinoco Mendes

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 10:27  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Rui Ventura [<mailto:ruixshovsky@gmail.com>]  
**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 10:26  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

NOME: Rui Pedro de Sousa Ventura dos Santos  
B.I./C. CIDADÃO N.º 11647898  
MORADA: Rua Augusto Fraga, 24 1º Dto  
2725-679  
Mem Martins

Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.

A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.

Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas (2015) 5373  
2015-03-24

ID 677

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPI/M

--	--



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 10:41  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Discussão Pública PDM - Reclamação  
**Anexos:** Reclamação~oPDM Tânia Gonçalves.pdf

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

 **Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** tania goncalves [[mailto:tania\\_goncalves@hotmail.com](mailto:tania_goncalves@hotmail.com)]

**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 10:31

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** Discussão Pública PDM - Reclamação

Ex.mos Senhores,

Como proprietária de terreno e moradia na Areia, junto envio documento a expor a minha opinião relativamente ao novo PDM, presentemente em discussão pública.

Atenciosamente.

Tânia Gonçalves

Ex.mo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro  
2754-501 Cascais  
email: *revisaopdm@cm-cascais.pt*

Cascais, 23 de Março de 2015

Assunto: Discussão pública do Plano Director Municipal  
Areia

Ex.mo Senhor Presidente:

No âmbito da discussão pública do PDM de Cascais, venho tomar posição sobre as soluções propostas para os terrenos que circundam o local da Areia. É meu entendimento que o projecto de PDM para aquele local apresenta soluções muito prejudiciais para o espaço e para os seus moradores.

Na verdade, no que diz respeito à relação entre o espaço natural e as possibilidades de edificação, verifica-se a existência de excessos em dois sentidos opostos:

#### **1. A Sub-UOPG 6.1.**

Nesta área comete-se um excesso totalmente desrazoável ao permitir que numa zona limítrofe do espaço natural se edifiquem tantos milhares de metros quadrados de serviços e equipamentos.

Atentando-se ao respectivo local, verifica-se que de um lado tem início o espaço natural, e que de outro existem edificações de baixa densidade e pouca altura das residências de Birre. Ora, a transição entre uma e outra área não pode deixar de ser uma solução que em termos de impacto urbano esteja entre uma e outra. É atentador do mais elementar bom senso que seja permitida uma massa edificada em tal local, ainda para mais associada a serviços ou equipamentos que vão mudar definitivamente o perfil de utilização da zona, acabando por trazer uma circulação e ambiente urbano a um espaço natural.

Queremos pois consignar que somos veementemente contra a solução prevista de classificação da zona em causa como Espaço Estratégico Proposto, defendendo antes que se mantenha a sua natureza de Espaço Natural.

## **2. Impossibilidade total de edificação nos antigos espaços agrícolas**

Os espaços agrícolas da Areia sempre permitiram edificações de natureza habitacional em termos muito restritos, com uma elevada exigência de área e de índice de construção por forma a não comprometer o limite do espaço natural do Conselho em que se integram. Era uma solução exigente mas razoável, que defendia todos os interesses que importa proteger.

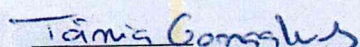
A solução agora proposta no projecto de PDM para aqueles espaços, no sentido da eliminação total da possibilidade de construção, é desnecessariamente extremista e violadora da legítimas expectativas dos proprietários da zona.

Não se defende a urbanização de toda a faixa de limite do espaço natural, antes pelo contrário, mas defende-se que não deve ser retirada uma capacidade mínima e exigente de construção em termos compatíveis com a exigência do espaço.

Sugerimos neste âmbito que se mantenham as já muito restritas possibilidades existentes nesta data, eventualmente até agravadas com a proibição de edificar mais do que um piso térreo.

Certo da atenção de V. Ex.a

Subscrevo-me com os melhores cumprimentos



(Tânia Gonçalves)

ID completa: Tânia Cristina Silva Gonçalves Ventura

CC n° 9804151, Validade 19/2/2019

Morada: Estrada do Sítio das Travessas, n° 114, Areia, Cascais

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas / 2015 / 5377  
2015-03-24

10678

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito do APDM

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-OUPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-OUPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 09:44  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Engenheira Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Leonor Afonso [<mailto:realinvisivel@gmail.com>]  
**Enviada:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 23:49  
**Para:** Revisão PDM; [amigosdareiaequincho@gmail.com](mailto:amigosdareiaequincho@gmail.com)  
**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

**LEONOR MARIA VIANA DINIS DA COSTA AFONSO**  
**C. CIDADÃO N.º 8135145**  
**MORADA: AV. CONS. BARJONA DE FREITAS, 16 1º ESQ. LISBOA**

**Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.**

**A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.**

**Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.**

Leonor da Costa Afonso



Entradas / 2015 / 5372  
2015-03-24  
ID 679  
PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da R.P.D.M

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 10:42  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Discussão Pública PDM  
**Anexos:** Reclamaç,a~oPDM Rui Gonç,alves.pdf

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

 **Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

**De:** Pocosos [<mailto:pocosos@gmail.com>]  
**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 10:36  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Discussão Pública PDM

Ex.mos Senhores,

Como proprietário de terreno na Areia, junto envio documento a expor a minha opinião relativamente ao novo PDM, presentemente em discussão pública.

Atenciosamente.

Rui Gonçalves



Ex.mo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro  
2754-501 Cascais  
email: *revisaopdm@cm-cascais.pt*

Cascais, 23 de Março de 2015

Assunto: Discussão pública do Plano Director Municipal  
Areia

Ex.mo Senhor Presidente:

No âmbito da discussão pública do PDM de Cascais, venho tomar posição sobre as soluções propostas para os terrenos que circundam o local da Areia. É meu entendimento que o projecto de PDM para aquele local apresenta soluções muito prejudiciais para o espaço e para os seus moradores.

Na verdade, no que diz respeito à relação entre o espaço natural e as possibilidades de edificação, verifica-se a existência de excessos em dois sentidos opostos:

#### **1. A Sub-UOPG 6.1.**

Nesta área comete-se um excesso totalmente desrazoável ao permitir que numa zona limítrofe do espaço natural se edifiquem tantos milhares de metros quadrados de serviços e equipamentos.

Atentando-se ao respectivo local, verifica-se que de um lado tem início o espaço natural, e que de outro existem edificações de baixa densidade e pouca altura das residências de Birre. Ora, a transição entre uma e outra área não pode deixar de ser uma solução que em termos de impacto urbano esteja entre uma e outra. É atentador do mais elementar bom senso que seja permitida uma massa edificada em tal local, ainda para mais associada a serviços ou equipamentos que vão mudar definitivamente o perfil de utilização da zona, acabando por trazer uma circulação e ambiente urbano a um espaço natural.

Queremos pois consignar que somos veementemente contra a solução prevista de classificação da zona em causa como Espaço Estratégico Proposto, defendendo antes que se mantenha a sua natureza de Espaço Natural.

## **2. Impossibilidade total de edificação nos antigos espaços agrícolas**

Os espaços agrícolas da Areia sempre permitiram edificações de natureza habitacional em termos muito restritos, com uma elevada exigência de área e de índice de construção por forma a não comprometer o limite do espaço natural do Conselho em que se integram. Era uma solução exigente mas razoável, que defendia todos os interesses que importa proteger.

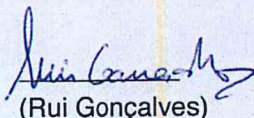
A solução agora proposta no projecto de PDM para aqueles espaços, no sentido da eliminação total da possibilidade de construção, é desnecessariamente extremista e violadora da legítimas expectativas dos proprietários da zona.

Não se defende a urbanização de toda a faixa de limite do espaço natural, antes pelo contrário, mas defende-se que não deve ser retirada uma capacidade mínima e exigente de construção em termos compatíveis com a exigência do espaço.

Sugerimos neste âmbito que se mantenham as já muito restritas possibilidades existentes nesta data, eventualmente até agravadas com a proibição de edificar mais do que um piso térreo.

Certo da atenção de V. Ex.a

Subscrevo-me com os melhores cumprimentos



(Rui Gonçalves)

ID completa: Rui Miguel Vicente Silva de Correia Gonçalves  
CC nº.10015367, Validade 7/9/2019  
Morada: Rua Alecrim, nº.71, Birre, Cascais

CASCAS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5370  
2015-03-24

10 680

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugestões no âmbito de RPDN

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

Arq. Paulo Tinoco Mendes

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 09:43  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Catarina Pinto [<mailto:catarinarpinto@gmail.com>]  
**Enviada:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 23:35  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

**NOME:** Catarina Rodrigues Pinto  
**B.I./C. CIDADÃO N.º** 11479920  
**MORADA:** Rua Abade Faria N.º40, 3.ºD, 2725-476 Mem Martins

**Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.**

**A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.**

**Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.**

Com os melhores cumprimentos,  
Catarina Rodrigues Pinto

--  
CATARINA PINTO  
ARQUITECTA

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5369  
2015-03-24

ED681

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da APD17

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 10:42  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Alerta PDM

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Arquiteta Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Maria Crespo [<mailto:maria0crespo@gmail.com>]

**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 10:38

**Para:** Revisão PDM

**Cc:** [amigosdareiaeguincho@gmail.com](mailto:amigosdareiaeguincho@gmail.com)

**Assunto:** Alerta PDM

Exmos Senhores,

Venho por este meio expressar a minha indignação face ao projecto que pretendem por em prática!!!

É pena que algumas pessoas, nomeadamente os senhores, procurem apenas alcançar benefícios próprios e a curto prazo, perdendo de vista um cenário maior de benefícios comuns!!! A beleza dessa zona, a procura dessa zona,... prende-se precisamente pelo facto dela ainda não se encontrar completamente, manipulada e destruída pela "mão humana"!!

Esperando que ainda haja alguma consciência da vossa parte,

Atentamente,

Marai Manuela e Castro de Frias Gonçalves Crespo



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas / 2015 / 5367

2015 / 03 / 24

ID 682

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPJM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 10:43  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Discussão Pública PDM  
**Anexos:** Reclamaç,a~oPDM Isabel Costa.pdf

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

 **Paula Jardim Portela**  
Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC  
  
Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Isabel Costa [<mailto:isagscosta@gmail.com>]  
**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 10:40  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Discussão Pública PDM

Ex.mos Senhores,

Como proprietária de terreno na Areia, junto envio documento a expor a minha opinião relativamente ao novo PDM, presentemente em discussão pública.

Atenciosamente.

Isabel Costa

Ex.mo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro  
2754-501 Cascais  
email: [revisaopdm@cm-cascais.pt](mailto:revisaopdm@cm-cascais.pt)

Cascais, 23 de Março de 2015

Assunto: Discussão pública do Plano Director Municipal  
Areia

Ex.mo Senhor Presidente:

No âmbito da discussão pública do PDM de Cascais, venho tomar posição sobre as soluções propostas para os terrenos que circundam o local da Areia. É meu entendimento que o projecto de PDM para aquele local apresenta soluções muito prejudiciais para o espaço e para os seus moradores.

Na verdade, no que diz respeito à relação entre o espaço natural e as possibilidades de edificação, verifica-se a existência de excessos em dois sentidos opostos:

#### **1. A Sub-UOPG 6.1.**

Nesta área comete-se um excesso totalmente desrazoável ao permitir que numa zona limítrofe do espaço natural se edifiquem tantos milhares de metros quadrados de serviços e equipamentos.

Atentando-se ao respectivo local, verifica-se que de um lado tem início o espaço natural, e que de outro existem edificações de baixa densidade e pouca altura das residências de Birre. Ora, a transição entre uma e outra área não pode deixar de ser uma solução que em termos de impacto urbano esteja entre uma e outra. É atentador do mais elementar bom senso que seja permitida uma massa edificada em tal local, ainda para mais associada a serviços ou equipamentos que vão mudar definitivamente o perfil de utilização da zona, acabando por trazer uma circulação e ambiente urbano a um espaço natural.

Queremos pois consignar que somos veementemente contra a solução prevista de classificação da zona em causa como Espaço Estratégico Proposto, defendendo antes que se mantenha a sua natureza de Espaço Natural.

## 2. Impossibilidade total de edificação nos antigos espaços agrícolas

Os espaços agrícolas da Areia sempre permitiram edificações de natureza habitacional em termos muito restritos, com uma elevada exigência de área e de índice de construção por forma a não comprometer o limite do espaço natural do Conselho em que se integram. Era uma solução exigente mas razoável, que defendia todos os interesses que importa proteger.

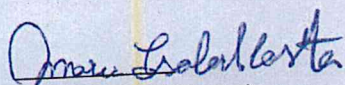
A solução agora proposta no projecto de PDM para aqueles espaços, no sentido da eliminação total da possibilidade de construção, é desnecessariamente extremista e violadora da legítimas expectativas dos proprietários da zona.

Não se defende a urbanização de toda a faixa de limite do espaço natural, antes pelo contrário, mas defende-se que não deve ser retirada uma capacidade mínima e exigente de construção em termos compatíveis com a exigência do espaço.

Sugerimos neste âmbito que se mantenham as já muito restritas possibilidades existentes nesta data, eventualmente até agravadas com a proibição de edificar mais do que um piso térreo.

Certo da atenção de V. Ex.a

Subscrevo-me com os melhores cumprimentos

  
(Maria Isabel Costa)

ID completa: Maria Isabel Gonçalves Silva da Costa  
CC n°.5670961, Validade 2/8/2016  
Morada: Rua Alecrim, n°.71, Birre, Cascais

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5368

2015-03-24

ID 683

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

António Carlos Pedroso Muchaxo

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratam de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

Expediente e Arquivo	
N.º 5368	Data 24/3/2015
Classif. 12.01.03	

**DISCUSSÃO PÚBLICA PDM**

**NOME:**

**B.I./C. CIDADÃO N.º** 00 326576

**MORADA:**

Av. Emf. HdePino Amaro da Costa, n.º 1985  
2750. Cascais

**Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.**

**A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.**

**Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.**

**(NOME)**

António Carlos Pedroso Queiroz

AR CN 07 AR CN 07 AR

Camara Municipal Cascais  
P.D.M

Praca 5 Outubro  
2754-501 Cascais

RD523883268PT  
 03-981931  
 2015-03-20 12:47:54 €2.95  
 ESTORIL  
 2765 ESTORIL  
 RD523883268PT



1012022 4114-000







CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5366  
2015-03-24

10 684

"pinto"

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

**Assunto:**

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

Joana Vaz Pinto Prista Monteiro

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

Arq. Paulo Tinoco Mendes

AR CN 07 AR CN 07 AR

Camera Municipal basins  
P.D.M

Passo 5 Dutra Lins  
2754-501 basins

**RDS23883268PT**  
ESTORIL  
08-981931  
2015-03-20 12:47:54  
2765 ESTORIL  
**€2,95**  
RDS23883268PT

1012022 1114-000



## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 09:43  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

**De:** Joana Prista Monteiro [<mailto:joanavppm@gmail.com>]

**Enviada:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 23:32

**Para:** Revisão PDM

**Cc:** [amigosdareiaequincho@gmail.com](mailto:amigosdareiaequincho@gmail.com)

**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

**NOME:** Joana Vaz Pinto Prista Monteiro

**B.I./C. CIDADÃO N.º:** 12587160

**MORADA:** Birre, 2750-235 Cascais

Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.

A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.

Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

Atentamente,  
Joana Monteiro

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5365  
2015-03-24

ID 685

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDM

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 10:43  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: PDM - Escolas  
**Anexos:** Discussão publica Localização ESAP\_20mar15.pdf

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

**De:** Ana Feliciano [<mailto:ana.feliciano@aeparede.edu.pt>]

**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 10:41

**Para:** Revisão PDM

**Cc:** Jose Guerreiro; Joana Capucho; Mónica Melo; Ana Cristina esteves; Paulo Prata; Filipa Cunha;

[filipa.cunha@aeparede.edu.pt](mailto:filipa.cunha@aeparede.edu.pt)

**Assunto:** PDM - Escolas

Bom dia Exmos. Srs.

venho por este meio enviar o documento contra a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Stº. António Parede para a Escola Secundária Fernando Lopes Graça (sede do Agrupamento de Escolas de Parede). Envio, também, anexo em pdf do mesmo aqui redigido.

Atenciosamente

Ana Mª Feliciano (grupo 510)

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: Ana Maria de Almeida Feliciano

B.I./C. CIDADÃO N.º 07312033 2ZY5

MORADA: Rua Álvaro de Campos nº32, 3º Dto, Rana, 2785-339 São Domingos de Rana

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;

b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;

c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

24 de março de 2015

\_\_\_\_\_Ana Maria Feliciano\_\_\_\_\_

(assinatura)

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: Ana Maria de Almeida Feliciano

B.I./C. CIDADÃO N.º 07312033 2ZY5

MORADA: Rua Álvaro de Campos nº32, 3º Dto, Rana, 2785-339 São Domingos de Rana

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

24 de março de 2015

\_\_\_\_\_ Ana Maria Feliciano \_\_\_\_\_

(assinatura)





CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5364  
2015-03-24

ib 686

"print"

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

**Assunto:**

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais  
Leopoldina Pinto de Morais Crispim

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratam de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

Arq. Paulo Tinoco Mendes

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 09:43  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA do PDM

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior

Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT

Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais

+351 214 815 893



---

**De:** Leopoldina Crispim [<mailto:leopoldina.crispim@gmail.com>]

**Enviada:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 00:16

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA do PDM

**Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais**

**Leopoldina Pinto de Moraes Crispim, com o cartão de CIDADÃO N.º 3162580, moradora na Travessa do Pato Real nº 22 Qta da Bicuda, 2750-703 Cascais, Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.**

**A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.**

**Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.**

**Leopoldina Moraes Crispim**

**Data: 23 / 03 /2015**



Entradas 2015/5363  
2015-03-24

10687

"print"

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais  
Henrique Costa

--	--

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 10:44  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Discussão Pública PDM - Reclamação  
**Anexos:** Reclamação~oPDM Henrique Costa.pdf

**De:** Isabel Costa [<mailto:isagscosta@gmail.com>]  
**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 10:41  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Discussão Pública PDM - Reclamação

Ex.mos Senhores,

Como proprietária de terreno e moradia na Areia, junto envio documento a expor a minha opinião relativamente ao novo PDM, presentemente em discussão pública.

Atenciosamente.

Henrique Costa

Ex.mo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro  
2754-501 Cascais  
*email: revisaopdm@cm-cascais.pt*

Cascais, 23 de Março de 2015

Assunto: Discussão pública do Plano Director Municipal  
Areia

Ex.mo Senhor Presidente:

No âmbito da discussão pública do PDM de Cascais, venho tomar posição sobre as soluções propostas para os terrenos que circundam o local da Areia. É meu entendimento que o projecto de PDM para aquele local apresenta soluções muito prejudiciais para o espaço e para os seus moradores.

Na verdade, no que diz respeito à relação entre o espaço natural e as possibilidades de edificação, verifica-se a existência de excessos em dois sentidos opostos:

#### **1. A Sub-UOPG 6.1.**

Nesta área comete-se um excesso totalmente desrazoável ao permitir que numa zona limítrofe do espaço natural se edifiquem tantos milhares de metros quadrados de serviços e equipamentos.

Atentando-se ao respectivo local, verifica-se que de um lado tem início o espaço natural, e que de outro existem edificações de baixa densidade e pouca altura das residências de Birre. Ora, a transição entre uma e outra área não pode deixar de ser uma solução que em termos de impacto urbano esteja entre uma e outra. É atentador do mais elementar bom senso que seja permitida uma massa edificada em tal local, ainda para mais associada a serviços ou equipamentos que vão mudar definitivamente o perfil de utilização da zona, acabando por trazer uma circulação e ambiente urbano a um espaço natural.

Queremos pois consignar que somos veementemente contra a solução prevista de classificação da zona em causa como Espaço Estratégico Proposto, defendendo antes que se mantenha a sua natureza de Espaço Natural.

## **2. Impossibilidade total de edificação nos antigos espaços agrícolas**

Os espaços agrícolas da Areia sempre permitiram edificações de natureza habitacional em termos muito restritos, com uma elevada exigência de área e de índice de construção por forma a não comprometer o limite do espaço natural do Conselho em que se integram. Era uma solução exigente mas razoável, que defendia todos os interesses que importa proteger.

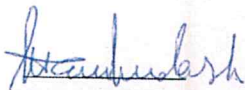
A solução agora proposta no projecto de PDM para aqueles espaços, no sentido da eliminação total da possibilidade de construção, é desnecessariamente extremista e violadora da legítimas expectativas dos proprietários da zona.

Não se defende a urbanização de toda a faixa de limite do espaço natural, antes pelo contrário, mas defende-se que não deve ser retirada uma capacidade mínima e exigente de construção em termos compatíveis com a exigência do espaço.

Sugerimos neste âmbito que se mantenham as já muito restritas possibilidades existentes nesta data, eventualmente até agravadas com a proibição de edificar mais do que um piso térreo.

Certo da atenção de V. Ex.a

Subscrevo-me com os melhores cumprimentos



(Henrique Nunes da Costa)

ID completa: Henrique Nunes da Costa  
CC nº.7667055, Validade 22/7/2016  
Morada: Rua Alecrim, nº.71, Birre, Cascais

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas (2015) 5361  
2015-03-23

ID 688

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito de RADM



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 09:42  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Revisão PDM  
**Anexos:** 1 002.jpg; 1 001.jpg

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC  
Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
351 214 815 893



---

**De:** Cidália Santos [<mailto:cidalia34@sapo.pt>]

**Enviada:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 22:51

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** Revisão PDM

Exmos. Srs,

Junto envio nota de posição relativamente a assunto sobre deslocalização da EB 2/3 de St António Parede

Sem mais

Cumprimentos

FJacob

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: Cidália Maria Reis Santos

B.I./C. CIDADÃO N.º 10919234

MORADA: Rua Francisco Ribeiro N.º 103 , 1.ºF , Tires

2785-677 S D Rana

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

Cidália Maria Reis dos Santos

(assinatura)

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: Frederico Emanuel Jacob

B.I./C. CIDADÃO N.º 9530228

MORADA: Rua Francisco Ribeiro N.º 103 , 1.ºF , Tires

2785-677 S D Rana

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

FREDERICO EMANUEL JACOB

(assinatura)

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5360  
2015-03-24

10 689

"print"

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

Naíde Muller Cajado Caldeira

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-OUPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-OUPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 11:26  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

**De:** Naíde Muller [<mailto:naide0muller@gmail.com>]  
**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 10:56  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

**NOME:** Naíde Feijó Müller Cajado Caldeira  
**B.I./C. CIDADÃO N.º** 11909346  
**MORADA:** Praceta Mário de Sá Carneiro, nº 3, 10º E, 2675-235 Odivelas

**Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.**

**A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.**

**Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.**

**(NOME) Naíde Feijó Müller Cajado  
Caldeira**

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5359

2015/03/24

10 690

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPJM



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 11:26  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Participação na discussão do PDM

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Ana.Vilhalva.Lemos [<mailto:ana.vilhalva.lemos@gmail.com>]

**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 10:56

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** Participação na discussão do PDM

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais  
[Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais](#)

**No âmbito da Discussão Pública do Plano Director Municipal do Concelho de Cascais, e de acordo com o Aviso 1365/2015 publicado no DR nº 25/2015 de 5 de Fevereiro, venho por este meio afirmar que rejeito o PDM agora posto à discussão pública, pois a sua implementação iria deteriorar fortemente a minha qualidade de vida, e apresento as minhas reclamações e sugestões.**

O Concelho de Cascais, apesar da construção excessiva dos últimos anos (já conta com mais de 40 000 habitações devolutas), manteve uma densidade habitacional inferior à dos Concelhos limítrofes e, com um ordenamento adequado, teria condições para proporcionar uma boa qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

**Neste sentido requero que:**

Não mais sejam reduzidas (por via de desafecções parciais ou totais) as áreas de zonas verdes, de REN e de RAN e que, pelo contrário, se preencham as zonas de descontinuidade destas reservas por forma a refazer os corredores ecológicos que têm sido sistematicamente destruídos;

Se pare a caótica urbanização que tem vindo a ser efectuada no Concelho, especialmente ao longo das bacias hidrográficas com a consequente impermeabilização dos solos e deficiente recarga dos aquíferos e, em vez disso, se proteja o património natural, mantendo, recuperando e prolongando os corredores ecológicos naturais no Concelho que se desenvolvem ao longo das ribeiras que o atravessam;

Estes corredores ecológicos constituam uma “estrutura verde principal” de acordo com o estipulado pelas directivas comunitárias, criando zonas verdes tampão, simultaneamente de preservação do ambiente, de salvaguarda do recurso água, de redução do risco de cheias e de lazer para a população;  
Se reconsidere toda a construção prevista para a Orla Costeira e se desenvolvam para o interior do Concelho “estruturas verdes secundárias” que se interliguem à “estrutura verde principal”;

Se preservem e se recuperem os espaços agrícolas bem como as características das zonas rurais por forma a poder desenvolver-se uma produção agrícola periurbana adequada às necessidades dos munícipes, não permitindo que continuem a ser destruídas, por urbanizações e traçados de vias sobredimensionadas, as poucas quintas que restam no Concelho e os respectivos valores agrícolas, rurais e arquitectónicos;

Se privilegie a recuperação dos bairros antigos e centros históricos, mantendo a identidade e as características das povoações, não permitindo que se destrua o património, a história, a cultura e a natureza, isto é, toda a nossa memória;

Se estabeleçam modelos de desenvolvimento de turismo de qualidade virados para as zonas do interior do Concelho mais ligadas à tradição rural e ao património natural e cultural.

Se desenvolva uma rede de transportes públicos que cubra eficientemente todo o Concelho;

A rede viária se adapte à malha urbana existente, de modo a que as vias sirvam as populações das povoações que atravessam, não constituam barreiras de difícil e perigosa transposição, não tenham impactos brutais sobre o meio ambiente nem afectem a qualidade de vida dos habitantes.

Data: 24/03/2015

Nome: Ana Isabel Teixeira Vilhalva de Sousa Lemos

BI/CC: 7692737 7 ZY8

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas / 2015 / 5358  
2015-03-24

ID 691

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPD 17

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 09:42  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

**De:** Pepita Tristão [<mailto:pepitatristao@gmail.com>]  
**Enviada:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 22:21  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

Pepita de Alegria Sanchez Tristão Cardoso

B.I./C. CIDADÃO N.º 2449991

MORADA: Rua Santos Martins, 119 C 2785 572 São Domingos de Rana

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;

b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;

c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

Pepita de Alegria Sanchez Tristão Cardoso

1D 692

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5357  
2015-03-24

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

Isabel Alves

--	--

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 11:27  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: revisao PDM - Bairro do Moinho Velho  
**Anexos:** Numero de processo da CMC do processo de loteamento.pdf; Moinho Velho - Certidao permanente.7z; Moinho Velho - Planta localizacao.7z; Cartao de Identificação de Entidade Equiparada a Pessoa Colectiva.pdf

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Alves, Isabel [<mailto:ialves@bandainamcogames.eu>]

**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 10:59

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** revisao PDM - Bairro do Moinho Velho

Exmos. Srs.

A Associação de Moradores do Alto do Moinho Velho vem por este meio solicitar à Câmara Municipal de Cascais que insira o lote, devidamente assinalado nas plantas que se anexa, no respectivo Bairro uma vez que o projecto de loteamento, com numero de processo 993/2012, e que se encontra em apreciação nos Clandestinos – Arq. Cristina Valente, está neste momento paralisado uma vez que existe um lote que não esta considerado em zona AUGI.

Pedimos a vossa melhor atenção para este problema e pedimos ajuda à Camara Municipal de Cascais ,uma vez que as obras de infra-estruturas suportadas na integra pelos moradores já se encontram concluídas desde 2006, projecto 4920/97, para concluir o projecto de loteamento que se iniciou em 2012.

Anexos:

- Cópia da entrega do processo de loteamento
- Cópia da certidão permanente do bairro
- Cópia da planta de localização com o lote identificado
- Cópia do número de Identificação de Entidade Equiparada a Pessoa Colectiva

Deixo o meu contacto Isabel Alves – 914593435

O meu muito obrigada,

Isabel Alves

( Presidente da Associação de Moradores )



## RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO

<b>PROC. SPO Nº. 993/2012</b> 22/06/2012	<b>COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO</b>
---	--

**NOME :Adm. Conjunta do Bairro do Moínho Velho**

**LOCAL DA OBRA: Rua Alto do Moinho Velho, 198 - C - Vda Iglésias - Caparide**  
**FREGUESIA: SÃO DOMINGOS DE RANA**

**GESTOR DO PROCEDIMENTO: Jose Manuel Figueiredo Lousinha Vale**

**Forma de contacto:**

**Local:** Departamento de Gestão Urbanística  
Rua Afonso Sanches, nº.3 em Cascais

**Dia de atendimento:**

(mediante prévia marcação através do Telefone: **214815847** ou **214815496**)

**O FUNCIONÁRIO,**

Filipa

REPÚBLICA  PORTUGUESA

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE ENTIDADE EQUIPARADA  
A PESSOA COLECTIVA**

Número de Identificação (NIPC)

900814691

Nome ou Designação

ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DO BAIRO DO  
MOINHO VELHO

Domicílio ou Sede

CAFARIDE  
CASCAIS

Caracterização Jurídica

ENTIDADE EQUIPARADA A PESSOA COLECTIVA

Data de Constituição

Diário da República

Actividade

70320



## Certidão Permanente

Código de acesso: PP-0645-62506-110506-006438

### DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 23649, Livro N.º: 77

### DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

#### RÚSTICO

DENOMINAÇÃO: " MOINHO VELHO"

SITUADO EM: "Limites do lugar de Caparide"

ÁREA TOTAL: 1200 M2

ÁREA DESCOBERTA: 1200 M2

MATRIZ n.º: 1634 NATUREZA: Rústica

SECÇÃO N.º: 60 (PARTE)

#### COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

\*\* COMPOSIÇÃO:- Terreno para construção.

\*\* CONFRONTAÇÕES: Norte, caminho; Sul, Augusto de Jesus Rodrigues de Sobreira; Nascente, Sabino Antunes e Poente, estrada projectada.

\*\* Reprodução da descrição.

O(A) Escriturário(a) Superior

Maria Nascimento Catarino Lourenço Silva Lopes

### INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

MP. 7 de 1972/06/07 - Aquisição

CAUSA : Compra

#### SUJEITO(S) ATIVO(S) :

Na Proporção de 2/12:

\*\* FRANCISCO ANTÓNIO BANDARRA

Casado/a com MARIA FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA BANDARRA no regime de Comunhão geral

Morada: Lugar de Moinho Velho - São Domingos de Rana

\*\* MARIA FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA BANDARRA

Casado/a com FRANCISCO ANTÓNIO BANDARRA no regime de Comunhão geral

Morada: Lugar de Moinho Velho - São Domingos de Rana

Na Proporção de 2/12:

\*\* ANTÓNIO MARTINS MIRANDA

Casado/a com MARIA ODETE ARAÚJO VALÉRIO MIRANDA no regime de Comunhão geral

Morada: Lugar de Moinho Velho - São Domingos de Rana

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

\*\* MARIA ODETE ARAÚJO VALÉRIO MIRANDA

Casado/a com ANTÓNIO MARTINS MIRANDA no regime de Comunhão geral

Morada: Lugar de Moinho Velho - São Domingos de Rana

Na Proporção de 1/12:

\*\* JOSÉ DOS SANTOS

Casado/a com CUSTÓDIA GASPAS DOS SANTOS no regime de Comunhão geral

Morada: Lugar do Moinho Velho

\*\* CUSTÓDIA GASPAS DOS SANTOS

Casado/a com JOSÉ DOS SANTOS no regime de Comunhão geral

Morada: Lugar do Moinho Velho

Na Proporção de 3/12:

\*\* MIGUEL URBANO GOMES CARONA

Casado/a com LUCILIA ANUNCIAÇÃO CARONA no regime de Comunhão geral

Morada: Impasse EC, Bloco 6, nº 2, r/c dto, Olivais Sul, Zona Nascente

Localidade: Lisboa

\* LUCILIA ANUNCIAÇÃO CARONA

Casado/a com MIGUEL URBANO GOMES CARONA no regime de Comunhão geral

Morada: Impasse EC, Bloco 6, nº 2, r/c dto, Olivais Sul, Zona Nascente

Localidade: Lisboa

Na Proporção de 2/12:

\*\* CARLOS FERNANDES PINTO

Casado/a com FERNANDA DO CARMO SANTOS PINTO no regime de Comunhão geral

Morada: Lugar do Moinho Velho

\*\* FERNANDA DO CARMO SANTOS PINTO

Casado/a com CARLOS FERNANDES PINTO no regime de Comunhão geral

Morada: Lugar do Moinho Velho

Na Proporção de 1/12:

\*\* MANUEL BARBEIRO

Casado/a com LAURINDA DA GRAÇA DA SILVA no regime de Comunhão geral

Morada: Lugar de Moinho Velho

\*\* LAURINDA DA GRAÇA DA SILVA

Casado/a com MANUEL BARBEIRO no regime de Comunhão geral

Morada: Lugar de Moinho Velho

Na Proporção de 1/12:

\*\* FRANCISCO GONÇALVES MAGALHÃES

Casado/a com AUGUSTA ROSA DA SILVA no regime de Comunhão geral

Morada: Vivenda Antunes de Almeida - Rana

\*\* AUGUSTA ROSA DA SILVA

Casado/a com FRANCISCO GONÇALVES MAGALHÃES no regime de Comunhão geral

Morada: Vivenda Antunes de Almeida - Rana

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* JORGE LADISLAU SOARES VEIRA

Casado/a com OLGA DE AZEVEDO BANDARRA VIEIRA

\*\* OLGA DE AZEVEDO BANDARRA VIEIRA

Casado/a com JORGE LADISLAU SOARES VEIRA

\*\* Reprodução da inscrição G-1.

O(A) Escriturário(a) Superior

Maria Nascimento Catarino Lourenço Silva Lopes

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 20 de 1984/06/20 - Aquisição

CAUSA : Compra

QUOTA ADQUIRIDA: 1/12

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* ARMINDA RODRIGUES PEREIRA

Casado/a com MANUEL PEREIRA no regime de Comunhão geral

Morada: Vivenda Moreira, Faceira de Cima - Tires

\*\* MANUEL PEREIRA

Casado/a com ARMINDA RODRIGUES PEREIRA no regime de Comunhão geral

Morada: Vivenda Moreira, Faceira de Cima - Tires

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* LAURINDA DA GRAÇA DA SILVA BARBEIRO

Casado/a com MANUEL BARBEIRO no regime de Comunhão geral

Morada: Lugar de Moinho Velho

\*\* MANUEL BARBEIRO

Casado/a com LAURINDA DA GRAÇA DA SILVA BARBEIRO no regime de Comunhão geral

Morada: Lugar de Moinho Velho

\*\* Reprodução da inscrição G-3.

O(A) Escriturário(a) Superior

Maria Nascimento Catarino Lourenço Silva Lopes

-----  
AP. 68 de 1997/03/26 - Aquisição

CAUSA : Sucessão por Morte

QUOTA ADQUIRIDA: 1/12

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* MARIA JOSÉ DA SILVA BRAZ

Casado/a com ANTÓNIO SILVESTRE BRAZ no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Rua Sá de Miranda, lote 40, r/c dto - Qta das Palmeiras - Oeiras

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* AUGUSTA DA SILVA -OU- AUGUSTA ROSA DA SILVA

Casado/a com FRANCISCO DE MAGALHÃES -OU- FRANCISCO GONÇALVES MAGALHÃES no regime de Comunhão geral

Morada: Vivenda Antunes de Almeida, Rana

\*\* FRANCISCO DE MAGALHÃES -OU- FRANCISCO GONÇALVES MAGALHÃES

Casado/a com AUGUSTA DA SILVA -OU- AUGUSTA ROSA DA SILVA no regime de Comunhão geral

Morada: Vivenda Antunes de Almeida, Rana

\*\* Reprodução por extractação da inscrição G-4 e av. 01.

O(A) Escriturário(a) Superior

Maria Nascimento Catarino Lourenço Silva Lopes

-----  
AP. 20 de 1998/08/13 - Aquisição

ABRANGE 2 PRÉDIOS

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

CAUSA : Sucessão por Morte

QUOTA ADQUIRIDA: 2/12

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* ESMERALDA DOS SANTOS PINTO DE MIRANDA

Casado/a com ANTÓNIO MARTINS DE MIRANDA no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Vivenda Miranda, Alto do Moinho Velho - Caparide

Localidade: São Domingos de Rana - Cascais

\*\* LUZIA DOS SANTOS PINTO GONÇALVES

Casado/a com ARTUR ESTEVES GONÇALVES no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Bairro da Boavista, lote 55, 1º esqº - Benfica

Localidade: Lisboa

\*\* MARIA CELESTE SANTOS PINTO GASPAR

Casado/a com ORLANDO ANTÓNIO GASPAR DOS SANTOS no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Vivenda Maria Celeste, Moinho Velho, Caparide

Localidade: São Domingos de Rana - Cascais

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* CARLOS FERNANDES PINTO

Casado/a com FERNANDA DO CARMO SANTOS PINTO no regime de Comunhão geral

Morada: Lugar do Moinho Velho

\*\* FERNANDA DO CARMO SANTOS PINTO

Casado/a com CARLOS FERNANDES PINTO no regime de Comunhão geral

Morada: Lugar do Moinho Velho

\*\* A titular inscrita "Esmeralda dos Santos Pinto de Miranda", ao tempo da sucessão era solteira, maior.

\*\* Reprodução da inscrição G-5.

O(A) Escriturário(a) Superior

Maria Nascimento Catarino Lourenço Silva Lopes

-----  
AP. 25 de 2008/05/19 - Aquisição

CAUSA : Compra

QUOTA ADQUIRIDA: 3/12

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* MANUEL PEREIRA DE LIMA ALVES

Casado/a com MARIA COLUMBINA CORTE REAL PEREIRA DUARTE DE LIMA ALVES no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Rua Luis de Camões, nº 342 r/c esqº - Tires - São Domingos de Rana

\*\* MARIA COLUMBINA CORTE REAL PEREIRA DUARTE DE LIMA ALVES

Casado/a com MANUEL PEREIRA DE LIMA ALVES no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Rua Luis de Camões, nº 342 r/c esqº - Tires - São Domingos de Rana

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* EDUARDO JORGE ALVES NOGUEIRA

Solteiro(a), Maior

Morada: Vivª Três Irmãos, Caparide, Moinho Velho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Localidade: São Pedro do Estoril

\*\* Reprodução por extractação da inscrição G-8 e av. 01.

O(A) Escriturário(a) Superior  
Maria Nascimento Catarino Lourenço Silva Lopes

-----  
Conservatória do Registo Predial de Batalha

AP. 2274 de 2011/11/10 15:30:44 UTC - Hipoteca Voluntária

Registado no Sistema em: 2011/11/10 15:30:44 UTC

QUOTA HIPOTECADA: 3/12

CAPITAL: 40.000,00 Euros

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* FLORINDO MANUEL RIBEIRO FREIXO

IF 102595852

Casado/a com JULIA CRISTINA CUNHA PARDAL FREIXO no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Rua dos Cabecinhos, Lote I, Matos Cheirinhos, São Domingos de Rana

Localidade: Cascais

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* MANUEL PEREIRA DE LIMA ALVES

NIF 142941719

\*\* MARIA COLUMBINA CORTE REAL PEREIRAR DUARTE LIMA ALVES

NIF 175246700

Garantia do integral pagamento de dívida.

Os sujeitos passivos são separados judicialmente de 'pessoas e bens.

O(A) Conservador(a)  
Sílvia Ferreira Rosa

-----  
REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

-----  
Certidão permanente disponibilizada em 14-06-2012 e válida até 14-06-2013



## Certidão Permanente

Código de acesso: PP-0645-62514-110506-017158

### DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 4650, Livro N.º: 14

### DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

#### URBANO

SITUADO EM: Sito nos Moinhos Velhos, Caparide

ÁREA TOTAL: 840 M2  
ÁREA COBERTA: 127,79 M2  
ÁREA DESCOBERTA: 712,21 M2

MATRIZ n.º: 2294

MATRIZ n.º: 1041

MATRIZ n.º: 3751

#### COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Prédio composto de a) rés-do-chão - área coberta, 45,50m2 - logradouro - 667,71m2. Artigo 2294; b) anexo de 1 piso - área coberta, 22,36m2 - Artigo 1041; c) Moradia de rés-do-chão - área coberta, 59,93m2, quintal com 44,50m2 - Artigo 3751 - Norte, António Pais Raminho; Sul; Poente, António Francisco Pereira Coelho; Nascente, caminho. (Reprodução por extractação da descrição)

O(A) Ajudante, por delegação

António João Patornilho

### INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 9 de 1984/05/31 - Aquisição

ABRANGE 2 PRÉDIOS

CAUSA : Meação e Sucessão

#### SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* CELESTE FERNANDES PINTO

Viúvo(a)

Morada: Casa Nova, Moinho Velho

Localidade: Caparide, Cascais

\*\* ANGELINA MARIA PINTO ALVES LOURO

Casado/a com FRANCISCO PEREIRA LOURO no regime de Comunhão geral

Morada: Vivenda Mariana, Alto dos Gaios

Localidade: Estoril

\*\* FRANCISCO PEREIRA LOURO



INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Casado/a com ANGELINA MARIA PINTO ALVES LOURO no regime de Comunhão geral

Morada: Vivenda Mariana, Alto dos Gaios

Localidade: Estoril

\*\* PEDRO MANUEL PINTO ALVES BATISTA

Casado/a com MARIA BEATRIZ VELOSO DA SILVA BAPTISTA no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Casa Nova, Moinho Velho

Localidade: Caparide, São Domingos de Rana

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* JOAQUIM ALVES BATISTA

SEM DETERMINAÇÃO DE PARTE OU DIREITO

(Reprodução por extractação da inscrição nº 55 688 do G-182)

O(A) Ajudante, por delegação

António João Patornilho

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 14-06-2012 e válida até 14-06-2013



## Certidão Permanente

Código de acesso: PP-0645-62522-110506-007010

### DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 12364, Livro N.º: 37

### DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

DENOMINAÇÃO: MOINHO VELHO

SITUADO EM: Caparide

ÁREA TOTAL: 1110 M2

ÁREA DESCOBERTA: 1110 M2

MATRIZ n.º: 1434

SECÇÃO N.º: 60 (PARTE)

### COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Lote de terreno - Norte, António Henriques Barreto; Sul e Poente, Joaquim Albves Baptista; Nascente, Rua pública  
Reprodução da descrição

O(A) Ajudante

Trindade de Oliveira Teixeira e Silva

### INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 3 de 1961/10/02 - Aquisição

CAUSA : Compra

### SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* ARMINDO DE NORONHA PINTO

Casado/a com MARIA HELENA NOBRE DE CARVALHO PINTO

Morada: Rua Marquês Sá da Bandeira, n.º 110- 1.º esquerdo

Localidade: Lisboa

\*\* GRACINDA DE NORONHA ALVES PINTO

Solteiro(a), Maior

Morada: Avenida Duque de Avila, n.º 82- 2.º

Localidade: Lisboa

\*\* MARIA HELENA NOBRE DE CARVALHO PINTO

Casado/a com ARMINDO DE NORONHA PINTO

Morada: Rua Marquês Sá da Bandeira, n.º 110- 1.º esquerdo

Localidade: Lisboa

### SUJEITO(S) PASSIVO(S):

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

\*\* ANTÓNIO DIAS RAMINHOS

\*\* LOURENÇA PINTO CAEIRO

Extracto da inscrição n° 11 830 a fls, 91 do livri G-18

Reprodução da inscrição G-1

O(A) Ajudante

Trindade de Oliveira Teixeira e Silva

-----  
AP. 9 de 1985/02/05 - Aquisição

CAUSA : Compra

QUOTA ADQUIRIDA: 134/1110

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* AUGUSTO JESUS RODRIGUES SOBREIRA

Casado/a com MARIA ALCINA DA SILVA SOBREIRA no regime de Comunhão geral

Morada: Vivenda Sobreiro, Moinho Velho, Caparide

Localidade: Estoril

\*\* MARIA ALCINA DA SILVA SOBREIRA

Casado/a com AUGUSTO JESUS RODRIGUES SOBREIRA no regime de Comunhão geral

Morada: Vivenda Sobreiro, Moinho Velho, Caparide

Localidade: Estoril

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* ARMINDO DE NORONHA PINTO

\*\* GRACINDA DE NORONHA ALVES PINTO

\*\* MARIA HELENA BARATA NOBRE CARVALHO PINTO

Extracto da inscrição n° 57 361 a fls 4 do livri G-101

Reprodução da inscrição G-3

O(A) Ajudante

Trindade de Oliveira Teixeira e Silva

-----  
O. 2 de 1985/02/13 - Aquisição

CAUSA : Compra

QUOTA ADQUIRIDA: 114,5/1110

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* MARÇALO PEREIRA DOS SANTOS

Solteiro(a), Maior

Morada: Vivenda Jorge, anexo direito, Estrada do Penedo- Murtal, Dão pedro do Estoril

Localidade: Cascais

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* ARMINDO DE NORIONHA PINTO

\*\* GRACINDA DE NORONHA ALVES PINTO

\*\* MARIA HELENA BARATA NOBRE CARVALHO PINTO

Extracto da inscrição n° 57 416 a fls32 do livro G- 191

Reprodução da inscrição G-5

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Ajudante

Trindade de Oliveira Teixeira e Silva

-----  
AP. 3 de 1985/02/26 - Aquisição

CAUSA : Compra

QUOTA ADQUIRIDA: 140/1110

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* ANTÓNIO GUERREIRO

Casado/a com MARIA DA GRAÇA HENRIQUES BARRETO GUERREIRO no regime de Comunhão geral

Morada: Vivenda Guerreiro, Moinho Velho, Caparide

Localidade: Cascais

\*\* MARIA DA GRAÇA HENRIQUES BARRETO GUERREIRO

Casado/a com ANTÓNIO GUERREIRO no regime de Comunhão geral

Morada: Vivenda Guerreiro, Moinho Velho, Caparide

Localidade: Cascais

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* ARMINDO DE NORONHA PINTO

\*\* MARIA HELENA BARATA NOBRE CARVALHO PINTO

\*\* GRACINDA DE NORONHA ALVES PINTO

Extracto da inscrição n° 57 533 a fls 91 do livro G-191

Reprodução da inscrição G-6

O(A) Ajudante

Trindade de Oliveira Teixeira e Silva

-----  
AP. 20 de 1998/08/13 - Aquisição

ABRANGE 2 PRÉDIOS

CAUSA : Sucessão

QUOTA ADQUIRIDA: 238/1110

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* ESMERALDA DOS SANTOS PINTO DE MIRANDA

Casado/a com ANTÓNIO MARTINS DE MIRANDA no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Vivenda Miranda, Alto do Moinho Velho, Caparide, São Domingos de Rana

Localidade: Cascais

\*\* MARIA CELESTE SANTOS PINTO GASPAR

Casado/a com ORLANDO ANTÓNIO GARPAS DOS SANTOS no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Vivenda Maria Celeste, Moinho Velho, Pacapirde, São Domingos de Rana

Localidade: Cascais

\*\* LUZIA DOS SANTOS PINTO GONÇALVES

Casado/a com ARTUR ESTEVES GONÇALVES no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Bairro da Boavista, lote 55, 1º andar esquerdo Benfica

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* FERNANDA DO CARMO SANTOS PINTO

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

\*\* CARLOS FERNANDES PINTO

Sem determinação de parte ou direito  
Reprodução da inscrição G-8

O(A) Ajudante  
Trindade de Oliveira Teixeira e Silva

-----  
AP. 22 de 2003/03/24 - Aquisição

CAUSA : Sucessão e Dissolução da Comunhão Conjugal

QUOTA ADQUIRIDA: 140/1110

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* DEOLINDA ANJOS ALMEIDA DE OLIVEIRA

Viúvo(a)

Morada: Alto do Moinho Velho, Vivenda Oliveiras, Caparide São Domingos de Rana

Localidade: Cascais

\*\* ISABEL TERESA ALMEIDA DE OLIVEIRA ALVES

Solteiro(a), Maior

Morada: Rua Prista Monteiro, nº 22- 3º C

Localidade: Lisboa

\*\* JOSÉ ANTÓNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA ALVES

Divorciado(a)

Morada: Alto do Moinho Velho, Vivenda Oliveiras, Caparide São Domingos de Rana

Localidade: Cascais

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* ELIMELEQUE DE OLIVEIRA ALVES

Sem determinação da parte ou direito

Reprodução por extractação da inscrição G- 9 e averbamento de conversão

O(A) Ajudante  
Trindade de Oliveira Teixeira e Silva

-----  
AP. 16 de 2008/12/16 20:55:03 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2009/09/23 20:55:03 UTC

CAUSA : Sucessão Hereditária

QUOTA ADQUIRIDA: 114,5/1110

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* ESMERALDA DOS SANTOS PINTO MIRANDA

NIF 105514481

Viúvo(a)

Morada: Viv.Esmeralda.R. Alto do Moinho Velho, Caparide, São Domingos de Rana

Localidade: Cascais

\*\* CARLOS FERNANDO PINTO

NIF 244921768

Solteiro(a), Maior

Morada: Viv.Esmeralda.R. Alto do Moinho Velho, Caparide, São Domingos de Rana

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Localidade: Cascais

\*\* MANUEL ANTÓNIO VALÉRIO DE MIRANDA

NIF 130553565

Casado/a com MARIA DA CONCEIÇÃO SANDE BAPTISTA MIRANDA no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: R.Mira Sintra Lote 9, Alto do Espargal,

Localidade: Caparide

\*\* JORGE HUMBERTO DE ARAÚJO VALÉRIO MIRANDA

NIF 130553557

Casado/a com ANABELA CHAVES GUTERRES no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: R.Gil Vicente, Lote 5, 90, 1º esqº, Bº do Conde Monte Real, Tires

Localidade: São Domingos de Rana

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* ANTÓNIO MARTINS MIRANDA

Sem determinação de parte ou direito

Reprodução da inscrição G-10

O(A) Ajudante

Trindade de Oliveira Teixeira e Silva

-----  
REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.  
-----

Certidão permanente disponibilizada em 14-06-2012 e válida até 14-06-2013



## Certidão Permanente

Código de acesso: PP-0649-19447-110506-016258

### DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 9.597, Livro N.º: 29

### DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

#### RÚSTICO

SITUADO EM: Moinho Velho, limites de Caparide

ÁREA TOTAL: 1880 M2

MATRIZ n.º: 1634

SECÇÃO N.º: 60

#### COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terra de sementeira. NORTE: Caminho; SUL: Silvério José Grilo; NASCENTE: Jorge Hurmal e do POENTE: António Dias Raminhos.

Desanexados 3 lotes de terreno com a área total de 1.640 m2 (ÁREA NÃO ACTUALIZADA).

Reprodução por extractação da descrição.

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)  
Márcia Alexandra Ferraz Teixeira Loureiro

### INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 16 de 1961/06/24 - Aquisição

USA : Compra

#### SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* JORGE LADISLAU SOARES VIEIRA

Casado/a com OLGA DE AZEVEDO BANDARRA VIEIRA

Morada: Rua Freitas Zazul, n.º.12, R/C.º. Dt.º.

Localidade: Lisboa

#### SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* ADELINA MARIA

\*\* ALBERTINO FRANCISCO RIBEIRO E MULHER

Casado/a com ALICE DE JESUS PALHINHAS

\*\* JOANA MARIA RIBEIRO E MARIDO

Casado/a com EZEQUIEL ESTEVES MARTINHO

\*\* JOAQUINA ADELINA RIBEIRO E MULHER

Casado/a com ANTÓNIO DUARTE NUNES

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

\*\* RAÚL FRANCISCO RIBEIRO E MULHER  
Casado/a com VIRGÍNIA LUISA MOREIRA  
Reprodução da inscrição 11.115 do G-17.

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)  
Márcia Alexandra Ferraz Teixeira Loureiro

-----  
REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.  
-----

Certidão permanente disponibilizada em 22-06-2012 e válida até 22-06-2013





## Certidão Permanente

Código de acesso: PP-0649-19455-110506-014716

### DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 19310, Livro N.º: 56

### DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Moinho Velho

ÁREA TOTAL: 100 M2

ÁREA COBERTA: 63,7 M2

ÁREA DESCOBERTA: 36,3 M2

MATRIZ n.º: 3433

### COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Morada de rés-do-chão com a área coberta de 60m2, anexo com 3,70m2 - Norte, José dos Santos; Sul, Arminda dos Santos Silva; Nascente, Sabino Antunes; Poente, serventia.

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)  
Márcia Alexandra Ferraz Teixeira Loureiro

### INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Cascais

AP. 3347 de 2010/06/23 15:18:35 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2010/06/23 15:18:35 UTC

RANGE 2 PRÉDIOS

CAUSA : Dissolução da Comunhão Conjugal e Sucessão

### SUJEITO(S) ATIVO(S) :

\*\* ANA PAULA DA SILVA SOBREIRA GONÇALVES

NIF 184772834

Casado/a com PAULO CÉSAR SOARES GONÇALVES no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Rua Cidade Belo Horizonte, n.º 8, 1.º D,

Localidade: S. Marcos, Cacém, Sintra

\*\* MARIA DA GRAÇA DA SILVA SOBREIRA ALBUQUERQUE

NIF 121470598

Viúvo(a)

Morada: Rua António Sacramento, n.º 251, r/c, esquerdo, Rana

Localidade: São Domingos de Rana, Cascais

\*\* JOSÉ CARLOS DA SILVA SOBREIRA

NIF 125967942

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Casado/a com MARIA CLARA FERREIRA DA FONSECA SOBREIRA no regime de Comunhão de adquiridos  
Morada: Rua das Palmeiras, n° 65, Tires  
Localidade: São Domingos de Rana, Cascais

\*\* MARIA ALCINA DA SILVA SOBREIRA

NIF 121016099

Viúvo(a)

Morada: Rua do Moinho Velho, Vivenda Sobreiras, Caparide

Localidade: São Domingos de Rana, Cascais

\*\* PAULO JORGE DA SILVA SOBREIRA

NIF 198071930

Casado/a com PAULA CRISTINA FERREIRA MARQUES SOBREIRA no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Avenida do Brasil, lote 81, 3º direito

Localidade: S. Marcos, Cacém, Sintra

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* AUGUSTO DE JESUS RODRIGUES SOBREIRA

F 112001190

Sem determinação de parte ou direito

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)  
Márcia Alexandra Ferraz Teixeira Loureiro

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 22-06-2012 e válida até 22-06-2013



## Certidão Permanente

Código de acesso: PP-0649-19463-110506-017594

### DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 19311, Livro N.º: 56

### DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

DENOMINAÇÃO: VIVENDA IGLÉSIAS

SITUADO EM: Moinho Velho, S. Domingos de Rana

ÁREA TOTAL: 340 M2

ÁREA COBERTA: 75,5 M2

ÁREA DESCOBERTA: 264,5 M2

MATRIZ n.º: 2178

### COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

a) Edifício de rés-do-chão - A.C. 46m2 e logradouro 264,50m2 - Artigo 2178; b) Edifício de rés-do-chão com 29,50m2 - Omissos - Norte, Jorge Landislau Soares Vieira ; Sul, Francisco António Bandarra; Nascente, Sabino Antunes; Poente, Estrada Projectada.

Reprodução por extractação da descrição

O(A) Ajudante, por delegação

Maria da Encarnação da Silva Ferreira

### INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 4 de 1974/09/10 - Aquisição

CAUSA : Compra

### SUJEITO(S) ATIVO(S) :

\*\* JOSÉ ALVES

Casado/a com MARIA HELENA GONÇALVES DA PONTE ALVES no regime de Comunhão geral

Morada: Rua do Arco das Águas Livres, n.º 420, Porta 1

Localidade: Lisboa

\*\* MARIA HELENA GONÇALVES DA PONTE ALVES

Casado/a com JOSÉ ALVES no regime de Comunhão geral

Morada: Rua do Arco das Águas Livres, n.º 420, Porta 1

Localidade: Lisboa

### SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

\*\* JOAQUIM JORGE DA SILVA MAGALHÃES

Casado/a com CELINA DA COSTA MAGALHÃES

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Reprodução por extractação da inscrição n° 33813 do G-88

O(A) Ajudante, por delegação  
Maria da Encarnação da Silva Ferreira

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 22-06-2012 e válida até 22-06-2013



## Certidão Permanente

Código de acesso: PP-0649-19471-110506-006845

### DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 1664, Livro N.º: 5

### DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

DENOMINAÇÃO: MOINHO VELHO

SITUADO EM: Caparide

ÁREA TOTAL: 233,8 M2

ÁREA DESCOBERTA: 233,8 M2

OMISSO NA MATRIZ

### COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Lote de terreno para construção

Norte: José da Cunha Nogueira

Sul: Manuel António Barreto

Nascente: caminho

Poente: Joaquim Alves Batista

Reprodução da descrição.

O(A) Ajudante

Adolfo Viana Soares dos Reis

### INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

2 de 1962/10/03 - Aquisição

CAUSA : Compra

### SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* JULIA DA CONCEIÇÃO ALVES

Solteiro(a), Maior

Morada: Sítio do Moinho Velho, Caparide

Localidade: São Domingos de Rana

### SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* ANTÓNIO DIAS RAMINHOS

Casado/a com LOURENÇA PINTO CAEIRO

Morada: Bairro de São José, lote 5, Alvide

Localidade: Alcabideche

\*\* LOURENÇA PINTO CAEIRO

Casado/a com ANTÓNIO DIAS RAMINHOS

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Morada: Bairro de São José, lote 5, Alvide

Localidade: Alcabideche

Reprodução da inscrição G-1.

O(A) Ajudante  
Adolfo Viana Soares dos Reis

-----  
REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.  
-----

Certidão permanente disponibilizada em 22-06-2012 e válida até 22-06-2013



## Certidão Permanente

Código de acesso: PP-0649-19480-110506-016721

### DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 11284, Livro N.º: 33

### DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Moinho Velho, limites do lugar de Caparide

ÁREA TOTAL: 152 M2  
ÁREA COBERTA: 46,6 M2  
ÁREA DESCOBERTA: 105,4 M2

OMISSO NA MATRIZ

### COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Prédio de rés-do-chão. Norte e Sul - António Dias Raminho; Nascente - Adelina Ribeiro; Poente - Joaquim Alves Baptista. Reprodução por extractação da descrição

O(A) Ajudante, por delegação  
Maria Teresa Matos Nogueira

### INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 5 de 1961/04/03 - Aquisição

CAUSA : Compra

### SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* MANUEL ANTÓNIO BARRETO  
Casado/a com MARIA RIBEIRO HENRIQUES  
Morada: Zambujal  
Localidade: São Domingos de Rana

### SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* ANTÓNIO DIAS RAMINHOS E MULHER  
Casado/a com LOURENÇA PUIDO CAEIRO  
Morada: Caparide  
Localidade: Cascais

Reprodução da Inscrição n.º 10721 do G16

O(A) Ajudante, por delegação  
Maria Teresa Matos Nogueira

-----  
REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

-----

Certidão permanente disponibilizada em 22-06-2012 e válida até 22-06-2013





## Certidão Permanente

Código de acesso: PP-0649-19498-110506-000058

### DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

#### RÚSTICO

SITUADO EM: Moinho Velho, Limites de Caparide

ÁREA TOTAL: 336 M2

ÁREA DESCOBERTA: 336 M2

MATRIZ nº: 1434 NATUREZA: Rústica (PARTE)

#### COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Parcela de terreno destinada a arredondamento de logradouro - norte e sul, Armindo de Noronha Pinto e Gracinda de Noronha Alves Pinto; nascente, Angelina Maria Pinto Alves Louro, Pedro Manuel Pinto Alves Batista e Celeste Fernandes Pinto Alves; poente, Estrada.  
Desanexado do prédio nº 12364, B-37.

O(A) Ajudante, em substituição  
Maria Goreti Leal de Oliveira Moniz

### INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 33 de 1984/12/20 - Aquisição

CAUSA : Compra

#### JEITO(S) ATIVO(S):

\*\* ANGELINA MARIA PINTO ALVES LOURO

Casado/a com FRANCISCO PEREIRA LOURO no regime de Comunhão de adquiridos

\*\* PEDRO MANUEL PINTO ALVES BATISTA

Casado/a com MARIA BEATRIZ VELOSO DA SILVA no regime de Comunhão de adquiridos

\*\* CELESTE FERNANDES PINTO ALVES

Viúvo(a)

Morada: Casa Nova, Moinho Velho, Caparide, Cascais

#### SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* ARMINDO NORONHA PINTO E MULHER MARIA HELENA BARATA NOBRE CARVALHO PINTO, C. NA COMUNHÃO GERAL

Morada: Rua Mariano Pinto, Lote 9, 1º Esqº, Lisboa

\*\* GRACINDA DE NORONHA ALVES PINTO

Solteiro(a), Maior

Morada: Avª Duque de Ávila, 82, 2º Lisboa

Reprodução por extractação da insc, G-1

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Ajudante, em substituição  
Maria Goreti Leal de Oliveira Moniz

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 22-06-2012 e válida até 22-06-2013



## Certidão Permanente

Código de acesso: PP-0649-19501-110506-006760

### DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 14747, Livro N.º: 43

### DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

#### URBANO

SITUADO EM: Sito no Moinho Velho - Lugar de Caparide

ÁREA TOTAL: 208,2 M2  
ÁREA COBERTA: 72,22 M2  
ÁREA DESCOBERTA: 135,98 M2

MATRIZ n.º: 1184

VALOR TRIBUTÁVEL: 73.143,87 Euros

#### COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Urbano de rés-do-chão. Norte: Caminho; Sul: Adelino Leite; Nascente: Adelina Ribeiro; Poente: Joaquim Alves Batista e António Francisco Pereira Coelho.- Reprodução por extractação da descrição.

O(A) Ajudante, por delegação  
Maria da Encarnação da Silva Ferreira

### INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 11 de 1972/07/12 - Hipoteca Voluntária

CAPITAL: 80.000,00 Escudos

MONTANTE MÁXIMO ASSEGURADO: 112.200,00 Escudos

#### SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL

Sede: Rua Aurea, 219 a 241

Localidade: Lisboa

#### SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* JOSÉ DA CUNHA NOGUEIRA

Casado/a com MARIA CELESTE DA CONCEIÇÃO ALVES NOGUEIRA no regime de Comunhão geral

Morada: Lugar do Moinho Velho

Localidade: Caparide

Fundamento: Garantia de empréstimo. Juro anual: 8%; Despesas: 12.000\$00. - Reprodução da inscrição C-1.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Ajudante, por delegação  
Maria da Encarnação da Silva Ferreira

-----  
AP. 5 de 1973/10/06 - Hipoteca Voluntária  
CAPITAL: 60.000,00 Escudos  
MONTANTE MÁXIMO ASSEGURADO: 83.400,00 Escudos

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL

Fundamento: Garantia de empréstimo. Juro anual: 8%; Despesas: 9.000\$00. - Reprodução da inscrição C-2.

O(A) Ajudante, por delegação  
Maria da Encarnação da Silva Ferreira

-----  
AP. 30 de 1997/09/11 - Aquisição  
CAUSA : Dissolução da Comunhão Conjugal e Sucessão por Morte

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* MARIA DE LOURDES ALVES BATISTA NOGUEIRA DOS SANTOS

Casado/a com SEBASTIÃO PRESTES GASPAR DOS SANTOS no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Vivª Santo António, Alto do Moinho Velho

Localidade: Caparide

\*\* JOSÉ DA CUNHA NOGUEIRA

Viúvo(a)

Morada: Vivª Três Irmãos, Alto do Moinho Velho

Localidade: Caparide - Cascais

\*\* FILOMENA MARIA ALVES NOGUEIRA

Divorciado(a)

Morada: Vivª Três Irmãos, Alto do Moinho Velho

Localidade: Caparide - Cascais

\*\* EDUARDO JORGE ALVES NOGUEIRA

Solteiro(a), Maior

Morada: Vivª Três Irmãos, Alto do Moinho Velho

Localidade: Caparide - Cascais

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* MARIA CELESTE DA CONCEIÇÃO ALVES

Casado/a com JOSÉ DA CUNHA NOGUEIRA no regime de Comunhão geral

Morada: Vivª Três Irmãos, Alto do Moinho Velho

Localidade: Caparide - Cascais

Sem determinação de parte ou direito. - Reprodução da inscrição - G-1.

O(A) Ajudante, por delegação  
Maria da Encarnação da Silva Ferreira

-----  
AVERB. - AP. 25 de 2006/11/16 - Transmissão de Posição  
DA APRESENT. 30 de 1997/09/11 - Aquisição

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

CAUSA : Sucessão

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

\*\* EDUARDO JORGE ALVES NOGUEIRA

Solteiro(a)

Morada: Alto do Moinho Velho, Vivª Três Irmãos, 1º

Localidade: Caparide - Cascais

\*\* FILOMENA MARIA ALVES NOGUEIRA

Divorciado(a)

Morada: Alto do Moinho Velho, Vivª Três Irmãos, 1º

Localidade: Caparide - Cascais

\*\* MARIA DE LURDES ALVES BATISTA NOGUEIRA SANTOS

Casado/a com SEBASTIÃO PRESTES GASPAS DOS SANTOS no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Alto do Moinho Velho, Vivª Stº António - Caparide

Localidade: São Domingos de Rana

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

JOSÉ DA CUNHA NOGUEIRA

Viúvo(a)

Morada: Alto do Moinho Velho, Vivª Três Irmãos

Localidade: Caparide - Cascais

- Reprodução do Avº 1 à inscrição - G-1.

O(A) Ajudante, por delegação  
Maria da Encarnação da Silva Ferreira

-----  
AVERB. - AP. 41 de 2007/05/18 - Transmissão de Posição

DA APRESENT. 30 de 1997/09/11 - Aquisição

CAUSA : Cessão

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

\*\* MARIA DE LURDES ALVES BATISTA NOGUEIRA DOS SANTOS

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

\*\* EDUARDO JORGE ALVES NOGUEIRA

Reprodução do Avº 2 à inscrição G-1.

O(A) Ajudante, por delegação  
Maria da Encarnação da Silva Ferreira

-----  
AVERB. - AP. 12 de 2008/03/12 - Transmissão de Posição

DA APRESENT. 30 de 1997/09/11 - Aquisição

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

\*\* MARIA DE LURDES ALVES BATISTA NOGUEIRA DOS SANTOS

Casado/a com SEBASTIÃO PRESTES GASPAS DOS SANTOS no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Vivª Santo António, Alto do Moinho Velho

Localidade: Caparide

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

\*\* FILOMENA MARIA ALVES NOGUEIRA

Divorciado(a)

Morada: Rua Bael Fontoura da Costa, 12, 3º B

Localidade: Porto Salvo, Oeiras

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)  
Ana Cristina Medeiros Martins

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 22-06-2012 e válida até 22-06-2013

CHAVES DE ACESSO À(S) CERTIDÃO(ÕES) PERMANENTE(S)

Freguesia/Concelho	Prédio	Fracção	Fracção Temporal	Chave	Validade
S. Domingos de Rana/Cascais	5654			PP-0649-19498-110506-000058	2013-06-22
S. Domingos de Rana/Cascais	6760			PP-0649-19501-110506-006760	2013-06-22
S. Domingos de Rana/Cascais	6845			PP-0649-19471-110506-006845	2013-06-22
S. Domingos de Rana/Cascais	14716			PP-0649-19455-110506-014716	2013-06-22
S. Domingos de Rana/Cascais	16258			PP-0649-19447-110506-016258	2013-06-22
S. Domingos de Rana/Cascais	16721			PP-0649-19480-110506-016721	2013-06-22
S. Domingos de Rana/Cascais	17594			PP-0649-19463-110506-017594	2013-06-22

Para consulta e download das Certidoes Permanentes utilize o endereço <http://www.predialonline.pt>.

**CHAVES DE ACESSO À(S) CERTIDÃO(ÕES) PERMANENTE(S)**

Freguesia/Concelho	Prédio	Fracção	Fracção Temporal	Chave	Validade
S. Domingos de Rana/Cascais	6438			PP-0645-62506-110506-006438	2013-06-14
S. Domingos de Rana/Cascais	7010			PP-0645-62522-110506-007010	2013-06-14
S. Domingos de Rana/Cascais	17158			PP-0645-62514-110506-017158	2013-06-14

Para consulta e download das Certidoes Permanentes utilize o endereço <http://www.predialonline.pt>.



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas / 2015 / 5356  
2015-03-24

10 693

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDM

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-OUPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-OUPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

Arq. Paulo Tinoco Mendes

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 09:41  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW:

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC  
Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** isabel silveira [<mailto:isabel.bscc@hotmail.com>]

**Enviada:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 21:45

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:**

Discussão pública PDM

João Luis Cunha da Silveira e Maria Isabel Cunha da Silveira

BI 309248/ 1319474

Morada: Rua Portugal Durão, 24 1º E - 1600-196 Lisboa

Vimos tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o terço final da A-5 (Birre/ Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização da zona.

A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.

Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.



CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5355  
2015-03-24

10 694

"print"

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

**Assunto:**

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

Maria João Gomes Lois

--	--

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 11:27  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: FW: Discussão pública do PDM de Cascais

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** MariaLois . [<mailto:marialois1@gmail.com>]  
**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 11:13  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Fwd: FW: Discussão pública do PDM de Cascais

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

No âmbito da Discussão Pública do Plano Director Municipal do Concelho de Cascais, e de acordo com o Aviso 1365/2015 publicado no DR nº 25/2015 de 5 de Fevereiro, venho por este meio afirmar que rejeito o PDM agora posto à discussão pública, pois a sua implementação iria deteriorar fortemente a minha qualidade de vida, e apresento as minhas reclamações e sugestões.

O Concelho de Cascais, apesar da construção excessiva dos últimos anos (já conta com mais de 40 000 habitações devolutas), manteve uma densidade habitacional inferior à dos Concelhos limítrofes e, com um ordenamento adequado, teria condições para proporcionar uma boa qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

Neste sentido requero que:

Não mais sejam reduzidas (por via de desafecções parciais ou totais) as áreas de zonas verdes, de REN e de RAN e que, pelo contrário, se preencham as zonas de descontinuidade destas reservas por forma a refazer os corredores ecológicos que têm sido sistematicamente destruídos;

Se pare a caótica urbanização que tem vindo a ser efectuada no Concelho, especialmente ao longo das bacias hidrográficas com a consequente impermeabilização dos solos e deficiente recarga dos aquíferos e, em vez disso, se proteja o património natural, mantendo, recuperando e prolongando os corredores ecológicos naturais no Concelho que se desenvolvem ao longo das ribeiras que o atravessam;

Estes corredores ecológicos constituam uma “estrutura verde principal” de acordo com o estipulado pelas directivas comunitárias, criando zonas verdes tampão, simultaneamente de preservação do ambiente, de salvaguarda do recurso água, de redução do risco de cheias e de lazer para a população;

Se reconsidere toda a construção prevista para a Orla Costeira e se desenvolvam para o interior do Concelho “estruturas verdes secundárias” que se interliguem à “estrutura verde principal”;

Se preservem e se recuperem os espaços agrícolas bem como as características das zonas rurais por forma a poder desenvolver-se uma produção agrícola periurbana adequada às necessidades dos munícipes, não permitindo que continuem a ser destruídas, por urbanizações e traçados de vias sobredimensionadas, as poucas quintas que restam no Concelho e os respectivos valores agrícolas, rurais e arquitectónicos;

Se privilegie a recuperação dos bairros antigos e centros históricos, mantendo a identidade e as características das povoações, não permitindo que se destrua o património, a história, a cultura e a natureza, isto é, toda a nossa memória;

Se estabeleçam modelos de desenvolvimento de turismo de qualidade virados para as zonas do interior do Concelho mais ligadas à tradição rural e ao património natural e cultural.

Se desenvolva uma rede de transportes públicos que cubra eficientemente todo o Concelho;

A rede viária se adapte à malha urbana existente, de modo a que as vias sirvam as populações das povoações que atravessam, não constituam barreiras de difícil e perigosa transposição, não tenham impactos brutais sobre o meio ambiente nem afectem a qualidade de vida dos habitantes.

Cumprimentos,

○ Maria João Gomes Lois



CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5353  
2015-03-24

id 695

"print"

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

**Assunto:**

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais  
Maria Leonor Victorino Neves

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-OUPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-OUPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.



## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 11:27  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

**De:** Leonor V Neves [<mailto:marialeonor.neves@gmail.com>]  
**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 11:13  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

**NOME:** Maria Leonor Victorino Neves  
**B.I./C. CIDADÃO N.º** 10992082  
**MORADA:** Estrada da Luz 183 6dt 1600 Lisboa

**Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.**

**A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.**

**Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.**

**Maria Leonor Victorino Neves**

Publicada por [amigosdaalagunha](#) à(s) 18:23

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 12015/5352

2015-03-24

ID 696

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da APDM

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 09:41  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Votação PDM - Escola de Santo António da Parede  
**Anexos:** Discussao publica\_PDM.docx

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Julia Pereira [<mailto:judupe@gmail.com>]  
**Enviada:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 21:30  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Fwd: Votação PDM - Escola de Santo António da Parede

Bom dia.

Solicitamos que reencaminhem para os Encarregados de Educação das turmas de que são representantes a seguinte mensagem da Associação de Pais:

"Caros Pais /Encarregados de Educação,

Encontra-se em discussão pública a revisão do PDM de Cascais (Plano Diretor Municipal) onde se prevê a **deslocalização da escola de St<sup>o</sup>. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.**

Foi garantido à nossa Associação, pelo senhor presidente da CMC, que tal mudança está afastada, mas tal proposta de revisão terá que seguir os seus trâmites até votação final.

Face ao exposto, e a fim de munir os nossos representantes de instrumentos para a votação contra a deslocalização da nossa escola, vimos dar a informação :

- que a deslocalização da escola daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e, sobretudo, da própria qualidade do ensino, para além da escola ser uma referência para a comunidade;
- que **o prazo para participar termina no próximo dia 26 de março;**
- **participe através do envio do documento junto, preenchido, para o email: [revisaopdm@cm-cascais.pt](mailto:revisaopdm@cm-cascais.pt)**

**PARTICIPE NO PROC. DE REVISÃO DO PDM CASCAIS SOBRE A NOSSA ESCOLA/AGRUPAMENTO !**

**É A SEGURANÇA, ENSINO E CONDIÇÕES CONDIGNAS QUE ESTÃO EM CAUSA PARA OS NOSSOS FILHOS, PROFESSORES E PESSOAL NÃO DOCENTE E A CONTINUAÇÃO DA QUALIDADE E ESCOLA DE REFERÊNCIA PARA A NOSSA FREGUESIA !**

Obrigada pela participação.

Com os melhores cumprimentos,  
Carla Marinho  
(Presidente da APESAP)  
"

## **DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS**

NOME:

B.I./C. CIDADÃO N.º

MORADA:

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica de Santo António - Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica de Santo António - Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A escola de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da escola básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

**(NOME)** \_\_\_\_\_

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5351  
2015-03-24

ID 697

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito do RPDM

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 11:27  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: PDM \_ escolas  
**Anexos:** Image.pdf

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Sandra Morgado [<mailto:sandra.morgado@abreu.pt>]  
**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 11:19  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** RE: PDM \_ escolas

Exmos Srs.

Venho por este meio enviar a minha posição contra a deslocação/desactivação da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede.

Grata pela atenção.  
Melhores cumprimentos,

Sandra Morgado



## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: *Sandra de Sousa e Morgado*

B.I./C. CIDADÃO N.º *10870380*

MORADA: *R. Carlos Paixão, Lote 8, Penedo, Parede*

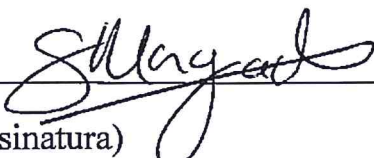
Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura)

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas (2015/5349  
2015-03-24

ID 698

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDM

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 09:40  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: PDM de Cascais  
**Anexos:** 001.jpg

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC  
Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Luis Pardal [<mailto:luispardal2@netcabo.pt>]  
**Enviada:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 21:20  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** PDM de Cascais

Boa noite,

Em anexo envio o meu voto contra a deslocação da da escola básica 2/3 de Stº. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

Obrigado pela vossa atenção,

Luís Pardal

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: Luis Filipe Medley de Carvalho Pardal

B.I./C. CIDADÃO N.º: 5393755

MORADA:avenida Gago, coutinho bloco E2

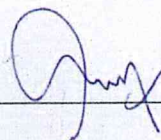
Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.



(assinatura)

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas | 2015 | 5346  
2015-03-24

10699

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da R.P.M

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

Arq. Paulo Tinoco Mendes

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 09:40  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC  
Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** filipe mayer reis [<mailto:fmayer01@hotmail.com>]

**Enviada:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 20:02

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

NOME: Filipe Costa Veiga Von Mayer Reis

B.I./C. CIDADÃO N.º 11331723

MORADA: Rua Alexandre Herculano N87 5Dt 2765-089 ESTORIL

Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.

A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.

Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

Os melhores cumprimentos.

Filipe Reis

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5344

2015-03-24

ID 700

"pxint"

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

**Assunto:**

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais  
Berta Maria Bessone Ferreira Alves

--	--



## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 09:40  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Discussão pública do PDM de Cascais  
**Anexos:** Discussão publica Localização ESAP\_23mar15.pdf

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

**De:** Berta Alves [<mailto:zenobia10@gmail.com>]  
**Enviada:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 19:48  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Discussão pública do PDM de Cascais

**NOME:** Berta Maria Bessone Ferreira Alves

**B.I./C. CIDADÃO N.º:** 04707139 7 ZZ9

**MORADA:** Rua das Grutas nº 44, 1º B, Alapraia, 2765-027 Estoril

**PROJETO:** Centro Escolar Integrado na Parede - Escola Secundária Fernando  
Lopes Graça/ Escola Básica Stº da Parede  
(E\_014/ Equipamentos - Educação)

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;

b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;

c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

Berta Alves

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

**NOME:** Berta Maria Bessone Ferreira Alves

**B.I./C. CIDADÃO N.º:** 04707139 7 ZZ9

**MORADA:** Rua das Grutas nº 44, 1º B, Alapraia, 2765-027 Estoril

**PROJETO:** Centro Escolar Integrado na Parede - Escola Secundária Fernando  
Lopes Graça/ Escola Básica Stº da Parede  
(E\_014/ Equipamentos - Educação)

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

*Berta Bessone Alves*

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5343  
2015-03-24

ID 701

PAINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 09:39  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Revisão do PDM Escola Básica 2/3 de Sto António PARde

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Susana Ferreira [<mailto:susana.msilvaferreira@gmail.com>]  
**Enviada:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 19:25  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Revisão do PDM Escola Básica 2/3 de Sto António PARde

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: Susana Ferreira

B.I./C. CIDADÃO N.º10435609

MORADA: Rua Laura Alves, nº 157, 2775-116 Parede

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as

infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;

c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

Susana Ferreira \_\_\_\_\_

(assinatura)

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5342

2015-03-24

10 702

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDN

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratam de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 09:39  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Inês Pires [<mailto:inesfp@gmail.com>]  
**Enviada:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 18:52  
**Para:** Revisão PDM; [amigosdareiaequincho@gmail.com](mailto:amigosdareiaequincho@gmail.com)  
**Assunto:** Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5

**NOME:** Ines Fernandes Pires  
**B.I./C. CIDADÃO N.º** 11634647  
**MORADA:** Tv. Sao Francisco, 99 - Areia | 2750.073 Cascais

**Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.**

**A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.**

**Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.**

Inês Pires



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5340  
2015-03-24

20 703

"print"

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

Ilda Frois representante de João Lino Gonçalves

--	--

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 09:38  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: revisao pdm  
**Anexos:** sig pdm 23mar15.pdf; rec\_PDM.pdf

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



-----Mensagem original-----

**De:** ilda [<mailto:ilda@soprojetos.pt>]  
**Enviada:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 18:37  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** revisao pdm

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

Por indicação do munícipe e meu cliente João Lino Gonçalves, contribuinte nº 120241293 e no seguimento do requerimento CRM/2008/18806 de 06.10.2008 - exposição a solicitar a inclusão do seu lote de terreno numa área urbana de modo a poder legalizar a sua oficina, que já tem várias dezenas de anos, reenvio a documentação então entregue para melhor apreciação.

por João Lino Gonçalves,

Ilda Fróis

Procº 2215  
4.100



**Comprovativo**

06-10-2008 16:04:16

cascais em

**Identificador do Processo**

Ent-CRM/2008/18806

06/10

**Nome do Cliente**

João Lino Gonçalves

8

**Assunto**

Revisão do Plano Director Municipal de Cascais, nomeadamente a carta de ordenamento ( João Lino

**Classificação**

Data De Entrada

06-10-2008 0:00:00



Urbanismo

REQ.º. SPO Nº. - \_\_\_\_\_

REQ.º. E-URB-Nº. - \_\_\_\_\_

DATA : \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 200\_\_\_\_\_

Exm.º. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais

PEDIDOS DIVERSOS

Identificação do Requerente (Preencher com letra maiúscula)

Nome/Designação João João Gonçalves  
 Domicílio/Sede Av. Francisca Lindoso Nº 1081 - R/C Bº RIZADORA  
 Freguesia S.º. Rama Código Postal 2785-449  
 Telefone 214528240 Fax 214528246 Nº. do B.I./Nº. do C.P.C. 5183227  
 E-Mail \_\_\_\_\_ Data de Emissão 22 - 11 - 99  
 Arq. De Identificação/Registo Comercial: Jx Nº. de Contribuinte 120241293

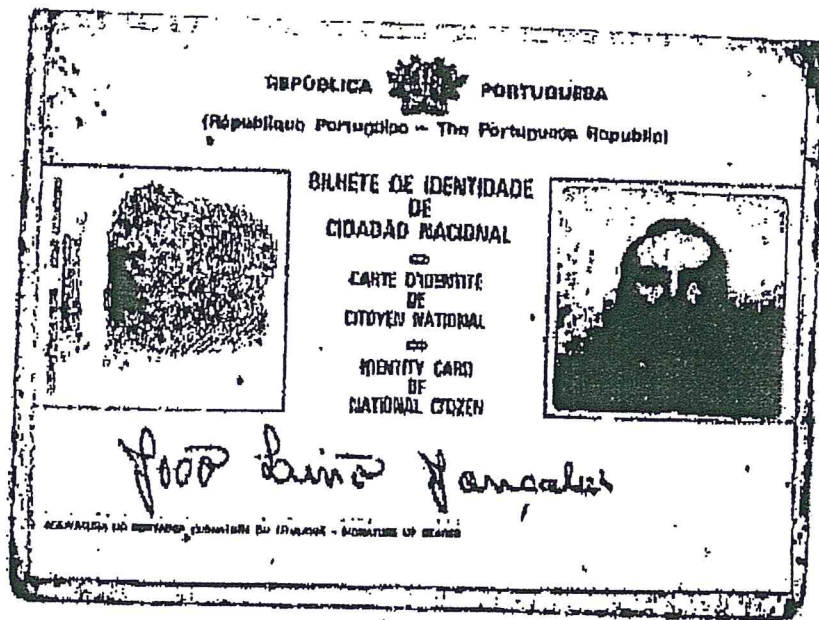
Requerer a V.Exa.:

A revisão do Plano Director Municipal de Cascais, nomeadamente a carta de ordenamento, no respeitante à parcela de terreno, indicada a vermelho nas plantas anexas, em virtude de no mesmo se localizar em funcionamento uma instalação de que o requerente é proprietário.  
 Não se indica que a actividade é exercida há mais de 20 anos e que dela depende a subsistência económica do requerente e agregado familiar.  
 Solicita-se que o terreno em apreço passe a ser classificado como urbano de baixa densidade, para irem ao encontro da realidade existente e viabilizar a legalização das construções existentes.

Cascais, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008

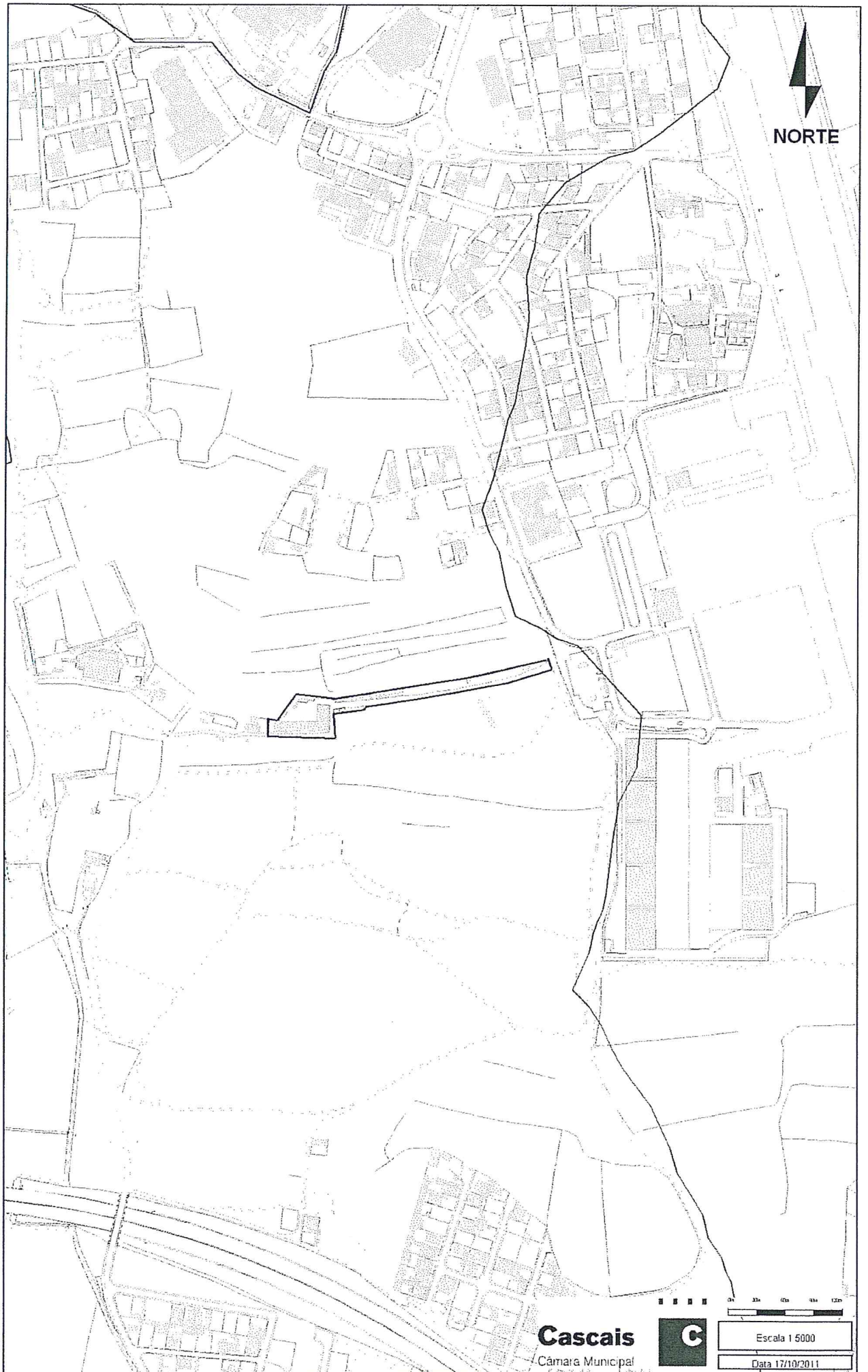
João João Gonçalves  
 Assinatura do requerente

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
SERVIÇO DE INFORMÁTICA TRIBUTÁRIA	
Pessoa Singular	
Número Fiscal 120241298	
Nome JOÃO LINO GONÇALVES	
Repartição de Finanças CASCAIS-2.	
Código B483	
Data de Emissão 18-09-1996	O Director-Geral <i>[Signature]</i>





N.º		M.º		M.º		M.º	
B183227		R		22/11/1999		LISBOA	
NOME DO TITULAR							
JOÃO LINO GONÇALVES							
NOME DO PAI							
FRANCISCO GONÇALVES * JOAQUINA ISABEL LINO							
LOCALIDADE DE NASCIMENTO							
PONTE DE SOR * PONTE DE SOR							
LOCALIDADE DO CASAMENTO							
B. DOMINGOS DE RANA * CASCAIS							
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL		ALTURA		VALOR DO TITULO	
08/09/1956		SOL.		1,85		22/10/2010	
REMARKS (OPTIONAL) (MAY BE LEFT BLANK)							
<p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</p> <p>DIREÇÃO GERAL DOS REGISTOS E DO NOTARADO</p> <p>SERVIÇO DE REGISTO DE CASAMENTO</p>							



NORTE

**Cascais**  
Câmara Municipal



0m 30m 60m 90m 120m  
Escala 1 5000  
Data 17/10/2011



CÂMARA MUNICIPAL

# PLANO DIRETOR MUNICIPAL



-107019 #

-104440 #

Ortofotocartografia:  
Resolução planimétrica: 15cm



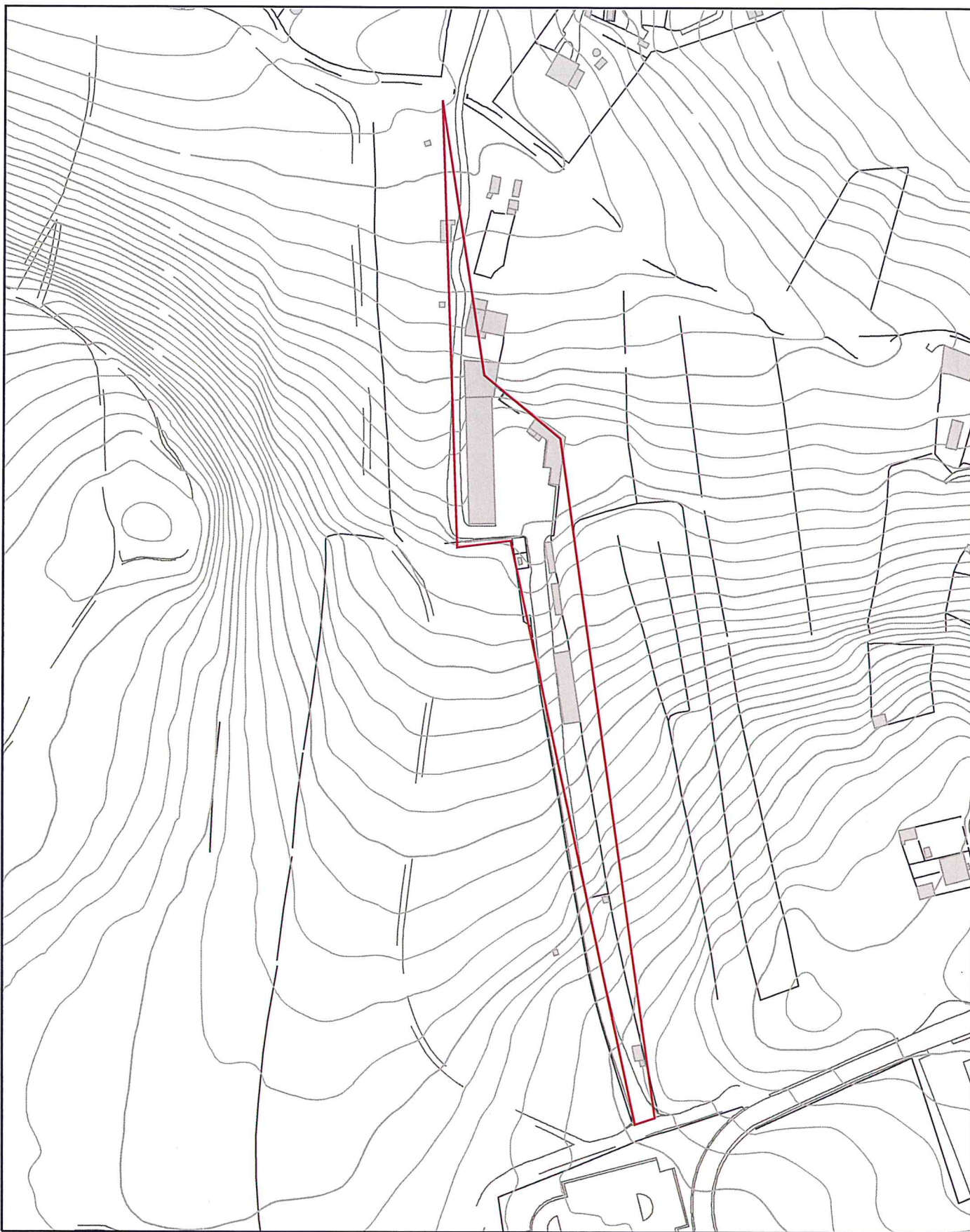
VERSO INFORMÁTICA - NÃO SUBSTITUI AS CARTAS 1:10  
000 DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL



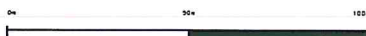
Escala 1:2000

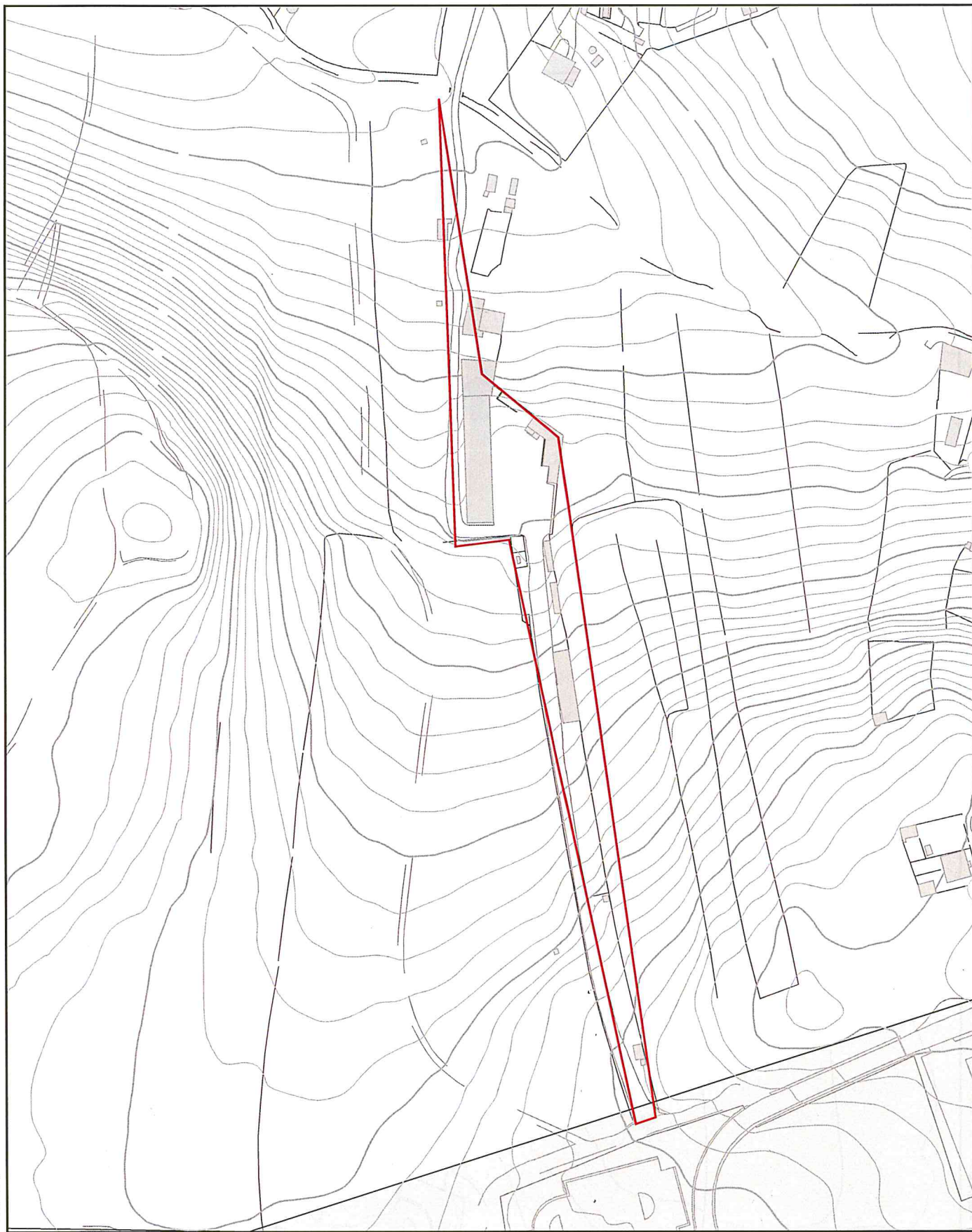
Folha 2/11 Data 23/03/2015

2577



Cartografia vectorial:  
Escala de produção: 1/1000





-107019 m

-104440 m

Carta de condicionantes:  
Nome: Zona de Ocupação  
Tipo de serviço: Aeródromo  
Artigo: Art 16  
Diploma: Projecto Lei  
Protecção: TOTAL



VERSÃO INFORMÁTICA - NÃO SUBSTITUI AS CARTAS 1:10  
000 DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL



Escala 1:2000

Folha 4/11 Data 23/03/2015



-107019 m

-104440 m

Carta de condicionantes:  
Nome: Zona de Protecção de Ajudas de Rádio  
Tipo de serviço: Aeródromo  
Artigo: Art 16  
Diploma: Projecto Lei  
Protecção: variável 103 a 133 m



VERSÃO INFORMÁTICA - NÃO SUBSTITUI AS CARTAS 1:10  
000 DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL



Escala 1:2000



-107019

-104440

Carta de condicionantes:  
Nome: Via Ponte ao Aeródromo  
Tipo de serviço: Rodoviária  
Artigo: Art 14  
Tipo: Estudo Preliminar  
Protecção: 50 metros ao eixo  
Classificação: Rede Municipal Programada



VERSÃO INFORMÁTICA - NÃO SUBSTITUI AS CARTAS 1:10  
000 DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL



Escala 1:2000

Folha 6/11 Data 23/03/2015







**Carta de condicionantes:**

Nome: Área contígua aos cursos de água

Tipo de serviço: Domínio Hídrico

Artigo: Art 11

Diploma: Decreto-Lei 89/87 de 26 de Fevereiro

Tipo: Área adjacente

Protecção: 100 m para cada lado da linha de água



VERSÃO INFORMÁTICA - NÃO SUBSTITUI AS CARTAS 1:10  
000 DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL



Escala 1:2000

Folha 8/11 Data 23/03/2015

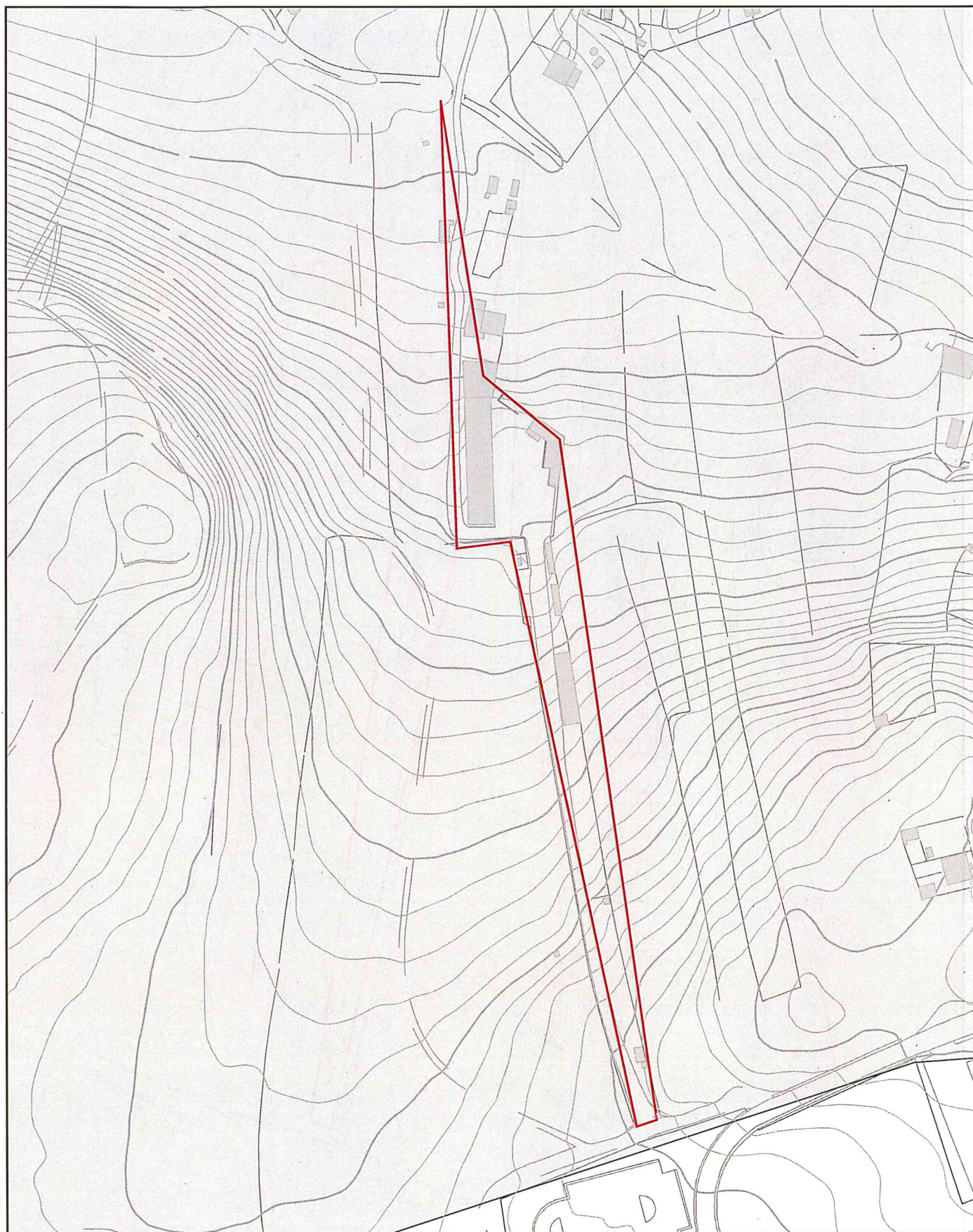


Carta de condicionantes:  
Nome: Superfície Horizontal Interior  
Tipo de serviço: Aeródromo  
Artigo: Art 16  
Diploma: Projecto Lei  
Protecção: > 133m

VERSÃO INFORMÁTICA - NÃO SUBSTITUI AS CARTAS 1:10  
000 DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL



Escala 1:2000



Carta de condicionantes:  
Nome: Zona 3 – superfície horizontal interior  
Tipo de serviço: Aeródromo  
Artigo: Art 16  
Diploma: Dec. Regulamentar 24/90 de 09/08





Carta de Ordenamento

Plano Director Municipal

Carta de Ordenamento - Agrícola - Agrícola Nivel 1

Carta de Ordenamento - Protecção e Enquadramento

Carta de Ordenamento - Urbanzórel - Desenvolvimento Singular

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5337  
2015-03-24

ID 704

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 09:37  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Revisão do PDM e possível deslocalização da escola Stº Antonio da Parede  
**Anexos:** Discussao publica\_PDM.docx

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Miguel Costa [<mailto:mc.cmyk@gmail.com>]

**Enviada:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 18:21

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** Revisão do PDM e possível deslocalização da escola Stº Antonio da Parede

Boa tarde!

No seguimento de informação facultada pela associação de estudantes em como estaria em cima da mesa a possível revisão do PDM e conseqüente deslocalização dos alunos da escola Stº Antonio da Parede, venho por doc em anexo associar-me ao movimento que está contra pelos assuntos expostos no mesmo.

Agradeço a atenção dispensada.

Miguel Costa

**WARNING.** If you believe that you received a misaddressed e-mail transmission, please return it to sender, notifying him/her of the miss delivery or inform, and delete, do not use, disclose or keep its contents. The message or attachments, if any, may be subject to professional confidentiality, personal data protection, copyright or other legal disclosure restrictions, and, therefore, access by anyone else is subject to the senders authorization. A virus checker sweeps outgoing e-mail. Therefore, neither the sender accept any responsibility or liability whatsoever for any adverse effects on your systems or data arising from intercepted, corrupted or virus-infected e-mail.

## **DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS**

NOME: Luís Miguel Mota Ribeiro Costa

B.I./C. CIDADÃO N.º 10471737

MORADA: Rua do Porto

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica de Santo António - Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica de Santo António - Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A escola de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da escola básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

*Miguel Costa*



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

E-DCID/2015-2910

24/03/2015

ID 705

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto

Plano Directorial Municipal, Apresentação de sugestões de  
SARA COSTA Pires Ribeiro

--	--



SW 65085  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS  
Atendimento Municipal

E-DCID/2015-2930  
Registo n.º

Data: 24, 03, 2015

Assinatura: JOAQUIM FERREIRA

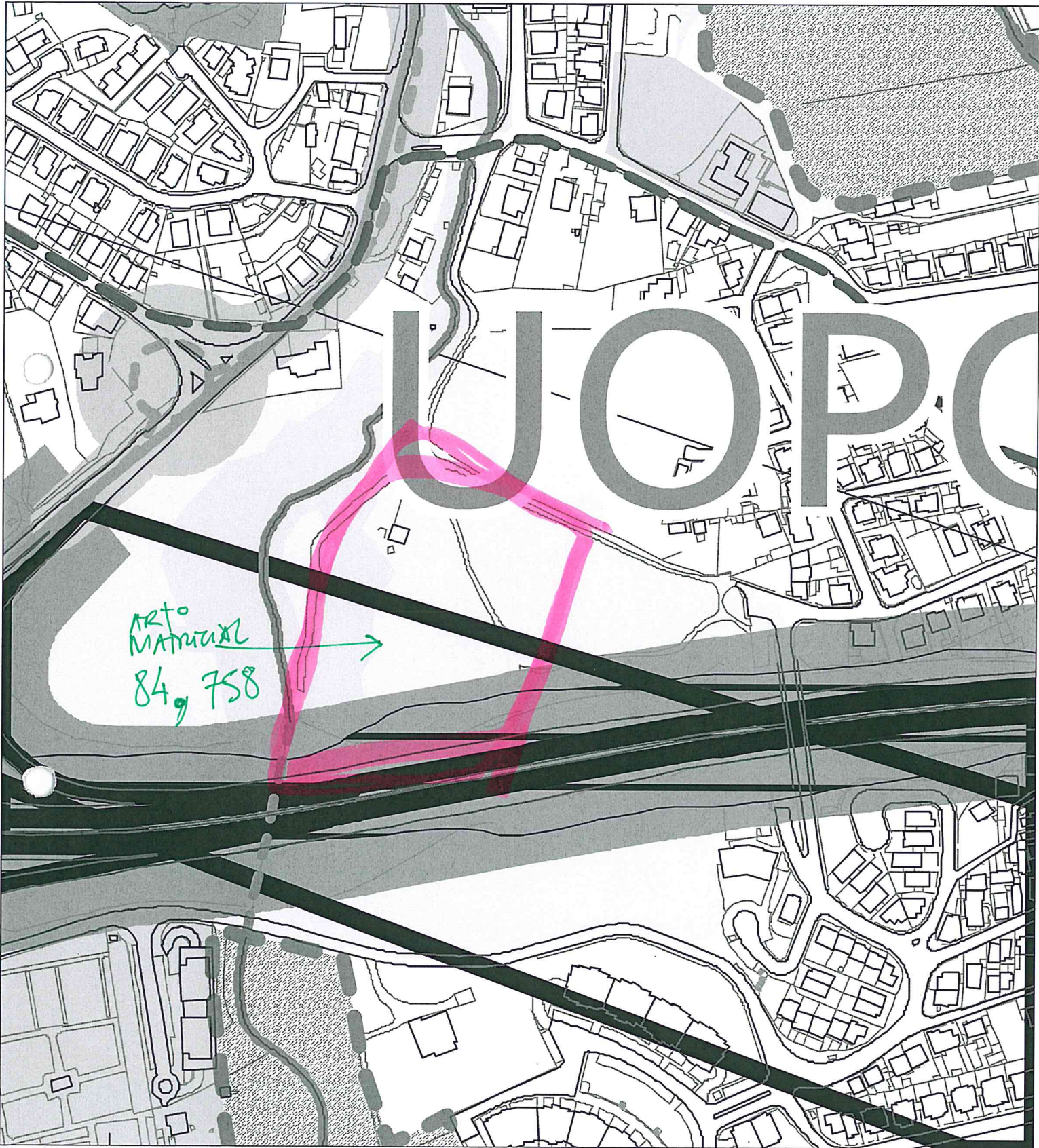
Ao Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Cascais

## Assunto: Apresentação de sugestões, observações ou reclamações

(Nome) Sara Costa Pires Ribeiro  
(morada) Rua dos Ramos nº42, Nauque n.º \_\_\_\_\_,  
Código Postal 2745-488, Alcabideche, portador do Bilhete de Identidade/ Cartão do  
Cidadão n.º 10337237, emitido em 15/06/2011 pelo Arquivo de Identificação de  
valido, número de contribuinte 197132847, telefone 931612067,  
Email sarapribeiro13@gmail.com, expôs, em  
24/3/2015, o seguinte:

veho reclamar, pelo facto de ter constatado todo  
o terreno está abarcado pelo espaço verde  
de recreio e produção,  
Impediundo-me de ter alguma expectativa  
de construir habitação própria.  
Pelo que reclamo a sua alteração para  
espaço residencial.

ASS.: \_\_\_\_\_



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

E-DCD/2015-2909

24/03/2015

ID 706

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto

Plano Diretor Municipal - reclamação de Eng.º M.ª Maria Lacerda

<p>Faint handwritten text, possibly including the name "M.ª Maria Lacerda" and other illegible characters.</p>	
--	--



CÂMARA MUNICIPAL

SW65086

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS  
Atendimento Municipal

E-DC/D/2015-2909  
Registo n.º

Data: 24, 03, 2015

Assinatura: JOAQUIM FERREIRA

Ao Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Cascais

**Assunto: Apresentação de sugestões, observações ou reclamações**

(Nome) Glencor Maria Godreiros

(morada) Rua 5 DE Outubro lote 6 MADORIM n.º

Código Postal \_\_\_\_\_, portador do Bilhete de Identidade/ Cartão do

Cidadão n.º 06549444, emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo Arquivo de Identificação de

\_\_\_\_\_, número de contribuinte \_\_\_\_\_, telefone 963964247

Email 112044093, expôs, em 920347713

23/03/2015, o seguinte:

Gentm por este meio  
em REPRESENTAÇÃO DE

DEL MIVA DA SILVA CARTAXO, DECLARAR

QUE NÃO CONCORDA COM OS ÍNDICES DE CONSTRUÇÃO  
(ERRO RESIDENCIAL) PORQUE TEM UM PROCESSO  
COM O Nº SPD 08589/2010, COM INFORMAÇÃO  
PRÉVIA DO SR. XPO- CAMPOS GUERRA.

ANEXA DOCUMENTOS.

ASS.: Glencor Maria Godreiros

Handwritten initials/signature

Az 69 e 70 do Regulamento  
Carta Ordenamento - Espaço Residencial

Exmo. Sr.  
ANTÓNIO GONÇALO CARTAXO LABOREIRO  
Rua 5 de Outubro, Lote - 6  
Parede  
2775 PAREDE

058494 23-12 '10

Registado e Aviso de recepção

Presencial

Nossa Referência: DGU/DAGU/ SALU

Assunto: Processo Nº. 1443/2010

Requerimento Nº. 8589/2010

Tipo de pedido: Pedido de Revisão do Índice referente a Estudo de Quarteirão

Referindo-me ao requerimento acima mencionado, em que solicita que seja revisto o índice definido para a densidade habitacional bruta comunicada pelo ofício nº. 39261, de 26/08/2010, no âmbito do pedido do estudo do quarteirão (req.º 1443/2010), em execução do despacho exarado em 3/12/2010, pelo Senhor Director de Departamento de Gestão Urbanística e do Sr. Chefe de Divisão de Estudos Urbanos de 25/11/2010, no uso de competência subdelegada, cumpre-me dar conhecimento do teor do parecer emitido e que se anexa por fotocópia, constituído por 1 folha (fls. 1), concluindo o mesmo pelo novo calculo a seguir transcrito:

**ÁREA EM CATEGORIA DE ESPAÇO URBANO DE BAIXA DENSIDADE**

Índice de construção - 0,67

Densidade habitacional (F/ha) - 47,70 Fogos / ha

Cércea máxima - 7,5 m / 2 pisos

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe de Divisão Administrativa de Gestão Urbanística,  
Com delegação de assinatura,

  
Maria Clara Doroana Bajão

PB/

JA  
/lu  
1/2



DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Divisão de Estudos Urbanos e Centros Históricos

Processo: SPO 08589/2010

Requerente: ANTÓNIO GONÇALO CARTAXO LABOREIRO

Assunto: PEDIDO DE INFORMAÇÃO ESTUDO DE QUARTEIRÃO SDR 16

DEUR|JNS|010.2010

DEUR - ESTUDOS

Folha n.º 1  
2010-11-02

1. Análise

Relativamente a este processo é requerido um novo cálculo de Densidade Habitacional para o Estudo de Quarteirão nº 16 da Freguesia de São Domingos de Rana. Os valores apurados anteriormente referem-se às construções licenciadas e inseridas neste quarteirão em estudo. A área em questão apresenta características homogéneas, sendo constituída principalmente por Moradias Unifamiliares, havendo ainda algumas habitações bifamiliares. Exceptuam-se deste cálculo as construções existentes a Norte do Quarteirão, por as mesmas estarem inseridas em Categoria de Espaço Urbano de Alta Densidade, sendo por isso dissonantes da malha existente na área em estudo.

Após novo cálculo da Densidade Habitacional, julga-se de propor que o valor seja alterado. Apresentam-se em baixo os novos parâmetros urbanísticos referentes ao estudo de quarteirão nº16 para a freguesia de São Domingos de Rana.

ÁREA EM CATEGORIA DE ESPAÇO URBANO DE BAIXA DENSIDADE

Índice de Construção	0.67
Densidade habitacional (F/ha)	47,70 Fogos/ha
Cércea máxima	7,5m / 2 pisos

O Técnico da DEUR

João Nobre Soares, Arq.º

Ao DDEU

Concordo.

PROPÕE-SE DAR CONHECIMENTO DA INF. QLE ANTECEDE A REQUERIDA

Concordo. Concomitante.

O Director de Departamento de Urbanismo  
(em regime de substituição)  
com competência delegada - DESP. N.º 76/2010

Luis Campos Guerra

Arquitecto  
2010.11.02

O Chefe da DEUR  
(em regime de substituição)

Rui Pais de Amaral  
Arquitecto

2010.11.02

Handwritten initials and date: 16/11/2010

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

E-DCID/2015-2908  
24/03/2015

ID 707

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto

Plano Director Municipal - sugestões de Ana C. da Costa  
Campos Lopes Alves

<p>Faint handwritten notes in the left column, including the words "condição" and "procedimento".</p>	<p>Empty right column.</p>
---	----------------------------





5W65089  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS  
Atendimento Municipal

Registo n.º E-DCID/2015-2908

Data: 24,03, 2015

Assinatura: SOAQUIM FERREIRA

Ao Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Cascais

## Assunto: Apresentação de sugestões, observações ou reclamações

(Nome) Ana C. da Costa Campos Lopes Alves  
(morada) Rua dos Campos Velhos - Casa Amarela 1150 Bicesse,  
Código Postal 2645-412, Alcabedede, portador do Bilhete de Identidade/ Cartão do  
Cidadão n.º 5340454, emitido em     /     /     pelo Arquivo de Identificação de  
Lisboa, número de contribuinte 115108311, telefone 919280281,  
Email ana.lopes.alves@gmail.com, expôs, em  
20/03/2015, o seguinte:

~~121~~ Venho sugerir que seja reavaliada a proposta  
da rede viária entre a Rua dos Campos  
Velhos e a estrada do Frazamento / aldeia  
SOS. Deveriam ser ponderadas as questões  
de segurança, da circulação de pessoas e bens  
e considerar que parte do caminho é  
propriedade privada.

ASS.: Ana C. da Costa Campos Lopes Alves



CÂMARA MUNICIPAL

Entradas /2015-5301  
2015-03-24

ID 720

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto*

Revisão do PDM Sugestões , Observações ou Reclamações de Pedro Miguel Vicente de Oliveira

--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS  
Atendimento Municipal

Registo n.º

Data:

Assinatura:

Expediente e Arquivo  
E- 5302 Data 24/03/2015  
Classif. 12.02.03.

Ao Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Cascais

### Assunto: Apresentação de sugestões, observações ou reclamações

(Nome) PEDRO MIGUEL VICENTE DA OLIVEIRA  
(morada) RUA SÓLIO DÍVIZ n.º 4 n.º \_\_\_\_\_  
Código Postal 2780 671, CASCAIS, portador do Bilhete de Identidade/ Cartão do Cidadão n.º 7303743, emitido em 15/03/2011 pelo Arquivo de Identificação de 4'S BOTA, número de contribuinte 192723781, telefone 910518229, Email OLIVEIRAPEX@GMAIL.COM, expôs, em 23/03/2015, o seguinte:

EM ANEXO DOAS REVOGAÇÃO

ASS.: \_\_\_\_\_

Amel  
26/03/15

Exmº Sr

Presidente da Camara Municipal de Cascais

Assunto: Revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais

Terreno urbano denominado "Mato do Cabeço"

Lugar de Bicesse – Art.º 3741- Secção 39/49

Maria Antónia Moreira Vicente de Oliveira, portadora do Bilhete de Identidade Nº 143417665, casada com Armando Araújo de Oliveira, residente na Rua Dr. Manuel de Arriaga Lote-2 R/C Dtº - Carcavelos vem requerer o favor da vossa atenção para o seguinte:

- 1- Dirigi-me ao vosso gabinete de atendimento para esclarecer a situação do terreno em questão em face da proposta de alteração do P.D.M
- 2- Verifiquei com surpresa que a classificação atual do terreno é de espaço verde e de lazer.
- 3- Não concordo em absoluto com a nova classificação.
- 4- O referido terreno tem desde há longos anos classificação de urbano com possibilidade de construção baixa densidade. ←
- 5- O referido terreno é propriedade familiar há mais de cem anos.
- 6- O mesmo estava destinado á construção da habitação dos meus três filhos que não têm casa própria.
- 7- A referida construção não foi concretizada até agora devido á falta de serventia.
- 8- Junto documentação que comprova o que atrás é exposto.
- 9- Pretendo como é evidente que se mantenha a classificação de terreno urbano e possibilidade de construção conforme foi informado pela Câmara de Cascais.
- 10- Mais uma vez faço a necessária recomendação de que não é aceite por mim a nova classificação pretendida para o terreno.
- 11- Conviria que a Câmara Municipal de Cascais estabelecesse a necessária serventia ao terreno que foi impossibilitado pelas construções clandestinas confrontantes.

Na expectativa da vossa boa análise deste assunto apresento os meus cumprimentos.

Carcavelos, 20 de Março de 2015

Maria Antónia Vicente de Oliveira.

Rua Dr. Manuel de Arriaga, Lote 2- R/C Dtº

2775-602 – Carcavelos

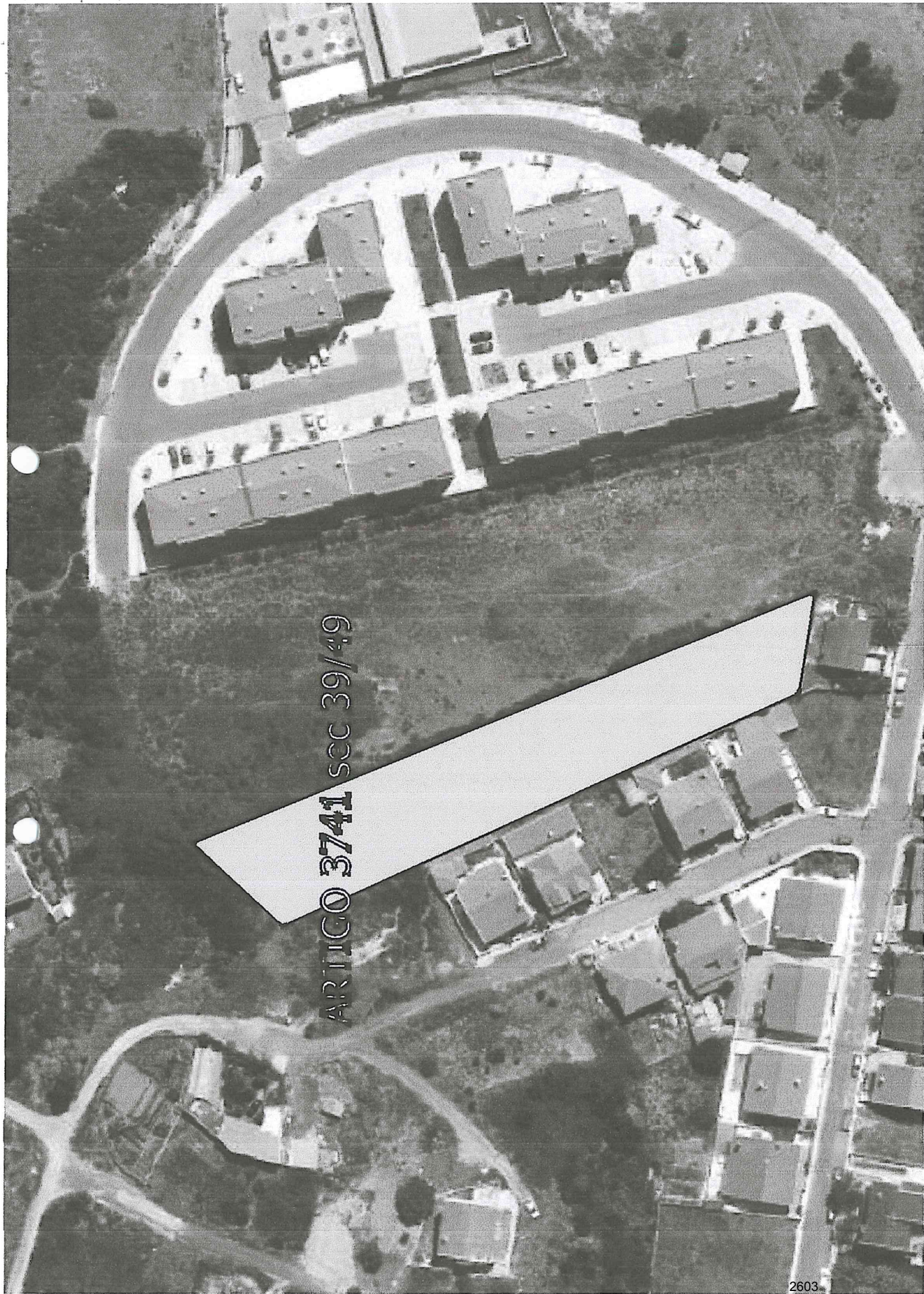
Telf-9111861098

Carcavelos, 20 de Março 2015

Maria Antónia Moreira Vicente Oliveira



	Escala 1:2000
	Data 19/09/2013 2602



ARTICO 3741 sec 39/49



NOME \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

**PARECERES**

001616      1998-02-16

STEP  
 trata-se de uma zona de Censo Ideial, pelo  
 que se solicita ao PLO e junta de  
 amentos.  
 PLO - DTEP  
 13/04/98

FILIO MERCUS AUGUSTO  
 CARRILHO

Re:  
 O terreno em causa continua com o antigo  
 Censo de Biceffe, situado a Sul, e que tem  
 projecto de infra-estrutura aprovado e encontra-  
 se já as mesmas já executadas (Planta do  
 Bairro em Anexo). Relativamente ao projecto  
 de segurança exposto pelo Município, verifica-se  
 que a certidão não foi anexada a qualquer  
 Acto do terreno (actualmente registado).  
 Assim julga-se ser tudo quanto nos cumpre  
 informar sobre o assunto.

27/98  
 PAULA CABRAL  
 Arquitecta

is DTEP  
 1998-07-29  
 Arq.º J. Daniel Cordeiro Dias  
 Director de Projecto (PLO)

STEP  
 De momento nos está dependido os plieitos  
 para o local que se encontra o terreno. Futuramente  
 com o desenvolvimento urbanístico das zonas  
 em volta será possível projectar-se o acesso ao  
 terreno.  
 4/9/98



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS  
001616 1998-**PARECERES**

GOCT/CADASTRO

JUNTA-SE EXTRAETO DO P.D.T., REGULAMENTO  
E FOTOGRAFIA AEREA DO LOCAL MENCIONADO.

10.3.98

F. SILVA

DPPO - recebido em 28.03.16

1. Pretende-se obter informação sobre a possibilidade de construção num terreno com 2840m<sup>2</sup> situado nos limites de Brene.
2. Da análise do Plano Director Municipal (P.D.M.) verifica-se que o terreno em causa está inserido integralmente na Categoria de Espaço Urbano de Zona Densidade, devendo seguir-se no período do Municipal de Cascais.
3. Face ao exposto, julga-se de informar que a construção no terreno é possível desde que respeitadas os parâmetros urbanísticos definidos para esta Categoria de Espaço, garantidas as infraestruturas mínimas indispensáveis e respeitadas os alinhamentos que venham a ser definidos pela D.T.E.P.
- A. Para um melhor esclarecimento do representante julga-se de fornecer uma cópia do extraeto do P.D.M. e dos art.ºs 16, 25, 86 e 87 do regulamento, bem como dos alinhamentos que deverão ser fornecidos pela D.T.E.P.

28.03.16

F. SILVA

Exm<sup>o</sup> Sr

Presidente da Camara Municipal de Cascais

Assunto: Revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais

Prédio rustico sito em Almeijão – Várzea de Doroana- Inscrito na matriz sob o Art<sup>o</sup> 2357-Secção 28.39.0485

Maria Antónia Moreira Vicente de Oliveira, portadora do Bilhete de Identidade N<sup>o</sup> 143417665, casada com Armando Araújo de Oliveira, residente na Rua Dr. Manuel de Arriaga Lote-2 R/C Dt<sup>o</sup> - Carcavelos vem requerer o favor da vossa atenção para o seguinte:

- 1- Até agora não foi informada da área a ceder futuramente para a concretização do projeto municipal denominado "via circular Nascente a S.João do Estoril-Troço Nó do Estoril/Nó das Fiskas em virtude do mesmo ter de ser reformulado ver carta da Câmara de Cascais em anexo.
- 2- Existem várias alternativas (2) de acesso inclusivamente á A5- Bicesse/Alcoitão/S.Domingos de Rana/Carcavelos.
- 3- A via de Alcoitão á Rotunda Estoril contígua "Golfe/Escola de Hotelaria"
- 4- O referido terreno rustico e outros adjacentes não são cultivados há dezenas de anos.
- 5- O referido terreno tem todas as infraestruturas que é lamentável dispensar.
- 6- Em ultima análise a concretizar-se a construção da via circular, quando irá ter lugar e qual a ocupação a verificar-se no terreno da titular.
- 7- Trata-se de um terreno familiar há mais de cem anos.
- 8- Poderia facilmente adaptar-se á construção de habitações para os filhos da titular do terreno.

Carcavelos, 20 de Março de 2015

Maria Antónia Vicente de Oliveira.

Rua Dr. Manuel de Arriaga, Lote 2- R/C Dt<sup>o</sup>

2775-602 – Carcavelos

Telf-9118861098

*Carcavelos, 20 de Março 2015*

*Maria Antónia Moreira Vicente Oliveira*

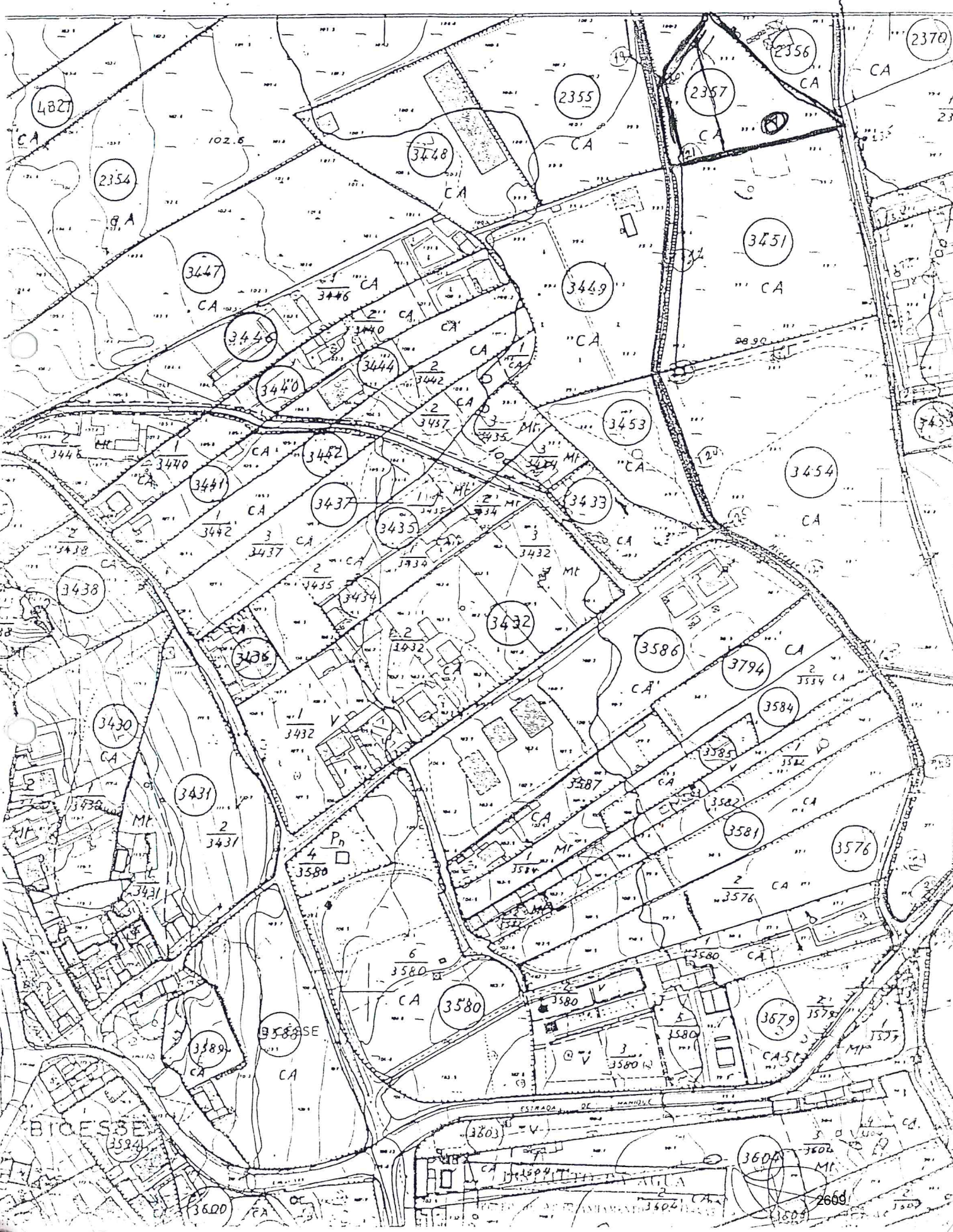


1-4	C4
C	34-C
4	4

38 39 40  
49

FREGUESIAS D

VARZEADORANA





**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**  
Gabinete de Expropriações e Registos

Exma. Senhora  
**Maria Antónia Moreira Vicente**  
Rua Dr. Manuel de Arriaga, lote 2, R/C Dt.º  
**2775 – 602 Carcavelos**

02 06 10 027224

Carta registada  
c/ aviso recepção

Nossa Referência: DGFP/GERE

**Assunto:** Prédio rústico, sito em Almarjão, Várzea da Doroana, inscrito na matriz sob o artigo 2357, secção 28-39.  
E-Geral/2010/6667

Exmo. Senhor,

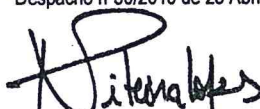
Em resposta à carta datada de 09.04.2010, que obtive o n.º de registo E-Geral/2010/6667, informa-se que, nesta data, não é possível aferir qual a área a ceder futuramente para a concretização do projecto municipal denominado "Via Circular Nascente a S. João do Estoril – troço Nó do Estoril/Nó das Fisgas – em virtude do mesmo ter de ser reformulado.

Face ao exposto e considerando que ainda não temos elementos que nos permitam identificar a necessidade de expropriar alguma área do prédio supra identificado, esta edilidade não pode endereçar a V. Exa. qualquer proposta de aquisição por via do direito privado de uma parcela de terreno, bem como propor qualquer permuta com outro terreno.

Para qualquer esclarecimento considerado necessário desde já nos colocamos à disposição de V. Exa., podendo contactar-nos através do telefone n.º 21 481 51 18 ou fax n.º 21 482 5098 (Dr.ª Helena Lisboa ou Dr.ª Catarina Lucas).

Com os melhores cumprimentos,

**O Director Municipal de Gestão Financeira e Patrimonial**  
(no uso das competências subdelegadas conforme  
Despacho n.º50/2010 de 23 Abril)

  
(Nuno Piteira Lopes)

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5300

2015-03-24

10721

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPJM

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

## Carmo Spínola

---


**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 17:32  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: revisão pdm  
**Anexos:** Anexo PDM-2.docx

Boa tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

 **Paula Jardim Portela**  
Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

---

**De:** maria morais [<mailto:flordoinstante@hotmail.com>]  
**Enviada:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 17:19  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** revisão pdm



**Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais**

**Assunto: DISCUSSÃO PÚBLICA do PDM**

**NOME: Luís Miguel Maia de Goes**

**B.I./C. CIDADÃO N.º6007219**

**MORADA: Cascais**

**Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.**

**A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.**

**Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.**

**(NOME)miguel**

**goes**\_\_\_\_\_

**Data: 23 / 03 / 2015**

**[amigosdareiaeguincho@gmail.com](mailto:amigosdareiaeguincho@gmail.com)**

**[revisaopdm@cm-cascais.pt](mailto:revisaopdm@cm-cascais.pt)**

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas / 2015 / 5411

2015-03-24

10 722

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da (P)M

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 14:00  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSAO PUBLICA PDM

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

**De:** João Carlos de Lara Everard [<mailto:laraeverard@gmail.com>]  
**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 13:52  
**Para:** Revisão PDM  
**Cc:** [amigosdareiaequincho@gmail.com](mailto:amigosdareiaequincho@gmail.com)  
**Assunto:** DISCUSSAO PUBLICA PDM

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

João Carlos Minnemann de Lara Everard, portador do Cartão de Cidadão N°02856308, residente na Rua de Santa Cruz, N°305, 2765-388 Cascais, vem, pela presente, tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A5 (Birre / Aldeia do Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização da zona.

A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.

Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural da zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

Com os meus cumprimentos,

João Carlos Minnemann de Lara Everard

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5412  
2015-03-24

ID 723

"print"

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

Maria G. Rodrigues

--	--

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 13:34  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW:  
**Anexos:** Discussao publica\_PDM (2).pdf

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

---

**De:** Maria G. Rodrigues [<mailto:mgridrigues@fc.ul.pt>]

**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 13:28

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:**

## **DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS**

NOME: Maria Gabriela Gomes de Figueiredo Rodrigues

C. CIDADÃO N.º 10182961 2 ZY3

MORADA: R. Lisboa, 32, 4º Dtº, 2775-725 Carcavelos

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica de Santo António - Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica de Santo António - Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A escola de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da escola básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

**(NOME)**

*Maria Gabriela Gomes de Figueiredo Rodrigues*

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5418

2015-03-24

ID 724

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugestões no âmbito da PPD14

--	--



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 13:18  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: PDM - mudança da escola de Sto. António Parede : anexo  
**Anexos:** PDM.pdf

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Susana Nunes [[mailto:susana\\_c\\_nunes@hotmail.com](mailto:susana_c_nunes@hotmail.com)]

**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 12:21

**Para:** hortensia gaspar; Revisão PDM; Vereador Frederico Almeida; Vereador Nuno Piteira Lopes; Paula Silva; Vereadora Catarina Vieira; Vereação PS; Vereação CDU; Vereação SerCascais

**Assunto:** PDM - mudança da escola de Sto. António Parede : anexo

Exmos Srs.

Venho por este meio tomar posição contra a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Stº António Parede.  
Melhores Cumprimentos,  
Susana Carvalho Nunes

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: SUSANA CARVALHO NUNES

B.I./C. CIDADÃO N.º 10511703

MORADA: Pç MARIANO AZEVEDO GOMES - PAREDE

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Paredede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma "mega escola" com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica de Santo António - Paredede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica de Santo António - Paredede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem - construção do novo edifício escolar da EB1 c/II de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Paredede.

A escola de Sto. António Paredede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da escola básica 2/3 de Sto. António Paredede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

(NOME)



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5419

2015-03-24

ID 725

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDN

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 13:19  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Novo Documento 11  
**Anexos:** Novo Documento 11.pdf

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Catia Fernandes [<mailto:catiafernandes.csf@gmail.com>]

**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 12:36

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** Novo Documento 11

Cátia Santos Fernandes

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: *Érica Sofia da Silva S. Fernandes*

B.I./C. CIDADÃO N.º *12192195*

MORADA: *Av. do Jardim, 48, 2/c 3, Parede*

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma "mega escola" com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EBI de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EBI de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EBI c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.



(assinatura)

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5420  
2015-03-24

10 726

"print"

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

**Assunto:**

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

Anabela Santos

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 13:19  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior

Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

---

**De:** [asantos@combino-pharm.pt](mailto:asantos@combino-pharm.pt) [<mailto:asantos@combino-pharm.pt>]

**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 12:36

**Para:** Revisão PDM

**Cc:** [amigosdareiaequincho@gmail.com](mailto:amigosdareiaequincho@gmail.com)

**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

**NOME: ANABELA RODRIGUES MARQUES DOS SANTOS  
B.I./C. CIDADÃO N.º 10230897  
MORADA: RUA CIDADE DE SÃO PAULO N.º 9 4.º ESQ. - SÃO MARCOS – 2735-  
656 AGUALVA-CACÉM**

**Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.**

**A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.**



**Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.**

**(NOME) \_ANABELA RODRIGUES MARQUES DOS SANTOS**

---

Anabela Santos  
Serviço a Clientes  
Combino Pharm Portugal  
Lagoas Park  
Edifício 8, Piso 0 | 2740-268 Porto Salvo  
Tel.: + 351 21 469 78 35  
Fax.: + 351 21 469 78 68

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5421  
2015-03-24

10 727

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugestões no âmbito da RPDM

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratam de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

Arq. Paulo Tinoco Mendes

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 13:22  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Tiago Correia [<mailto:tc.correia.tiago@gmail.com>]  
**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 12:58  
**Para:** Revisão PDM; [amigosdareiaequincho@gmail.com](mailto:amigosdareiaequincho@gmail.com)  
**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

NOME: Tiago Correia

B.I./C. CIDADÃO N.º: 14378196

MORADA: rua drº José Carlos Moreira nº14 r/c drt

Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.

A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.

Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

ID 728

CASCALS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5422

2015-03-24

ID 728

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDH

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 13:23  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Livramento

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

---

**De:** maria morais [<mailto:flordoinstante@hotmail.com>]  
**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 13:12  
**Para:** Revisão PDM; [amlivramento@hotmail.com](mailto:amlivramento@hotmail.com)  
**Assunto:** PDM: Livramento

**Para:** Presidente da Câmara Municipal de Cascais  
**Assunto:** Revisão do PDM

Sendo que o Plano Director Municipal está em revisão, venho por este meio participar na melhoria deste documento organizador do Concelho.

Por isso venho fazer propostas com vista a melhoria do PDM para ajudar a fazer deste documento uma melhor carta estratégica para o presente e futuro do nosso Concelho.

Como o Livramento do Estoril é atravessado pela zona verde/Corredor ecológico de REN e RAN "Vale de Caparide" que vem desde Manique, atravessando Atibá e Livramento e que vai até S. Pedro do Estoril, proponho assim que este corredor verde/ Corredor ecológico não diminua conforme está neste novo PDM proposto ou seja desafecção de terreno ecológico para construção.

Fazemos então uma proposta concreta:

Uma parte do terreno deste corredor verde na zona do Livramento (já assinalado pela Associação de Moradores do Livramento - Estoril) mais precisamente junto à A5 que neste PDM em revisão está proposto "espaço residencial proposto".

Neste sentido proponho que esse mesmo terreno seja qualificado como Espaço Natural Protegido.

Nome: Maria da Conceição Pinto de Moraes  
BI 385279 3zy2  
Moradora na Areia, 2750 066 Cascais



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5423  
2015-03-24

ID 729

"print"

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

Paulo Morais

--	--



## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 13:23  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Votação PDM - Escola de Santo António da Parede?

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

---

**De:** Paulo Morais [<mailto:paulojsmorais@netcabo.pt>]  
**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 13:18  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Votação PDM - Escola de Santo António da Parede

## **DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS**

NOME: PAULO JORGE DA SILVA MORAIS

B.I./C. CIDADÃO N.º 7380861

MORADA: AV. ACACIAS, 109-6º - JARDINS PAREDE - PAREDE

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

47  
a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;

b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica de Santo António - Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Fernando Lopes Graça;

c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica de Santo António - Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A escola de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

○ Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da escola básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

Cumprimentos  
Paulo Morais

Email : [paulojsmorais@netcabo.pt](mailto:paulojsmorais@netcabo.pt)

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5424  
2015-03-24

ID 730 PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugestões no âmbito da APDM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 13:33  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Revisao do pdm  
**Anexos:** Discussão publica Localização ESAP.pdf

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Tiago Sepúlveda da Fonseca [<mailto:tiagosepulveda@gmail.com>]

**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 13:24

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** Revisao do pdm

Por favor ver documento anexo relativo à revisão do pdm.

Cumprimetos,

Tiago Fonseca

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: Tiago Maria Pedroso Sepúlveda da Fonseca

B.I.  C. CIDADÃO  N.º 8200510

MORADA: Av. Gago Coutinho, Bloco F1 - 3ºD, 2775-197 PAREDE

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

*Tiago Sepúlveda*

---

(assinatura)

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas / 2015 / 5427  
2015-03-24

id 731

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugestões no âmbito da RPJM

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratam de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 13:34  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW:

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Teresa O'Ramos [<mailto:teresa.bgoramos@gmail.com>]  
**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 13:27  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:**

### DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

**NOME:** Teresa Gonçalves O. Ramos  
**B.I./C. CIDADÃO N.º** 8838210  
**MORADA:** Calçada do Galvao, 159 1400-168 Lisboa

**Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.**

**A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.**

**Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.  
Teresa Gonçalves O. Ramos**



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5428  
2015-03-24

ID 732

"print"

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

Sograma Manutenção de jardins, Lda

--	--

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 13:34  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Requerimento revisão PDM - Registo Predial de Cascais sob o n.º 12058  
**Anexos:** Proposta de utilização - planta.pdf; Requerimento - revisão PDM.pdf; Condicionantes terreno.jpeg

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

 Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



CASCAIS  
www.cascais.pt

---

**De:** Rui Teles [<mailto:ruiteles@sograma.pt>]  
**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 13:25  
**Para:** Revisão PDM  
**Cc:** 'Gonçalo Cruzeiro'  
**Assunto:** Requerimento revisão PDM - Registo Predial de Cascais sob o n.º 12058

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

No âmbito do período de discussão pública relativo à revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais, vimos por este meio, submeter requerimento, o qual que juntamos em anexo, relativo ao terreno rústico denominado "Terra de José da Costa" situado no Sítio do Casal Queimado ou Curralões, com a inscrição na primeira conservatória do Registo Predial de Cascais sob o n.º 12058 e inscrito na Matriz da União de Freguesias de Cascais e Estoril sob os artigos 827 e 829, ambos da secção 46, de forma a estes servirem de instalações centrais da empresa Sograma, Construção e Manutenção de Jardins, S.A.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Teles  
Eng.º Biofísico

**SOGRAMA**  
JARDINS



[www.sograma.pt](http://www.sograma.pt)

Estrada Nacional Nº 9, 9004, 2645 – 545 Alcabideche

Telf.: 21 482 1906 Fax: 21 486 5332



**Pense bem: tem mesmo que imprimir este e-mail? Há cada vez menos árvores...**



# SOGRAMA JARDINS

A/c: Ex.<sup>mo</sup> Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro

2754 – 501 Cascais

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

Eu, Gonçalo Jonet Cruzeiro, portador do Cartão de Cidadão número 09888150, na qualidade de representante legal da empresa SOGRAMA, Construção e Manutenção de Jardins, S.A., com o número de identificação fiscal 503 370 533, com sede na Rua Diogo Dias, Lote 7 R/C Esq., 2750-161 Cascais, venho por este meio requerer a V. Exa a utilização do terreno rústico denominado “Terra de José da Costa” situado no Sítio do Casal Queimado ou Curalhões, limites do lugar de Murches, Freguesia e Concelho de Cascais, com a inscrição na primeira conservatória do Registo Predial de Cascais sob o n.º 12058 e inscrito na Matriz da União de Freguesias de Cascais e Estoril sob os artigos 827 e 829, ambos da secção 46, de forma a servir de instalações centrais da entidade supra e cuja propriedade é dos sócios da empresa.

A Sograma, Construção e Manutenção de Jardins, S.A. é uma empresa local especializada na construção, manutenção, recuperação de espaços verdes. Nasceu em 1991 e atualmente garante o emprego a cerca de 90 colaboradores, sendo a sua maioria residentes no Concelho de Cascais. Nestes cerca de 20 anos de atividade a empresa tem vindo a cimentar o seu posicionamento no mercado. Atualmente a Sograma tem o seu estaleiro localizado junto ao Autódromo do Estoril num terreno arrendado e cujas dimensões são já um fator limitante ao crescimento da empresa.

Num mercado cada vez mais concorrencial a Administração da Sograma pretende deslocar as instalações para um terreno que permita a continuidade do crescimento da empresa e o desenvolvimento vertical do negócio, através da criação de condições de armazenamento e de um viveiro de plantas próprio.



• Sograma – Construção e Manutenção de Jardins, S.A. •  
• Apartado 41 • 2751-901 Cascais • Telf.: 21 482 19 06 • Fax: 21 486 53 32 •  
• e-mail: [sogramajardins@sograma.pt](mailto:sogramajardins@sograma.pt) • [www.sograma.pt](http://www.sograma.pt) •  
• Contribuinte N.º 503 370 533 • Capital Social 50.000,00 € •

# SOGRAMA JARDINS

O terreno é constituído por duas zonas distintas, uma parcela classificada como Espaço Equipamento, e outra parcela de maior dimensão, inserida em área de Reserva Agrícola Nacional.

Conforme o projeto apresentado em anexo, existe uma preocupação na minimização de impactos, estando salvaguardada a permeabilidade do terreno e grande parte da camada arável do solo, quer pela utilização prevista, i.e., viveiro de plantas quer pelo tipo de infraestruturas amovíveis que servirão aos serviços administrativos e técnicos da empresa.

O projeto prevê apenas a utilização parcial do espaço em causa, ficando grande parte da área sem qualquer tipo de intervenção mantendo o revestimento natural existente. A instalação de infraestruturas removíveis sob a forma de contentores pré-fabricados sobrelevados relativamente ao solo permitirão manter a permeabilidade e a camada arável do solo, estando desta forma salvaguardadas para o futuro as apetências naturais e agrícolas do terreno.

Nesse sentido submetemos à consideração de V. Exa a permissão para a utilização do espaço para os fins expostos anteriormente. Sem outro assunto. Aguardamos deferimento.

Com os melhores cumprimentos,

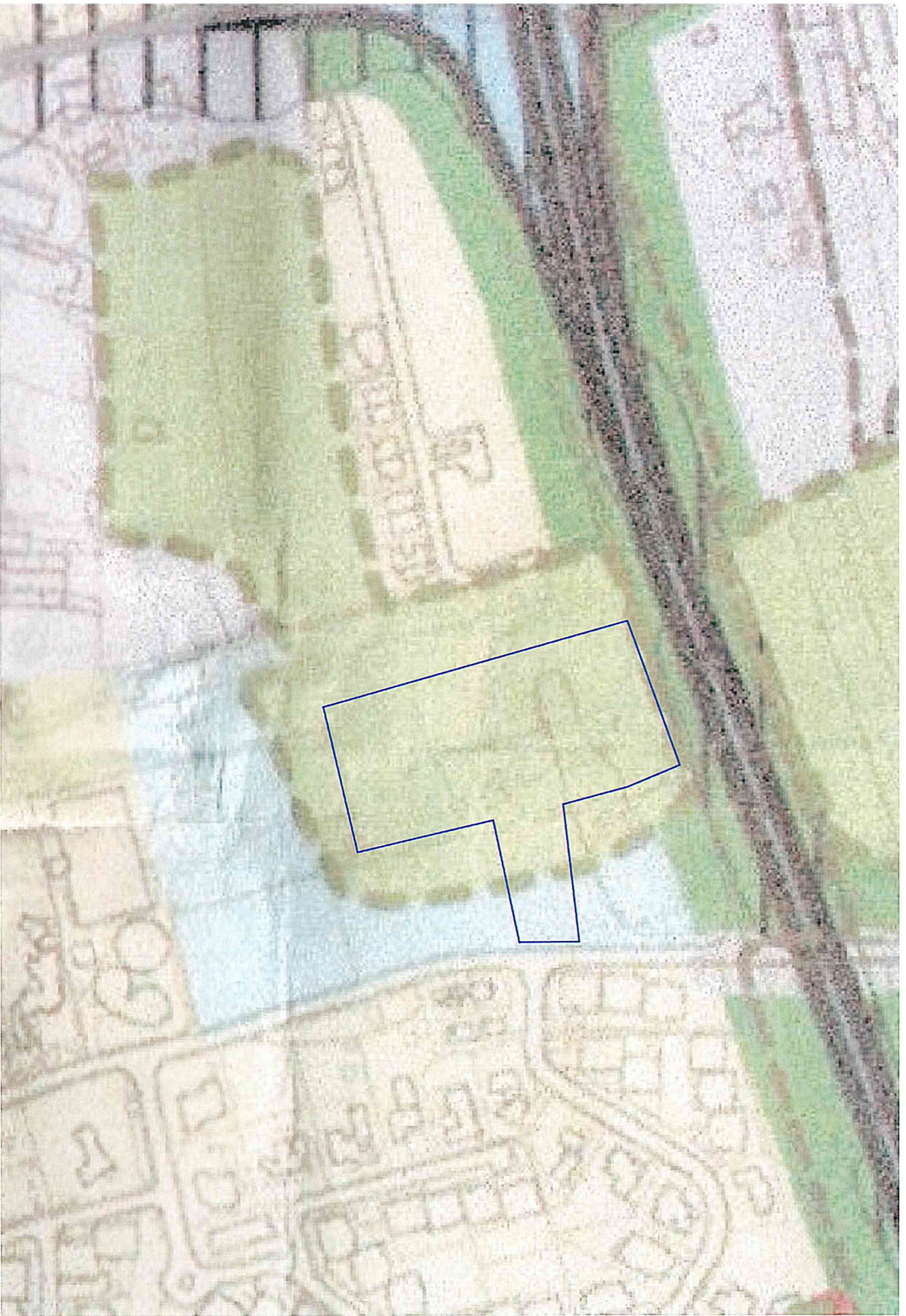
Cascais, 24 de Março de 2015

SOGRAMA, Construção e Manutenção  
de Jardins, S.A.  
Cont. N.º 503 370 533  
Apartado 41/2751-901 Cascais  
Telef.: 214 821 906 / Fax: 214 865 332

Gonçalo Jonet Cruzeiro



• Sograma – Construção e Manutenção de Jardins, S.A. •  
• Apartado 41 • 2751-901 Cascais • Telf.: 21 482 19 06 • Fax: 21 486 53 32 •  
• e-mail: [sogramajardins@sograma.pt](mailto:sogramajardins@sograma.pt) • [www.sograma.pt](http://www.sograma.pt) •  
• Contribuinte N.º 503 370 533 • Capital Social 50.000,00 € •



2652

**LEGENDA:**

— Límite

**Condicionantes:**

— Espak

— Espak

— Espak  
infrac

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5429

2015-03-24

ID 733

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugestões no âmbito de RPDM

--	--



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 13:34  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Filomena Salgado [<mailto:filomenasalgado@netcabo.pt>]

**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 13:28

**Para:** Revisão PDM

**Cc:** Filomena Salgado

**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: FILOMENA MARAIA SANTOS SALGADO

B.I./C. CIDADÃO N.º 7827868

MORADA: AV. ACACIAS, 109-6º - JARDINS PAREDE - PAREDE

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;

b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica de Santo António - Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Fernando Lopes Graça;

c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica de Santo António - Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A escola de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da escola básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

Cumprimentos  
Filomena Salgado

Email : [filomenasalgado@netcabo.pt](mailto:filomenasalgado@netcabo.pt)



CÂMARA MUNICIPAL

E-DCID /2015-2923  
2015-03-24

ID 734

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES


FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto*

Revisão do PDM Consulta publica-Reclamações e sugestões de Laura da assunção Rodrigues Esteves Afonso

--	--

SW 65119

	Registo nº. <u>E-DCID/2015-2923</u>
	DATA: <u>24 / 03 / 2015</u> O Funcionário <u>Maria Rodrigues</u>
Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais	

**PEDIDOS DIVERSOS**

**Identificação do Requerente** (Preencher com letra maiúscula)

Nome LAURA DA ASSUNÇÃO RODRIGUES ESTEVES AFOUNSO  
 Morada RVA VISCONDE DA LUZ, 27  
 Freguesia CASCAIS Código Postal 2750 - 415  
 Telefone 91 607 89 81 Fax \_\_\_\_\_ Nº. de Contribuinte 112 060 099  
 E-Mail \_\_\_\_\_  
 Na qualidade de PROPRIETARIO

**Requer a V.Exa.**

SE DIGNÉ A ANALISAR AS CONTESTAÇÕES À REVISÃO DO PDM DE CASCAIS, NOMADAMENTE AO LOTE DE TERRENO IDENTIFICADO NO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 261, COMO LOTE A.

Cascais, 24 de MAIÇO de 2015

Laura da Assunção Rodrigues Esteves Afonso

Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão nº. 3678199 válido até 18/12/2018

Taxa de preparo em 2011: 4,10 € Guia nº. \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_ O funcionário,

*Loufina*

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de

**Cascais**

Assunto: **Alegações à revisão do PDM de Cascais**

**LAURA DA ASSUNÇÃO RODRIGUES ESTEVES AFONSO**, viúva, NIF 142 020 630, na qualidade de Cabeça-de-Casal, em representação da herança indivisa aberta por morte de **NADIR AFONSO RODRIGUES**, vem, no âmbito do período da discussão pública do PDM de Cascais, conforme aviso nº 1365-A/2015, publicado no DR 25/2015, primeiro suplemento, série II, de 5 de Fevereiro, expor e requerer a V. Exa. o seguinte:

1. A herança acima identificada de que a requerente é Cabeça-de-casal integra um lote de terreno destinado a construção identificado no **alvará de loteamento nº 261 como Lote A**, com uma área de 11.160,00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana de Alcabideche sob o artigo 7951 e descrito na 2ª conservatória do registo predial de Cascais sob o nº 13506 da supra citada Freguesia de Alcabideche; Ora,
2. O referido alvará de loteamento nº 261 integra dois lotes, o lote A objeto da presente contestação, e um lote B objeto do alvará de loteamento 818 de que resultou a criação de 10 lotes e 10 fogos. Assim sendo,
3. **O alvará nº 261 encontra-se atualmente em vigor, como se comprova pela existência de edificações erigidas no mesmo** ←
4. Qualquer eventual alteração em sede de PDM que consubstancie a afetação do solo do terreno em causa a um fim diferente daquele a que atualmente se encontra destinado, constituiria uma clara e manifesta violação do princípio constitucional da igualdade, na medida em que se traduziria numa discriminação entre o Lote B e o Lote A, em

evidente prejuízo para o proprietário do lote A, se o mesmo visse de algum modo reduzido ou até amputado o seu direito de edificação

**Termos em que se requer que a afetação do solo em que se encontra o supra identificado lote de terreno – ou seja, terreno para edificação - não seja, no âmbito da presente revisão do PDM, alvo de qualquer desclassificação em termos urbanísticos.**

Cascais, 23 de Março de 2015

E.D.

*Laura de Assunção Rodrigues Estrems Afonso*  
O requerente

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL

Fls. \_\_\_\_\_

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL

DIVISÃO DE REQUALIFICAÇÃO, ESTUDOS E PROJETOS (DRUL)

**Assunto:** Certidão de viabilidade construtiva - PROCESSO DIGITAL SW18910  
**Requerente:** Laura Esteves Afonso

**Processo:** SPO nº 370/2014

**Requerimento:** SPO nº 1722/2014

**INF. N.º** DRUL/RV

DRUL 2014/05/22

1. Para o local foi aprovado o alvará de loteamento nº 261. Este constituiu dois lotes A e B, sem definição de parâmetros urbanísticos. Mais tarde foi emitido o alvará de loteamento nº 818 em 19 junho 1987 e emitido aditamento em 8 janeiro 2002, definindo parâmetros urbanísticos para o designado lote B.
2. Para o lote agora em questão, designado por A com 11160 m<sup>2</sup>, nunca foram definidos parâmetros urbanísticos, pelo que a viabilidade construtiva só poderá aferir-se para efeitos de imi, com base no definido em PDM para o local.
3. Assim, o terreno em causa, encontra-se predominantemente classificado nas cartas do PDM de Cascais como Categoria de espaço urbanizável de baixa densidade, com pequena área afeta à categoria de espaço urbano de baixa densidade e a espaço cultural natural de nível 1. Ponderados os valores constantes no Regulamento do PDM de Cascais, e exclusivamente para efeitos contributivos (IMI), estima-se que poderão ser adotados os valores de referência de:
  - Área máxima de construção - 4181 m<sup>2</sup>
  - Área máxima de implantação - 3645 m<sup>2</sup>
4. Mais se informa, que a Área Bruta de Construção e a Área de Implantação indicadas, constituem valores de referência máximos, podendo estes valores não ser alcançáveis na fase de licenciamento de uma operação urbanística, face à necessidade de se assegurar a correta integração urbana da proposta e o cumprimento das normas técnicas e regulamentares aplicáveis, o que só poderá ser avaliado, quando da apresentação de uma proposta concreta para o terreno em causa.
5. Propõe-se a emissão da certidão de viabilidade construtiva nos termos supra referidos.

A chefe da DRUL  
(em regime de substituição)  
**Maria do Rosário Venâncio**  
Arquiteta

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**

Fls. \_\_\_\_\_

**Assunto:** PROCESSO DIGITAL SW18910 – Certidão Viabilidade Para efeitos de IMI  
**Requerente:** Laura da Assunção Rodrigues Esteves Afonso

**Processo:** SPO nº 370/2014

**Requerimento:** SPO nº 1722/2014

D.DGT 29/05/2014

Exmo. Sr. Vereador

Face ao teor favorável da apreciação técnica efetuada pela DRUL, julga-se sem inconveniente o deferimento do pedido de emissão de certidão de viabilidade construtiva para efeitos de IMI, nos termos e condições referidas.

Luís Campos Guerra, Arq.º  
Diretor  
Departamento Gestão Territorial  
(em regime de substituição)



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5430  
2015-03-24

ID 735

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 14:11  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Votação PDM Cascais - Escola de Santo António da Parede

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** maria isabel [<mailto:isabelluar@hotmail.com>]  
**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 14:01  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** RE: Votação PDM Cascais - Escola de Santo António da Parede

Olá. Alterei o documento do Office "Discussao publica\_PDM.docx" armazenado no OneDrive.

Para examinar as alterações feitas, clique neste link.

<https://onedrive.live.com/redir.aspx?cid=bcf0bdc414033230&page=view&resid=BCF0BDC414033230!164&authkey=!AHfB2eLceAdjR-Y>

---

**CC:**  
**Date:** Tue, 24 Mar 2015 08:48:27 +0000  
**From:** [turma-7i@sapo.pt](mailto:turma-7i@sapo.pt)  
**Subject:** Votação PDM Cascais - Escola de Santo António da Parede

Caros Encarregados de Educação,  
enviamos mensagem da nossa Associação de Pais. Agradecemos desde já a vossa colaboração.

"Caros Pais /Encarregados de Educação,

Encontra-se em discussão pública a revisão do PDM de Cascais (Plano Diretor Municipal) onde se prevê a **deslocalização**

## da escola de St.º António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

Foi garantido à nossa Associação, pelo senhor presidente da CMC, que tal mudança está afastada, mas tal proposta de revisão terá que seguir os seus trâmites até votação final.

Face ao exposto, e a fim de munir os nossos representantes de instrumentos para a votação contra a deslocalização da nossa escola, vimos dar a informação :

- que a deslocalização da escola daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e, sobretudo, da própria qualidade do ensino, para além da escola ser uma referência para a comunidade;
- que **o prazo para participar termina no próximo dia 26 de março;**
- **participe através do envio do documento junto, preenchido, para o email: [revisaopdm@cm-cascais.pt](mailto:revisaopdm@cm-cascais.pt)**

**PARTICIPE NO PROC. DE REVISÃO DO PDM CASCAIS SOBRE A NOSSA ESCOLA/AGRUPAMENTO !**

**É A SEGURANÇA, ENSINO E CONDIÇÕES CONDIGNAS QUE ESTÃO EM CAUSA PARA OS NOSSOS FILHOS, PROFESSORES E PESSOAL NÃO DOCENTE E A CONTINUAÇÃO DA QUALIDADE E ESCOLA DE REFERÊNCIA PARA A NOSSA FREGUESIA !**

Obrigada pela participação.

Com os melhores cumprimentos,  
Carla Marinho  
(Presidente da APESAP)  
"

Melhores cumprimentos  
Isabel e Carla



CÂMARA MUNICIPAL

Entradas /2015-5431  
2015-03-24

10 736

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto*

Revisão do PDM Consulta publica-Reclamações e sugestões de Maria Adelaide parras da Cruz  
Nogueira de Lara Everard

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-OUPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-OUPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratam de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

## Joaquim Marau

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 14:11  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSAO PUBLICA PDM

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Milai de Lara Everard [<mailto:milai.lara@gmail.com>]  
**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 14:01  
**Para:** Revisão PDM  
**Cc:** [amigosdareiaeguincho@gmail.com](mailto:amigosdareiaeguincho@gmail.com)  
**Assunto:** Fwd: DISCUSSAO PUBLICA PDM

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

Maria Adelaide Parras da Cruz Nogueira de Lara Everard, portadora do Cartão de Cidadão N°02202881, residente na Rua de Santa Cruz, N°305, 2765-388 Cascais, vem, pela presente, tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A5 (Birre / Aldeia do Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização da zona.

A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.

Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural da zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

Com os meus cumprimentos,

Maria Adelaide Parras da Cruz Nogueira de Lara Everard

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5434  
2015-03-24

10 737

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugestões no âmbito da APDM

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

Arq. Paulo Tinoco Mendes



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 14:26  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Carolina Serrão [<mailto:carolinacamposserrao@gmail.com>]  
**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 14:24  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

NOME: Carolina Campos Serrão

B.I./C. CIDADÃO N.º 11290343

MORADA: Coimbra

Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.

A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.

Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

Carolina Serrão

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5436  
2015-03-24

10 738

"poinl"

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

Ernesto Freitas Lopes

--	--

## **Relatório das alterações dos Espaços Canal da Rede Viária, decorrentes das sugestões apresentadas na discussão pública**

As propostas recebidas, num total de nove, inserem-se na constatação que foi necessário proceder a pequenas alterações relativas aos traçados e aos Espaços Canal previstos e que se podem agrupar em três tipos de alterações.

Um primeiro tipo refere-se a correções da diretriz das vias de acesso às rotundas melhorando o seu posicionamento tendo em conta os condicionamentos do parque habitacional existente e/ou a geometria da rede viária atual. Uma destas situações é aplicada num nó de Nível 2 em que ao traçado via programada foi melhorado com o afastamento das vias já existentes. Os restantes casos referem-se à rede de Nível 3, em que as alterações resultam de condicionamentos de edifícios existentes.

O segundo caso típico é aplicado apenas na rede de Nível 3. É caracterizado pela retificação das rotundas nos nós previstos, aplicando-se uma pequena translação nos seus centros de modo a melhorar o reposicionamento destes na malha urbana existente. A reserva dos espaços canal necessários à construção destas infraestruturas viárias é garantida dentro dos espaços ainda não construídos.

O terceiro e último tipo, que apenas é aplicado num único caso da na rede de Nível 3, passa pela opção de transformar uma rotunda num entroncamento em "T". Este nó apenas tem três ramos e situa-se numa zona de boa visibilidade com tráfego muito reduzido, sendo o entroncamento em "T" mais apropriado para resolver esta situação viária.

Em todas as alterações propostas e admitidas, a retificação dos traçados e da implantação dos nós no terreno apresentaram vantagens em relação à situação inicial, tendo sido assim também adaptados todos os Espaços Canal necessários à execução destes nós viários.

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 15:04  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Revisão PDM - zona da Adroana  
**Anexos:** Documento revisão pdm adroana.pdf

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** [geral@lopeselopes.pt](mailto:geral@lopeselopes.pt) [<mailto:geral@lopeselopes.pt>]

**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 14:52

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** Revisão PDM - zona da Adroana

Exmo sr Presidente da Câmara Municipal de Cascais

No seguimento da análise que efectuámos à proposta actual da revisão do PDM, constatamos que a mesma aparenta interferir com o terreno que possuímos na zona da Adroana. A imagem retirada do site da Câmara de Cascais não tem muita qualidade mas creio que conseguirão verificar o local aproximado do nosso terreno (segue planta em anexo). Aparentemente estarão a definir um "Espaço canal" em forma de rotunda que não fará grande sentido, pois não creio estar projectada nenhuma estrada nova ou o tráfego da via existente justifique a criação duma rotunda nesse local. Esse espaço canal aparenta interferir na parte sudeste do nosso terreno e eventualmente no alinhamento Nascente do terreno (não é perceptível na planta).

Requeremos desta forma que alterem o espaço canal nesta zona por forma a não interferir com o nosso terreno, e cremos que dessa alteração não resultará qualquer prejuízo para a Câmara Municipal de Cascais.

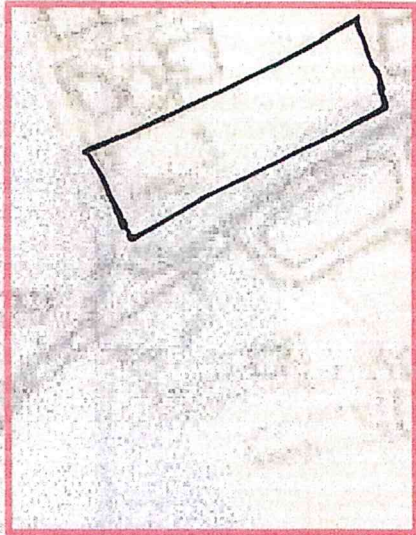
DADOS REFERENTES AO TERRENO:

artigo matricial 8525 da Freguesia da Adroana;  
descrição da conservatória ficha nº06908

Melhores cumprimentos

Ernesto de Freitas Lopes  
cabeça de casal de herança de Maria Idalina Henriques Martins Lopes

Adroana



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5437  
2015-03-24

ID 739 "print"

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

Hugo Monteiro Muacho da Luz

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.



## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 15:05  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



CASCAIS  
www.cascais.pt

**De:** hugo muacho [<mailto:hugo.muacho@gmail.com>]  
**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 14:56  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

### DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

Hugo Monteiro Muacho da Luz  
BI: 10521566  
Morada: Beco do Maxial nº2 - Portelinha, 2240-301 Chãos

Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural. Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

Atentamente,

Hugo Muacho da Luz

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5438  
2015-03-24

ID 740 "print"

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

Ana Clara Lourenço Simões

--	--

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 15:05  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Petição revisão PDM  
**Anexos:** Discussao publica\_PDM- Ana Clara Simões.docx

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



CASCAIS  
www.cascais.pt

---

**De:** Clara Simoes [<mailto:Clara.Simoes@for-mar.pt>]  
**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 15:02  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Petição revisão PDM

Bom dia

Sou encarregada de educação de uma aluna da Escola Santo António da Parede e remeto a petição em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

Clara Simões  
(Coordenadora do Núcleo de Qualidade na Formação e Certificação)

[Clara.Simoes@for-mar.pt](mailto:Clara.Simoes@for-mar.pt)



Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar  
Av. Brasília, edifício FOR-MAR  
Pedrouços 1400-038 LISBOA  
Tel: (+351) 213037129. Fax: (+351) 213037199  
[www.for-mar.pt](http://www.for-mar.pt)

ISO 9001  
BUREAU VERITAS  
Certification



## **DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS**

NOME: Ana Clara Lourenço Simões

B.I./C. CIDADÃO N.º 8166927

MORADA: Rua Dr. Marques da Mata, 350, 2775-606 Carcavelos

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica de Santo António - Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica de Santo António - Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A escola de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da escola básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

**Ana Clara Simões**

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5439  
2015-03-24

FD 741

"proint"

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

Susana Dantas Pacheco

--	--

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 15:33  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW:

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

**De:** Susana Dantas Pacheco [<mailto:sdantaspacheco@gmail.com>]  
**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 15:18  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:**

Exmo. Senhores:

Uma vez que está em curso a revisão do "Plano Director Municipal", venho por este meio participar na melhoria deste documento organizador do Concelho, mediante a apresentação de uma proposta que visa fazer dele uma carta estratégica que seja mais adequada ao presente e futuro do nosso concelho.

Como o Livramento do Estoril é atravessado pela zona verde/Corredor ecológico de REN e RAN "Vale de Caparide" que vem desde Manique, atravessando Atibá e Livramento e que vai até S. Pedro do Estoril, proponho que este corredor verde/ Corredor ecológico não diminua, conforme está previsto neste novo PDM proposto, ou seja a desafetação de terreno ecológico para construção.

**Fazemos então uma proposta concreta:**

Que uma parte do terreno deste corredor verde na zona do Livramento (**já assinalado pela Associação de Moradores do Livramento - Estoril**), mais precisamente junto à A5, para o qual, neste PDM em revisão está proposto/previsto "espaço residencial proposto", seja qualificado como Espaço Natural Protegido.

Nome: Susana Dantas Pacheco

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5440  
2015-03-24

ID 742

"pocint"

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

Daniel Martins

--	--

2015/03/2015



## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 15:54  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Revisão do PDM - zona da Abóboda  
**Anexos:** Documento.pdf

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Engenheira Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** [geral@lopeselopes.pt](mailto:geral@lopeselopes.pt) [<mailto:geral@lopeselopes.pt>]

**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 15:48

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** Revisão do PDM - zona da Abóboda

Exmo sr Presidente da Câmara Municipal de Cascais

No seguimento da análise que efectuámos à proposta actual da revisão do PDM, constatamos que a mesma aparenta interferir com o terreno que possuímos na zona da Abóboda. A imagem retirada do site da Câmara de Cascais não tem muita qualidade mas creio que conseguirão verificar o local aproximado do nosso terreno (segue planta em anexo). Aparentemente estarão a definir um "Espaço canal" para a criação de uma estrada. No entanto, esse espaço canal aparenta interferir na parte Nordeste do nosso terreno (não é perceptível na planta).

Requeremos, desta forma, que alterem o espaço canal nesta zona por forma a não interferir com o nosso terreno.

Gostaríamos ainda de verificar qual a possibilidade de alteração de categoria deste terreno, no sentido de permitir algum tipo de área residencial e/ou industrial, há semelhança dos terrenos adjacentes a este.

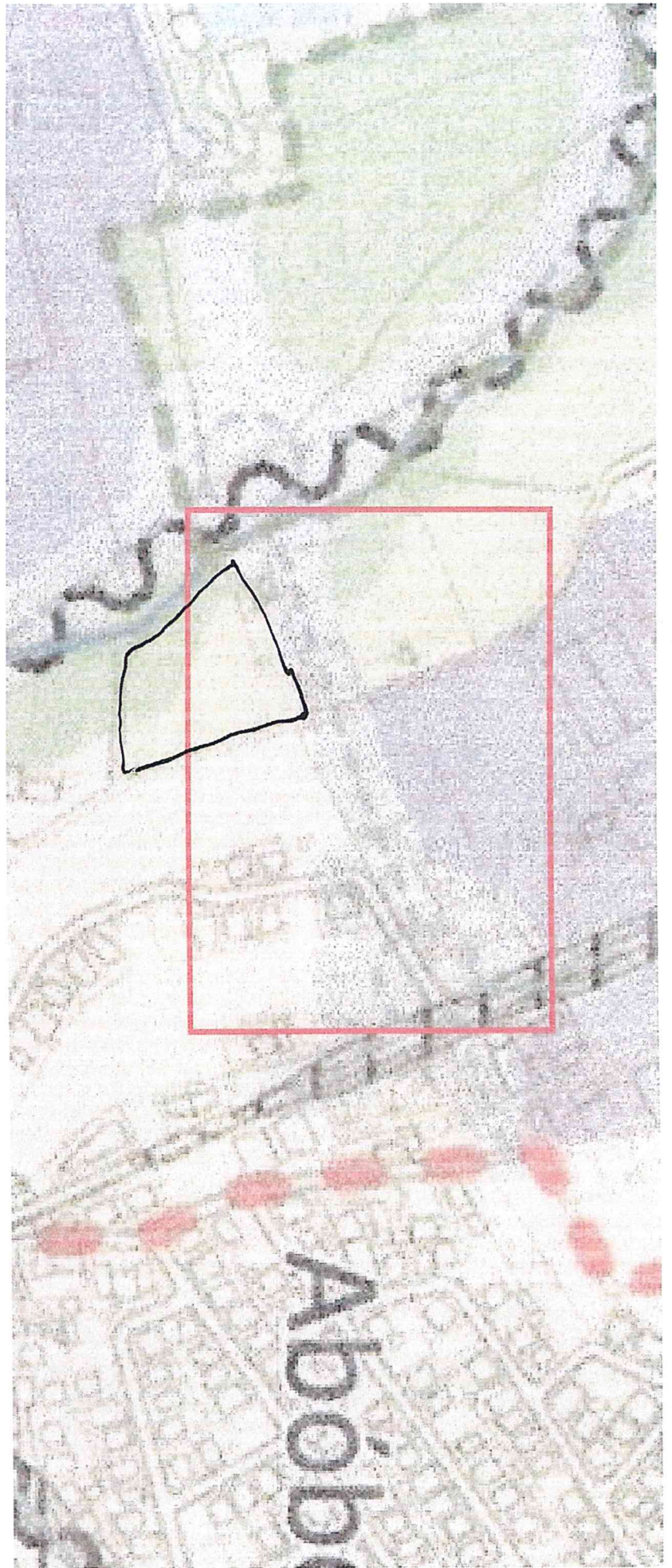
DADOS REFERENTES AO TERRENO:

artigo matricial 769 secção 41 da Freguesia de S. Domingos de Rana;  
descrição da conservatória ficha nº03828

artigo matricial 796 secção 41 da Freguesia de S. Domingos de Rana;  
descrição da conservatória ficha nº00830

Melhores cumprimentos

Daniel Martins  
Lopes & Lopes, Lda  
NIF 501 419 306



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5445  
2015-03-24

ID 743

"print"

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

Antonieta Silvino

--	--

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 16:39  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: pedido de informação sobre a revisão do PDM cascais  
**Anexos:** malveira.pdf

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

**De:** Antonieta Silvino [<mailto:antonieta.dpim@gmail.com>]  
**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 16:03  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** pedido de informação sobre a revisão do PDM cascais

Boa tarde

Chamo-me Antonieta Silvino

sou proprietária de um terreno sito na estrada da Serra , nº 335 A Malveira da Serra , (anexo elementos como planta de localização e outra informação que retirei do plano diretor Municipal)

Sobre o local gostaria de ter informação do que se pode fazer no local , qual a classificação e a carta de condicionantes do terreno.

contato telefónico

219236843 ou 912894170

correio electrónico: [antonieta.dpim@gmail.com](mailto:antonieta.dpim@gmail.com)

com os melhores cumprimentos

Antonieta Silvino



CÂMARA MUNICIPAL

# PLANO DIRETOR MUNICIPAL



-114305

-100418

Ortofotocartografia:  
Resolução planimétrica: 15cm



VERSÃO INFORMÁTICA — NÃO SUBSTITUI AS CARTAS 1:10  
000 DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL



Escala 1:2000

Folha 2/10 Data 24/03/2015



-114305 m  
-100418 m

Cartografia vectorial:  
Escala de produção: 1/1000

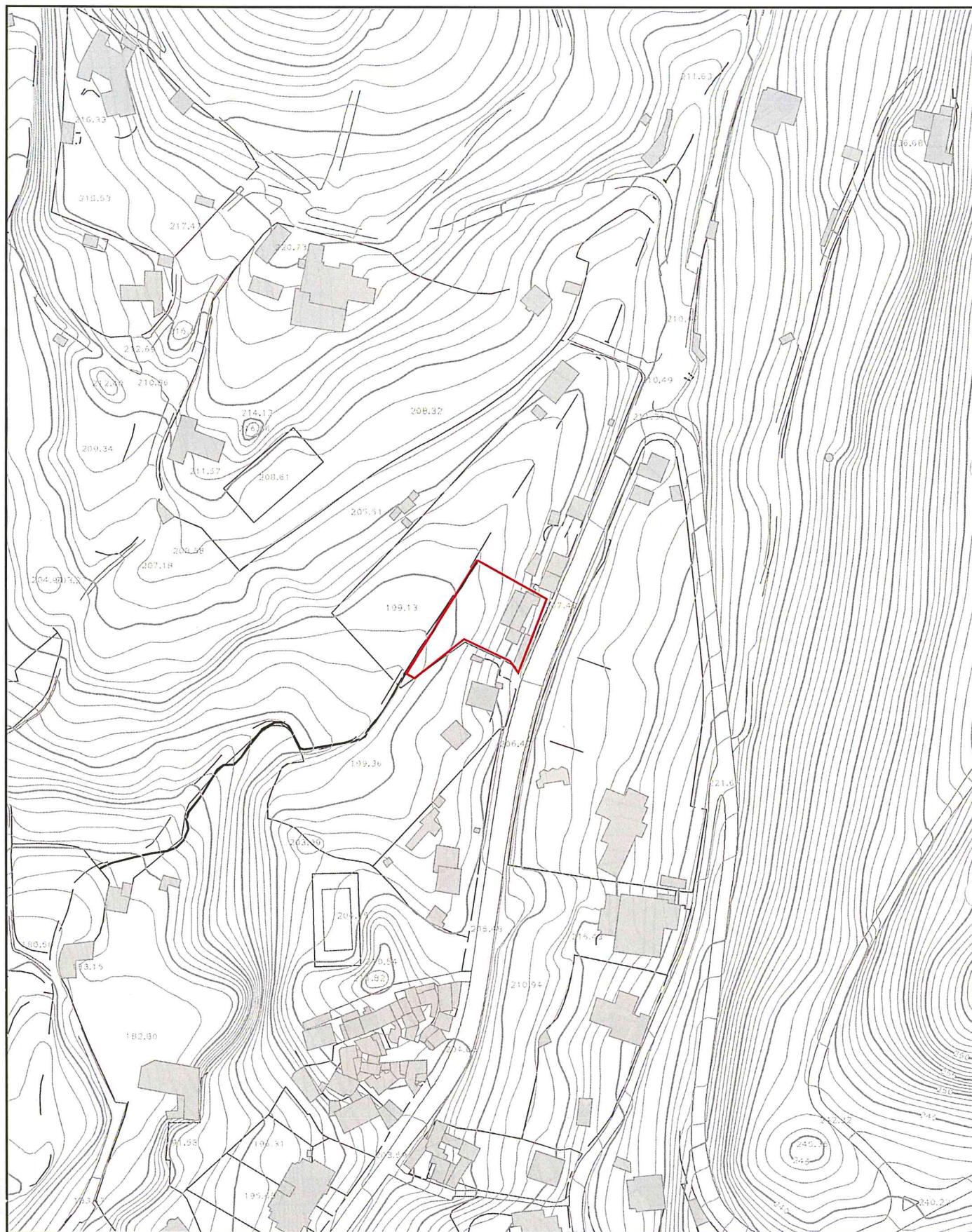
VERSKO INFORMÁTICA - NÃO SUBSTITUI AS CARTAS 1:10  
000 DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL



Folha 3/10 Data 24/03/2015

2693





Carta de condicionantes:  
Nome: Ribeira da Foz do Guncho/Alcorvin  
Tipo de servidão: Domínio Hídrico  
Artigo: Art 11  
Tipo: Linha de água  
Classificação: Linha de água



VERSÃO INFORMÁTICA – NÃO SUBSTITUI AS CARTAS 1:10  
000 DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL



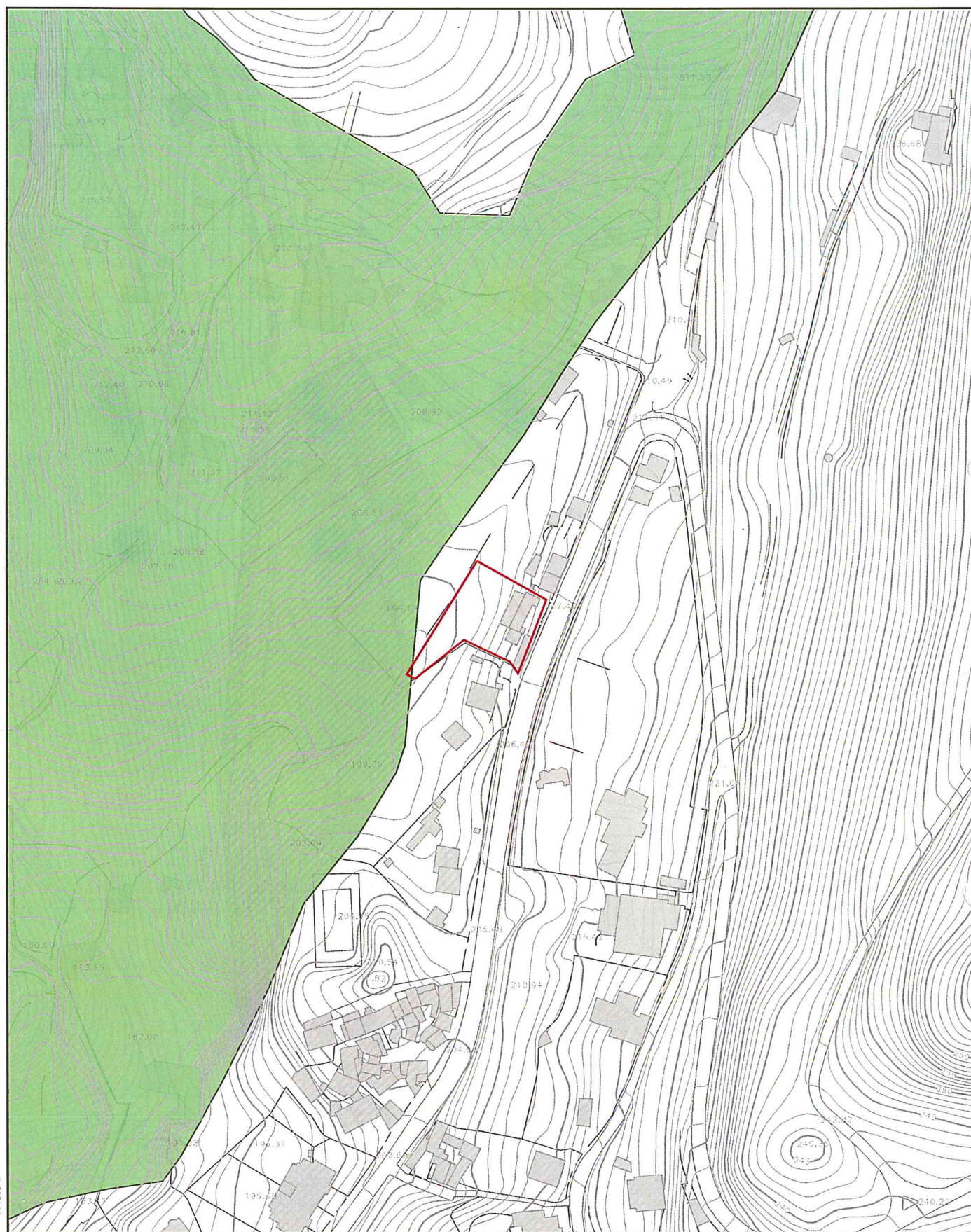
Escala 1:2000

Folha 4/10 Data 24/03/2015

2694



Carta de condicionantes:  
Nome: PP da Malveira da Serra e Jones  
Tipo de serviço: Planos de Pormenor  
Artigo: art 6 e 91  
Diploma: Deliberação CMC 26/04/2006  
Classificação: Área sujeita a plano



Carta de condicionantes:

Nome: RAN

Tipo de servidão: Agrícola

Artigo: art 13

Diploma: Resolução do Conselho de Ministros 96/97 de 19 Junho 1997



VERSÃO INFORMÁTICA – NÃO SUBSTITUI AS CARTAS 1:10  
000 DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL



Escala 1:2000

Folha 6/10 Data 24/03/2015



-114305 m

-100418 m

Carta de condicionantes:  
Nome: Parque Natural de Sintra - Cascais  
Tipo de serviço: Área Protegida  
Artigo: art. 20  
Diploma: Resolução do Conselho de Ministros 1A/2004 de 08/01/2004



VERSÃO INFORMÁTICA - NÃO SUBSTITUI AS CARTAS 1:10  
000 DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL



Escala 1:2000

Folha 7/10 Data 24/03/2015

2697



Carta de condicionantes:  
Nome: REN  
Tipo de serviço: Ecológico  
Artigo: Art 12  
Diploma: Resolução do Conselho de Ministros 96/97 de 19 Junho 1997

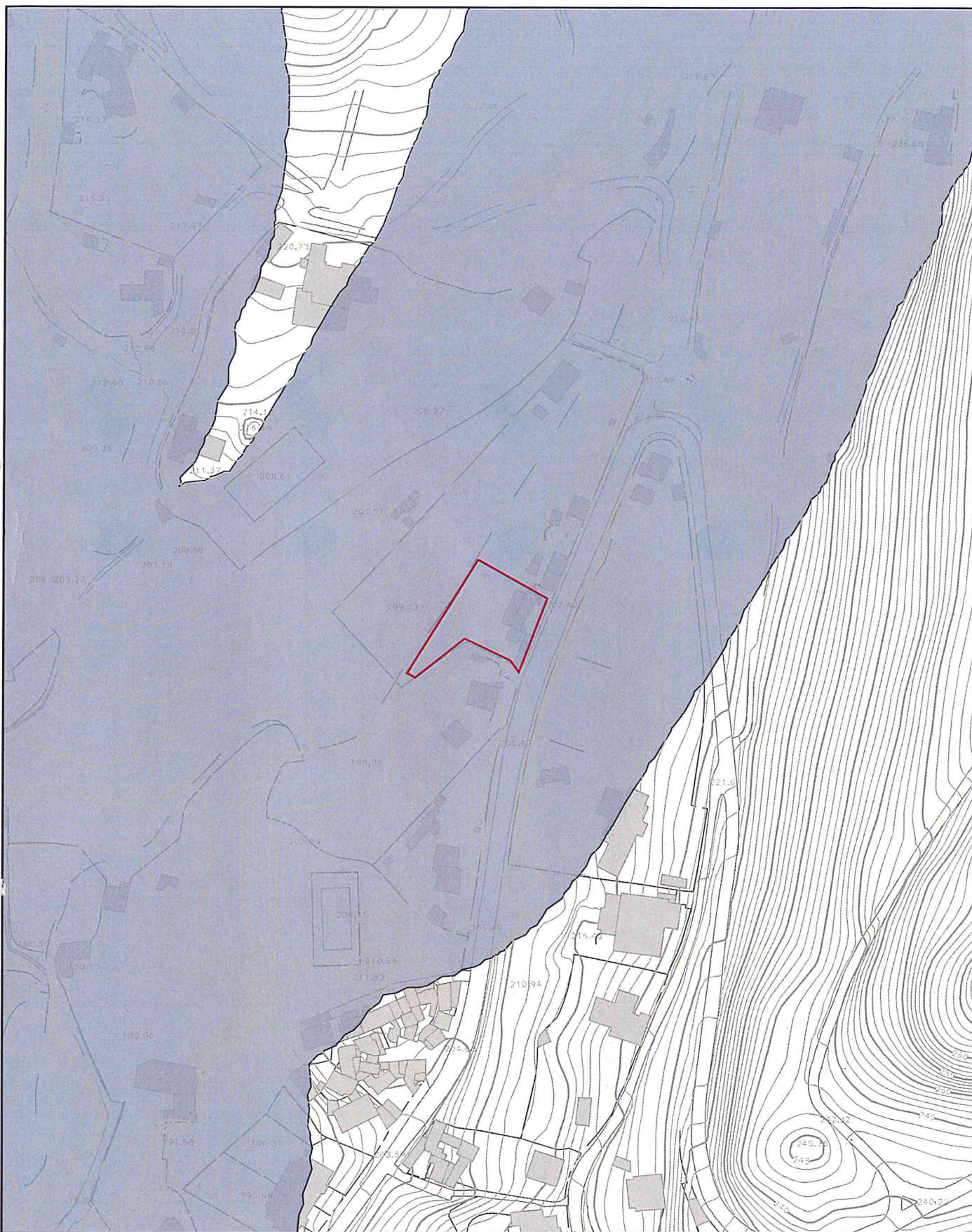


VERSÃO INFORMÁTICA - NÃO SUBSTITUI AS CARTAS 1:10  
000 DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL



Escala 1:2000

Folha 8/10 Data 24/03/2015



Carta de condicionantes:  
Nome: Área contígua aos cursos de água  
Tipo de servidão: Domínio Hídrico  
Artigo: Art 11  
Diploma: Decreto-Lei B9/B7 de 26 de Fevereiro  
Tipo: Área adjacente  
Protecção: 100 m para cada lado da linha de água

VERSKO INFORMÁTICA - NÃO SUBSTITUI AS CARTAS 1:10  
000 DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL





Carta de Ordenamento

- |  |  |   |
|--|--|---|
| <p>Plano Director Municipal</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 10px; background-color: #d3d3d3; border: 1px solid black; margin-right: 5px;"></span> Carta de Ordenamento - Agrícola - Agrícola Nivel 1</li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 10px; background-color: #e0e0e0; border: 1px solid black; margin-right: 5px;"></span> Carta de Ordenamento - Cultural Natural - Cultural Natural Nivel 1</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 10px; background: repeating-linear-gradient(45deg, transparent, transparent 2px, #800000 2px, #800000 4px); border: 1px solid black; margin-right: 5px;"></span> Carta de Ordenamento - Cultural Natural - Cultural Natural Nivel 2</li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 10px; background: repeating-linear-gradient(-45deg, transparent, transparent 2px, #800000 2px, #800000 4px); border: 1px solid black; margin-right: 5px;"></span> Carta de Ordenamento - Espaço Florestal</li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 10px; background: repeating-linear-gradient(45deg, transparent, transparent 2px, #ffff00 2px, #ffff00 4px); border: 1px solid black; margin-right: 5px;"></span> Carta de Ordenamento - Urbanizável - Urbanizável Baixa Densidade</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 10px; background: repeating-linear-gradient(45deg, transparent, transparent 2px, #ffff00 2px, #ffff00 4px); border: 1px solid black; margin-right: 5px;"></span> Carta de Ordenamento - Urbano - Urbano Baixa Densidade</li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 10px; background: repeating-linear-gradient(-45deg, transparent, transparent 2px, #ffff00 2px, #ffff00 4px); border: 1px solid black; margin-right: 5px;"></span> Carta de Ordenamento - Urbano - Urbano Histórico</li> </ul> |
|--|--|---|

VERSÃO INFORMÁTICA - NÃO SUBSTITUI AS CARTAS 1:10  
000 DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL



Escala 1:2000

Folha 10/10 Data 24/03/2015

2700

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5446  
2015-03-24

ID 744

"print"

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

Sandra Morgado

--	--



## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 16:39  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: PDM \_ escolas  
**Anexos:** Image.pdf; Image.pdf; Image.pdf; Image.pdf

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



CASCAIS  
www.cascais.pt

---

**De:** Sandra Morgado [<mailto:sandra.morgado@abreu.pt>]  
**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 16:04  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** RE: PDM \_ escolas

Exmos. Srs.,

Aqui vão mais uns documentos devidamente assinados.

Grata pela atenção.  
Melhores cumprimentos,

Sandra Morgado

---

**De:** Sandra Morgado  
**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 11:19  
**Para:** 'revisaopdm@cm-cascais.pt'  
**Assunto:** RE: PDM \_ escolas

Exmos Srs.

Venho por este meio enviar a minha posição contra a deslocação/desactivação da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede.

Grata pela atenção.  
Melhores cumprimentos,

Sandra Morgado

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: Cestino Beto

B.I./C. CIDADÃO N.º 7300758

MORADA: Rua Mira Sintra, 29 - Capelo de

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

Cestino Beto

(assinatura)

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: *António*

B.I./C. CIDADÃO N.º *12290724*

MORADA: *UB. Pol. Brejoir, Largo Leona do Manso n.º 100 R.C.D.T.O. J.A.E. Rana 2, Rana*  
*2785 - P.15*

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

*António*

(assinatura)

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: Diana Simões Anselmo Mano

B.I./C. CIDADÃO N.º 12100505

MORADA: Rua Serra do Caldeirão no 40 1º frente 2785-815  
S. Domingos Rana.

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2; cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

Diana Simões Anselmo Mano

(assinatura)

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: Luiz Mendes Castro Junior

B.I./C. CIDADÃO N.º 31151193

MORADA: Rua Luís de Camões, 432 | 2785-386 Penedo | S. Domingos  
Rana

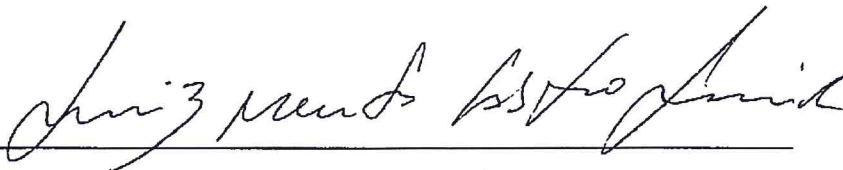
Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.



(assinatura)

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5449

2015-03-24

ID-747

"print"

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

Sandra Nelas

--	--

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 16:41  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Escola de Santo António da Parede  
**Anexos:** Discussao publica\_PDM.docx

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



CASCAIS  
www.cascais.pt

**De:** Sandra Nelas [<mailto:nelas.sandra@gmail.com>]  
**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 16:14  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Fwd: Escola de Santo António da Parede

----- Mensagem encaminhada -----

**De:** Sandra Nelas <[nelas.sandra@gmail.com](mailto:nelas.sandra@gmail.com)>  
**Data:** 24 de março de 2015 às 16:12  
**Assunto:** Escola de Santo António da Parede  
**Para:** [revisaopdm@cm-cascais.pt](mailto:revisaopdm@cm-cascais.pt)

Boa Tarde, Exmos Senhores:

Junto envio o documento para a votação contra a deslocação da Escola de Santo António da Parede.

Grata pela atenção dispensada, Sandra Nelas



## **DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS**

NOME: Sandra Maria Pereira da Silva Nelas

B.I./C. CIDADÃO N.º 8569886

MORADA: Praceta das Palmeiras, nº 138 – 3 A 2775-349 Parede

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;

b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica de Santo António - Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Fernando Lopes Graça;

c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica de Santo António - Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A escola de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da escola básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

**(NOME) Sandra Maria Pereira da Silva Nelas**

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5450  
2015-03-24

ID - 748 "proint"

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

Ernesto de Freitas Lopes

--	--

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 16:42  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Revisão do PDM - junto aeródromo de Tires  
**Anexos:** Documento.pdf

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** [geral@lopeselopes.pt](mailto:geral@lopeselopes.pt) [<mailto:geral@lopeselopes.pt>]

**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 16:17

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** Revisão do PDM - junto aeródromo de Tires

Exmo sr Presidente da Câmara Municipal de Cascais

No seguimento da análise que efectuámos à proposta actual da revisão do PDM, constatamos que a mesma aparenta interferir com os terrenos que possuímos na zona da Carrasqueira (a Sudoeste do Aeródromo de Tires) (segue planta em anexo). Aparentemente estarão a definir um "Espaço canal" para a criação de uma estrada nesse local. Esse espaço canal aparenta interferir nos nossos terrenos (não é totalmente perceptível na planta).

Requeremos desta forma que alterem o espaço canal nesta zona por forma a não interferir com os nossos terrenos.

DADOS REFERENTES AOS TERRENOS:

artigo matricial 948, secção 50 da Freguesia de S. Domingos de Rana;  
descrição da conservatória nº14648;

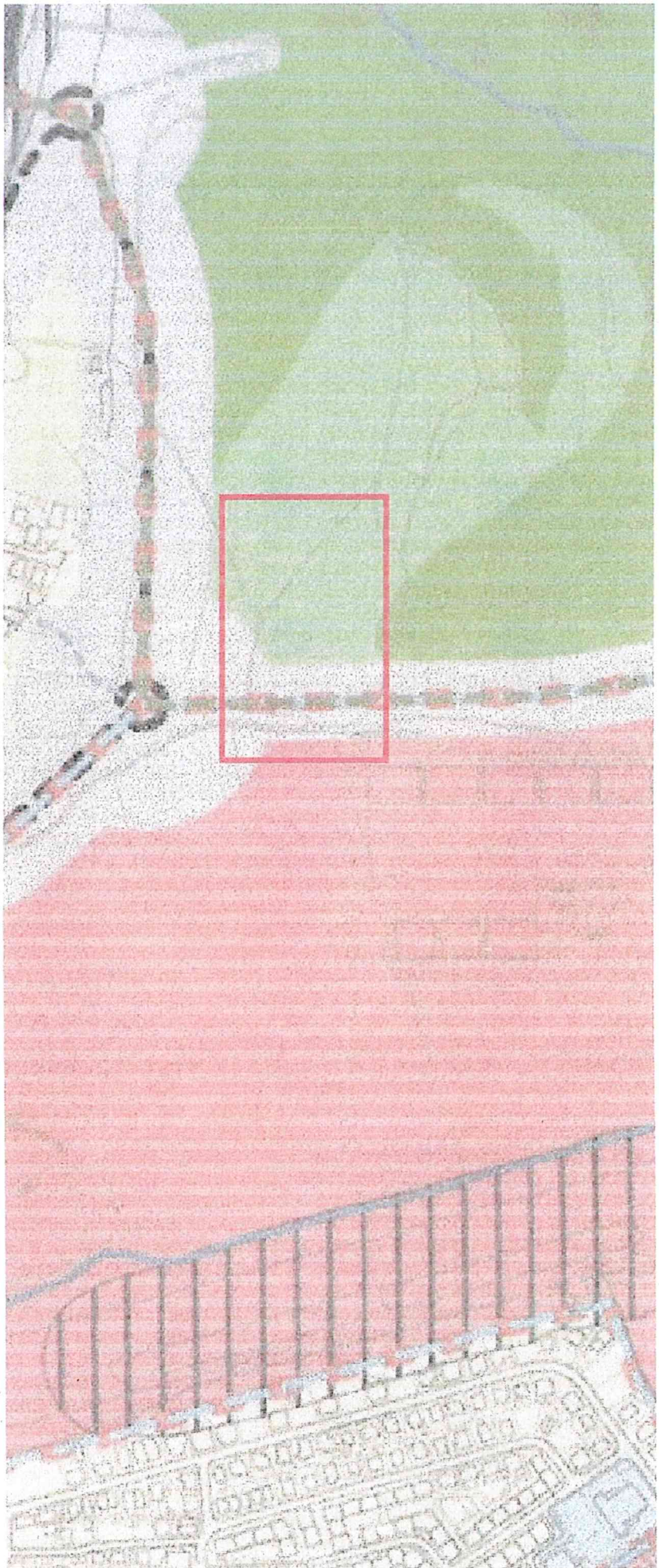
artigo matricial 949, secção 50 da Freguesia de S. Domingos de Rana;

descrição da conservatória nº14649;

Melhores cumprimentos

Ernesto de Freitas Lopes  
cabeça de casal de herança de Maria Idalina Henriques Martins Lopes

NIF 133 064 956 Ernesto Lopes



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5451

2015-03-24

ID 749

"pxint"

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

**Assunto:**

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

Paulina Maria de Araújo Esteves

--	--

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 16:42  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: PDM - proposta no período de discussão pública - "Vale de Caparide"

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



CASCAIS  
www.cascais.pt

**De:** Paulina Maria Esteves [<mailto:paulina.ma.esteves@gmail.com>]  
**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 16:20  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** PDM - proposta no período de discussão pública - "Vale de Caparide"

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais,  
Ex.mos membros da equipa de revisão do PDM Cascais,  
Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

Estando em processo de revisão e em fase de discussão pública o Plano Director Municipal, venho participar, como munícipe, na melhoria deste documento organizador do Concelho, através de propostas que julgo vêm ajudar a tornar este documento uma melhor carta estratégica para o presente e para o futuro do nosso Concelho de Cascais. Considero insuficientes os 30 dias que a CMC estipulou, mas mesmo assim há desde logo alguns aspectos que saltam à vista.

Como o Livramento do Estoril é atravessado pela zona verde/corredor ecológico de REN e RAN "Vale de Caparide" que vem desde Manique, passando por Atibá e Livramento, até S. Pedro do Estoril, proponho que este corredor verde/ Corredor ecológico não diminua: não seja reduzido conforme o proposto neste novo PDM, ou seja, recuso a ideia da desafectação de terreno ecológico para qualquer tipo de construção.

Faço então uma proposta concreta: aparecendo uma parte do terreno deste corredor verde na zona do Livramento (já *assinalado pela Associação de Moradores do Livramento - Estoril*, mais precisamente junto à A5) classificado como "espaço residencial proposto" neste PDM em revisão, proponho que esse mesmo terreno seja antes qualificado como **Espaço Natural Protegido**.

O concelho de Cascais precisa de mais protecção ambiental, e menos construção, quer habitacional ou para hotelaria. A oferta é mais do que suficiente, e até excessiva, em ambos os domínios.

Cumprimentos,

Paulina Maria de Araújo Esteves  
Cartão Cidadão/ã: 05360782 1 ZZ9  
E-mail: [paulina.ma.esteves@gmail.com](mailto:paulina.ma.esteves@gmail.com)



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5452  
2015-03-24

ID 750 "front"

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

**Assunto:**

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais  
Paulina Maria de Araújo Esteves

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** terça-feira, 24 de Março de 2015 16:43  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: PDM - proposta no período de discussão pública - Areia / Birre / Aldeia de Juzo

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

**De:** Paulina Maria Esteves [<mailto:paulina.ma.esteves@gmail.com>]  
**Enviada:** terça-feira, 24 de Março de 2015 16:33  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** PDM - proposta no período de discussão pública - Areia / Birre / Aldeia de Juzo

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais,  
Ex.mos membros da equipa de revisão do PDM Cascais,  
Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.

A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural Protegido.

Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

Cumprimentos,

Paulina Maria de Araújo Esteves

Cartão Cidadão/ã: 05360782 1 ZZ9  
E-mail: [paulina.ma.esteves@gmail.com](mailto:paulina.ma.esteves@gmail.com)  
Rua Carlos Anjos, 436 - 1º, Amoreira  
2645-174 Alcabideche